



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0001 / 2002

DE

2002

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0001 / 2002

DE

05/03/2002

PROMOVENTE:

VEREADOR

NABIL BONDUKI

EMENTA:

"INSTITUI E DISCIPLINA O PRÊMIO 'MILTON SANTOS' E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES: ANEXO III

VOLUME 1

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 09:28:11

00000009760-83



ARQUIVADO EM 20,07,2002


FABIO VITOR



Câmara Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS
"PRÊMIO MILTON SANTOS"

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ÀS FOLHAS 01 FICA INAUGURADO
O VOLUME 1, DO ANEXO III (ANO 2006), DO
PROCESSO PR-01/2002.

EM 26/06/2006

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente Técnico Parlamentar

[Imprimir](#)

RESOLUÇÃO Nº 6/2002

Folha nº 01 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a)

INSTITUI E DISCIPLINA O PRÊMIO "MILTON SANTOS", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/02)
(VEREADOR Nabil Bonduki)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio "Milton Santos", em homenagem ao professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, que será entregue, anualmente, no dia 24 de junho, em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo, cujo plenário será especialmente convocado para essa finalidade.

Art. 2º - Concorrerão ao Prêmio pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo e que se enquadrem numa das seguintes categorias:

I - projetos que propiciem a consolidação e ampliação de direitos territoriais e culturais, inclusive o direito ao entorno, ou seja, o direito do cidadão de interagir nos processos de organização espacial que afetem diretamente o modo de vida local;

II - projetos concluídos que trabalhem o território como instância política que pode ser reconstruída a partir da organização local, compreendendo tanto as ações setoriais - complementares e relacionadas às ações da administração pública - quanto globais, que resultem em novas formas de solidariedade social, através da interação dos agentes nelas envolvidos.

Art. 3º - Fica criada uma Comissão Julgadora para selecionar o trabalho premiado, composta de 5 (cinco) membros que atuem nos seguintes campos funcionais:

I - desenvolvimento social;

II - desenvolvimento econômico;

III - administração e finanças públicas;

IV - desenvolvimento urbano;

V - cultura e artes.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Julgadora a que se refere o "caput" deste artigo deverão ser indicados pela Mesa da Câmara, dentre pessoas de notório conhecimento e atuação nos respectivos campos funcionais.

Art. 4º - O trabalho vencedor será publicado e divulgado pela Câmara

Municipal de São Paulo e recomendado ao Poder Executivo para que, no que couber, seja:

Folha nº 02 do proc.

Nº 22.61 de 2002

(a) 22

I - implementado ou apoiado, no caso de enquadrar-se nos termos do inciso I do artigo 2º desta resolução;

II - ampliado, no caso de enquadrar-se nos termos do inciso II do artigo 2º desta resolução.

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Art. 5º - Os trabalhos participantes do concurso integrarão um acervo próprio a ser constituído na Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 6º - A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução, observando o disposto nos artigos 4º e 5º.

Art. 7º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de novembro de 2002.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/11/2002

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
O Presidente

Atos que alteram esta Resolução

Atos que são alterados ou revogados por esta Resolução



Folha nº 03 do proc.

Nº 76.01 de 2002

(a) *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Centro de Comunicação Institucional

Supervisão de Cerimonial e Eventos – CCI.1

Agente de Apoio Legislativo

RA 10.957

Referência: Prêmio Milton Santos - 2006

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro da Fundação Getúlio Vargas.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

À
Diretoria da Fundação Getulio Vargas



Folha nº 04 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) 22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Agente de Apoio Legislativo

Centro de Comunicação Institucional
Supervisão de Cerimonial e Eventos – CCI.1

Referência: Prêmio Milton Santos - 2006

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro da Fundação Carlos Chagas.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

À
Presidência da Fundação Carlos Chagas



Folha nº 05 do proc.
Nº PR 01 de 2002

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Centro de Comunicação Institucional
Supervisão de Cerimonial e Eventos – CCI.1

Agente de Apoio Legislativo
Rm 101957

Referência:

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

À
Presidência do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP



Folha nº 06 do proc.
Nº PR. 01 de 2002
(a) D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

Centro de Comunicação Institucional
Supervisão de Cerimonial e Eventos – CCI.1

Referência: Prêmio Milton Santos - 2006

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

Ilmo. Sr.
Professor Ricardo Toledo Silva
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo



Folha nº 07 do proc.

Nº 28.01 de 2002

(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Centro de Comunicação Institucional
Supervisão de Cerimonial e Eventos – CCI.1

Referência: Prêmio Milton Santos - 2006

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro da Faculdade de Geografia da Universidade de São Paulo.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

Ilmo. Sr.
Professor Gabriel Cohn
Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
da Universidade de São Paulo



Folha nº 08 do proc.

Nº PR 01 de 2002

(a) [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

RF 10.957

Centro de Comunicação Institucional

Supervisão de Cerimonial e Eventos – CCI.1

Referência: Prêmio Milton Santos - 2006

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

À
Universidade Presbiteriana Mackenzie
Decanato de Extensão

Rui Hiroshi Tamashiro

Folha nº 09 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) [assinatura]
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

De: Mariza Nunes [marizanunes@cebrap.org.br]

Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2006 17:04

Para: Rui Hiroshi Tamashiro

Assunto: RES: Prêmio Milton Santos

Prezado Senhor:

Recebemos a mensagem e em breve indicaremos um nome para representar a instituição.

Grata

Mariza Nunes

-----Mensagem original-----

De: Rui Hiroshi Tamashiro [mailto:ruiht@camara.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2006 16:22

Para: 'marizanunes@cebrap.org.br'

Assunto: Prêmio Milton Santos

Rui Hiroshi Tamashiro

De: Mariza Nunes [marizanunes@cebrap.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 5 de abril de 2006 17:38
Para: Rui Hiroshi Tamashiro
Cc: Eduardo Marques
Assunto: RES: Prêmio Milton Santos

Folha nº 10 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) [assinatura]
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Prezados Senhores:

O CEBRAP sente-se honrado em poder participar, novamente, da Comissão Julgadora do Prêmio Milton. Indicamos como representante desta Instituição prof. Eduardo Cesar Marques cujo currículo pode ser acessado pelo link <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4721726H3>.

Cordialmente,
Alvaro Comin
Presidente do CEBRAP

-----Mensagem original-----

De: Rui Hiroshi Tamashiro [mailto:ruiht@camara.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2006 16:22
Para: 'marizanunes@cebrap.org.br'
Assunto: Prêmio Milton Santos

Of. GD/057/FAU/02052006

Folha nº 11 do proc.

Nº PR 01 de 2006

(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
São Paulo, 02 de maio de 2006.

Ref.: Prêmio Milton Santos – 2006.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício nº 19/2006, indicamos o **Prof. Dr. Nabil Georges Bonduki**, do Departamento de Projeto (tel: 3091-4535 - e-mail: nabil.bonduki@uol.com.br), para representar esta Faculdade na Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos - 2006, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

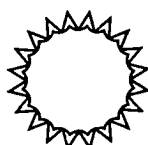
Atenciosamente



Ricardo Toledo Silva
Diretor

Ilma. Sra. **LUCIA DE SOUZA REGO**
Chefe do Cerimonial
Câmara Municipal de São Paulo

c.c. Prof. Dr. Nabil Georges Bonduki
Departamentos/FAU



Rui Hiroshi Tamashiro

Folha nº 12 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) [assinatura]
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

De: Dex [dex@mackenzie.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 3 de abril de 2006 12:34
Para: Rui Hiroshi Tamashiro
Assunto: Re: Premio Milton Santos

Prezado senhor

Atendendo a solicitação de V. Sa. , temos, de novo, a honra de participar do importante Prêmio Milton Santos. Indicamos o nome da Profa. Dra. Maria de Fátima Chassot para integrar a comissão do referido prêmio, representando a Universidade Presbiteriana Mackenzie. Atualmente, além de professora e pesquisadora na área de Educação, a professora Fátima ocupa a função de coordenadora de programas e projetos sociais, no Decanato de Extensão, o qual represento.

Atenciosamente

Regina Giora

Decano de Extensão

2114-8155/8156/8190

----- Mensagem Original -----

De: "Rui Hiroshi Tamashiro" <ruiht@camara.sp.gov.br>
Para: "dex@mackenzie.com.br" <dex@mackenzie.com.br>
Cópia: "rrgiora@uol.com.br" <rrgiora@uol.com.br>
Assunto: Premio Milton Santos
Data: 31/03/06 13:59

Prof. Dr. Rubens Murillo Marques
Diretor Presidente

Of. P-FSXPH/06

Folha nº 13 do proc.
Nº 72 01 de 2002
(a) [assinatura]
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

São Paulo, 04 de abril de 2006.

À Ilma. Sra.

Lúcia de Souza Rego

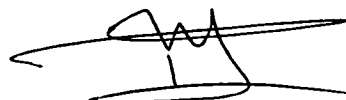
DD. Chefe do Cerimonial

Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: **Prêmio Milton Santos – 2006**

Agradecemos o convite para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos – 2006 e é com elevada honra que indicamos como representante da Fundação Carlos Chagas o Prof. Heraldo Marelím Vianna, do Departamento de Pesquisas Educacionais desta Fundação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rubens Murillo Marques
Diretor Presidente

Rui Hiroshi Tamashiro

De: Cristina Marselha [cristinam@fgvsp.br]
Enviado em: segunda-feira, 17 de abril de 2006 09:41
Para: Rui Hiroshi Tamashiro
Cc: Marina de Camargo Heck; Marcos Augusto de Vasconcellos; Sandra Aparecida Tamashiro
Assunto: RES: Prêmio Milton Santos

Folha nº 14 do proc.
Nº 76 01 de 2002
(a) [assinatura]
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.857

Indicamos a Profa. Marina de Camargo Heck como representante da FGV-EAESP na Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos. Agradeço encaminhar diretamente para o e-mail da professora as comunicações sobre as próximas reuniões e atividades: mheck@fgvsp.br

Atenciosamente,

Cristina Marselha
Diretoria da FGV-EAESP

-----Mensagem original-----

De: Rui Hiroshi Tamashiro [mailto:ruiht@camara.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2006 16:25
Para: Cristina Marselha
Assunto: Prêmio Milton Santos

Referência: Prêmio Milton Santos - 2006

São Paulo, 31 de março de 2006.

CCI.1 – Ofício nº 19/2006

A Câmara Municipal de São Paulo instituiu através da Resolução 06/2002, o Prêmio Milton Santos, destinado a pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, promovendo formas locais de organização e desenvolvimento social no Município de São Paulo.

Conforme artigo 3º da referida Resolução, terão assento na Comissão Julgadora profissionais de notório saber e atuação nas seguintes áreas:

1. Desenvolvimento Social
2. Desenvolvimento Econômico
3. Administração e Finanças Públicas
4. Desenvolvimento urbano
5. Artes e Cultura

Pretendemos estender este convite a algumas entidades de renomada importância, mas não poderíamos compor essa Comissão Julgadora sem a presença de um membro da Fundação Getúlio Vargas.

Sendo assim, solicitamos a indicação de representante dessa renomada instituição para compor tal Comissão.

Cordialmente

Lucia de Souza Rego
Chefe do Cerimonial

17/4/2006



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Folha nº 15 do proc.
Nº 78 01 de 2006
(a) R

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

Em 25 de abril de 2006 ^{RF 10.957}

Memorando nº 055/DG

Exmo.
Prof. Dr. Gabriel Cohn
Diretor da FFLCH

Assunto: Indicação do Professor que irá Compôr a Comissão Julgadora do
Prêmio Milton Santos-2006.

Senhor Diretor,

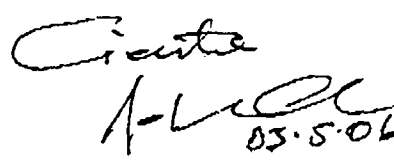
Dirijo-me a V.Sa. a fim de informar que o Prof. Dr. Francisco Capuano Scarlato, foi indicado para compôr a Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos - 2006, organizado pela Câmara Municipal de São Paulo.

Outrossim, esclarecemos que a referida indicação atende a solicitação feita através do ofício CCI. 1 - 19/2006, encaminhado a V.Sa., pelo Chefe do Cerimonial do Centro de Comunicação Institucional - Supervisão de Cerimonial e Eventos da Câmara Municipal de São Paulo.

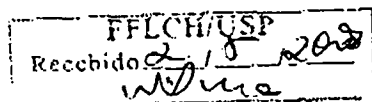
Sem mais, aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Profa. Dra. Amália Lyes G. de Lemos
Chefe do Depto. de Geografia
Nº Func. 41177


03.5.06

Prof. Dr. Gabriel Cohn
Diretor



CCI-1 - Supervisão Cerimonial e Eventos

De: Dex [dex@mackenzie.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2006 15:03
Para: ruiht@camara.sp.gov.br; eventos@camara.sp.gov.br
Assunto: Confirmação

Folha nº 16 do proc.

Nº PR 01 de 2002

(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Prezado Sr. Rui Hiroshi Tamashiro

Em nome do Decanato de Extensão, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, gostaríamos de confirmar a presença da Profª Drª Maria de Fátima Chassot, na 1ª reunião da comissão julgadora no dia 11/05 às 15h.

Atenciosamente,

Decanato de Extensão
2114-8155/8156/8190



Rui Hiroshi Tamashiro

De: Maria Cecilia Menezes [mceciliamenezes@fgvsp.br]

Enviado em: sexta-feira, 5 de maio de 2006 18:07

Para: ruiht@camara.sp.gov.br

Cc: Marina de Camargo Heck

Assunto: Confirmação de presença na reunião da Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos 2006

Folha nº 17 do proc.

Nº 10 01 de 2006

(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RP. 10.957

Venho em nome da Professora Marina Heck confirmar presença na 1ª reunião da comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos 2006, no dia 11/05 às 15:00 h.

Atenciosamente

Maria Cecília Menezes
3281-3216

8/5/2006

CCL1 EQUIPE DE CERIMONIAL E EVENTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIVULGA A COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MILTON SANTOS 2006

Professor Eduardo César Marques CERNIP
Professor Dr. Nômi Georges Bandeira - FAMALSP
Professor Dr. Francisco Capucena Scariato - GEOGRAFMAUSP

Professora Dra. Maria de Fátima Chizzoti MACKENZIE
Professora Marina de Camargo Heck - FGV
Professor Haroldo Marinho Viana - FUNDAÇÃO CARLOS CRAGAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COMUNICA QUE AS INSCRIÇÕES DO PRÊMIO MILTON SANTOS 2006 FORAM PRORROGADAS ATÉ O DIA 26 DE MAIO DE 2006

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 13 DE MAIO SÁBADO

13:00 16:00 horas

Reunião do Fórum de Cotas Sem Teto de São Paulo

Auditoria Frutas Nobre Tereza Estreia

Versador Paulo Teixeira PT

13:00 17:00 horas

Reunião do Fórum Municipal de Educação

Sala Sérgio Vieira da Silva 1º RS/Sala A)

Versador Carlos Giannini PSD

14:00 17:00 horas

Reunião com o Movimento pelas

Direitos das Pessoas com Deficiência

Auditoria Princesa Mafra 1º andar

Versador Arselino Tabet PT

14:00 17:00 horas

Reunião com Coordenadores de

Folha nº 18 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.057



Câmara Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS
"PRÊMIO MILTON SANTOS"

1ª Reunião realizada em 11/05/06
Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos/2006

Nome	Entidade	Assinatura	E-mail/fone/celular
Professor Eduardo César Marques	CEBRAP		ecmarques@uol.com.br
Professor Dr. Nabil Georges Bonduki	FAU/USP		nabil.bonduki@uol.com.br / 3091-4535 / 8261-9899
Professor Dr. Francisco Capuano Scarlato	Geografia/USP	<i>Scarlato</i>	3091-3769 <i>F. Scarlato e. Bol. com. des.</i>
Professora Dra. Maria de Fátima Chassot	Mackenzie	<i>Maria de Fátima Chassot</i>	mfchassot@mackenzie.com.br 2114-8155, 8156, 8190
Professora Marina de Camargo Heck	FGV	<i>Marina de Camargo Heck</i>	mheck@fgvsp.br
Professor Heraldo Marelim Vianna	Fundação Carlos Chagas		hviana@fcc.org.br 3721-4888

Folha nº 19 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) *Rui Hiroshi Tamashiro*
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



Folha nº 20 do proc.
Nº 78.01 de 2006
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
R. 10.557

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MILTON SANTOS/2006.

Aos onze dias do mês de maio de 2006, às 15,00 horas, no Salão Tiradentes, no 9º andar da Câmara Municipal de São Paulo reuniu-se a Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos, com a presença dos seguintes membros: Professor Francisco Capuano Scarlato, representando o Departamento de Geografia da USP; Professora Maria de Fátima Chassot, representando a Universidade Mackenzie; Professora Marina de Camargo Heck, representando a Fundação Getulio Vargas, Sra. Marizilda do Prado Pfutzenreuter e o Sr. Rui Hiroshi Tamashiro; representando o CCI-1, Supervisão de Cerimonial e Eventos. Dando início aos trabalhos, foram dadas explicações à comissão julgadora deste ano sobre como foram realizadas as análises dos projetos apresentados nos anos anteriores, a saber: no primeiro ano, a comissão analisou todos os projetos das duas categorias e foram selecionados, por unanimidade, três que se destacaram das demais, sendo dois vencedores, um de cada categoria, e duas menções honrosas. No segundo ano, devido ao grande número de inscrições, a comissão julgadora foi dividida em duas subcomissões, cada uma responsável por uma categoria e entre seus membros a análise dos trabalhos, bem como a escolha dos vencedores e menções honrosas. Os membros presentes da atual comissão resolveram, em primeiro lugar prorrogar o prazo de inscrições em função do pequeno número de inscritos. Em segundo lugar, decidiram que os membros analisariam todos os projetos inscritos, levando em consideração quesitos que foram apresentados pelo CCI.1. Foram agendadas previamente duas novas reuniões, sendo uma para o dia 31 de maio, às 15:00 horas e outra para o dia 07 de junho no mesmo horário, todas a serem realizadas nas dependências da Câmara Municipal. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião.

Professor Francisco Capuano Scarlato

Professora Maria de Fátima Chassot

Professora Marina de Camargo Heck

Marizilda do Prado Pfutzenreuter

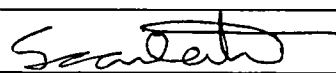
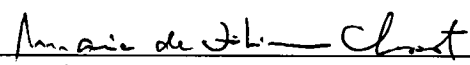
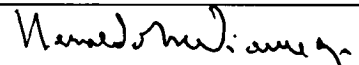
Rui Hiroshi Tamashiro



Câmara Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS
"PRÊMIO MILTON SANTOS"

2ª Reunião realizada em 31/05/06
Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos/2006

Nome	Entidade	Assinatura	E-mail/fone/celular
Professor Eduardo César Marques	CEBRAP		ecmarques@uol.com.br 5574-0399
Professor Dr. Nabil Georges Bonduki	FAU/USP		nabil.bonduki@uol.com.br / 3091-4535 / 8261-9899
Professor Dr. Francisco Capuano Scarlato	Geografia/USP		3091-3769
Professora Dra. Maria de Fátima Chassot	Mackenzie		mfchassot@mackenzie.com.br 2114-8155, 8156, 8190
Professora Marina de Camargo Heck	FGV		mheck@fgvsp.br 3281-3216
Professor Heraldo Marelim Vianna	Fundação Carlos Chagas		hvianna@fcc.org.br 3723-3000

Folha nº 21 de 2022 do proc.
Nº 26.01 de 2022
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.857

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MILTON SANTOS/2006.**

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2006, às 15,00 horas, no Salão Tiradentes, no 9º andar da Câmara Municipal de São Paulo reuniu-se a Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos, com a presença dos seguintes membros: Professor Francisco Capuano Scarlato, representando o Departamento de Geografia da USP; Professora Maria de Fátima Chassot, representando a Universidade Mackenzie; Professora Marina de Camargo Heck, representando a Fundação Getulio Vargas, Professor Heraldo Marelim Vianna, Sra. Marizilda do Prado Pfitzenreuter e o Sr. Rui Hiroshi Tamashiro; representando o CCI-1, Supervisão de Cerimonial e Eventos. Dando início aos trabalhos foram entregues aos julgadores presentes as duas últimas inscrições no Prêmio, a partir deste momento os julgadores teceram suas impressões sobre os primeiros 08 (oitos) trabalhos inscritos, e ficando para a próxima reunião as análises dos demais trabalhos. Ficou acertado ainda que os conceitos serão transformados em valores a saber: excelente = 05, ótimo = 04, bom = 03 e regular = 02. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião.

Professor Francisco Capuano Scarlato

Professor Heraldo Marelim Vianna

Professora Maria de Fátima Chassot

Professora Marina de Camargo Heck

Marizilda do Prado Pfitzenreuter

Rui Hiroshi Tamashiro

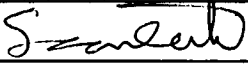
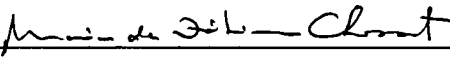
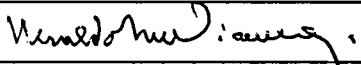


Câmara Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS
"PRÊMIO MILTON SANTOS"

3ª Reunião realizada em 07/06/2006

Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos/2006

Nome	Entidade	Assinatura	E-mail/fone/celular
Professor Eduardo César Marques	CEBRAP		ecmarques@uol.com.br 5574-0399
Professor Dr. Nabil Georges Bonduki	FAU/USP		nabil.bonduki@uol.com.br / 3091-4535 / 8261-9899
Professor Dr. Francisco Capuano Scarlato	Geografia/USP		3091-3769
Professora Dra. Maria de Fátima Chassot	Mackenzie		mfchassot@mackenzie.com.br 2114-8155, 8156, 8190
Professora Marina de Camargo Heck	FGV		mheck@fgvsp.br 3281-3216
Professor Heraldo Marelím Vianna	Fundação Carlos Chagas		hvianna@fcc.org.br 3723-3000

Folha nº 23 do proc.
Nº 20.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



Folha nº 24 do proc.
Nº 72 01 de 2002
(a) Rui
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
PF. 10.957

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MILTON SANTOS/2006.

Aos sete dias do mês de junho de 2006, às 15,00 horas, no Salão Tiradentes, no 9º andar da Câmara Municipal de São Paulo reuniu-se a Comissão Julgadora do Prêmio Milton Santos, com a presença dos seguintes membros: Professor Francisco Capuano Scarlato, representando o Departamento de Geografia da USP; Professora Maria de Fátima Chassot, representando a Universidade Mackenzie; Professora Marina de Camargo Heck, representando a Fundação Getulio Vargas, Professor Heraldo Marelím Vianna, Sra. Marizilda do Prado Pfutzenreuter e o Sr. Rui Hiroshi Tamashiro; representando o CCI-1, Supervisão de Cerimonial e Eventos. Dando início aos trabalhos foram entregues os cadernos de notas pelos membros da Comissão Julgadora. Os dados neles contidos foram digitados e transformados em notas a fim de que pudessem ser analisados. Na Categoria I coube a maior nota à entidade Lar Redenção com o projeto "Bem Vindo à Vida" e, em segundo, a Cia. Cênica Farândola Troupe com o projeto "Cambuci 100 anos – Cultura e Cidadania". Na Categoria II houve um empate na maior nota entre as entidades Cia. de Gás de São Paulo – Comgás com o projeto "Programa Aprendiz Comgás" e a Associação Aliança de Misericórdia com o projeto "Projeto Thalita Kum". Para a Comissão Julgadora na Categoria I os melhores projetos foram contemplados. Na Categoria II para o desempate, por unanimidade foi escolhido, como vencedor, a Associação Aliança de Misericórdia, ficando a Cia. de Gás de São Paulo – Comgás com a Placa de Menção Honrosa, bem como foi concedido ao Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente a outra Placa de Menção Honrosa. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião.

Professor Francisco Capuano Scarlato

Professor Heraldo Marelím Vianna

Professora Maria de Fátima Chassot

Professora Marina de Camargo Heck

Marizilda do Prado Pfutzenreuter

Rui Hiroshi Tamashiro



Folha nº 25 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Doadores do Amanhã INSCRIÇÃO Nº 01

RESPONSÁVEL Rosângela FONE: 3061-5544 JURADO: Maluk
Ladislau

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			

5 4 3 2



Folha nº 26 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: CEAT - Centro de Atendimento ^{aos trabalhadores}
INSCRIÇÃO Nº 09

RESPONSÁVEL

FONE: 5575-4437

JURADO: Miluck

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X				
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			

5 4 3 2



Folha nº 27 do proc.
Nº 70 01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RPM 10957

câmara municipal de ~~são~~ paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Estação Esperança

INSCRIÇÃO Nº 10

RESPONSÁVEL Centro Social
DR. Manuel T. Carqueixa

FONE: 62 21-0008

JURADO: Malek

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Caro
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			

5 4 3 2



Folha nº 28 do proc.
Nº 201 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

RE 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Círculo de Trabalhadores Cristãos da Vila Prudente
INSCRIÇÃO Nº 11

RESPONSÁVEL Denato Chantale FONE: 6914-9299

JURADO: Meluk

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X	X			
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			

5 4 3 2

Folha nº 29 do proc.Nº 72.01 de 2002(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: **APAE**INSCRIÇÃO Nº **14**RESPONSÁVEL **Apacelia Costa** FONE: **5080-7001**JURADO: **M. HECK**

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	<u>X</u>	<u>X</u>			
2. ABRANGÊNCIA		<u>X</u>			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			<u>X</u>		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			<u>X</u>		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	<u>X</u>				<i>A Apae tem muita visibilidade e talvez possa conseguir financiamentos e + patrocínios.</i>
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	<u>X</u>				

5 4 3 2



Folha nº 30 do proc.

Nº 78.01 de 2002

(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Fund. Adib Jardene* "A Vida, é a vida, e a vida é o coração"
INSCRIÇÃO Nº 15

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *Milene*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		<i>sem orçamento</i>
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		

5 4 3 2



Folha nº 31 do proc.

Nº 72.01 de 2002

(a) *[assinatura]*Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957**câmara municipal de são paulo**
Prêmio Milton Santos 2006ORGANIZAÇÃO: *Projeto Pensamento Positivo* INSCRIÇÃO Nº 17RESPONSÁVEL *Eva Strum* FONE:JURADO: *Mleuk*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	não tem assessoria
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	

5 4 3 2

Folha nº 32 do proc.

Nº 78.01 de 2002

Resumo final da pontuação (a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Jurado: Educação e Meio Ambiente
Agência de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Inscrição	Mérito	Abrangência	Participação	Multiplic.	Custo/ben.	Auto-sust.	Total
1 (*)	3	4	2	3	4	2	18
2	4	3	2	2	3	2	16
3	3	2	2	3	4	3	17
4	4	3	2	3	4	4	20
5	3	5	2	3	2	2	17
6 (**)							0
7	5	3	2	2	5	5	22
8	3	2	2	2	4	3	16
9	3	3	2	3	2	2	15
10	4	2	2	4	4	4	20
11	4	3	3	3	4	4	21
12	3	3	2	2	4	4	18
13	3	2	2	4	2	3	16
14	5	3	2	3	4	4	21
15	4	2	2	2	2	5	17
16	3	2	2	3	4	3	17
17	2	2	2	2	2	2	12
18	2	2	2	2	2	2	12
19	2	2	2	2	2	2	12

(*) Considerou-se como Doadores do amanhã, que não estava numerado.

(**) Não incluído entre os projetos enviados .

Edu



Folha nº 33 do proc.
Nº 7201 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

câmara municipal de ¹⁹⁵⁷são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Doadores & amantã

INSCRIÇÃO Nº

RESPONSÁVEL

FONE: 55 740399

JURADO: Eduardo Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
3 1. MÉRITO			X		
4 2. ABRANGÊNCIA		X			Projeto de porte significativo
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não há uma preocupação estrutural
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
4 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			
2 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	



Folha nº 34 do proc.
Nº 7801 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

RE 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Camparia Fernando Tronze*

INSCRIÇÃO Nº ~~01~~ 02

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *Edward Marques*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			Atividade cultural potencialmente interessante e já com alguns resultados
2. ABRANGÊNCIA			X		Efeitos locais e geográficos na região
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Apresentando um bom planejamento
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Custo relativamente alto
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	



Folha nº 35 do proc.
Nº PR. 01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: OLPAS

INSCRIÇÃO Nº 03

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Meyer

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
3 1. MÉRITO			X		
2 2. ABRANGÊNCIA				X	Local no Zoro sul da MSP
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Abordagem conceitual e estrutural com relevância e participação
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Responsável, dada a presença na comunidade
4 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Custo relativamente baixo
3 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 36 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RP 10.957

câmara municipal de São paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Primeira Escola Técnica de Videocine

INSCRIÇÃO Nº 04

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
4 1. MÉRITO		X			
3 2. ABRANGÊNCIA			X		Meta de parte realizada, de b o custo do projeto
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não há qualquer menção a gastos
9 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
4 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			custo relativamente baixo
4 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			



Folha nº 37 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Comgás*

INSCRIÇÃO Nº 05

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *Eduardo Marques*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
3 1. MÉRITO			X		
5 2. ABRANGÊNCIA	X				Projeto de grande porte em termos de volume e abrangência territorial
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não parece ter esse mérito
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
2 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Projeto caro, considerando seus efeitos
2 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	



Folha nº 38 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
CPF 00.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Lar redenção

INSCRIÇÃO Nº 06

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		Bom
2. ABRANGÊNCIA		X			Good.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	ótimo
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Projeto barato para os resultados
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Belo baixo custo



Folha nº 39 do proc.

Nº 78.01 de 2002

(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Solidiedade Virtual

INSCRIÇÃO Nº 07

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Reyes

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
5 1. MÉRITO	X				Considero o trabalho importante e interessante, embora haja falhas, dada a natureza do problema.
3 2. ABRANGÊNCIA			X		Muito bom, dada a natureza do problema
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não há
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Não há
5 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				Muito bom
5 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				Acredito que seja fácil de manter, dada a custos e a estrutura necessária



Folha nº 40 do proc.
Nº 76.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Banco de Alunos Associação Civil INSCRIÇÃO Nº 08

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *Eduardo Pereira*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		<i>Interante</i>
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	<i>Não há</i>
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X	X		<i>Alto para os resultados</i>
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 41 do proc.
Nº PR 01 de 2006
(a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente do Apoio Legislativo
RF. 10.951

câmara municipal de São Paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: CEAT

INSCRIÇÃO Nº 09

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Merges

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		Não ficou claro o real alcance da iniciativa
2. ABRANGÊNCIA			X		Localizado territorialmente
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não considero que haja, dadas as características da entidade
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Custo alto p/ os resultados apontados
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Dadas as características da entidade, não acho que o projeto seja auto-sustentável



Folha nº 42 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Centro Social Dr. Manoel Tert. Carg. INSCRIÇÃO Nº 10

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Elton R. Riquin

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			Trabalho de mérito e aparentemente bem estruturado
2. ABRANGÊNCIA				X	Localizado geograficamente
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			Grande, por trabalhar com a infância
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Valor compatível com o impacto alto de atividades não compatíveis
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			



Folha nº 43 do proc.
Nº 7801 de 2002
(a) D

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.952

ORGANIZAÇÃO: Pelo de Invenção à Vial. San. Vial. Insc. INSCRIÇÃO Nº 11

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Edson Reges

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
4 1. MÉRITO		X			Ações investidas e aparentemente bem desenhadas
3 2. ABRANGÊNCIA			X		Local
3 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Potencialidade bem.
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
4 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Bom, dados os resultados
4 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			Aparentemente alta, dados os apóios.



Folha nº 44 do proc.
Nº 76 01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RPF 0.95

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Associação Aliança de Menoridade

INSCRIÇÃO Nº 12

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Kays

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA			X		Abrangência de fato
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não há referência à preocupação
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Valores de médias para altos, mas apropriados, considerando as atividades
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			Acredito que alto, dada as ações



Folha nº 45 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
CPF 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Instituto Pró Educação Contábil

INSCRIÇÃO Nº 13

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Borges

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
3 1. MÉRITO			X		Interessante
2 2. ABRANGÊNCIA				X	Seg Local
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não há
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
2 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Não há referências de custo
3 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Aparentemente responsável



Folha nº 46 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Apel de São Paulo*

INSCRIÇÃO Nº 14

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *Ednaldo Herges*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
5 1. MÉRITO	X				<i>Importante</i>
3 2. ABRANGÊNCIA			X		<i>Local</i>
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4 4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		<i>...</i>
4 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			<i>Custo compatível com as atividades</i>
4 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			<i>Elevada, dada a estrutura de entidade</i>



Folha nº 47 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
CRE 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: A VIDA PAZZANESE

INSCRIÇÃO Nº 15

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
4 1. MÉRITO		X			
2 2. ABRANGÊNCIA				X	
2 3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	<u>mtz</u>
2 4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
2 5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	<u>Não há referência a outros</u>
5 6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				<u>Alta sede a instituição</u>



Folha nº 48 do proc.
Nº 72 01 de 2002
(a) 1

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Serviço Prestacional e Social de Parq. S. Cel. INSCRIÇÃO Nº 16

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA				X	Local
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	na L
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Barato, dados as atividades
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 49 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
C.F. 00.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Eva Sturm

INSCRIÇÃO Nº 17

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Eduardo Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	Insuficiente por avaliação
2. ABRANGÊNCIA				X	Informações insuficientes
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não há
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Não há informações
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	



Folha nº 50 do proc.
Nº 16.01 de 2002
(a) D

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

ORGANIZAÇÃO: *A navegação em família.*

INSCRIÇÃO Nº 18

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *Eduardo Moraes*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	<i>Indomáveis manobras. Difícil fazer opinações</i>
2. ABRANGÊNCIA				X	<i>Local</i>
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	<i>Não há</i>
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	<i>Não há informação</i>
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	<i>Baixa</i>



Folha nº 51 do proc.
Nº 76.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Yamashiro

Agente de Apoio Legislativo
0957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Wilson A. de Castro

INSCRIÇÃO Nº 19

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Edson Marques

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	Informações incompletas
2. ABRANGÊNCIA				X	Aparentante Local
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Não Lê
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Não Lê informação
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Baixo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CATEGORIA I

INSC	ENTIDADE	PROJETO	CATEGORIA	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO ENTIDADE	CEP/CIDADE/SP	TELEFONE	FAX	E-MAIL
02	CIA. CÊNICA FARÂNDOLA TROUPE	CAMBUCI 100 ANOS – CULTURA E CIDADANIA	I	NETO DE OLIVEIRA E ARMANDO JUNIOR	RUA LAVAPÊS, 463	01539-000 - SP	3208-0095	3208-0095	farandola@farandola.cm.br
03	DANIEL NEVES DE FARIA	ORPAS – OBRAS RECREATIVAS, PROFISSIONAIS, ARTÍSTICAS E SOCIAIS	I	DANIEL NEVES DE FARIA	RUA JOÃO DE SANTANA, 358	05830-270	3453-5051		www.orpas.org.br
06	LAR REDENÇÃO	PROJETO BEM-VINDO À VIDA	I	ESTEVAM ANNUNZIATO	RUA REDENÇÃO, 82	03060-010 SP	6693-1226	6693-1226	larredencao@uol.com.br
16	SERVIÇO PROMOCIONAL E SOCIAL DA PARÓQUIA DE STA. CECÍLIA – NÚCLEO SÓCIO EDUCATIVO CASA DE SÃO JOSÉ	JOVEM, ATITUDE É O PRIMEIRO PASSO PARA O SUCESSO	I	CARLOS JOSÉ DE LA CRUZ	LARGO DE SANTA CECÍLIA, 130	01225-010	3362-1169	3223-1712	nsesaojose@yahoo.com.br
18	LUIZ SÉRGIO ROSSETTO DA SILVA	A NAVEGAÇÃO EM FAVELA (ÁREAS LIVRES) E SEU POSICIONAMENTO GLOBAL COMO FATOR DE PROGRESSO E CIDADANIA NA ERA TECNOLÓGICA	I	LUIZ SÉRGIO ROSSETTO DA SILVA E CLAUDIA MARIA LOPES	RUA MAUÉS, 293	02558-010 – SÃO PAULO	9870-2008	6235-6818 3857-5951	comunidadescarentes@yahoo.com.br

Folha nº 52 do processo nº 24.01 de 2002
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº 53 do pr
de 01 de 2002
Rui Hiroshi Tamassia
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

CATEGORIA II

INS C	ENTIDADE	PROJETO	CATEG ORIA	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO ENTIDADE	CEP/CIDA DE/SP	TELEFON E	FAX	E-MAIL
01	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE – HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	PROGRAMA DOADORES DO AMANHÃ	II	ROSANGÉLA CINTRA LADISLAU	AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 155 – 1º ANDAR – SALA 9	05403-000	3061-5544	358	voluntariado@prosanguede.sp.gov.br
04	PRIMEIRA ESCOLA TÉCNICA DO VIDRACEIRO LTDA	CURSO DE INICIAÇÃO A PROFISSÃO DE VIDRACEIRO	II	SUSANA DE LIMA	RUA PADRE VENÂNCIO DE RESENDE, 109	02552-020 - SP	3951-5867	3951-5867	escoladovidraceiro@terra.com.br
05	CIA. DE GÁS DE SÃO PAULO - CONGAS	PROGRAMA APRENDIZ CONGÁS	II	MARIA GISELA GEROTTO	RUA ALEGRIA, 153	03043-010 - SP	3209-0879	3275-2683	mgerotto@congas.com.br
07	BRUNO REBOUÇAS TAMASSIA	SOLIDARIEDADE VIRTUAL	II	BRUNO REBOUÇAS TAMASSIA	RUA MONTE ALEGRE, 502 – 5º ANDAR	05014-000	3875-4479		brtamassia@zero.mat.br
08	ONG BANCO DE ALIMENTOS	BANCO DE ALIMENTOS ASSOCIAÇÃO CIVIL	II	LUCIANA CHINAGLIA QUINTÃO	RUA TURIAÇU, 1365	05005-001	38627265	3865-3304	info@bancoidealimentos.org.br
09	CEAT – CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PARA AUMENTO DA EMPREGABILIDADE	II		RUA PEDRO DE TOLEDO, 980	04039-002	5575-4437		
10	CENTRO SOCIAL DR. MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA	ESTAÇÃO ESPERANÇA	II	GABRIEL ALVES DE ARAÚJO	RUA PAULO SETUBAL, 48	02031-010	6223-1016	6221-0008	csmt@bol.com.br
11	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE	PÓLO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE VILA PRUDENTE	II	RENATO SALVATORE CHIANTELLI	RUA JOSÉ ZAPPI, 120	03128-140	6914-9299	6914-9388	renato@ctcwp.org.br
12	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	PROJETO THALITA KUM – AÇÃO INTEGRADO-INTEGRAL PARA MORADORES DAS FAVELAS DE TAIPAS E MOINHO E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO	II	ANTONIO CADEDDU	RUA AVANHANDAVA, 520	01306-000	3326-7734	3326-7734	projetos@misericordia.com.br
13	INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	A EDUCAÇÃO CONSOLIDADA A CIDADANIA	II	VALTER CAMPELO	RUA ANTONIO RAPOSO, 47	05074-000	9835-4506		instituto@iproed.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 54 do processo
Nº 78.01 de 2002
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

14	APAE DE SÃO PAULO	NÚCLEO LESTE DE ESTIMULAÇÃO E HABILITAÇÃO DA APAE DE SÃO PAULO	II	ARACÉLIA LÚCIA COSTA E JOSÉ LUIZ GONÇALVES MAFFEI	RUA LOEFGREEN, 2109	04040-033	5080-7001	5080-7122	araceliacosta@apaesp.org.br
15	AVIDA PAZZANESE ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE	CAMPANHA AVIDA MULHER AME SEU CORAÇÃO	II	ROSANGELA LURBE	AV. DR. DANTE PAZZANESE, 500	04012-909	5085-4192	5539-4833	aavida@aavida.com.br
17	ASSOCIAÇÃO PENSAMENTO POSITIVO	ONG PROJETO PENSAMENTO POSITIVO	II	EVA STRUM	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 95 - CJ. 82	01229-010	3667-7685	3667-7685	evastrum@ig.com.br
19	WILSON ALVES DE CASTRO	PROJETO DE CONCURSO ESCOLAR DENOMINADO "HISTÓRIA DA MINHA FAMÍLIA"	II	WILSON ALVES DE CASTRO	AV. ANA BELMIRA DE NOVAES, 900	01393-000	9708-7798		wilsoncastro@pirituba.com.br



11

Folha nº 55 do proc.
Nº 72.01 de 2002

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santo

Rui Hilário Tavares
Secretário de Apoio Legislativo
RF. 10.957

ORGANIZAÇÃO: Programa Docadores do Amendoim

INSCRIÇÃO Nº 001

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	3 2 1 05 CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			



Folha nº 56 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Yamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CRP 10.467

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Cia. Cênica Farandola Troupe INSCRIÇÃO Nº 02

RESPONSÁVEL: May L. Picentini FONE: 3 2 1 05

JURADO: FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA	X	X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X	X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		50% oferecido pela associação de Teatro - Porém o resto não ficou claro!



Folha nº 57 do proc.

Nº 78 01 de 2002

(a) 95

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Daniel Neves de Faria INSCRIÇÃO Nº 03

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	3 Ex.	2 Ót.	1 Bom	05 Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X	X	



Folha nº 58 do proc.
Nº 78 01 de 2002 70
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Primeira Escola Técnica do* INSCRIÇÃO Nº 04
Vicência Silva

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

3 2 1 05

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			



Folha nº 59 do proc.

Nº 28.01 de 2002

(a) 16

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Cia de gas de SP. Campos INSCRIÇÃO Nº 05

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

3 2 1 05

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA	X				
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				



Folha nº 60 do proc.
Nº 28.01 de 2004
(a) J 13

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RE-10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Lar Redenção*

INSCRIÇÃO Nº 06

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: *FCS*

3 2 1 05

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				



Folha nº 61 do proc.
Nº 78.01 de 2002 80
(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
RF. 19.957

câmara municipal de São paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Bruno Debrauças Tamama INSCRIÇÃO Nº 07

RESPONSÁVEL Selen

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			



Folha nº 62 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tanishima
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Banco de Alimentos Amagass
cuiá INSCRIÇÃO Nº 08

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	3 Ex.	2 Ót.	1 Bom	05 Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		faltam mais elementos



Folha nº 63 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo
RE 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: CEAT- *Centro de Atendimento aos Trabalhadores*
INSCRIÇÃO Nº 09

RESPONSÁVEL

3 2 1 05

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR					<i>nao ficou claro o impacto multiplicador</i>
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					<i>nao ficou claro o montante efetivo recebido.</i>
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO					



Folha nº 64 do proc.

nº 98.01 de 2002

a) 7

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RF. 10.957

câmara municipal de são paulo**Prêmio Milton Santos 2006**

ORGANIZAÇÃO: Centro Social DR. Manoel Tertuliano Perquero

INSCRIÇÃO Nº

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: 10 FCS

3 2 1 05

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				para ser considerado, precisa
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		mão está claro os pontos para serem em valores.



Folha nº 65 do proc. N° 78 01 de 2002

(a) D

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos

Agente de Apoio Legislativo
RP: 10.957

ORGANIZAÇÃO: União de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente
INSCRIÇÃO N° 11

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

3 2 1 05

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X	X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				



Folha nº 66 do proc.

Nº 78 01 de 2002

(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Administrativo

RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Associação Alanca de

INSCRIÇÃO Nº 12

misericórdia

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA	X				
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X				
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				mas diz quanto recebem perem etc os que apoiam



Folha nº 67 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente do Apoio Legislativo
RP. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Instituto Pró-Educação

INSCRIÇÃO Nº 13

comunitária

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: FCS

QUESITOS	3 2 1 0 5 CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	não tem informações suficientes



Folha nº 68 do proc. N° 78.01 de 2002 (a) D

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos

ORGANIZAÇÃO: APAE - S Paulo

INSCRIÇÃO Nº

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: 14 FCS

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA	X				
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X				
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				



Folha nº 69 do proc.
Nº PR. 01 de 2002
(a) 124

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Curda Pazzanes Fundações*
RESPONSÁVEL: *Adib Jatenio*

INSCRIÇÃO Nº 15

JURADO: *FCS*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	3 Ex.	2 Ót.	1 Bom	05 Reg.	
1. MÉRITO	X				
2. ABRANGÊNCIA	X				
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X	X			<i>faltam dados.</i>
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			<i>precisa mais detalhes</i>
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			<i>faltam</i>
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			<i>faltam dados.</i>



Folha nº 70 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Assessor de Apoio Legislativo
CPF 0.95

câmara municipal de São paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Fundação Pró-Sangue

INSCRIÇÃO Nº 01

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nelil

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		O projeto tem mérito, entretanto não se pode afirmar se relaciona com a transformação do território, o que reduz sua pertinência no âmbito do Prêmio M. Santos.
2. ABRANGÊNCIA			X		Tem grande abrangência e possibilidade de crescimento.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Apresenta forte estímulo à participação da comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Pode ter grande efeito multiplicador por atuar na rede escolar e trabalhar com jovens.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Bom relação, com grande possibilidade de retorno.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			A excelente possibilidade de ampliar a doação de sangue deve dar sustentabilidade ao projeto, gerando sua continuidade.

7) Geral

O projeto é excelente, mas no âmbito do prêmio fica um tanto prejudicado, pois há falta de gestão técnica. Este é o caso de avaliação.



Folha nº 71 do proc.
Nº 76.01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF 0.95

câmara municipal de São Paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Cie Ceice Foronda Troupe INSCRIÇÃO Nº 2

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nabil

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				O projeto é excelente, respondendo plenamente a consolidação e ampliação de direitos territoriais e culturais.
2. ABRANGÊNCIA	X				Atuando em um bairro antigo de S. Paulo, tem grande abrangência podendo servir de exemplo demonstrando para o desenvolvimento de ações em outros bairros.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				Através de atividades culturais, possibilita amplo estímulo à participação.
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X				Tem forte efeito multiplicador, agregando a população local e possibilitando sua expansão para outros locais.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			A criação de identidade possibilitada pelo projeto pode gerar grande benefício ao bairro e à cidade.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			Se incorporar as entidades locais pode vir a obter patrocínios no bairro.



Folha nº 72 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF 00.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: ORPAS - Obras Remediadas, Profssnre INSCRIÇÃO Nº 03

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nel

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		/			Embora o projeto tenha indiscutíveis méritos, apresenta poucas relações com o aspecto Territoriais
2. ABRANGÊNCIA				/	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				/	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				/	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				/	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				/	

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				/	O projeto se relaciona com a formação profissional, com questões vinculadas e/ou objetivos do Prêz.
2. ABRANGÊNCIA				/	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				/	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				/	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				/	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				/	



Folha nº 74 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tomochiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.95

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO Companhia de Gás de S. Paulo INSCRIÇÃO Nº 05

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO:

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		O projeto tem grandes méritos mas tem relevância apenas indireta em os aspectos enfatizados no Prêmio M. Santos
2. ABRANGÊNCIA	X				O projeto tem grande abrangência
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	O projeto tem alto custo
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Depende fundamentalmente do apoio de empresa



Folha nº 75 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) P

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
R.R. 100/97

câmara municipal de São paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: La Redenção

INSCRIÇÃO Nº 06

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nab/

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				/	O projeto tem grandes relações com os objetivos do Prêmio Milton Santos.
2. ABRANGÊNCIA				/	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				/	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				/	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				/	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				/	



Folha nº 76 do proc.
Nº PR. 01 de 2002
(a) D

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

Rui Hiroshi Tamaghiro
Agente do Apoio Legislativo
RF. 10.957

ORGANIZAÇÃO: CEAT - Centro de Atendimento ao Trabalhador

INSCRIÇÃO Nº 09

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Não

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			O projeto tem grande mérito na questão de elegibilidade mas com pouca interface com os aspectos técnicos.
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	



Folha nº 77 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 2

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

Agente de Apoio Legislativo
Rf. 40.957

ORGANIZAÇÃO: Centro Social Dr. Manoel Tortulha - INSCRIÇÃO Nº 10
no Orquêre

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nali

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		O projeto tem grandes méritos mas enfatiza a questão do apoio escolar, com pouca interface com os aspectos territoriais.
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			O projeto tem grande mérito, está bem estruturado, implantado e com grande variedade de atividades.
2. ABRANGÊNCIA		X			A abrangência é ampla, num raio de exclusão social e territorial.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Atuando na formação, de cooperativa estimula a participação da comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		O projeto tem grande efeito multiplicador.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X	/	Não se aplica .
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		O projeto depende de apoio financeiro, embora boa parte dos recursos seja de entidade promotora.



Folha nº 79 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tomaghiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF 10.983.110-0

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Associação Aliança de Thoirorinde INSCRIÇÃO Nº 12

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO:

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			O projeto é importante de inserção de moradores em situação de rua e famílias.
2. ABRANGÊNCIA		X			Tem ampla abrangência, com ações em várias áreas.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Aparentemente possibilita estímulos.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 00 do proc.
Nº 2601 de 2002
(a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
12.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Instituto Pns Educação Comunitária INSCRIÇÃO Nº 13

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO:

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				/	O projeto tem mérito, mas é mais voltado p/ atividades educacionais se pode refletir nos aspectos específicos do prêmio
2. ABRANGÊNCIA			/		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			/		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			/		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			/		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			/		



Folha nº 81 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamaritiro
Agente de Apoio Legislativo
RE 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: APAE de São Paulo

INSCRIÇÃO Nº 14

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO:

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	O projeto tem grandes méritos, mas está voltado para ações sociais pouco relevadas em aspectos técnicos
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 82 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) J

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: A vida Pazzarise

INSCRIÇÃO Nº 15

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Neli

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	O projeto está voltado para ações na área de saúde de mulheres,
2. ABRANGÊNCIA			X		nestos meses se por relevar e/ou as questões enfatizadas pelo Prêmio Milton Santos
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 83 do proc.
Nº 16.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Yamashiro

Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Serviço Provisório e Social de INSCRIÇÃO Nº 16
Paróquia de São Cecília

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nabil

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		O projeto tem mérito e realiza intervenções importantes na fustas da inserção comunitária.
2. ABRANGÊNCIA		X			
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		



Folha nº 84 do proc.
Nº 780 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: ONG Projeto Pessoas Positivo INSCRIÇÃO Nº 17

RESPONSÁVEL

FONE:

JURADO: Nabil

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	O projeto não se relaciona com os objetivos do Prêmio Milton Santos
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	



Folha nº 85 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: CEBRATEC - A navegação e favelas INSCRIÇÃO Nº 18

RESPONSÁVEL Luiz Sergio Rossini EONE:

JURADO: Nabil

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X	X		O projeto tem méritos (é uma boa iniciativa) mas parece ter uma pequena relevo e interb- cância c/a comunidade
2. ABRANGÊNCIA		X			Grande abrangência
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Limitado. A disponibilidade de recursos tecnológicos não é acompanhada de ações de organização comunitária
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Limitado, embora haja infinita a possibilidade de utilização de metodologia
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		O projeto, ao integrar uma ação mais ampla e envolver muitos parceiros, pode ter uma boa relação custo-benefício
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Se informar



Folha nº 86 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
R-12.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: "História da Minha Família" INSCRIÇÃO Nº 19

RESPONSÁVEL Wilson Alves de Góes FONE:

JURADO: Nobél

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			1) O resgate da história das famílias, em particular quando referidas ao espq, é v - as -
2. ABRANGÊNCIA		X			pecto importante na construção da identidade territorial. 2) O projeto, re assumido pelo município e por uma rede escolar
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X		X	3) De forma como está apresentada, parece ser muito o fruto de uma ação individual do pro -
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		ponente do que resultado de organizações comunitárias. 4) O efeito multiplicador pode ser grande se efetivamente
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			assumido pela rede escolar 5) Odo muito favorável, com baixo custo e bom resultado, re desenvolvido de forma competente.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	6) Depende fundamental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura

7) Geral

Institucional.

7) A proposta parece não estar implantada, o que a qualifica como categoria II, Adm. Pública, pelo caráter pontualista e não



Folha nº 87 do proc. 01
Nº 72 01. de 2002

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos

HUI Hiroshi Tanashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

ORGANIZAÇÃO: Fundação Pró-Sangue

INSCRIÇÃO Nº 01

RESPONSÁVEL Rosângela Ladislau FONE: 3061-5544

JURADO: H M VIANA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			Ação entre jovens: 15-18 anos - divulgar em parlancie doação de sangue
2. ABRANGÊNCIA	X				Abrange jovens que, esse princípio, estão no ENSINO MÉDIO das escolas com dificuldades administrativas, e necessitam ser despertados para o problema
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				É, por sua natureza, um projeto que gera ações de impacto nas comunidades, que têm, esse princípio, uma reação positiva
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X		.		A implementação será feita mais diretamente: visitas às escolas e à Fundação Pró-Sangue, o que concorrerá para a multiplicação, às famílias, de projetos
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				O projeto terá de custo moderado, aproximadamente R\$ 80.000, mas o seu impacto promoverá grandes benefícios
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				O projeto está ligado ao Hemocentro de São Paulo e deve ser subsidiado, inclusive financeiramente, pelo amplo espectro de ações comunitárias positivas

25 4
29



Folha nº 88 do proc.

Nº 72.01 de 2002

a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: W. C. Garaudon Group

INSCRIÇÃO Nº 02

RESPONSÁVEL: Comissão 100 anos
V. M. de Oliveira Amendo. Pr.
FONE: 3208-0095

JURADO: H. VIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			O projeto está bem estruturado, tendo alta ressonância social, sendo conciliador de seus aspectos culturais, com vistas, inclusive, à formação profissional.
2. ABRANGÊNCIA		X			Além de atuar no âmbito do Com- muni, há possibilidades de interação com outras áreas urbanas, aumentando a sua penetração em diferentes camadas sociais.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Há no projeto toda uma sequência de eventos desenvolvidos com espírito cir- cense, que, certamente, atrairá a comu- nidade, inclusive por apresentar es- petáculos gratuitos.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			Vê-se no item 10º ^{seção} que é adotada uma estratégia de divulgação, que, certamente, fará com que o projeto tenha o seu múltiplo efeito.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Além de de custo elevado, inócuo no pela sua longa duração, a especificação orçamentária/cronograma, revela múltiplas possibilidades de obter um benefício de comu- nidade.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			A natureza do projeto exige grandes investimentos, sendo difícil que o empreendimento seja auto-sustentável; contudo, por sua importância socie- cultural, será desejável que tenha con- dições para ser concretizado.

24



Folha nº 89 de proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) 2

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Obras recreativas etc...

INSCRIÇÃO Nº 03

RESPONSÁVEL Daniel Neves de
Garrê FONE: 3453-5051

JURADO: H. M. VIANA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			É um projeto que abrange multi-meios - audiovisuais, música, arte, orientação profissional, etc... e objetiva o ingresso no mercado de trabalho. Possui o objetivo de 10 reconhecimentos em um currículo escolar, mas não com a força
2. ABRANGÊNCIA		X			Abrange crianças das escolas públicas e de nível socio-econômico baixo, é um projeto que visa complementar a educação básica de escolas e em outros diferentes segmentos da comunidade.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			É proposta parte de uma ONG (OEPAS) e temate se concretizará com a participação comunitária e de outras ONGs. A sua estrutura atualmente contará com a adesão da comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			Há uma preocupação em realizar palestras profissionais e projetos de estágio (estágios). Isso tem um efeito multiplicador, que voltará, também, com um número maior de
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Há uma preocupação bem acentuada do programa com a formação humanística da sociedade e profissionalização, que, urbanamente, implica em custos, mas que trazem benefícios.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Acredito que a ONG não tenha condições de sustentabilidade financeira e que venha poder concretizar um projeto de apoio financeiro, ainda que parcial.

16 6
22



Folha nº 90 do proc. II
Nº 76.01 de 2002
(a) D

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Primeira Escola Técnica do Viduaçoiro Hda INSCRIÇÃO Nº 04

RESPONSÁVEL Isadora de Lima FONE: 3551.5867

JURADO: HM VLA VNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		Vista a integração de novos profissionais no mercado de trabalho. Relevância social. Atividade primeira passo à construção civil.
2. ABRANGÊNCIA		X			Pode, no contexto atual, chegar aos 100 grandes projetos do sexo masculino, que qualificando-os, tendo em vista a possibilidade de emprego imediato na construção civil.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Considerando a sua localização - Cora Verde - e a área que a circunda, pode obter grande participação da comunidade local.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			A extensão do curso (15 dias), e o seu horário (19.30 - 22.00h, e 14.00 - 17.00h) poderão assegurar um efeito multiplicador.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		O custo está bem dimensionado, considerando, inclusive, a perda de material, especialmente no início. Apesar disso, o curso tem grande benefícios individuais e para a comunidade.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Pensando que, inicialmente, não possa ser auto-sustentável, mas, no caso, é uma opção a considerar, a médio prazo.

12 6 2
20



Folha nº 91 do proc.
Nº 76.01 de 2002
(a)

11

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: COMGAS

INSCRIÇÃO Nº 05

RESPONSÁVEL Maria Ginepro
Santos

FONE: 3275-2683

JURADO: H.M. VIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				Relevante, considero a importância do projeto, na área de uma empresa. Projeto complexo, ambicioso, mas realizável através de ações que não apenas da "escola" (municipal, etc.).
2. ABRANGÊNCIA		X			Abrange o projeto de áreas bem específicas e críticas - Biot, Umas e Picheleros e possui projeto de expansão. Gaias de 14-18 anos de idade. Abrange zonas N, S, L, Oeste e Centro da Capital.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Possui programas sociais que não possibilitam uma maior interação com a comunidade; o programa, por outro lado, procura por se com a avaliação externa, que poderá determinar seu efeito na comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X				4º, no planejamento, uma dimensão transformadora da realidade social, em todos os níveis, meios, instituições e comunidades, especialmente, através de uma multiplicação de projetos.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				E, sendo: metodológico, apresentação de metas, atividades, avaliação múltipla (33-38) e tudo o mais mostra q. os custos serão altos, mas os benefícios serão compensadores.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				O projeto, tal como está estruturado, demandará elevados custos, e, com o apoio da COMGAS, realmente tem capacidade para auto-sustentação e levá-lo a bom termo.

20 8
28



Folha nº 92 do proc. N° 7801 de 2002

Cal. I

(a)

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos

ORGANIZAÇÃO: Lar Pindamonhães - Núcleo Interdisciplinar INSCRIÇÃO N° 06

RESPONSÁVEL: Esterom Amunizato

FONE: 6693-1226

JURADO: HMVIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			É um projeto de amplo espectro social e preocupado, entre outros aspectos, com a inclusão social.
2. ABRANGÊNCIA		X			A grande preocupação é com a gestante e os cuidados com os recém-nascidos, isso incluindo, também, os direitos e deveres dos pais.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			A avaliação de sua metodologia mostra que há o envolvimento de toda a comunidade social, que, ativamente, é levada a participar do programa.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		O projeto ressalta, com base em experiências anteriores, que 1/5 das participantes acabam por aderir aos programas sociais, como voluntárias, entre outras.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Os custos não são de grande monta, tendo em vista a natureza do projeto, mas o benefício é considerável. Além disso, os seus propósitos e a população de baixa renda beneficiada.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			Há uma expectativa que o projeto seja auto-sustentável, mas 50% do orçamento depende de eventos que, pela sua natureza, podem não corresponder às expectativas.

20
23



Folha nº 93 *CM* do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) *D*

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: *Sociedade Virtual*

INSCRIÇÃO Nº 07

RESPONSÁVEL *Dr. Hiroshi Tamashiro* FONE: 3875-4479

JURADO: *H. H. UIANA*

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				O projeto deixa claro permitir três níveis visíveis: tempo reduzido, baixo custo e abrangência significativa, com o uso da Internet
2. ABRANGÊNCIA		X			O problema do Neurinoma efetivamente existe no Brasil, sendo possível proporcionar informações via web para os portadores do problema. É uma informação para todos, inclusive para os elementos saudáveis.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Os meios de comunicação em massa, no caso do Brasil, há disponibilidade de informações sobre o assunto q. possuem o caráter de divulgação, ao contrário do que ocorre em outros países do mundo, sendo assim, um recurso relevante para a comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Há possibilidade de efeito multiplicador, sendo que viria q. seria desenvolvido um projeto apoiado por especialistas
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Os benefícios são indistintivos, ainda que talvez restrito apenas aos que têm possibilidade de acesso à Internet, mas os custos não são consideráveis, sendo em vista
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		o potencial do programa. A longo prazo o projeto pode vir a ser auto-sustentável, mas a médio e a curto prazos exige financiamento externo para levá-lo a bom termo.

5 9 9
22



Folha nº 94 do proc. N° 7201 de 2002
(a) 2

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Banco de Alimentos

INSCRIÇÃO Nº 08

RESPONSÁVEL: Luciana Chinaglia Chinaglia

FONE: 3862-7265

JURADO: HM VIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			X		É um programa não governamental e que visa a combater a fome, ao atender crianças, adultos e idosos, sem ver uma ação meramente assistencialista
2. ABRANGÊNCIA			X		O projeto desenvolve ações educativas que permitem abranger um segmento considerável da população urbana e carente de informações relativas à saúde.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	A participação comunitária é uma grande parte desse projeto, tendo em vista sua natureza alimentar. O programa envolve alguns setores no sentido de obter a colaboração de diferentes segmentos
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	A ação pode ter uma ação multiplicadora se multiplicar e aprofundar, relacionar com diferentes instituições relacionadas com o problema.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Há sempre algum benefício quando a fome é aliviada, ainda que, no caso, os custos nem sempre estejam estimados de forma adequada.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	A filosofia do presente projeto deixa claro a impossibilidade de ser auto-sustentável.

6
2
14



Folha nº 95 do proc.
Nº 72.01 de 2002

câmara municipal de São Paulo

Prêmio Milton Santos

Rui Hiroshi Tamashiro
Assessor da Câmara Legislativa
RF: 10.957

ORGANIZAÇÃO: Centro de Desenvolvimento de Oportunidades

INSCRIÇÃO Nº

09

RESPONSÁVEL não informado FONE: 5575-4437 JURADO: H. M. V. L. N. N. A.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				X	Ainda que o projeto se refira a "novas formas de solidariedade social", o texto apresenta algo concreto e não overture claramente seus objetivos.
2. ABRANGÊNCIA				X	O programa está dirigido a várias faixas etárias: 16-25a., 26-35a. e 36-45a., pertencente a desempregados, incluindo vagas disponíveis de trabalho e a construção de uma comunidade vocacional (grupos).
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	As coisas não podem ser apenas vagas e considerando o desemprego atual, pode interessar à comunidade, mas os procedimentos não tradicionais, por meio do SINE.
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Há uma fase inicial de seleção para as vagas, o que afetará o efeito multiplicador.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Sendo tudo muito burocratizado, envolvendo SEET, CBT, Fundação Banco do Brasil, Sebrae etc., sendo muito caro, envolvendo inclusive Igrejas e Albergues.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Projeto em execução desde 2002, recebe subvenções com o Governo Federal (UBB e FINEP) - custos elevadíssimos para resultados incertos.



Folha nº 96 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Centro Social Dr. M.T. Cerqueira

INSCRIÇÃO Nº 10

RESPONSÁVEL

Estação Operacional

FONE: 6223-1016

JURADO: H. H. VIANNA

Gabriel Alves de Araújo (Zilda dos Anjos)

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				Projeto extremamente relevante de auxílio pedagógico às crianças do Ensino Fundamental, com problemas de aprendizagem, no atendimento e adaptações.
2. ABRANGÊNCIA	X				Atende crianças e adolescentes carentes, que frequentam escolas públicas e que necessitam de uma "refeição".
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	X				Objetiva atender a crianças da rua, além do meal, oferece 03 refeições diárias.
4. EFEITO MULTIPLICADOR	X				É um projeto de responsabilidade social, através das famílias e no âmbito da II, ajudando a crianças nas famílias.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO	X				O projeto possui experiências anteriores (Saúde, Alimentação, Cultura) e vem, atualmente, a dar algumas experiências profissionais.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO	X				Com condições de sobrevivência financeira, há vista a relação de parceria. ver p. 08



Folha nº 9711 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 2

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2001

ORGANIZAÇÃO: Cir. de Trabalhadores e Idosos de Vila Prudente

INSCRIÇÃO Nº 11

RESPONSÁVEL Renato S. Chianelli FONE: 6974-9299

JURADO: H M VIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			Trata de um problema que existe, mas é muitas vezes ignorado - Violência Doméstica, inclusive violência sexual infantil.
2. ABRANGÊNCIA			X		Abrange segmento de zona este (V. Prudente) por intermédio de ações semanais e mensais (90 minutos). Após com profissionais e famílias (2 horas).
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Projeto articulativo, além do atendimento direto (ver p.6) objetiva alcançar, indiretamente, 150.000 crianças desenvolvendo novas políticas de articulação.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			A realidade de Vila Prudente - Sapo - apresenta esta preocupação p. 10. A natureza da sua ação e a gravidade do problema ocasionarão forte e multiplicação dos seus efeitos.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			O projeto tem um objetivo preventivo, além de outros que mostram que os benefícios serão consideráveis.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		É um projeto articulado com o poder público e com outras diferentes instituições da região, que, certamente, têm interesse na continuidade do projeto.

12 9
21



Folha nº 98 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 2

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2008

Rui Hirashi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
R\$ 18.957

ORGANIZAÇÃO: Associação Amigos da Vixiçônis INSCRIÇÃO Nº 12

RESPONSÁVEL: Antônio Cadeidm FONE: 3326.7734

JURADO: HMVIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		+			Apresenta problema relevante relativo aos sem-teto e moradores de favela, já tendo desenvolvido projeto semelhante há 6 anos
2. ABRANGÊNCIA			x		Além de atuar em 26 cidades de São Paulo, a Associação desenvolve sua ação em 6 estados
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			x		É um projeto que exige, necessariamente, a participação da comunidade e diferentes segmentos sociais
4. EFEITO MULTIPLICADOR		x			É uma ação de grande potencial e, pelo seu histórico, possui um efeito efetivamente multiplicador.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		x			Os benefícios são grandes, como demonstram as inúmeras casas-favelas que promovem a inserção de jovens e mulheres na cidade.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		x			É evidente que o projeto, como já tem fazendo, necessita de suporte financeiro, inclusive do governo.

16 6
22



Folha nº 99 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 2

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

Rui Hirashi Tanashiri
Agente de Apoio Legislativo
RE 10.957

ORGANIZAÇÃO: Instituto Pro Educação Comunitária

INSCRIÇÃO Nº

13

RESPONSÁVEL: Valter Campos FONE: 3835-4506

JURADO: HM VIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				+	2º enfoque o problema da educação municipal e da profissionalização de novos talentos.
2. ABRANGÊNCIA				+	Bastante específico parece mais preocupado com a "lutarria"
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				+	→ partir de certo ponto, o interesse do projeto "necesse" seja aeronautismo, náutico, etc., ou qualquer outro. Não me parece envolver a comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR				+	A impressão geral é que o efeito multiplicador será mínimo. O texto é muito específico.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				+	Sempre há algum, mas sem grande ressonância.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				+	Acredito que a capacidade de auto-sustentação seja mínima, como se depreende do texto.



Folha nº 100 do proc.
Nº 98.01 de 2002
(a) 14

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2002

Filipe Ishikawa
Agente de Apoio Legislativo
RP. 10.957

ORGANIZAÇÃO: APAE de São Paulo

INSCRIÇÃO Nº

14

RESPONSÁVEL Aracélia Lima FONE: 5080-7001 JURADO: HMVIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO		X			É um projeto de solidariedade social visando ao desenvolvimento de crianças com deficiência mental e outras.
2. ABRANGÊNCIA			X		Além de atender em Itaquera abrangendo outras áreas, atende a 370 crianças, podendo atender a 670, com a inclusão do grupo térce
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			É um projeto comunitário, envolvido sempre de pais, avós, irmãos, e outros
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			O programa se ampliou a diferentes regiões, contando, inclusive, com a participação da Prefeitura de SP
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			A APAE conta com diferentes fontes arrecadações (p.s), inclusive com a colaboração de empresas e fundações
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X	X		Acrescento que tem a possibilidade de auto-sustentabilidade para a própria natureza do projeto (crianças com síndrome de Down) e a participação da sociedade

203
23



Folha nº 101 do proc.
Nº 28 01 de 2002
(a) 2

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2002
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

ORGANIZAÇÃO: Assoc. de Voluntários - Fundação Adib Falkner

INSCRIÇÃO Nº

15

RESPONSÁVEL Rosângela Dutra FONE: 5085-4192

JURADO: HM VIANNA

QUESITOS	CONCEITO -				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO	X				Projeto de grande relevância, considerando o nº de óbitos femininos por cardiopatias, p. ano (>230.000)
2. ABRANGÊNCIA	X				A mulher na sociedade atual (homens, ligeros, stress) está mais sujeita a cardiopatias, sendo necessário cuidar
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			continuo A comunidade, sobretudo em São Paulo, está consciente do problema e o projeto ambuage (Ver 4/15)
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			A natureza do projeto gera expectativas diante da realidade do dia-a-dia
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Benefício para a vida existe e grande (para mulheres e homens, também).
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			A Fundação Adib Falkner tem estrutura e exclusão na sua área, suporte da comunidade científica e das grandes empresas.

10 16
etc



Folha nº 102 do proc.
Nº 1201 de 2002

(a)

câmara municipal de São Paulo
Prêmio Milton Santos 2006

Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.857

ORGANIZAÇÃO: Paróquia de São Teófilo

INSCRIÇÃO Nº

16

RESPONSÁVEL Carlos J. de la Cruz FONE: 3362-1169

JURADO:

AMVIANNA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO			x		Procura estimular atitudes positivas de união e amor pela realidade municipal
2. ABRANGÊNCIA			x		Abre espaço para o desenvolvimento de uma área de São Teófilo, promovendo recuperação da sociedade
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			x		É um projeto que exige, em primeira mão, a participação da sociedade (comunidade), sendo necessário
4. EFEITO MULTIPLICADOR			x		Acreditamos q. através de projetos pela natureza histórica do município
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			x		Os benefícios existentes e não haver "drop-out" que perturbe o andamento
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			x		As despesas são mínimas (p. de seg.) sendo o projeto auto-sustentável



Folha nº 103 do proc.

Nº 72.01 de 2002

(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Apoio O Apoio Local
RE 10.957**câmara municipal de São Paulo****Prêmio Milton Santos 2006**

ORGANIZAÇÃO: ONG - Movimento Positivo

INSCRIÇÃO Nº

17

RESPONSÁVEL Sr. Renssantto
Positivo (Gra Stroman)

FONE: 3667-7685

JURADO: HMV14NNH

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO				✓	Trabalho de recuperação de docentes por fidelização e humanização ambiente hospitalar.
2. ABRANGÊNCIA				✓	O projeto é extremamente repetitivo, sendo problemático
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				✓	avaliá-lo nas diferentes catege- rias apresentadas.
4. EFEITO MULTIPLICADOR				✓	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				✓	
6. CAPACIDADE AUTO- SUSTENTADORA DO PROJETO				✓	

12



Folha nº 104 do proc.
Nº 76 01 de 2002

(a) Luiz Sérgio Rometto
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Luiz Sérgio Rometto

TÍTULO um SENTIDO

INSCRIÇÃO Nº

18

RESPONSÁVEL

Luiz Sérgio Rometto

FONE:

6824-4242

JURADO:

H. M. V. N. O. A.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO					NÃO APRESENTOU REALMENTE UM
2. ABRANGÊNCIA					PROJETO.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA					LIMITOU-SE A REPROD REPRODUZIR páginas da Internet <u>Luiz Sérgio</u>
4. EFEITO MULTIPLICADOR					
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO- SUSTENTADORA DO PROJETO					



Folha nº 105 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 8.8

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Projeto Escolar História da Minha Família

INSCRIÇÃO Nº

19

RESPONSÁVEL Wilson A. de Lencastre

FONE:

9708 7798

JURADO:

HM VIANA

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Ex.	Ót.	Bom	Reg.	
1. MÉRITO					Não há propriamente um projeto de ação social. O autor está preocupado com o cumprimento da Lei nº 12.659, de 19.05.98, assinada pelo então prefeito Celso Pilla, dispondo sobre ações de memória e histórias nas bibliotecas públicas do Município. Anexa um trabalho "História da Minha Família", anexada à História de Pinikuly. <u>Vada a declarar</u>
2. ABRANGÊNCIA					
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA					
4. EFEITO MULTIPLICADOR					
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO					



Folha nº 106 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Fundação Pró-Sangue

INSCRIÇÃO Nº 1

TÍTULO: Programa doadores do Amanhã

RESPONSÁVEL: Rosângela Ladislau

FONE: 3061-5544

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO		X			Difusão da doação de sangue no meio estudantil
2. ABRANGÊNCIA		X			Escolas públicas e particulares do Município de SP, 95 escolas; 1100 alunos E.M.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Outras campanhas de doação de sangue solicitadas e realizadas na comunidade motivadas pela adesão da escola local ao programa.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Repercussão na família e na comunidade.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Alta taxa de retorno
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Parceria com a Secretaria do Estado da Educação. Os recursos são da própria Instituição e provenientes de patrocínios.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 107 do proc.
Nº 2001 de 2002
(a) Rui

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Cia Cênica Farândola Troupe

INSCRIÇÃO Nº 2

TÍTULO: "Cambuci 100 anos – Cultura e Cidadania"

RESPONSÁVEL: Neto de Oliveira e Armando Jr FONE: 3208-0095

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Reutilizar, registrar e divulgar a cultura como meio de exercer a cidadania.
2. ABRANGÊNCIA			X		
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Os agentes culturais formados levarão para seus bairros ações culturais produzidas e implementadas pelo projeto.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Prevê formação de agentes culturais para atuarem na periferia.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		O projeto prevê avaliação do processo e dos resultados. O custo previsto é alto, o benefício é subjetivo.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		50% de seu custo é coberto pela Lei municipal de Fomento ao Teatro de SP. Restante: apoios e parcerias culturais.

Categoria I

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 108 do proc.
Nº 76 01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Daniel Neves de Faria

INSCRIÇÃO Nº 3

TÍTULO: ORPAS – Obras Recreativas, Profissionais, Artísticas e Sociais

RESPONSÁVEL: Daniel Neves de Faria FONE: 3453-5051 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO				X	Ação muito diluída em projetos de diferentes naturezas.
2. ABRANGÊNCIA				X	Restrita, com proposta de aumento do público atendido.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Prevê envolvimento da comunidade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Pretende a promoção da integração social da comunidade carente da região onde atua.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Não foi possível avaliar.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Projeto conta com a receita gerada por uma lanchonete comunitária e de contribuições diversas (não especificadas).

Categoria I

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 109 do proc.
Nº PR. 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Primeira Escola Técnica de Vidraceiros

INSCRIÇÃO Nº 4

TÍTULO: Curso de Iniciação a profissão de vidraceiro.

RESPONSÁVEL: Susana Lima FONE: 3951-5867 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO				X	Formar e inserir profissionais no mercado de trabalho.
2. ABRANGÊNCIA				X	Cidade de São Paulo.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Formação de pequenos núcleos de profissionais para atuarem na cadeia produtora de vidro.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	Não especificado.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Curso custeado por patrocinadores e parceiros.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 110 do proc.
Nº 26 01 de 2002
(a) [assinatura]
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Companhia de Gás de São Paulo

INSCRIÇÃO Nº 5

TÍTULO: Programa Aprendiz com Gás

RESPONSÁVEL: Maria Gisela Gerotto **FONE:** 3205-0679 **JURADO:** M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO		X			Tema pertinente na atualidade uma vez que toma o jovem como protagonista na transformação da realidade social.
2. ABRANGÊNCIA		X			Atua em regiões que possuem bolsões de pobreza, como o Brás que recebe imigrantes ilegais; possibilidade de atender outros bairros de todas as zonas da capital e outros municípios.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Possibilidade de envolvimento de jovens do Ensino Médio, de escolas públicas e particulares de várias regiões de São Paulo.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			Trabalho com jovens e professores da rede pública o que dissemina a ação.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Projeto auto sustentável; avaliação interna e externa; atendimento e formação de jovens protagonistas sociais.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO		X			Projeto auto sustentável.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 111 do proc.
Nº 70 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Lar Redenção

INSCRIÇÃO Nº 6

TÍTULO: Bem-Vindo à Vida

RESPONSÁVEL: Estevam Annunziato JURADO: M.F. C. FONE: 6693-1226

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Amparo à gestante carente.
2. ABRANGÊNCIA			X		Município de São Paulo (fornecem vale transporte)
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Envolvem também os pais.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		20% das gestantes assistidas tornam-se voluntárias.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Subjetivo -
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Recursos próprios e oriundos de eventos beneficentes.

Categoria I

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 112 do proc.
Nº 01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Bruno Rebouças Tamassia

INSCRIÇÃO Nº 7

TÍTULO: Solidariedade Virtual

RESPONSÁVEL: Bruno Rebouças Tamassia FONE: 3875-4479 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Desenvolver site com informações sobre
2. ABRANGÊNCIA				X	Pessoas com acesso à internet
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Contato via médicos e "boca a boca".
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Informações que não estão disponíveis para o público leigo, tornam o benefício alto.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Recursos próprios.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 113 do proc.
Nº 76 01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Banco de Alimentos

INSCRIÇÃO Nº 8

TÍTULO: Banco de Alimentos

RESPONSÁVEL: Luciana Chinaglia Quintão FONE: 3862-7265 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Aproveitamento de alimentos.
2. ABRANGÊNCIA			X		São Paulo e grande SP.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Programa de Educação Nutricional, capacitando instituições.
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Doação e educação nutricional para outras entidades que não as atendidas.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO					Doações de pessoas físicas e jurídicas.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 114 do proc.
Nº 26 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Centro de Atendimento ao Trabalhador

INSCRIÇÃO Nº 9

TÍTULO: Gestão Integrada de Serviços para Aumento da Empregabilidade

RESPONSÁVEL:

FONE: 5575-4437 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Aumento da Empregabilidade por meio da promoção do cidadão.
2. ABRANGÊNCIA			X		Regiões periféricas.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Parcerias com organizações do Terceiro Setor.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Articulação com os Governos Federal, Estadual e Municipal para intermediação de mão-de-obra, capacitação e Ed.Profissional.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		O Projeto prevê desenvolvimento do protagonismo local por meio do empreendedorismo.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Convênios com o Governo Federal, Fundação Banco do Brasil e FINEP.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 115 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

RF 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Centro Social Dr. Manoel Tertuliano Cerqueira

INSCRIÇÃO Nº 10

TÍTULO: Projeto Estação Esperança

RESPONSÁVEL: Gabriel Alves de Araujo

FONE: 6223-1016 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Inclusão Social e Combate à pobreza a violência.
2. ABRANGÊNCIA			X		Crianças de 6 a 14 anos. Programa Sócio Educativo que acompanha a criança durante todo Ensino Fundamental.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Intercâmbio com Empresas vizinhas, por meio de visitas monitoradas.
4. EFEITO MULTIPLICADOR					
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO- SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Possui várias parcerias e alianças.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 116 do proc.

Nº 76.01 de 2002

(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente

INSCRIÇÃO Nº 11

TÍTULO: Pólo de Prevenção a Violência Doméstica de Vila Prudente.

RESPONSÁVEL: Renato Salvatore Chiantelli

FONE: 6914-9299

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO		X			Prevenção da violência sexual infanto-juvenil.
2. ABRANGÊNCIA		X			Região de Vila Prudente-Sapopemba com 50.000 pessoas morando em favelas e cortiços. 50 Escolas Públicas.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Prevê a articulação de lideranças locais da comunidade. Discussão em várias instâncias ; criação de um pólo de prevenção.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			Pólo de Prevenção à Violência Doméstica atende diretamente crianças e adolescentes, famílias e também Instituições Públicas, Provadas e do Terceiro Setor.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Fonte de recursos próprios e rede de parceiros.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 117 do proc.
Nº 26.01 de 2006
(a) J

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957,

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Associação Aliança de Misericórdia

INSCRIÇÃO Nº 12

TÍTULO: Projeto Thalita Kum

RESPONSÁVEL: Antonio Cadeddu

FONE: 3326-7734

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO		X			Atendimento a moradores de rua.
2. ABRANGÊNCIA		X			Apoio integral a pessoas carentes, moradia, alimentação, vestuário, cuidados com a saúde física e mental, formação profissional, moral e espiritual, 3 níveis: local, metropolitano e estadual.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA			X		Conscientização da comunidade para a importância do trabalho e que poderia facilitar a reinserção dos assistidos à sociedade.
4. EFEITO MULTIPLICADOR			X		Atua em 3 níveis: local, metropolitano e estadual.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO			X		Existe um controle de avaliação de resultados com indicadores para estabelecer a relação custo/benefício.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Doações de pessoas físicas e jurídicas; órgãos governamentais e instituições internacionais.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 118 do proc.
Nº 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Instituto Pró Educação Comunitária

INSCRIÇÃO Nº 13

TÍTULO: A Educação Consolidando a Cidadania

RESPONSÁVEL: Valter Campelo

FONE: 3835-4506

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO				X	
2. ABRANGÊNCIA					
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA					
4. EFEITO MULTIPLICADOR					
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Venda de recicláveis

Categoria II

*faltam informações

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 119 do proc.
Nº 2001 de 2002
(a) J

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: APAE de São Paulo

INSCRIÇÃO Nº 14

TÍTULO: Núcleo Leste de Estimulação e Habilitação da APAE de São Paulo

RESPONSÁVEL: Aracélia Lúcia Costa e José Luiz Gonçalves Maffei FONE: 5080-7001 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO	X				Descentralizar serviços. Inclusão Social.
2. ABRANGÊNCIA		X			Aumento na cobertura assistencial.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA		X			Contribuir para que a família seja facilitadora do processo de construção de ambientes inclusivos.
4. EFEITO MULTIPLICADOR		X			Parceria com Secretário Educação para capacitar 48 equipamentos (creches) e educadores.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO		X			Nº de crianças atendidas e o processo de inserção nos recursos da comunidade é benefício social.
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO			X		Parceria com as Secretarias Municipais. Convênio SUS. Recursos Próprios.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 120 do proc.
Nº 76 01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo
Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Associação dos Voluntários da Fundação ADIB Jatene INSCRIÇÃO Nº 15

TÍTULO: Campanha A VIDA Mulher Ama seu coração

RESPONSÁVEL: Rosangela Lurbe FONE: 5085-4192 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Prevenção da doença do coração na mulher.
2. ABRANGÊNCIA					Captação de recursos.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA					
4. EFEITO MULTIPLICADOR					
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO					Eventos beneficentes.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 121 do proc.

Nº 28.01 de 2002

(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Serviço Promocional e Social da Paróquia de Santa Cecília

INSCRIÇÃO Nº 16

TÍTULO: Jovem, atitude é o primeiro passo para o sucesso

RESPONSÁVEL: Carlos José De La Cruz FONE: 3362-1169 JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO				X	Oferecer condições para crianças e jovens conhecerem e viverem valores culturais e artísticos por meio da música.
2. ABRANGÊNCIA				X	Crianças carentes do bairro de Santa Cecília.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	Apresentação em Núcleos Comunitários.
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	Participação em Projetos culturais realizados pela Secretaria da Cultura.
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo: bazar e doação.

Categoria I

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 122 do proc.
Nº 1601 de 2002
(a) [assinatura]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Associação Pensamento Positivo

INSCRIÇÃO Nº 17

TÍTULO: Projeto Pensamento Positivo

RESPONSÁVEL: Eva Strum

FONE: 3667-7685

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		Colaborar com a recuperação de doentes hospitalizados.
2. ABRANGÊNCIA					500 pessoas por mês.
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA					
4. EFEITO MULTIPLICADOR					
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO					
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO					Patrocinadores

Categoria II

* Faltam informações para análise

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 123 do proc.
Nº 72 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO: Central Brasileira de Tecnologia

INSCRIÇÃO Nº 18

TÍTULO: A nevegação em favelas e seu posicionamento global

RESPONSÁVEL: Luiz Sérgio Rosseto da Silva

FONE: 6824-4242

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X	X	
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	

Categoria I * O projeto não traz informações detalhadas

Maria de Fátima Chassot



Folha nº 124 do proc.
Nº 2001 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

câmara municipal de são paulo

Prêmio Milton Santos 2006

ORGANIZAÇÃO:

INSCRIÇÃO Nº 19

TÍTULO: História da minha família

RESPONSÁVEL: Wilson Alves de Castro

FONE: 9708-7798

JURADO: M.F. C.

QUESITOS	CONCEITO				COMENTÁRIO
	Excelente	Ótimo	Bom	Regular	
1. MÉRITO			X		
2. ABRANGÊNCIA				X	
3. ESTÍMULO À ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				X	
4. EFEITO MULTIPLICADOR				X	
5. RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO				X	
6. CAPACIDADE AUTO-SUSTENTADORA DO PROJETO				X	Depende do convênio com Secretarias Municipais de Educação e Secretaria da Cultura.

Categoria II

Maria de Fátima Chassot



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INS C	ENTIDADE	PROJETO	CATEG ORIA	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO ENTIDADE	CEP/CIDA DE/SP	TELEFON E	FAX	E-MAIL
01	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE – HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	PROGRAMA DOADORES DO AMANHÃ	II	ROSANGÉLA CINTRA LADISLAU	AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 155 – 1º ANDAR – SALA 9	05403-000	3061-5544	358	voluntariado@prosangue.sp.gov.br
02	CIA. CÊNICA FARÂNDOLA TROUPE	CAMBUCI 100 ANOS – CULTURA E CIDADANIA	I	NETO DE OLIVEIRA E ARMANDO JUNIOR	RUA LAVAPÉS, 463	01539-000 - SP	3208-0095	3208-0095	farandola@farandola.com.br
03	DANIEL NEVES DE FARIA	ORPAS – OBRAS RECREATIVAS, PROFISSIONAIS, ARTÍSTICAS E SOCIAIS	I	DANIEL NEVES DE FARIA	RUA JOÃO DE SANTANA, 358	05830-270	3453-5051		www.orpas.org.br
04	PRIMEIRA ESCOLA TÉCNICA DO VIDRACEIRO LTDA	CURSO DE INICIAÇÃO A PROFISSÃO DE VIDRACEIRO	II	SUSANA DE LIMA	RUA PADRE VENÂNCIO DE RESENDE, 109	02552-020 - SP	3951-5867	3951-5867	escoladovidraceiro@terra.com.br
05	CIA. DE GÁS DE SÃO PAULO - CONGAS	PROGRAMA APRENDIZ CONGÁS	II	MARIA GISELA GEROTTO	RUA ALEGRIA, 153	03043-010 - SP	3209-0679	3275-2683	mgerotto@congas.com.br
06	LAR REDENÇÃO	PROJETO BEM-VINDO À VIDA	I	ESTEVAM ANNUNZIATO	RUA REDENÇÃO, 82	03060-010 SP	6693-1226	6693-1226	larredencao@uol.com.br
07	BRUNO REBOUÇAS TAMASSIA	SOLIDARIEDADE VIRTUAL	II	BRUNO REBOUÇAS TAMASSIA	RUA MONTE ALEGRE, 502 – 5º ANDAR	05014-000	3875-4479		brtamassia@zero.mat.br
08	ONG BANCO DE ALIMENTOS	BANCO DE ALIMENTOS ASSOCIAÇÃO CIVIL	II	LUCIANA CHINAGLIA QUINTÃO	RUA TURIAÇU, 1365	05005-001	38627265	3865-3304	info@bancodealimentos.org.br
09	CEAT – CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PARA AUMENTO DA EMPREGABILIDADE	II		RUA PEDRO DE TOLEDO, 980	04039-002	5575-4437		csmt@sol.com.br
10	CENTRO SOCIAL DR. MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA	ESTAÇÃO ESPERANÇA	II	GABRIEL ALVES DE ARAÚJO	RUA PAULO SETUBAL, 48	02031-010	6223-1016	6221-0008	renato@vp.org.br
11	CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE	PÓLO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE VILA PRUDENTE	II	RENATO SALVATORE CHIANTELLI	RUA JOSÉ ZAPPI, 120	03128-140	6914-9299	6914-9388	projetos@misericordia.com.br
12	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	PROJETO THALITA KUM – AÇÃO INTEGRADO-INTEGRAL PARA MORADORES DAS FAVELAS DE	II	ANTONIO CADEDDU	RUA AVANHANDAVA, 520	01306-000	3326-7734	3326-7734	

Folha nº 125 do proc.
Nº 201 de 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

		TAIPAS E MOINHO E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO							
13	INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	A EDUCAÇÃO CONSOLIDADA A CIDADANIA	II	VALTER CAMPELO	RUA ANTONIO RAPOSO, 47	05074-000	9835-4506		instituto@iproed.org.br
14	APAE DE SÃO PAULO	NÚCLEO LESTE DE ESTIMULAÇÃO E HABILITAÇÃO DA APAE DE SÃO PAULO	II	ARACÉLIA LÚCIA COSTA E JOSÉ LUIZ GONÇALVES MAFFEI	RUA LOEFGREEN, 2109	04040-033	5080-7001	5080-7122	araceliacosta@apaesp.org.br
15	AVIDA PAZZANESE ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE	CAMPANHA AVIDA MULHER AME SEU CORAÇÃO	II	ROSANGELA LURBE	AV. DR. DANTE PAZZANESE, 500	04012-909	5085-4192	5539-4833	aavida@aavida.com.br
16	SERVIÇO PROMOCIONAL E SOCIAL DA PARÓQUIA DE STA. CECÍLIA – NÚCLEO SÓCIO EDUCATIVO CASA DE SÃO JOSÉ	JOVEM, ATITUDE É O PRIMEIRO PASSO PARA O SUCESSO	I	CARLOS JOSÉ DE LA CRUZ	LARGO DE SANTA CECÍLIA, 130	01225-010	3362-1169	3223-1712	nsesaojose@yahoo.com.br
17	ASSOCIAÇÃO PENSAMENTO POSITIVO	ONG PROJETO PENSAMENTO POSITIVO	II	EVA STRUM	RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 95 - C.J. 82	01229-010	3667-7685	3667-7685	evastrum@ig.com.br
18	LUIZ SÉRGIO ROSSETTO DA SILVA	A NAVEGAÇÃO EM FAVELA (ÁREAS LIVRES) E SEU POSICIONAMENTO GLOBAL COMO FATOR DE PROGRESSO E CIDADANIA NA ERA TECNOLÓGICA	I	LUIZ SÉRGIO ROSSETTO DA SILVA E CLAUDIA MARIA LOPES	RUA MAUÉS, 293	02558-010 – SÃO PAULO	9870-2008	6235-6818 3857-5951	comunidade@esraentes.com.br
19	WILSON ALVES DE CASTRO	PROJETO DE CONCURSO ESCOLAR DENOMINADO "HISTÓRIA DA MINHA FAMÍLIA"	II	WILSON ALVES DE CASTRO	AV. ANA BELMIRA DE NOVAES, 900	01393-000	9708-7798		wilsoncastro@airtuba.com.br

Folha nº 126 do proc.
Nº 18.01 de 2002
(a)
e-mail: comunidade@esraentes.com.br
Agente de Apoio Legislativo
Rf. 10.957
e-mail: wilsoncastro@airtuba.com.br

CATEGORIA I

Entidade : CIA. CÊNICA FARÂNDOLA TROUPE INSC. Nº 02

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	4	5	5	3	3	4	24
2	3	5	4	3	3	4	22
3	2	5	5	3	3	4	22
4	2	5	3	3	2	4	19
5	3	4	4	3	2	4	20
6	2	4	3	3	3	4	19
SOMAS	16	28	24	18	16	24	126

Entidade : DANIEL NEVES DE FARIA INSC. 03

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	4	5	2	5	4	23
2	2	2	3	2	5	4	18
3	2	2	4	2	4	4	18
4	3	2	4	2	4	4	19
5	4	2	3		5	3	17
6	3	2	2	2	3	3	15
SOMAS	17	14	21	10	26	22	110

Folha nº 127 do proc.
 Nº 14.01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tameshiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : LAR REDENÇÃO INSC. Nº 06

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	2	5	3	5	4	22
2	4	2	4	3	5	4	22
3	2	2	3	3	5	4	19
4	3	2	3	3	5	3	19
5	4	2	5	3	5	4	23
6	3	2	5	3	5	4	22
SOMAS	19	12	25	18	30	23	127

Entidade : SERVIÇO PROMOCIONAL E SOCIAL DA PARÓQUIA DE STA. CECÍLIA INSC. Nº 16

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	3		2	3	3	14
2	2	4		2	3	3	14
3	2	4		2	2	3	13
4	3	4		2	2	3	14
5	4	3				3	10
6	3	3		2	3	3	14
SOMAS	17	21	0	10	13	18	79

Folha nº 128 do proc.
 Nº 01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : LUIZ SÉRGIO ROSSETTO DA SILVA INSC. Nº 18

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	2	3		2	2	0	
2	2	4		2	2	0	
3	2	2		2	2	0	
4	2	2		2	2	0	
5	2	3		2	3	0	
6	2	2		2	3	0	
SOMAS		16		12	14		

NOTAS

INSCRIÇÃO Nº 02 - CIA. CÊNICA FARÂNDOLA TROUPE		126
INSCRIÇÃO Nº 03 - DANIEL NEVES DE FARIA		110
INSCRIÇÃO Nº 06 - LAR REDENÇÃO		127
INSCRIÇÃO Nº 16 - SERVIÇO PROM. E SOC. DA PARÓQUIA DE STA.CECÍLIA		79
INSCRIÇÃO Nº 18 - LUIZ SÉRGIO ROSSETTO DA SILVA		0

Folha nº 129 do proc.
 Nº 01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

CATEGORIA II

Entidade : FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO INSC. Nº 01

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	3	5	4	3	4	22
2	4	3	3	4	4	5	23
3	2	3	3	3	3	5	19
4	3	3	3	3	3	5	20
5	4	3	4	3	3	5	22
6	2	4	4	3	4	5	22
SOMAS	18	19	22	20	20	29	128

Entidade : PRIMEIRA ESCOLA TÉCNICA DO VIDRACEIRO LTDA INSC. Nº 04

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	4	2	4	3	2	3	18
2	3	2	4	3	2	4	18
3	2	2	4		2	4	14
4	3	2	4		2	4	15
5	4	2	4		3	3	16
6	4	2	5	2	3	2	18
SOMAS	20	12	25	8	14	20	99

Folha nº 130 do proc.
 Nº 26.01 de 2002
 (a) Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : CIA. GÁS DE SÃO PAULO - CONGAS INSC. Nº 05

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	3	5	4	3	5	23
2	5	5	5	4	4	4	27
3	2	4	4	4	5	4	23
4	3	4	4	4	3	5	23
5	2	2	5	4	3	5	21
6	2	2	5	4	2	5	20
SOMAS	17	20	28	24	20	28	137

Entidade : BRUNO REBOUÇAS TAMASSIA INSC. Nº 07

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	5		4	3	2	5	19
2	3		3	2	2	4	14
3	2		3	2	2	4	13
4	2		3	2	2	3	12
5	5		3	3	3	3	17
6	5		4	3	3	3	18
SOMAS	22	0	20	15	14	22	93

Folha nº 131 do proc.
 Nº 16.01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : ONG BANCO DE ALIMENTOS INSC. Nº 08

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3		5	3		3	14
2	2		4	3		3	12
3	2		4	3		2	11
4	2		3	2		2	9
5	4		4	2		2	12
6	3		3			2	8
SOMAS	16	0	23	13	0	14	66

Entidade : CEAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR INSC. Nº 09

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	4	4	3	4	2	20
2	3	2	4	3	3	2	17
3	2	2	4	3	4	2	17
4	3	2		3	5	2	15
5	2	2		3	4	2	13
6	2	2		3	4	2	13
SOMAS	15	14	12	18	24	12	95

Folha nº 132 do proc.
 Nº 12.01 de 2002
 (a) *[assinatura]*
 Rui Hiroshi Yamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : CENTRO SOCIAL DR. MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA INSC. Nº 10

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	4	3	5	3	4	5	24
2	2	3	4	3	3	5	20
3	2	3	4	3	3	5	20
4	4	2	3		4	5	18
5	4	2	5		2	5	18
6	4	2	3	3	4	5	21
SOMAS	20	15	24	12	20	30	121

Entidade : CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE INSC. Nº 11

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	4	4	5	4	5	4	26
2	3	4	4	4	2	3	20
3	3	3	5	4	4	3	22
4	3	3	3	4	4	4	21
5	4	3	4		4	4	19
6	4	3	5	3	4	3	22
SOMAS	21	20	26	19	23	21	130

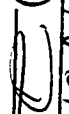
Folha nº 133 do proc.
 Nº 16.01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamaoki
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA INSC. Nº 12

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	4	5	4	5	4	25
2	3	4	5	4	5	3	24
3	2	3	5	3	5	3	21
4	2	3	5	3	4	4	21
5	4	3	5	3	4	4	23
6	4	3	5	3	4	4	23
SOMAS	18	20	30	20	27	22	137

Entidade : INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA INSC. Nº 13

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	3	2	3	2	2	2	14
2	2	3	3		2	2	12
3	2	3	3		3	2	13
4	3	3	2		3	2	13
5	2	3	3		2	2	12
6	3	3	2	2	2	2	14
SOMAS	15	17	16	4	14	12	78

Folha nº 134 do proc.
 Nº 28.01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : APAE DE SÃO PAULO INSC. Nº 14

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	5	2	5	5	4	4	25
2	3	3	5	4	4	3	11
3	2	3	5	4	3	4	11
4	3	3	5	4	3	4	11
5	4	3	5	4	5	4	13
6	4	3	5	3	5	4	12
SOMAS	21	17	30	24	24	23	83

Entidade : AVIDA PAZZANESE ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DA FUNDAÇÃO ADIB JATENE INSC. Nº 15

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	4	2	5	3	3	5	22
2	2	3	5		2	5	17
3	2	3	4		3	4	16
4	2	3	4		2	4	15
5	2	3	4		3	4	16
6	5	3	4		3	4	19
SOMAS	17	17	26	3	16	26	105

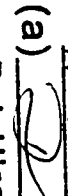
Folha nº 1.35 do proc.
 Nº 18.01 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

Entidade : ASSOCIAÇÃO PENSAMENTO POSITIVO INSC. Nº 17

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	2	2		3	3	2	12
2	2	2			2	2	8
3	2	2			3	2	9
4	2	2			3	2	9
5	2	2			2	2	8
6	2	2			2	2	8
SOMAS	12	12	0	3	15	12	54

Entidade : WILSON ALVES DE CASTRO INSC. Nº 19

JULGADOR	EDUARDO C. MARQUES	NABIL G. BONDUKI	FRANCISCO C. SCARLATO	MARIA F. CHASSOT	MARINA C. HECK	HERALDO M. VIANNA	TOTAL
ITEM							
1	2	4		3	2	0	
2	2	4		2	2	0	
3	2	2		2	2	0	
4	2	3		2	2	0	
5	2	4		2	2	0	
6	2	2		2	2		
SOMAS	12	19		13	12		

Folha nº 136 do proc.
 Nº 2601 de 2002
 (a) 
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957

NOTAS

INSCRIÇÃO Nº 01 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	128
INSCRIÇÃO Nº 04 - PRIMEIRA ESCOLA TÉCNICA DO VIDRACEIRO LTDA	99
INSCRIÇÃO Nº 05 - CIA. GÁS DE SÃO PAULO - CONGAS	137
INSCRIÇÃO Nº 07 - BRUNO REBOUÇAS TAMASSIA	93
INSCRIÇÃO Nº 08 - ONG BANCO DE ALIMENTOS	66
INSCRIÇÃO Nº 09 - CEAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	95
INSCRIÇÃO Nº 10 - CENTRO SOCIAL DR. MANOEL TERTULIANO CERQUEIRA	121
INSCRIÇÃO Nº 11 - CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE	130
INSCRIÇÃO Nº 12 - ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA	137
INSCRIÇÃO Nº 13 - INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	78
INSCRIÇÃO Nº 14 - APAE DE SÃO PAULO	83
INSCRIÇÃO Nº 15 - AVIDA PAZZANESE ASSOC. DOS VOL. DA FUND. ADIB JATENE	105
INSCRIÇÃO Nº 17 - ASSOCIAÇÃO PENSAMENTO POSITIVO	54
INSCRIÇÃO Nº 19 - WILSON ALVES DE CASTRO	0

Folha nº 137 do proc.
 Nº 26.01 de 2002
 (a)
 Rui Hiroshi Tomashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957



Aliança de Misericórdia

Evangelizar para Transformar

Folha nº 138 do proc.

Nº PR 01 de 2002

(a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

São Paulo, 12 de junho de 2006

À Câmara Municipal

a/c Sr. Rui

Prezado Senhor,

De acordo com sua solicitação autorizamos a alteração do nome do projeto inscrito no Prêmio Milton Santos de PROJETO THALITA KUM - Ação integrado-integral para moradores das Favelas de Taipas e do Moinho e População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo para **PROJETO THALITA KUM**.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Hauptmann

Coord. Desenv. Institucional
Assoc. Aliança de Misericórdia

55 11 3326.7734 / 7633.2185
projetos@misericordia.com.br

Prêmio Milton Santos – Projetos 2006Roshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo

INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	NOME DO PROJETO	OBJETIVO	RF. 10.957
1	Fundação Pró-Sangue	“Doadores do Amanhã”	“Difundir a doação de sangue no meio estudantil... mostrar-lhes a importância do sangue para salvar vidas, torná-los agente multiplicadores da idéia de doação no meio familiar e no ambiente que atuam...”	
2	Cia de Ciência Farôndola Troupe	“Cambuci 100 anos - Cultura e Cidadania”	Revitalização da Praça Hélio Ansaldo (Cambuci) e a divulgação do Teatro como exercício de Cidadania	
3	Organização Daniel Neves de Faria	“ORPAS – Obras Recreativas, Profissionais, Artísticas e Sociais”.	“Promover a integração social da comunidade carente... através de diversas modalidades de arte, de esporte e da formação profissional”.	
4	Primeira Escola Técnica do Vidraceiro	“Curso de iniciação à profissão de vidraceiro”	“... inserir no mercado de vidraçaria e serralheria uma mão-de-obra especializada, formada a partir de membros da sociedade que ainda não possuem uma profissão definida”.	
5	Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS	“Programa Aprendiz Comgás”	“... contribui na formação de jovens estudantes interessados em colocar em prática projetos sociais que tragam melhorias na comunidade, com foco nos temas saúde, meio ambiente, cidadania e comunicação”.	
6	Lar Redenção	“Bem Vindo à Vida”	Fornecer amparo à gestante carente, por meio de sua educação e orientação, além de fornecer subsídios como leite e enxoval, que irão auxiliar na melhoria das condições da gestante.	
7	Bruno Rebouças Tamassia	Solidariedade Virtual	“Desenvolver um local na Internet que seja referência para a consulta de	

			portadores de um tumor cerebral benigno - Neurinoma Cerebral ^{Hiroshi Tamashiro} Agente de Apoio Legislativo disponibilizando conteúdo simples e de fácil compreensão...".
8	Banco de Alimentos	"Banco de Alimentos Associação Civil"	"Fornecer alimentos combatendo o desperdício... Promover ações educativas voltadas às comunidades atendidas... atingir à sociedade como um todo, no sentido de promover uma mudança na cultura, incentivando à ação..."
9	CEAT - Centro de Atendimento ao Trabalhador	"Gestão Integrada de Serviços para Aumento da Empregabilidade"	O projeto visa ajudar trabalhadores desempregados na construção de um caminho vocacional, objetivando e desenvolvimento de competências e a re-construção de seus projetos profissionais e pessoais.
10	Centro Social Dr. Emanuel Tertuliano Cerqueira	"Estação Esperança"	"... possibilitar às crianças e adolescentes a construção de um projeto de vida, através do qual, possamos alcançar menor índice de evasão escolar, maior entrosamento na convivência familiar..., mantê-los num ambiente saudável e que implicará numa nova concepção do mundo.."
11	Círculo de Trabalhadores Cristãos Vila Prudente	"Pólo de Prevenção à Violência Doméstica de Vila Prudente"	"... prevenção da violência sexual infanto-juvenil através da mobilização e articulação de lideranças sociais da comunidade".
12	Associação Aliança de Misericórdia	"Projeto Thalita Kum"	"Tirar os moradores de rua; Transformar a dura realidade das favelas; Recuperá-los com dignidade; Dar a eles uma nova vida".
13	"Instituição Pró	"A Educação Consolidada	"Não se tem como meta apenas a

	Educação Comunitária"	Cidadania"	formação em artes... busca da sustentabilidade com a venda de recicláveis produzidos pelos alunos"
14	APAE de São Paulo	"Núcleo Leste de Estimulação e Habilitação da APAE de São Paulo"	"Favorecer o desenvolvimento de bebês e crianças com deficiência mental e deficiências múltiplas, e a inclusão social em suas famílias e nos equipamentos de educação infantil."
15	Núcleo Pazzane Associação dos Voluntários da Associação Adib Janete	Campanha Avida Mulher Ame seu Coração	"...visa auxiliar o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e outras instituições que possuem tratamentos no mesmo segmento ...através de suporte de carinho aos pacientes, parceria com funcionários e captação de recursos humanos e financeiros..."
16	Serviço Promocional e Social da Paróquia Santa Cecília – Núcleo Sócio Educativo de São José	"Jovem, atitude é o primeiro passo para o sucesso".	"Dar oportunidade aos jovens de vivenciarem mais amplamente o mundo da linguagem musical, por meio de atividades culturais e artísticas, e contribuir, assim, para a formação de cidadãos mais conscientes da importância de uma participação ativa na sociedade".
17	Eva Strum	Projeto Pensamento Positivo	"Colaborar com a recuperação de doentes hospitalizados e humanizar o ambiente hospitalar através do trabalho terapêutico voluntário que leva entretenimento e carinho aos enfermos, colaborando com a renovação de sua auto-estima".
18	Luiz Sérgio Rosseto da Silva	A Navegação em favelas (áreas livres) em seu posicionamento global como fator de progresso e cidadania na área	"Disponibilizar os recursos tecnológicos para a construção de um futuro melhor para os excluídos.

		tecnológica	(a) <u>[assinatura]</u>
19	Wilson Alves de Castro	Projeto de Concurso Escolar Denominado "História da Minha Família"	Rui Hiroshi Tamashiro Agente de Apoio Legislativo RF. 10.957

☐ Categoria nº1

PRÊMIO MILTON SANTOS**FICHA DE INSCRIÇÃO**INSCRIÇÃO Nº 01
Milton Santos - 2006

(Favor preencher os dados abaixo à máquina ou em letra d

1. Nome do(a) Candidato(a): FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO de SÃO PAULO

2. Nome do Trabalho apresentado: Programa Doadores de Amanhã

3. Categoria em que se inscreve: () I (X) II

(em caso do candidato ser pessoa jurídica ou grupo informal, preencher os itens 4 e 5)

4. Data da fundação da Instituição ou do Grupo (Informal) 22/06/1982

5. Nome do Representante da Instituição ou do Grupo: Rosângela Cintra Ladislau

6. Endereço: Rua/Av.: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 155 complemento: 3º andar - Sala 9

CEP: 05403-000 Cidade: São Paulo UF: S.P.

Telefone: (11) 3061 5544 Fax: () 358 E-mail: Voluntariado@prosangue.sp.gov.br

Folha nº 143 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Yamashiro
Agente de Apoio Legislativo
Rf. 10.957



São Paulo, 09 de maio de 2006.

Folha nº 144 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) D

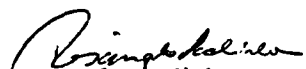
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Para Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Prêmio Milton Santos

Material entregue na inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- 2 cópias do trabalho
- Cópia do Estatuto da Pessoa Jurídica
- Descrição do projeto conforme formulário (13 itens)


Rosângela Ladislau
Coordenadora do Programa Doadores do Amanhã



Folha nº 145 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

MINUTA

PRÊMIO MILTON SANTOS – 2006

Dados sobre o Trabalho

1. Nome do Projeto ou Iniciativa.
Programa Doadores do Amanhã.
2. Categoria à qual concorre.
Categoria II – projetos concluídos e implementados, de natureza setorial ou global, que trabalhem a transformação do território, com vistas a propiciar novas formas de solidariedade social, através da interação dos agentes sociais, políticos e econômicos nelas envolvidos.
3. Propósitos, objetivos e metas do programa.
Idealizado para ser implementado em escolas públicas e particulares de ensino médio, além de cursos profissionalizantes, o **Programa Doadores do Amanhã** visa difundir a doação de sangue no meio estudantil, atingindo jovens nas faixas de 15 a 18 anos, com o objetivo de mostrar-lhes a importância do sangue para salvar vidas, torná-los agentes multiplicadores da idéia da doação no meio familiar e no ambiente em que atuam, para, ao completarem 18 anos, realizarem a 1ª primeira doação, dando início à formação de uma nova geração de doadores voluntários de sangue.
4. Foco central ou prioritário do programa.
Jovens do ensino médio, na faixa etária de 15 a 18 anos.
Por que:
 - o público jovem é mais sensível a apelos de ações de voluntariado;
 - é despido de preconceitos e tabus;
 - conscientizado nessa fase da vida, poderá contribuir, de maneira mais duradoura, como futuro doador voluntário de sangue.

05/01 *L*



5. Implantação do trabalho: estratégias, atividades desenvolvidas, periodicidade, tempo de duração.

Implantado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, o **Programa Doadores do Amanhã** contará com atividades previamente agendadas para 2006:

- **Segundas e Quartas-feiras:** técnico da Pró-Sangue, auxiliado por membros do Corpo de Voluntariado, visitará e palestrará para alunos, diretores e professores em escola de ensino médio do Estado.
- **Quinta-feira:** técnico da Pró-Sangue, auxiliado por membros do Corpo de Voluntariado, visitará e realizará palestra para alunos do ensino médio, diretores e professores de escola particular.
- **Terça-feira:** os alunos das escolas visitadas que participaram da palestra visitarão as instalações da Fundação Pró-Sangue para conhecerem o chamado "Ciclo do Sangue".

Com aproximadamente uma hora de duração, as palestras terão amplo apoio de recursos audiovisuais.

6. Abrangência do programa ou iniciativa e efeito multiplicador: âmbito de ação e possibilidade de expansão para outros locais.

A área de abrangência do **Programa Doadores do Amanhã** serão escolas públicas estaduais, particulares e de ensino médio regular e profissionalizante situadas no município de São Paulo.

Em 2006, serão visitadas e terão palestras 95 escolas, sendo 60 estaduais e 35 pertencentes ao ensino particular. Os contatos com essas escolas gerarão 22 visitas ao Posto Clínicas da Fundação Pró-Sangue, envolvendo 1.100 alunos do ensino médio paulistano.

7. Equipe de trabalho: número de profissionais, bolsistas, estagiários e/ou voluntários.

Total de 17 pessoas; sendo uma enfermeira, coordenadora do programa e responsável pela realização de palestras, 15 representantes do Corpo de Voluntários da Fundação Pró-Sangue e um motorista.

8. Data de início do programa.
Maio de 2006.



Doadores
DO AMANHÃ

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

9. Custo total do programa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
TOTAL	75.100
- Pessoal	45.600
- Material de Consumo	7.000
- Equipamentos	12.500
- Transportes	9.000
- Outras despesas	1.000

10. Recursos utilizados

- Próprios da instituição
- Provenientes de patrocínios conquistados através de parcerias.

11. Público alvo direta e indiretamente beneficiado.

Pacientes que necessitam de transfusões internados nos 120 hospitais públicos abastecidos por hemocomponentes processados na Fundação Pró-Sangue.

12. Atividades ou ações envolvendo famílias, grupos informais, movimentos sociais, instituições públicas ou privadas e instituições religiosas.

Tendo em vista a forte influência que o aluno exerce na família e a escola exerce na comunidade a que está inserida, a experiência tem mostrado que a repercussão local de ações como a do **Programa Doadores do Amanhã** costuma apresentar alta taxa de retorno, materializada na realização de campanhas de doação de sangue.

13. Instrumentos de avaliação dos resultados.

- Total de alunos das escolas inscritas no programa cadastrados no site da Pró-Sangue
- Total de retorno para as cartas enviadas aos alunos que completarem 18 anos de idade.
- Total de campanhas de doação de sangue solicitadas e realizadas na comunidade motivadas pela adesão da escola local ao programa.



Programa Doadores do Amanhã

A Fundação **Pró-Sangue** Hemocentro de São Paulo tem realizado determinadas ações junto à comunidade com o objetivo de esclarecer e conscientizar a população sobre a importância da **doação voluntária de sangue** e, conseqüentemente, estimular o aumento de doadores voluntários.

Para o ano de 2006, foram programadas algumas atividades neste sentido. Dentre elas, uma tem grande importância pelo seu caráter formativo: o **Programa Doadores do Amanhã**. Trata-se de um programa que poderá trazer, a médio e a longo prazo, resultados valiosos para a formação de cidadãos conscientes da sua responsabilidade social, especialmente por estar direcionado a alunos do ensino médio, atingindo jovens na faixa etária entre 15 e 18 anos, fase da vida em que os valores e conceitos do indivíduo estão em formação.

Situação do sangue no Brasil

Em nosso país, não existe uma cultura de doação voluntária de sangue. Enquanto em alguns países europeus até 8% da população tem o hábito de doar sangue voluntária e regularmente, no Brasil, menos de 1,5% da população já o fez alguma vez na vida. E, quase sempre, a pedido de algum amigo ou familiar (doação vinculada ou de reposição). Muito provavelmente este fato se deve a questões culturais uma vez que a Europa, com sua longa história de guerras, em diversas ocasiões precisou da mobilização da sociedade.

No Brasil, as doações vinculadas estão em torno de 49%; ou seja, são feitas por pessoas que têm parentes ou amigos hospitalizados e que fazem a doação direcionada à seus pacientes. Isso não anula o caráter humanitário da doação; entretanto, não estimula a formação de doadores voluntários e de repetição.

Outros problemas que enfrentamos são os preconceitos que terminam afastando dos bancos de sangue potenciais doadores. Crenças sem fundamento que continuam a ser passadas por gerações como: "doar sangue vicia", "engrossa ou afina o sangue", "causa contaminação", "emagrece ou engorda", ilustram a falta de informação de nossa população. Essa desinformação acaba atingindo diretamente os estoques dos bancos de sangue brasileiros que, oferecem alto padrão de qualidade e condições tecnológicas e de higiene comparáveis às de países mais avançados do mundo.



Doadores
DO AMANHÃ

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

Este panorama brasileiro necessita ser mudado. Diariamente, hospitais de todo o país

continuam necessitando de milhares de bolsas de sangue e ainda não existe um substituto para o sangue. Por isso, precisamos combater preconceitos, a desinformação e estimular um comprometimento maior por parte da população quanto ao suprimento da demanda transfusional sem que haja risco de falta de sangue, podendo comprometer o atendimento aos pacientes.

De acordo com essa realidade, entendemos a importância de um trabalho de base para a mudança de comportamento da população com relação à doação de sangue a fim de atingirmos um número sólido de doações ao longo do ano com a ampliação das doações voluntárias (altruísta, não vinculadas).

O **Programa Doadores do amanhã** enquadra-se neste contexto: o de disseminar na cultura brasileira o hábito da doação voluntária de sangue trabalhando a informação, a conscientização e a formação do jovem, que será o futuro doador.

A Fundação Pró-Sangue firma um compromisso com a Escola na qual os alunos participantes do programa ao completarem 18 anos, receberão em seu endereço ou email uma mensagem felicitando-os pela nova etapa de suas vidas e convidando-os a fazer sua primeira doação de sangue, além de incentivá-los a multiplicar a idéia da doação voluntária de sangue entre seus colegas e familiares.

Resumo do Programa

O programa consistirá de uma visita de profissionais da FPS à escola inscrita no programa e uma visita de alunos das escolas participantes à FPS.

- **Visita nas escolas:** Nesta visita será apresentado um vídeo Institucional e será realizada uma palestra que abordará temas sobre a doação de sangue como um ato solidário e de cidadania, sobre as etapas da doação de sangue, sobre o processamento do sangue após a doação e sobre o uso do sangue doado. Nessa palestra, também serão feitos esclarecimentos sobre questões relativas à doação.



Doadores
DO AMANHÃ

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

Visita das escolas à Fundação Pró-Sangue: Alguns alunos da escola inscrita visitarão a FPS. Essa visita será monitorada por um profissional da FPS e os alunos acompanharão o que chamamos de Ciclo do Sangue, ou seja, os locais de doação do sangue, do processamento, da classificação, do estoque e da transfusão do sangue. O profissional ajudará a eliminar dúvidas dos alunos.

Como participar:

Alguns requisitos devem ser atendidos pelas escolas que desejarem participar do Programa Doadores do Amanhã:

PARA A PALESTRA NAS ESCOLAS:

- A escola deverá possuir local adequado e material audio-visual, para realização da apresentação de vídeo institucional e palestra. Tempo médio de duração; video + palestra: 1 hora.
- Divulgar a visita da FPS com antecedência em quadros de aviso e em local de grande circulação, afixando cartazes da Instituição, informando o dia e o horário que a Pró-Sangue estará na escola.
 - Confirmação por email, onde deverá constar nome do contato, quantidade de alunos participantes (mínimo 100 alunos), meio de comunicação existente: tv, video cassete, DVD, data show, retroprojeto etc, data do evento e autorização de acesso do profissional da Fundação Pró-Sangue à escola. Confirmação com antecedência de uma semana do evento.

VISITA DA ESCOLA À FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

Agendamento por telefone e ou email. Acontecerá sempre em um dia fixo da semana, no horário das 8h30min às 10h30min. Mínimo de 50 alunos e máximo 60 alunos(capacidade do nosso anfiteatro). Os alunos deverão estar acompanhados de pelo menos 01 de seus professores.



- Transporte: O transporte dos alunos da escola até a FPS e da FPS para a escola é de responsabilidade integral da escola. No caso (mais comum) de uso de ônibus fretado, seguir a orientação quanto ao local de embarque / desembarque e estacionamento na área interna do Hospital das Clínicas (Av. Dr. Ovídio Pires de Campos)
- É necessária a obtenção da autorização do pai ou responsável de cada aluno para a visita à Pró-Sangue.
- É também de responsabilidade da escola enviar por email, confirmação da participação do programa, devendo constar: público alvo, quantidade de alunos participantes. Por parte da Pró-Sangue, autorização de acesso ao PAMB – Prédio dos Ambulatórios do HC, mapa do local de estacionamento do onibus, data do evento. Confirmação com antecedência de uma semana do evento.

Endereço para inscrições: voluntariado@prosangue.sp.gov.br

Telefone: 3061 5544 Ramal: 377

Horário das 7:00 às 14:00 Hs – 2ª a 6ª

Feira.



Doadores
DO AMANHÃ

Folha nº 152 do proc.

Nº 70 01 de 2002

(a) D

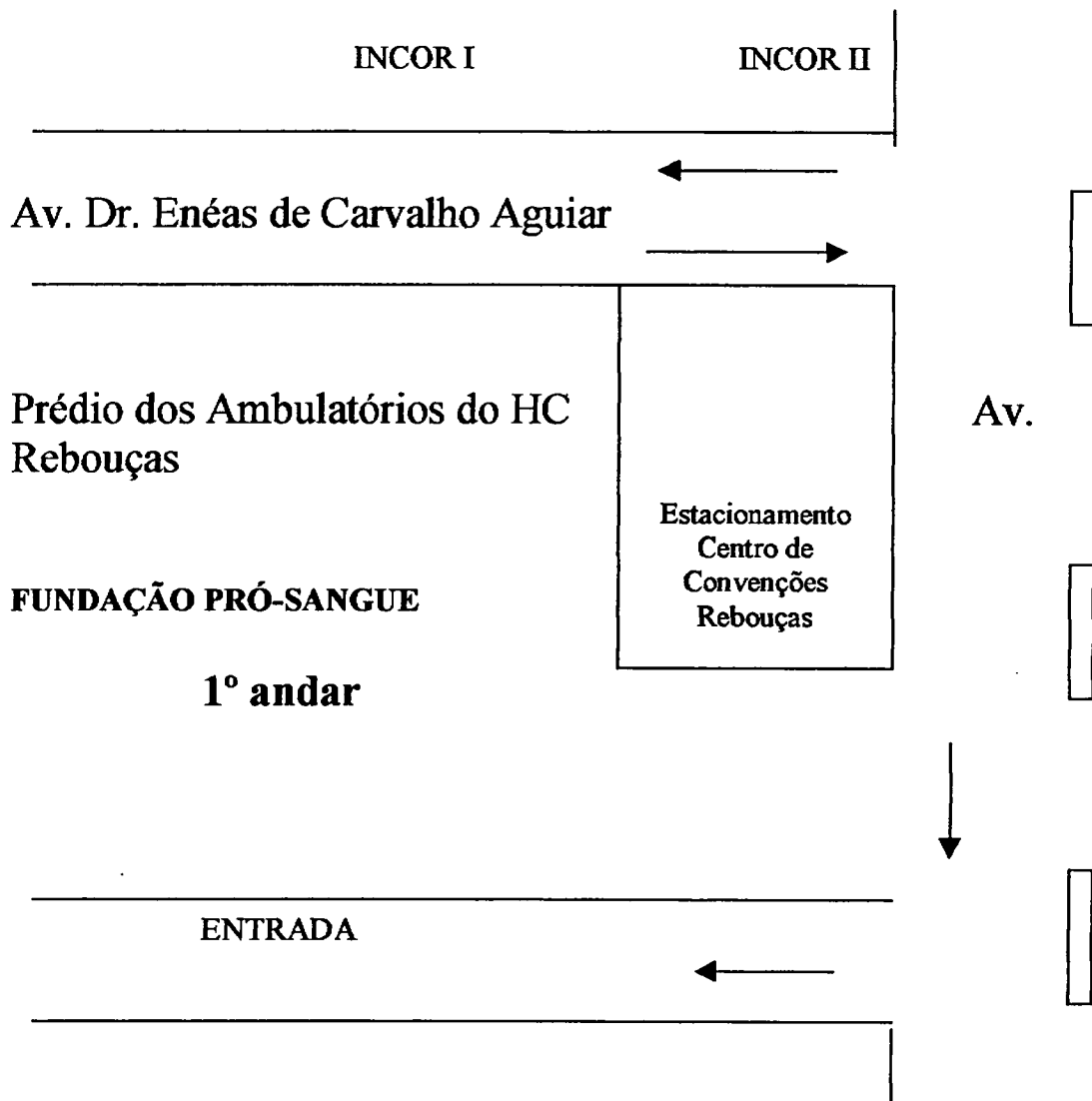
Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

RF. 10.957

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

Local para desembarque no estacionamento: Av. Rebouças, 600, ou Av.Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, ao lado do Instituto de Radiologia, após passagem pela cancela, o ônibus receberá orientação para local de estacionamento.



MINUTA

PRÊMIO MILTON SANTOS – 2006



Doadores
DO AMANHÃ

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

São Paulo, 09 de maio de 2006.

Ref.: Prêmio Milton Santos

Anexo material utilizado para palestra nas escolas. Este material está gravado em CD para equipamento de data show e ou transparências utilizando retroprojeto. Utilizamos também fita de vídeo institucional. Os alunos receberão folhetos com orientação sobre doação de sangue.

A palestra é ministrada por um enfermeiro e traz no seu contexto, além da doação de sangue como ato de cidadania de solidariedade, atitudes e hábitos de uma vida saudável, enfocando a importância da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, contribuindo na mudança de comportamento.

Atenciosamente,


Rosângela Ladislau

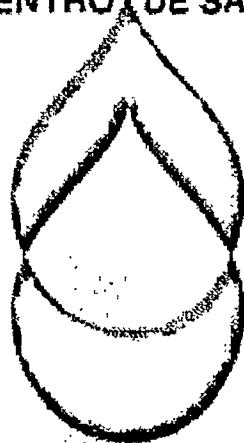
Coordenadora do Corpo de Voluntários
Coordenadora do Programa Doadores do Amanhã

09/01

Folha nº 154 do proc.
Nº 24.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

FUNDACÃO
PRO-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO



Programa
Doadores do Amanhã

10/05

Fundação Pró-Sangue

Hemocentro de São Paulo

10/17

Folha nº 155 do proc.

Nº 201 de 2002

(a)

Rui Hiroshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo
RFT 101957

ligada à Secretaria de Estado da Saúde e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP

Ocupa uma área de 5.000m² dentro do Hospital das Clínicas

- É o maior hemocentro da América Latina
- Coleta mensalmente cerca de 16.000 bolsas de sangue
- Abastece hospitais da rede pública da Região Metropolitana de SP e, em emergência, qualquer estado do país
- Tem certificação internacional ISO 9002 pela British Standards Institution
- No Sistema de Saúde caracteriza-se como hemocentro de referência e excelência



Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Situação atual:

- No Brasil, menos de 1,5% da população doa sangue
- Nos países desenvolvidos, 7 a 8% da população doa sangue voluntária e habitualmente
 - **Doação vinculada:** no Brasil, cerca de 60 a 70 % das pessoas fazem a doação vinculada ao nome de um amigo ou parente hospitalizado
 - **Doação voluntária:** aquela que é feita sem saber a quem se destina o sangue.

Aqui na Fundação Pró-Sangue Hemocentro de
São Paulo, cerca de **70%** das doações já são
VOLUNTÁRIAS

FUNDACÃO
PRÓ-SANGUE



Rui Hiroshi Yamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.357

Programa Doadores do Amanhã

Objetivos dessa visita

QUE VOCÊ APRENDA DUAS COISAS FUNDAMENTAIS:

- UMA DOAÇÃO DE SANGUE PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS
- A DOAÇÃO DE SANGUE PODE E DEVE SE TORNAR UM HÁBITO DO CIDADÃO SAUDÁVEL E RESPONSÁVEL

12/01

Fundação Pro-Sangue Hemocentro de São Paulo

Objetivos dessa visita

**QUE VOCÊ SEJA UM MULTIPLICADOR DA
BOA IDÉIA DA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE
SANGUE**

**E QUE NO FUTURO VOCÊ SEJA UM
DOADOR VOLUNTÁRIO**

Quem doa sangue salva muitas vidas e ajuda a comunidade!

FUNDACÃO
PRO-SANGUE



Folha nº 159 do proc.
Nº 28.01 de 2002

(a) 

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente do Apoio Legislativo
RF 10.957

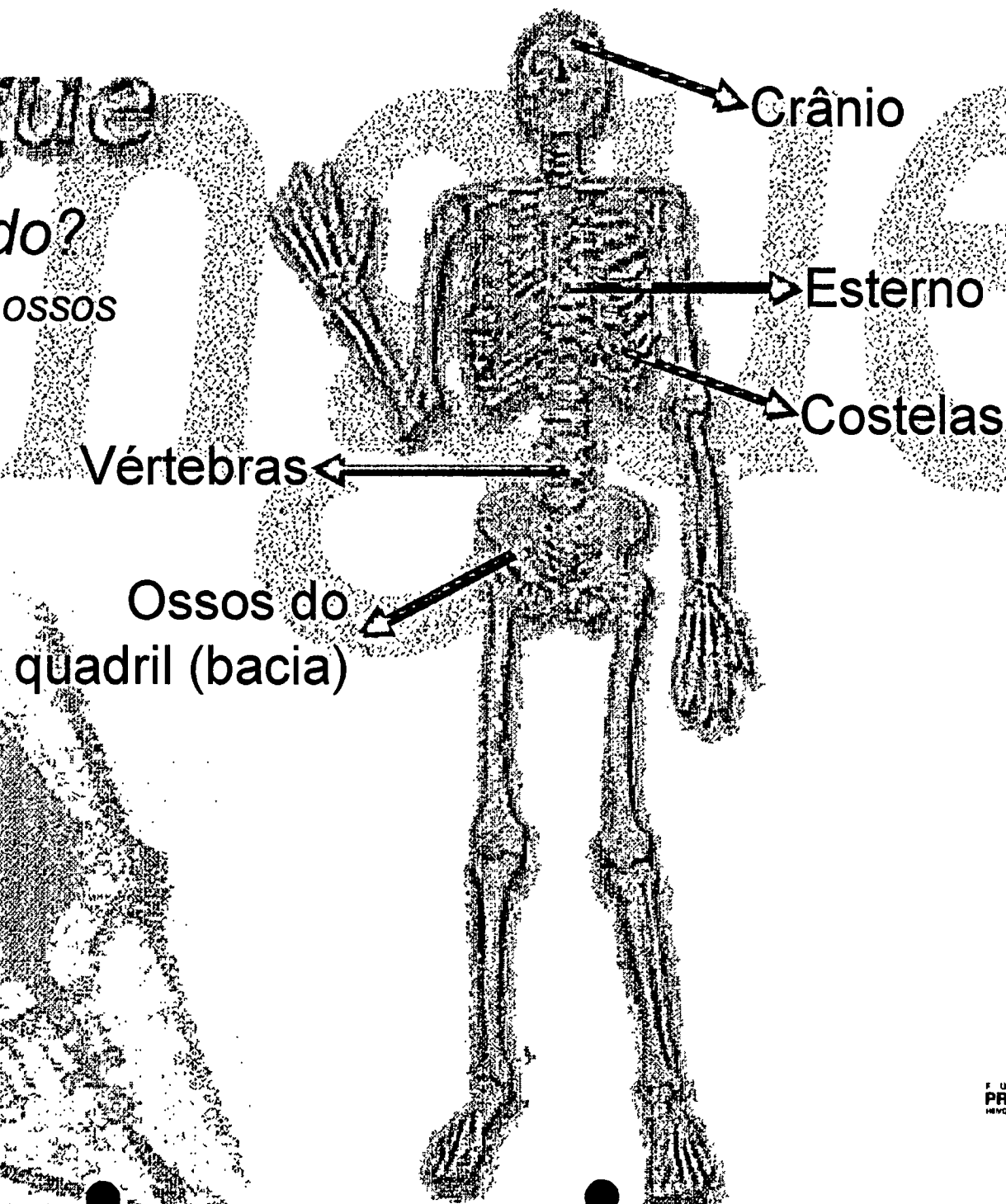
O Sangue



O Sangue

Onde é produzido?

Na medula óssea dos ossos
chatos e longos



O Sangue

Sistema circulatório

Qual a função do Sangue?

Circular pelo nosso corpo levando oxigênio e nutrientes a todos os nossos órgãos. Em média 5 litros de sangue que equivale a cerca de 1/3 do seu peso.

- O sangue se constitui de 1 parte líquida – (Plasma) onde se misturam partes sólidas (Hemáceas, Leucócitos e Plaquetas).
- Um percurso de 150.000 Km em 120 dias, bombeados pelo coração.

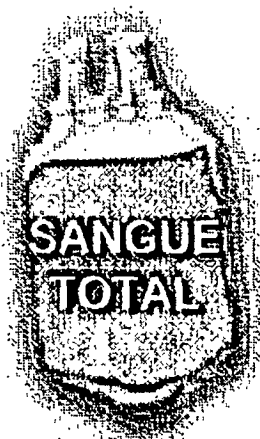


(a) Rui H. do Amaral
Tamanho
Rui H. do Amaral
Agente de Polícia Legislativa
RG 10.957

O Sangue

Racionamento

Quais os componentes do sangue e suas funções?



Plasma – transporte de sais minerais, glicídios, lipídios e proteínas

- **Hemácias (Glóbulos Vermelhos)** – transporte de oxigênio e gás carbônico
- **Leucócitos (Glóbulos Brancos)** – sistema de defesa do organismo. Conforme suas características, recebem nomes particulares de neutrófilos, eosinófilos, linfócitos, monócitos e granulócitos
- **Plaquetas** – coagulação – função importante na obstrução de lesões ocorridas nos vasos sanguíneos, que levariam a hemorragias



Folha nº 163 do proc.

Nº 11 de 002

(a)

Rui Hiroshi Taniguchi

Agente de Apoio Administrativo

RF: 10.952

Sangue

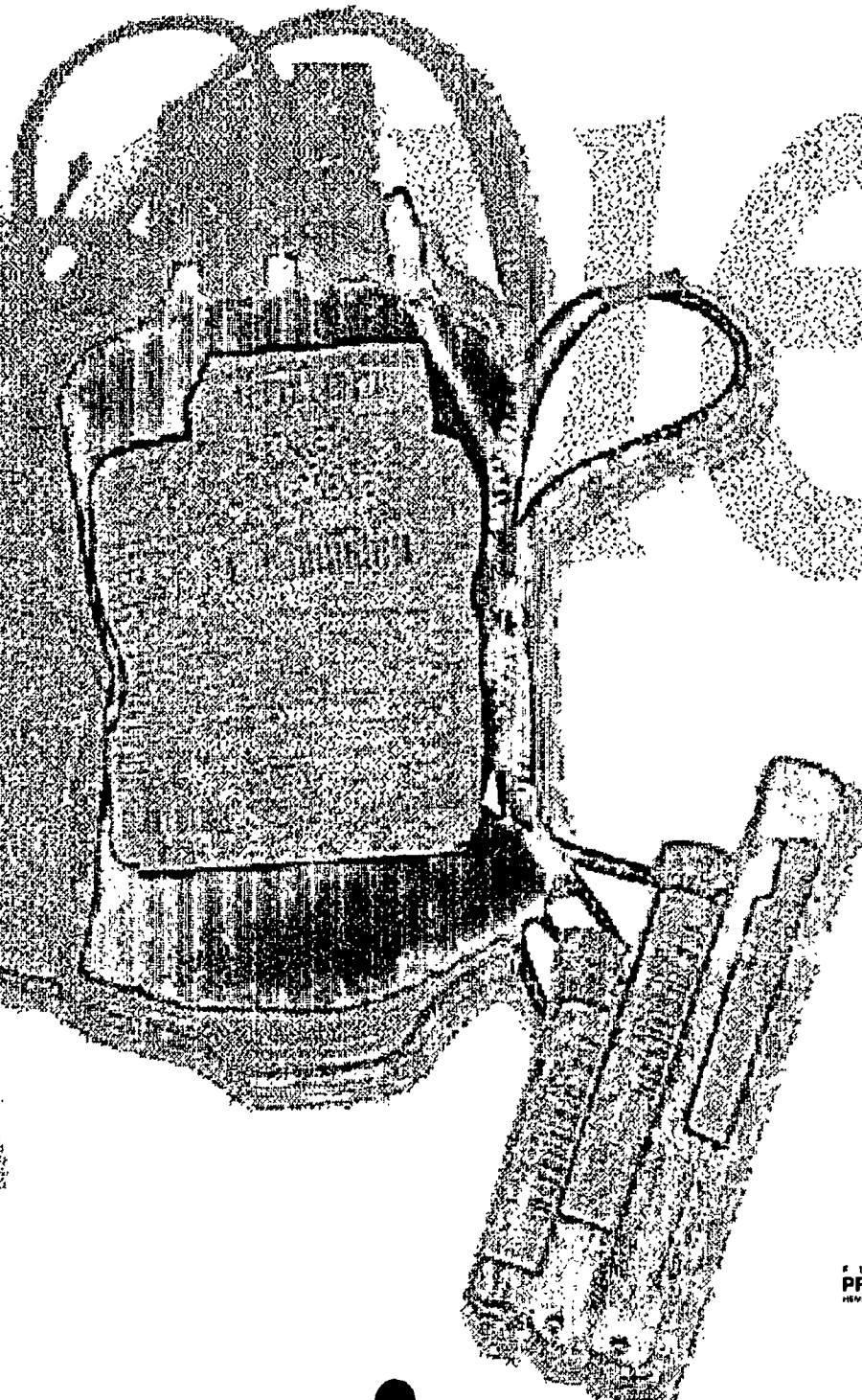
Sangue coletado

DOADOR



0088249926

Endereço: Rua do Povo, 100 - Fone: 011-3041-1111
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01000-000



FUNDACÃO
PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO



18/01

Folha nº 164 do proc.

Nº 16.01 de 2002

(a)

Rui Hiroshi Yamaguchi
Agente de Apoio Legislativo
RF 70.988.111-0

Sangue

Funcionamento

Bolsa coletada

FUNDACÃO
PRO-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

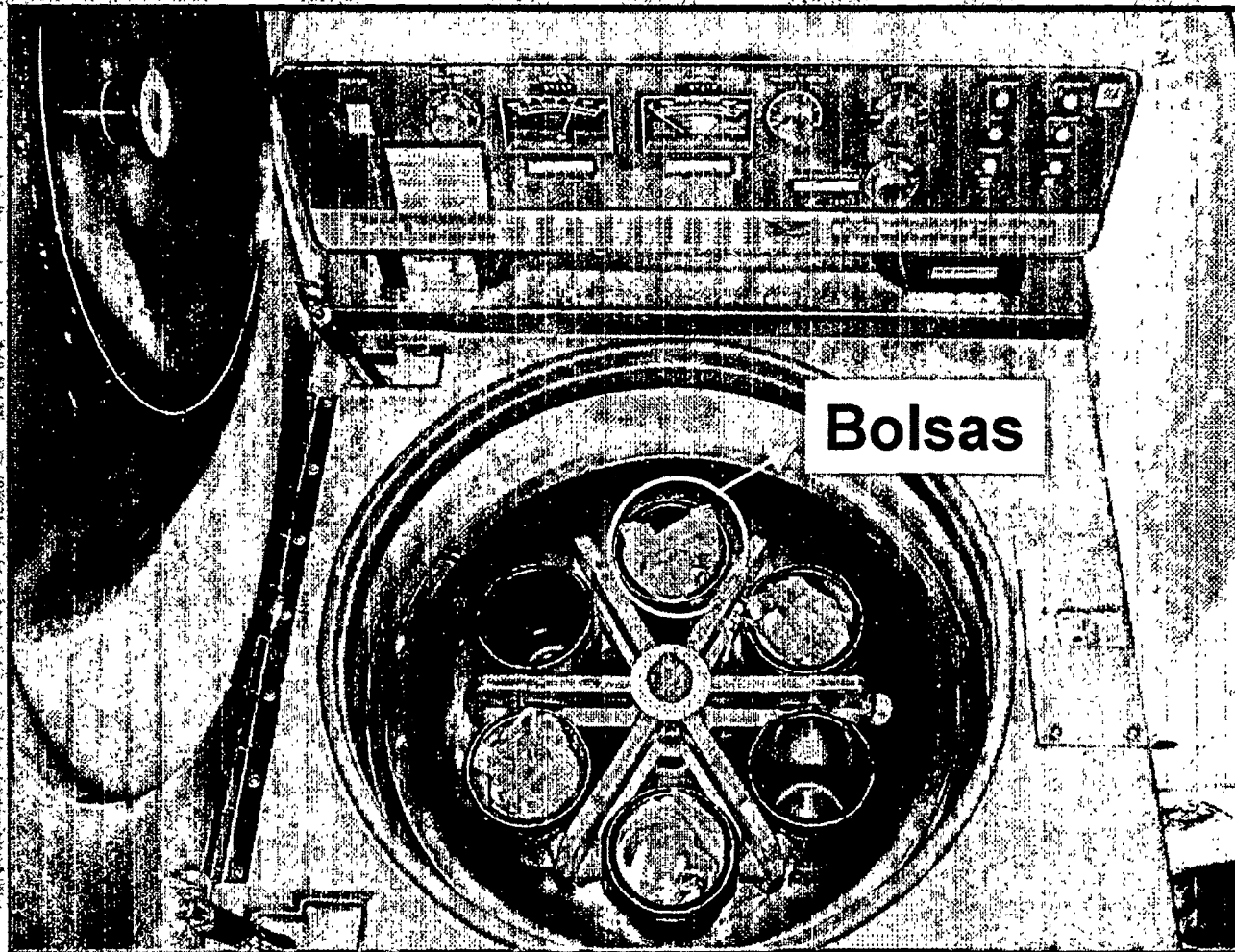


1961

10/01

O Sangue

Fracionamento – Separação da parte líquida



Centrífuga

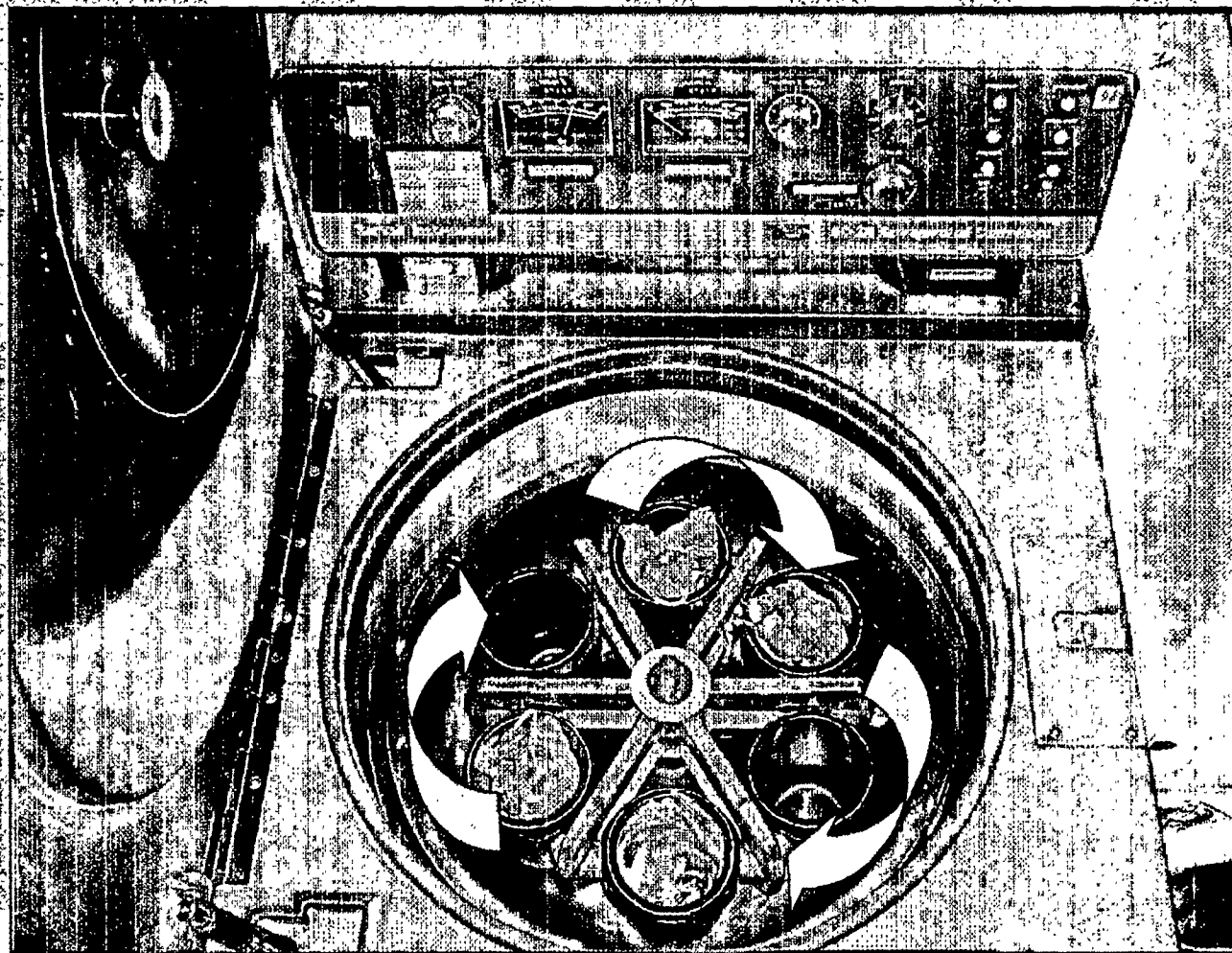
FUNDACAO
PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SAO PAULO



Folha nº 165 do proc.
Nº 12.01 de 2002
(a) Rui Miroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RE: 10.957

O Sangue

Fracionamento – Separação da parte líquida



Centrífuga

Folha nº 166 do proc.
Nº 24.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

FUNDACÃO
PRÓ-SANGUE
Hemocentro de São Paulo



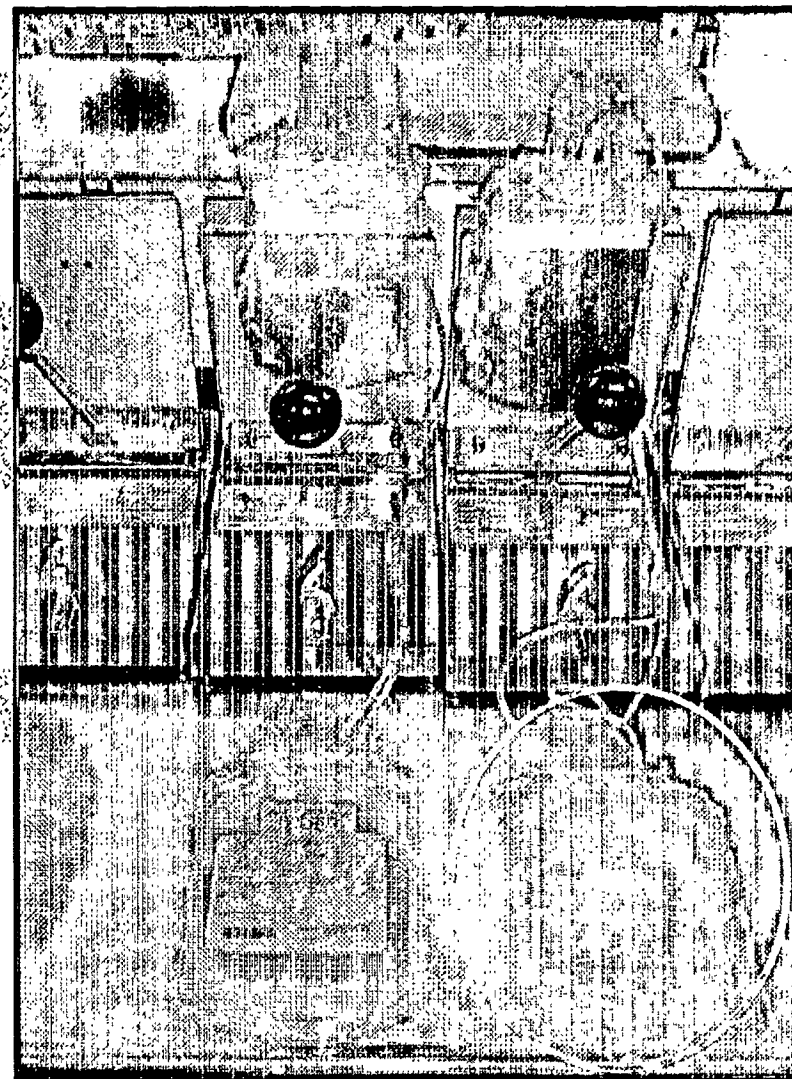
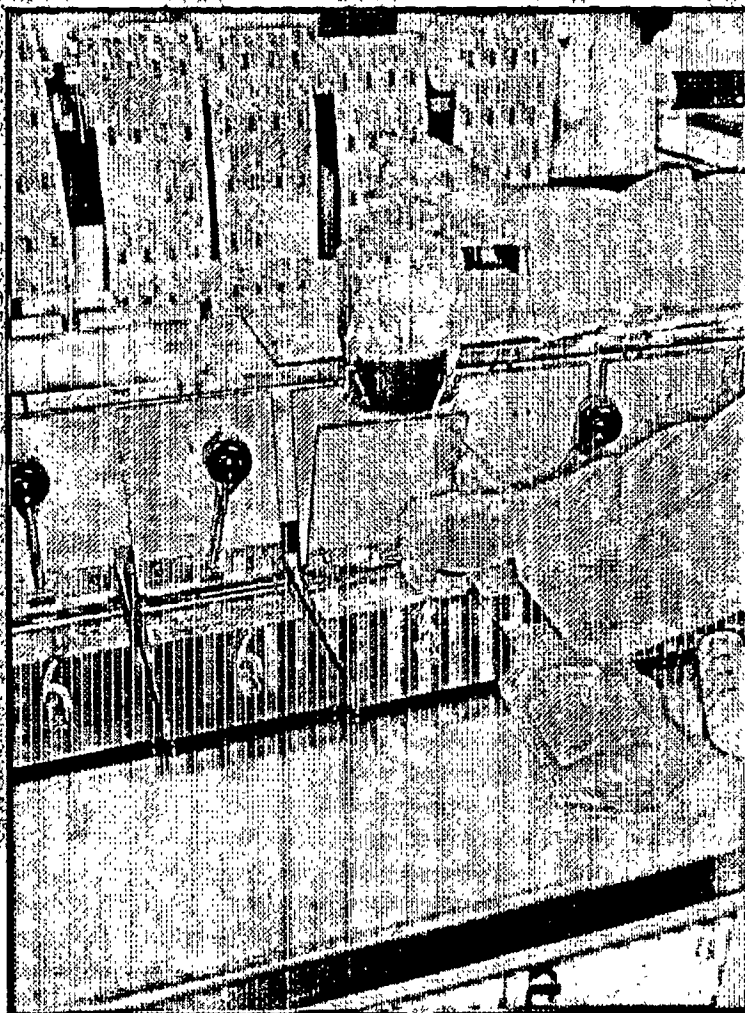
21/01

22/01

O Sangue

Fracionamento – Separação da
parte líquida

Folha nº 167 do proc.
Nº 801 de 2002
(a) Rui Afonso Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



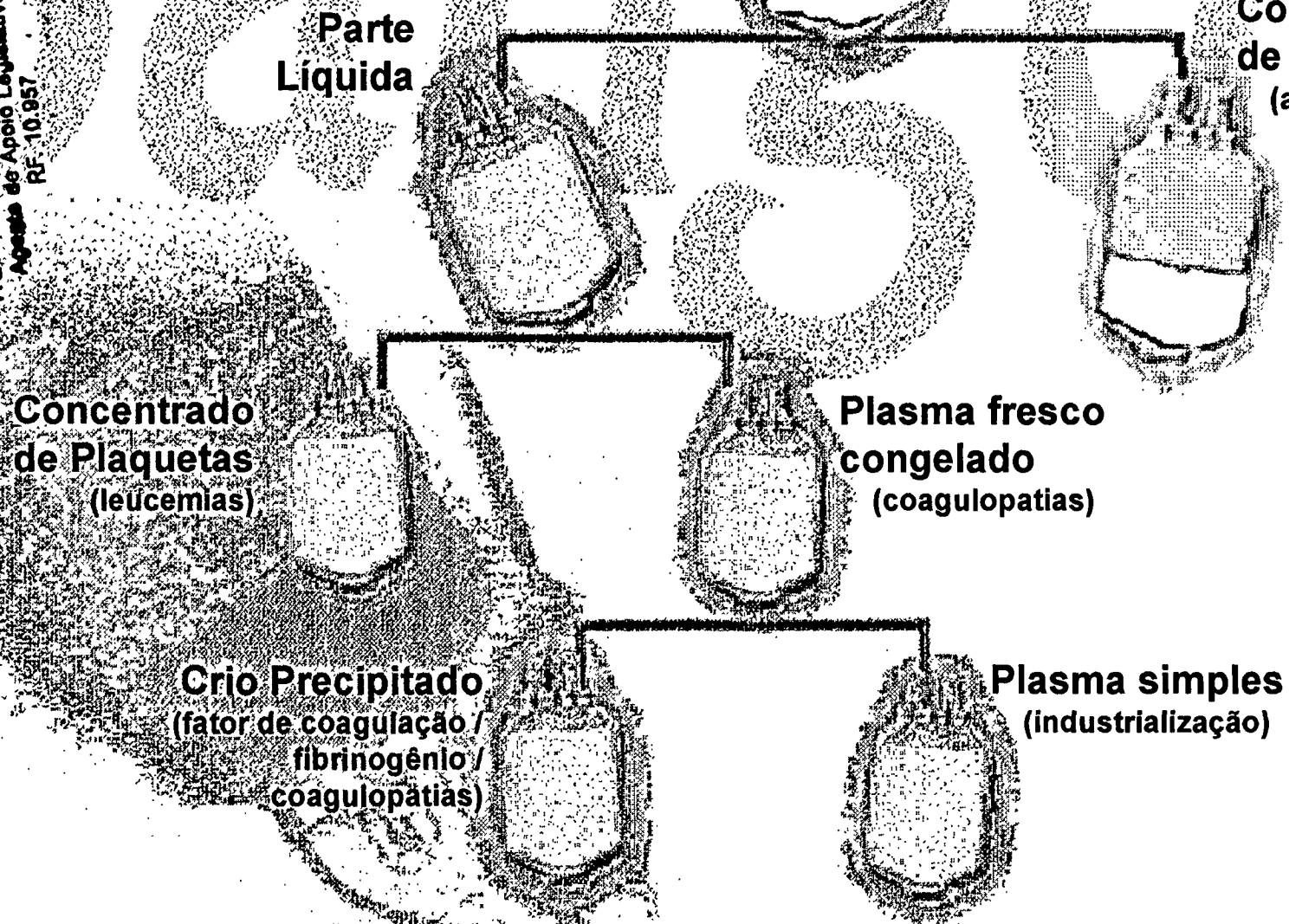
Prensa

FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO



O Sangue

Fracionamento



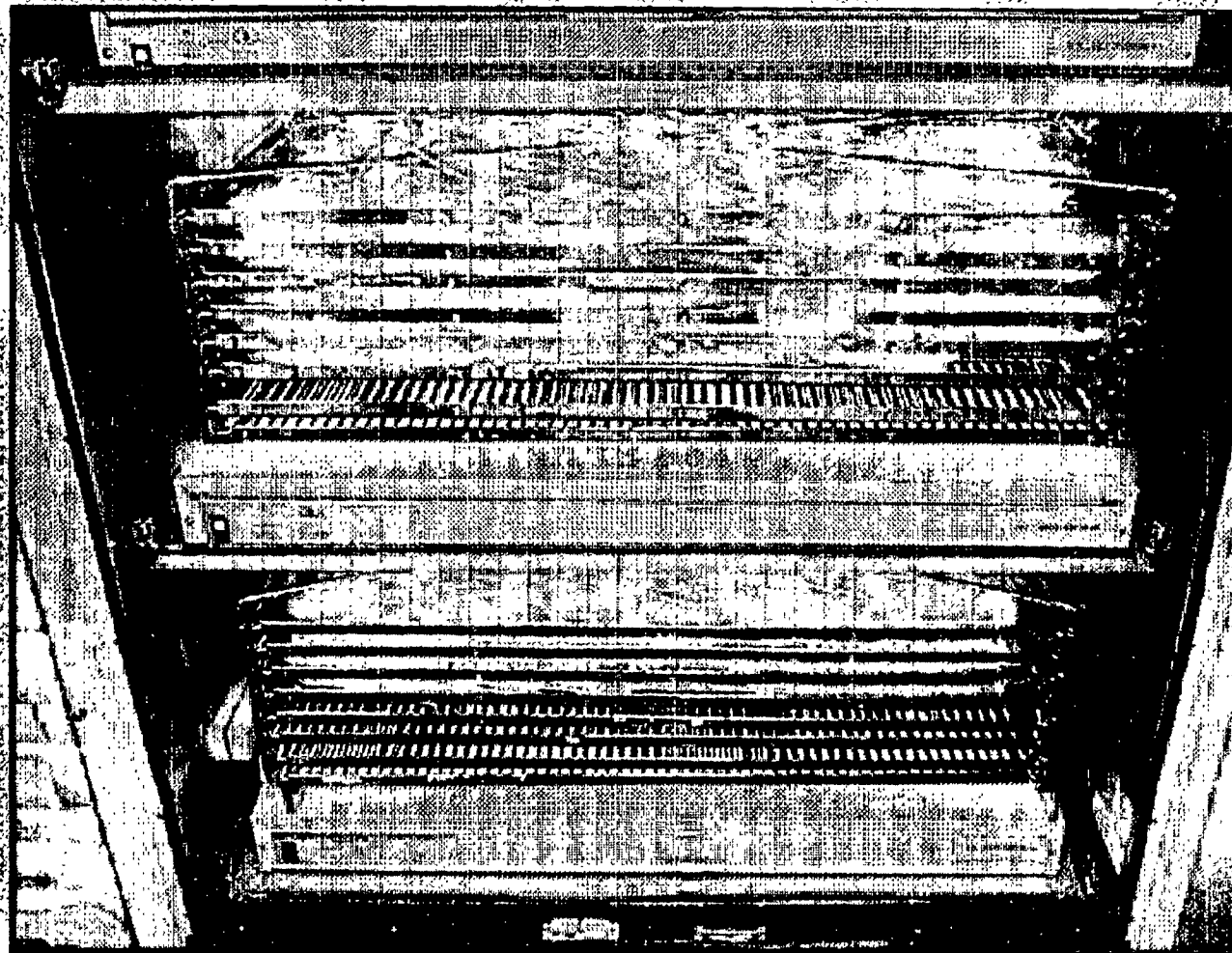
24/01

O Sangue

Fracionamento – Armazenagem – 5 dias (20° a 24°C)

Folha nº 169 do proc.
Nº 24.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



Prateleiras em movimento

Folha nº 170 do proc.

Nº 76.01 de 2002

(a)

Rui Hiroshi Tamiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10057

Estoque

Hemácias: 35 dias
(18 6° C)

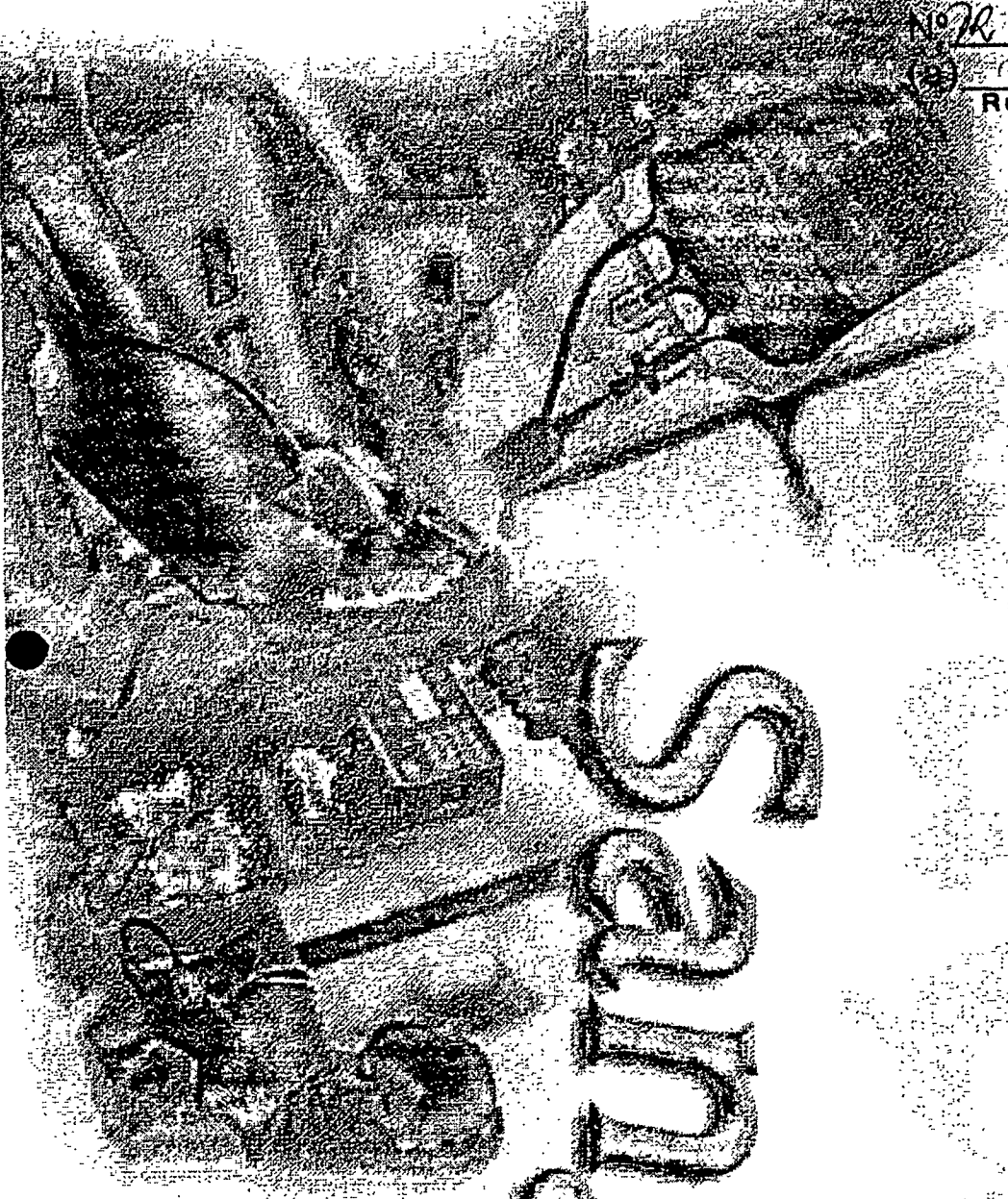


Câmara Fria

FUNDAÇÃO
PRÓ-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO



25/01



DOSSIER
PROSECUTIVO

27/01

Doação de Sangue

Folha nº 172 do proc.
Nº 78.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
• Agente de Apoio Legislativo
RF. 0.937

O que é preciso para ser um DOADOR ?

- Ter entre 18 e 65 anos
- Estar em boas condições de saúde
- Ter peso igual ou superior a 50Kg
- Não estar em jejum
- Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas
- Trazer um documento de identidade
- Mulheres: podem doar a cada 3 meses (3 doações por ano)
- Homens: podem doar a cada 2 meses (4 doações por ano)

Folha nº 173 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF. 10.957

Doação de Sangue

28/01

Impedimentos Temporários

- Gripe: aguardar 7 dias
- Gravidez
- Tatuagem realizada nos últimos 12 meses
- Situações nas quais houve maior risco de adquirir doenças sexualmente transmissíveis, como não usar preservativo com parceiros ocasionais ou desconhecidos – aguardar 12 meses



Folha nº 174 do proc.
Nº 1601 de 2002
(a)

Rui Hiroshi Tameshiro
Agência de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Doação de Sangue

29/01

Impedimentos Definitivos

- Hepatite após 10 anos de idade
- Doença de Chagas
- Malária
- Drogas ilícitas injetáveis
- Evidência clínica e laboratoriais de doenças transmissíveis pelo sangue, hepatite B e C, HIV, HTLV I e II

Doação de Sangue

Folha nº 175 do proc.

Nº 78.01 de 2002

(a)

Rui Hiroshi Taneshiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF: 10.855.111-11

Janela Imunológica

Período compreendido entre a infecção e a positividade dos testes utilizados para o diagnóstico

- Durante a Janela Imunológica, os testes realizados ainda são negativos, mas o indivíduo já pode transmitir a infecção através do sangue.

Período de Incubação

- Período compreendido entre a infecção por um determinado patógeno e o aparecimento dos sintomas da doença.

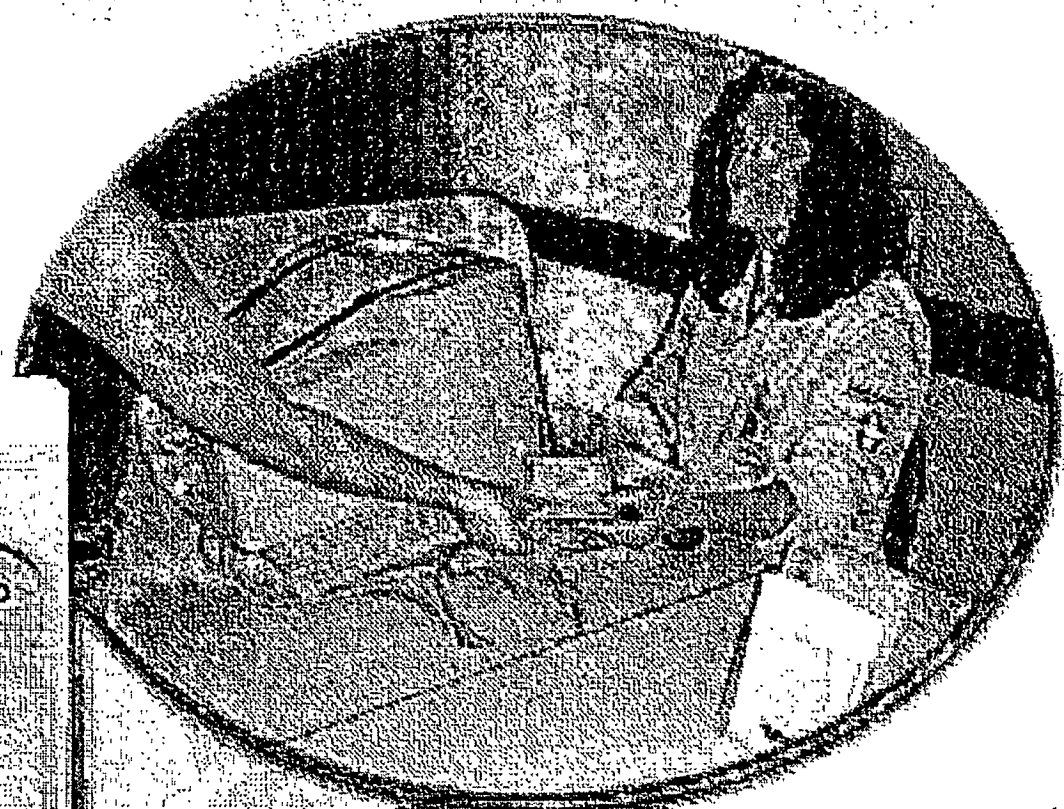
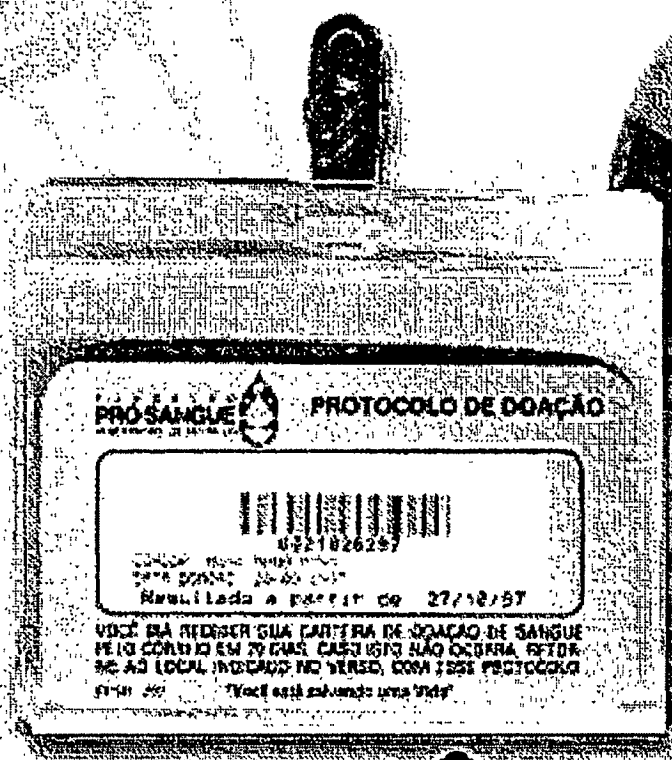
31/01

Doação de Sangue

Folha nº 176 do proc.
Nº 7201 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 16.937

Como é o fluxo da Doação de Sangue ?

Identificação



Cadastramento do doador mediante apresentação do RG

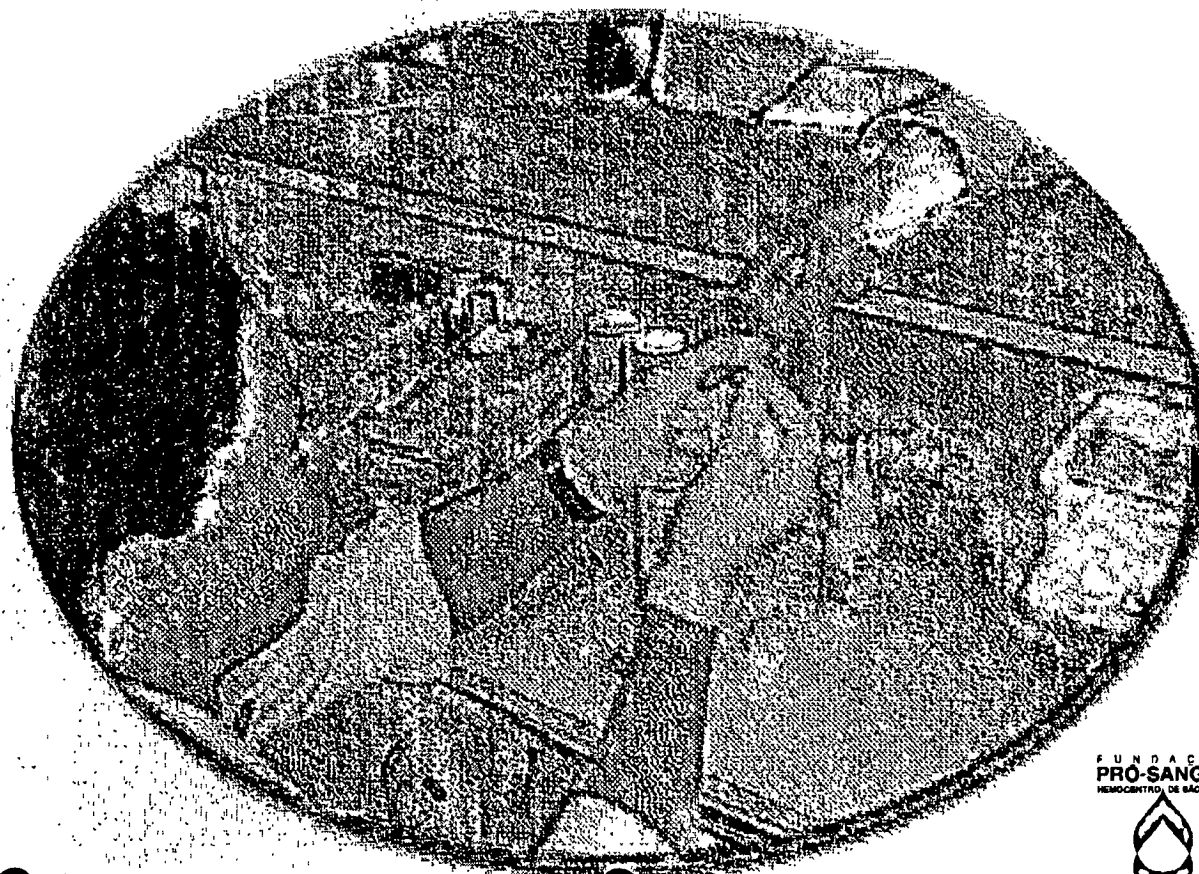


Doação de Sangue

Como é o fluxo da Doação de Sangue ?

Identificação

- Teste de anemia

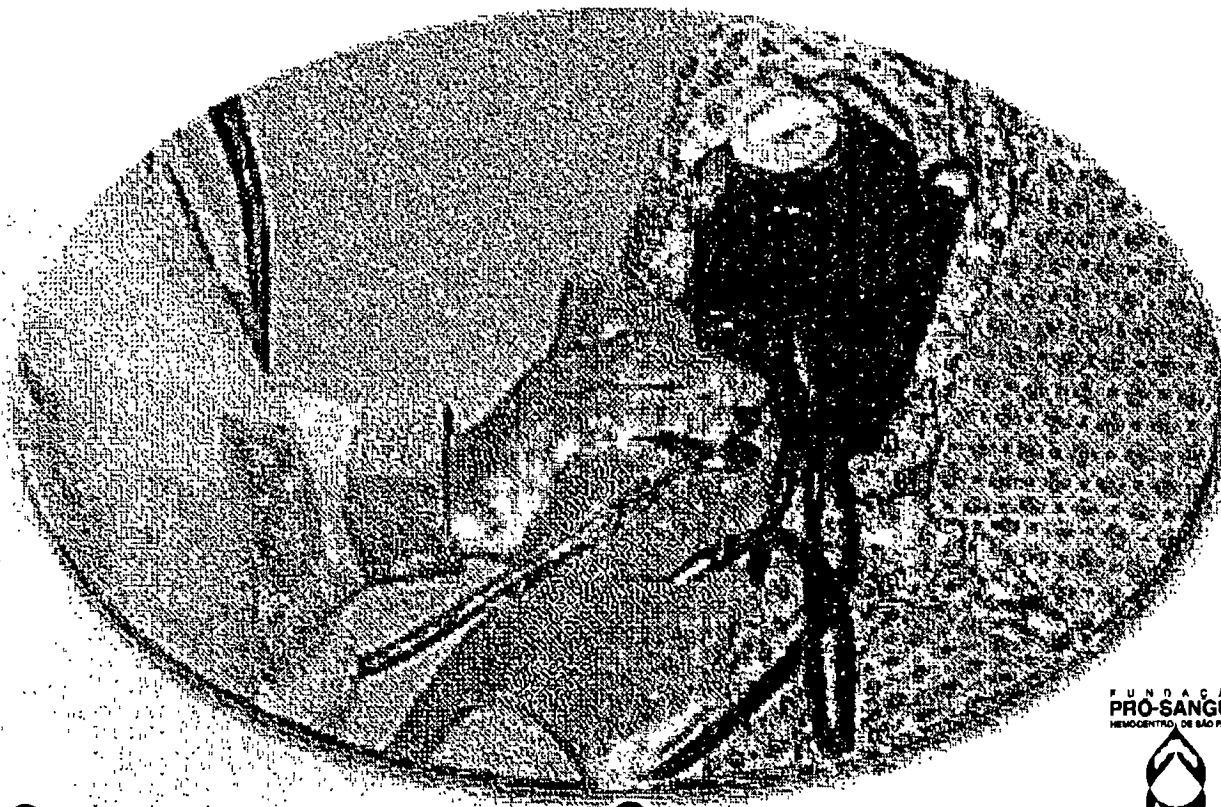


Doação de Sangue

33/01

Como é o fluxo da Doação de Sangue ?

- Identificação
- Teste de anemia
- Sinais vitais



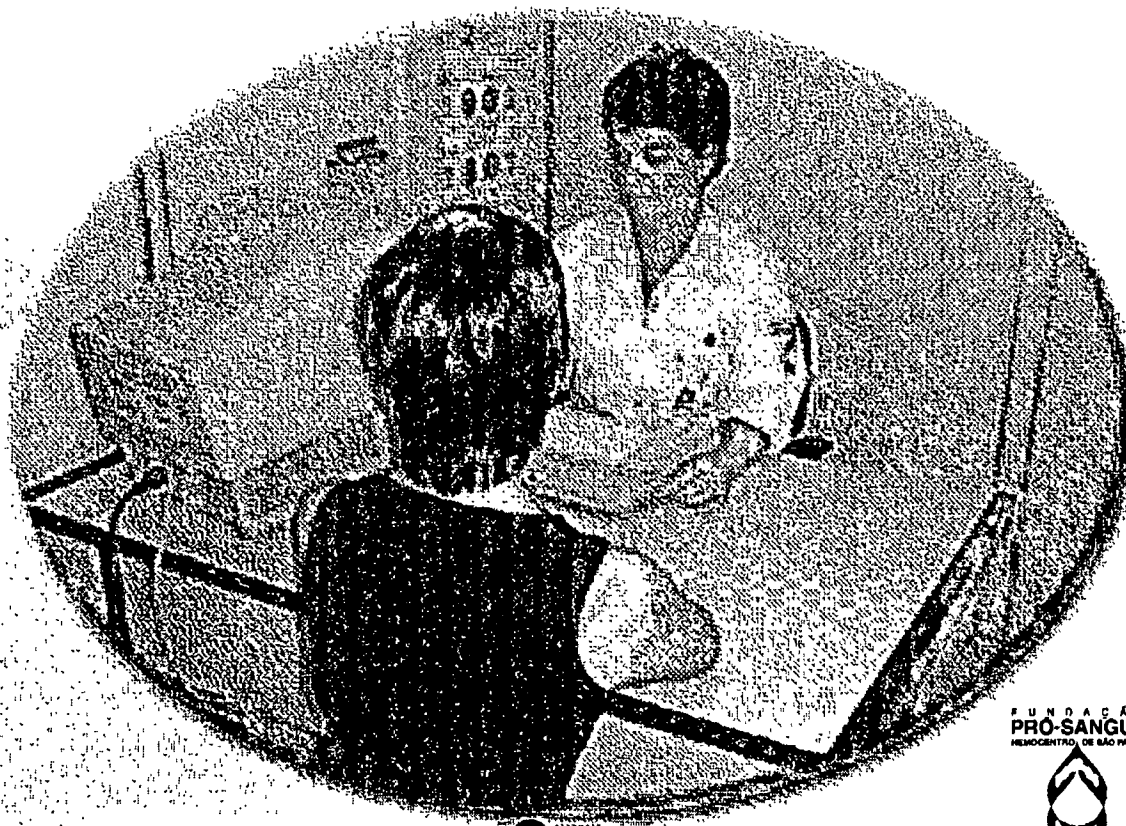
Doação de Sangue

34/01

Como é o fluxo da Doação de Sangue ?

Identificação

- Teste de anemia
- Sinais vitais
- Triagem clínica



35/01

Doação de Sangue

Folha nº 180 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF: 10.957

Como é o fluxo da Doação de Sangue ?

- **Identificação**
- **Teste de anemia**
- **Sinais vitais**
- **Triagem clínica**
- **Voto de auto-exclusão**

VOTO DE AUTO-EXCLUSÃO

FUNDACÃO PRO-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO



Código da Triagem

Você apresenta situação de risco para doenças sexualmente transmissíveis ?

NÃO

SIM

Folha nº 181 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

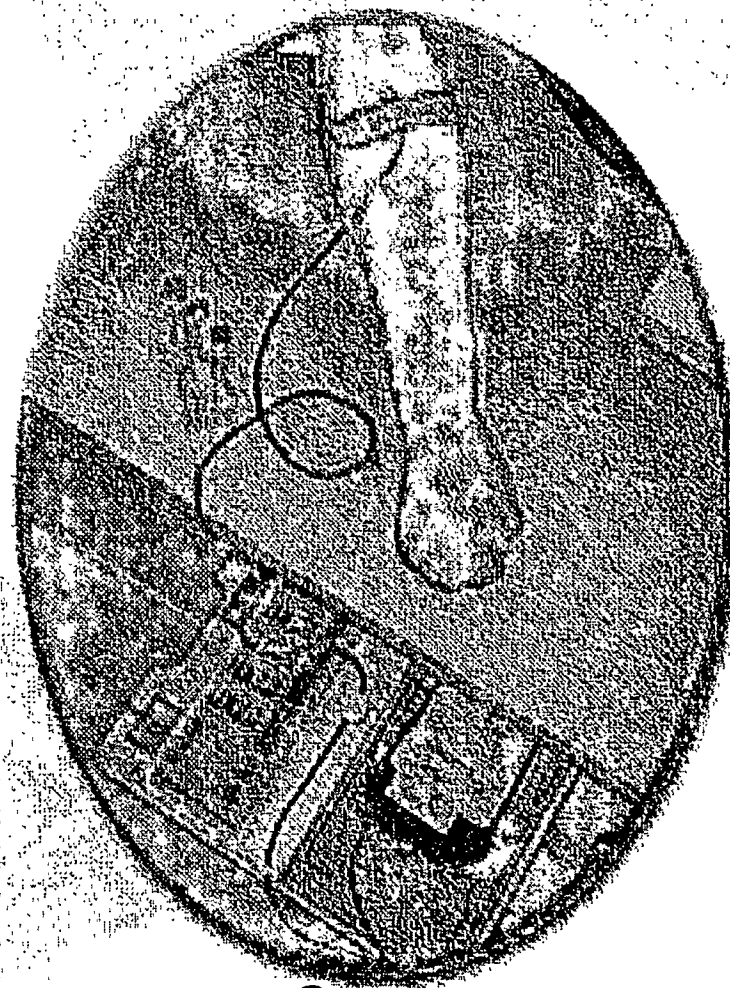
Rui Hiroshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 20.967

Doação de Sangue

36/01

Como é o fluxo da Doação de Sangue ?

- **Identificação**
- **Teste de anemia**
- **Sinais vitais**
- **Triagem clínica**
- **Voto de auto-exclusão**
- **Coleta**



(a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF: 00.857

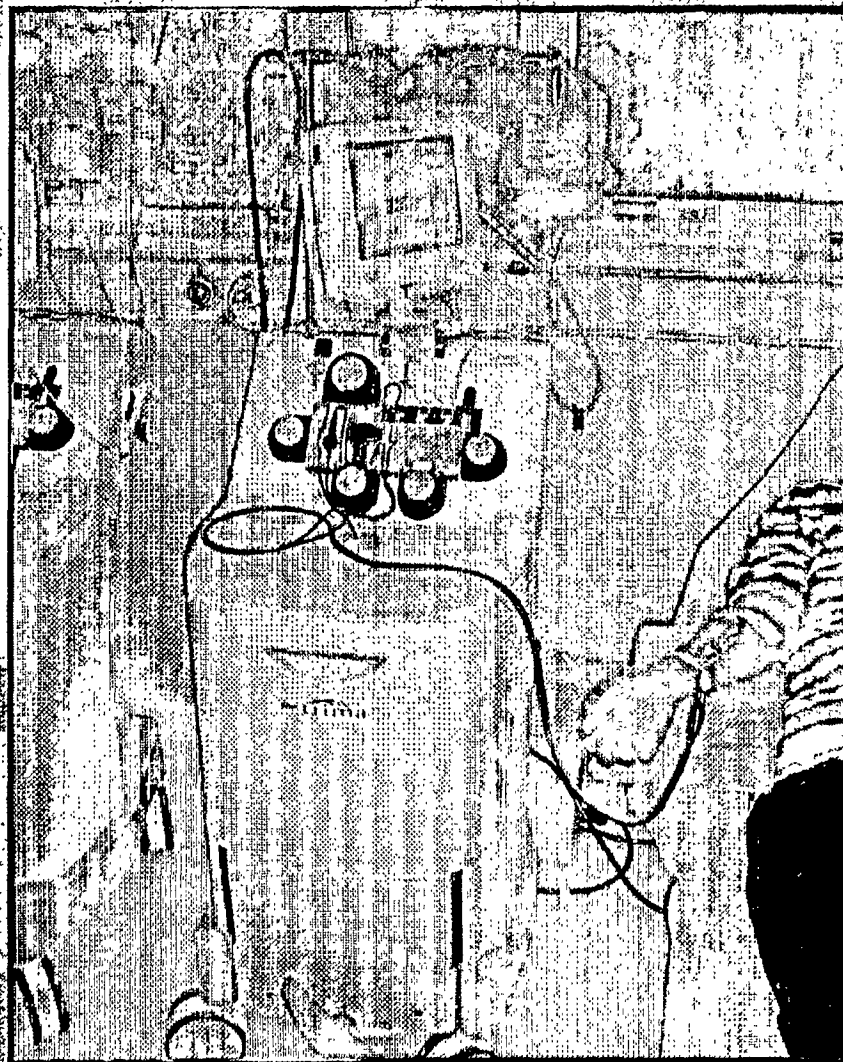
Doação de Plaquetas

Por Aférese

Remoção do sangue de um doador

Separação dos elementos do sangue através de um separador celular

- Retenção de um componente sanguíneo desejado
- Retorno dos elementos remanescentes ao doador



Folha nº 183 do proc.
Nº 78.01 de 2002

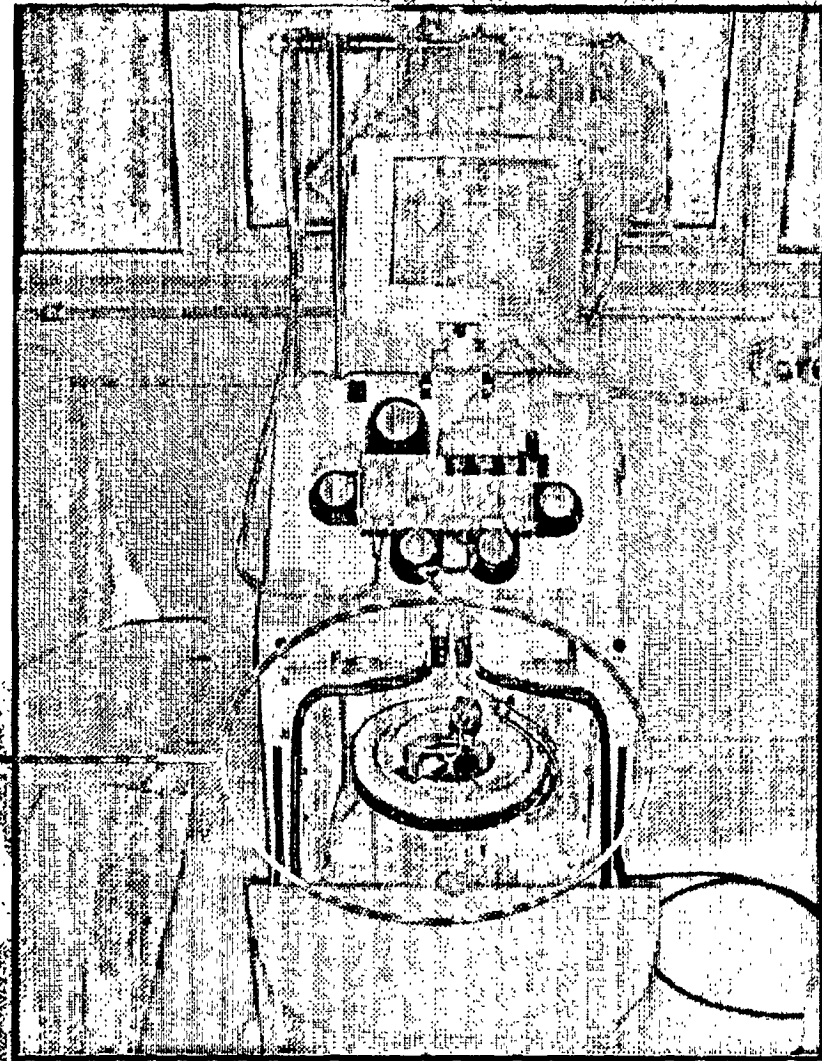
(a) Rui Hiroshi Tanasaka
Agente de Apoio Legislativo
RF 12.950

Doação de Plaquetas

Por Aférese

O processo de separação é feito através de uma centrífuga

Centrífuga

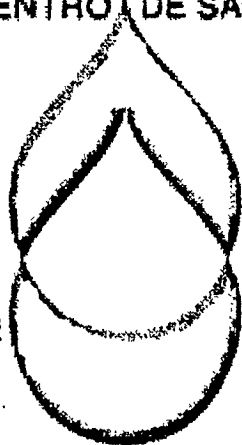


38/01

Folha nº 184 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 2

FUNDACÃO
PRO-SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



apoio

SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
RESPEITO POR VOCÊ

boa
eventos



39/01

Lei nº 3.415

de

22/06/1982

O Governador do Estado de São Paulo.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em sessão de 18 de maio de 1982, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo — FHSP vinculada à Casa Civil, a qual se regerá por esta Lei e por Estatutos aprovados por decreto.

Art. 2º A Fundação gozará de autonomia administrativa e financeira, terá sede e foro na Capital do Estado, podendo atuar no âmbito estadual diretamente ou através de convênios ou contratos, e no resto do País e no exterior através de convênios ou contratos, para a realização de suas finalidades próprias.

§ 1º A Fundação será considerada entidade complementar da Universidade de São Paulo, devendo manter atividade científica em colaboração com a Faculdade de Medicina e com o Hospital das Clínicas, ambas da mesma Universidade.

§ 2º A Fundação atuará em harmonia com o Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados — Pró-Sangue, do Ministério da Saúde, devendo constituir-se em Centro Regional da Hematologia e Hemoterapia.

Art. 3º A Fundação, com prazo de duração indeterminado, adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato institutivo no registro competente, mediante apresentação dos Estatutos e do respectivo decreto de aprovação.

Parágrafo único. O Estado será representado no ato de instituição da Fundação pelo Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º A Fundação terá por finalidades:

I — realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;
II — promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e o treinamento de técnicos especializados;

III — centralizar a coleta de sangue, utilizando a doação voluntária e gratuita e organizar sua distribuição e dos seus componentes e frações;

IV — fornecer sangue e derivados, preferencialmente para os hospitais governamentais e, em havendo excedentes, para outros hospitais;

V — industrializar o plasma sanguíneo obtendo os derivados respectivos;

VI — divulgar, entre profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem assim junto ao público, ensinamentos essenciais sobre o sangue, e o seu uso em medicina e cirurgia;

VII — registrar os casos hematológicos e imuno-hematológicos e empreender estudos epidemiológicos e pesquisas médico-sociais;

VIII — cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênios, para fins de pesquisa, ensino e assistência em hematologia e hemoterapia;

IX — prestar serviços técnicos especializados, no âmbito de suas finalidades, mediante remuneração compatível;

X — pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento de moléstias hematológicas e doenças correlatas;

XI — difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos distúrbios das células do sangue, da imuno-hematologia e das reações imunológicas;

XII — desenvolver esforços visando a identificar e prevenir fatores químicos, físicos ou biológicos da patologia do sangue;

XIII — cooperar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento de estudos para a obtenção de recursos terapêuticos a partir do plasma sanguíneo e das células do sangue;

XIV — atuar de forma integrada, com os programas da Organização Mundial da Saúde, no seu campo de ação;

XV — cooperar com o Ministério da Educação e Cultura no sentido de proporcionar noções básicas sobre o sangue, seu relevante papel na saúde e na doença, aos escolares de 1º Grau, graus médio e universitário, sob forma de opúsculos, textos e material de comunicação em geral a ser distribuído à rede escolar federal, estadual e municipal;

XVI — empreender campanhas públicas, juntamente com os órgãos governamentais, para a mais ampla divulgação do valor do sangue como agente terapêutico, salvador, e como fonte de conhecimentos essenciais ao progresso da Medicina e da Biologia em geral;

XVII — produzir hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, de maior interesse médico-sanitário, controlando sua distribuição, seguindo critérios predefinidos;

XVIII — promover medidas de proteção à saúde do doador, capacitando-se para o tratamento de pacientes portadores de doença do sangue;

XIX — instituir mecanismos de incentivo à permanência dos doadores, pela doação periódica e regular, sendo considerado serviço público relevante à comunidade a colaboração dos doadores;

XX — implantar sistema de coleta, classificação e armazenamento de dados clínicos e laboratoriais, concernentes aos doadores, para utilização como indicadores da saúde da população;

XXI — realizar o controle da qualidade do sangue e dos hemoderivados;

XXII — desenvolver o ensino e a pesquisa nos campos da hematologia e da hemoterapia, para formação de recursos humanos especializados, visando à plena capacitação científica e tecnológica do País nesse setor.

Art. 5º O patrimônio da Fundação será constituído:

I — pelas dotações orçamentárias provenientes do Tesouro Estadual, na seguinte conformidade:

- a) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para o exercício corrente; e
- b) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para o exercício de 1983.

II — por outros bens ou valores de qualquer natureza, que lhe sejam destinados por entidades de direito público;

III — por todos os bens ou valores que atualmente pertencem ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e são utilizados pela Divisão de Transfusão de Sangue desse nosocômio;

IV — por quaisquer outros bens ou valores que venha a possuir por aquisição ou mediante doações, legados e auxílios.

§ 1º É permitida a aceitação de doações ou legados que contenham encargos compatíveis com o benefício resultante de tais atos e relacionados com os objetivos da Fundação.

§ 2º A alienação de bens imóveis da Fundação dependerá de prévia autorização legislativa; a alienação de quaisquer outros de seus bens far-se-á conforme as normas estatutárias.

§ 3º No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens e direitos passarão a pertencer ao patrimônio do Estado.

Art. 6º É concedida à Fundação isenção de todos os tributos estaduais que incidam ou venham a incidir sobre seus bens ou serviços.

Art. 7º Constituem rendas da Fundação:

I — as dotações orçamentárias que lhe sejam atribuídas pelo Governo do Estado;

II — as subvenções que lhe venham a ser atribuídas pela União, outros Estados ou Municípios;

III — os auxílios que venham a perceber, de qualquer fonte;

IV — as receitas próprias, provenientes de locação de serviços ou bens, de venda de produtos ou bens ou quaisquer outras obtidas na realização de suas atividades;

V — as receitas próprias, provenientes de investigações e pesquisas de seu patrocínio.

Parágrafo único. As dotações destinadas à Fundação pelo Governo do Estado, deverão ser em montante compatível com a plena manutenção da instituição, em complemento aos recursos próprios gerados.

Art. 8º A Fundação terá como órgão superior consultivo e de fiscalização, o Conselho de Curadores, e como órgão superior de execução, a Diretoria.

Art. 9º O Conselho de Curadores será composto de 12 (doze) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, de nomeação do Governador, nele devendo ser representados órgãos públicos e entidades científicas ou profissionais que assegurem a participação da comunidade médico-científica e do público em geral, conforme o dispuserem as normas estatutárias.

Parágrafo único. A composição do Conselho de Curadores será renovada periodicamente, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, pelo terço de seus membros, devendo, para tanto, ser de 2 (dois) anos o mandato inicial de 1/3 (um terço) de seus membros e de 6 (seis) anos o de outro terço.

Art. 10. A Diretoria será composta pelos seguintes membros:

I — Diretor-Presidente;

II — Diretor Administrativo;

III — Diretor Científico;

IV — Diretor Financeiro.

§ 1º O cargo de Diretor-Presidente será provido mediante livre nomeação do Governador do Estado, com mandato de 6 (seis) anos, recaindo sua escolha em Professor de Medicina, de notório saber e reputação profissional, na área de hematologia e hemoterapia.

§ 2º Os demais cargos da Diretoria serão providos por livre escolha do Diretor-Presidente, nos termos estabelecidos nos Estatutos.

Art. 11. O Conselho de Curadores decidirá, nas matérias de sua competência, por maioria simples e, excepcionalmente, por maioria qualificada, conforme o dispuserem os Estatutos.

§ 1º O «quorum» mínimo para deliberação do Conselho de Curadores, é de 6 (seis) membros.

§ 2º Os integrantes do Conselho de Curadores poderão perceber «jettons» por sessão a que compareçam, com valor fixado pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, sobre os serviços por eles prestados considerados de caráter relevante.

Art. 12. O Conselho de Curadores exercerá as atribuições que lhe sejam fixadas pelos Estatutos.

3
Art. 13. As funções dos Diretores serão fixadas pelos Estatutos obedecendo-se os seguintes princípios:

Folha nº 186 do proc.

I — direção superior, de cunho administrativo e científico, pelo Diretor-Presidente;

Nº 78.01 de 2002

II — possibilidade de delegação parcial dos poderes do Diretor-Presidente aos demais Diretores;

III — escolha dos demais Diretores pelo Diretor-Presidente; Tamashiro

IV — fixação da remuneração do Diretor-Presidente e dos demais Diretores; Agente de Apoio Legislativo de Curadores; RF. 10.957

V — fixação da remuneração dos demais Diretores pelo Conselho de Curadores, a partir de proposta do Diretor-Presidente;

VI — participação do Diretor-Presidente nas reuniões do Conselho de Curadores, com direito à voz e sem direito a voto.

Art. 14. O regime jurídico do pessoal da Fundação será o da legislação trabalhista.

§ 1º Poderão ser colocados à disposição da Fundação servidores públicos, com ou sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos.

§ 2º Os servidores públicos colocados à disposição da Fundação, sem prejuízo de vencimentos, poderão perceber gratificações fixadas em quadro próprio.

Art. 15. Os Estatutos e o Regimento Interno estabelecerão a restante estrutura administrativa.

Art. 16. Enquanto não forem nomeados os demais Diretores, o Diretor-Presidente exercerá todas as atribuições a eles conferidas pelos Estatutos.

Art. 17. Para o atendimento do disposto na letra «a», do inciso I, do artigo 5º, desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Casa Civil do Gabinete do Governador, crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), a ser coberto com recursos de que trata o artigo 43 da Lei Federal n. 4.320 (1), de 17 de março de 1964.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

José Maria Marín — Governador do Estado.

Introduz alterações da Lei n. 3.415 (1), de 22 de junho de 1982,
que criou a Fundação Hemocentro de São Paulo

O Governador do Estado de São Paulo,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982, passa a ter a seguinte redação:

«Art. 2º A Fundação gozará de personalidade jurídica e financeira e seu prazo de duração será indeterminado, adquirindo personalidade jurídica a partir da inscrição do seu ato constitutivo no registro competente, mediante apresentação dos estatutos e do respectivo decreto de aprovação.

§ 1º A Fundação terá vínculo técnico-científico com a Faculdade de Medicina da USP e com o respectivo Hospital das Clínicas, no qual terá sua sede e com o qual manterá convênio.

§ 2º A Fundação atuará em harmonia com o Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados — Pró-Sangue, do Ministério da Saúde, constituindo-se em Centro Estadual de Hematologia e Hemoterapia, devendo articular-se com os subcentros regionais, implantados no Estado, de acordo com o programa estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.»

Art. 2º Ficam acrescentados ao artigo 5º da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982, os seguintes parágrafos:

«§ 3º A Fundação, sempre que possível, aplicará recursos na formação de patrimônio rentável, visando a garantir sua auto-suficiência.

§ 4º Os bens e direitos da Fundação serão utilizados exclusivamente na consecução de seus objetivos.

§ 5º No caso da extinção da Fundação, seus bens e direitos passarão a pertencer ao patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo»

Art. 3º Os artigos 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13, da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982, passam a ter as seguintes redações:

«Art. 8º São órgãos da Administração da Fundação o Conselho Curador e a Diretoria Executiva.

Art. 9º O Conselho Curador, como órgão superior de deliberação, será composto de 12 (doze) membros, 10 (dez) dos quais, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 4 (quatro) anos, devendo nele ser representados órgãos públicos e entidades científicas ou profissionais, que assegurem a participação da comunidade médico-científica e da população, conforme o dispuserem as normas estatutárias.

§ 1º O Diretor da Faculdade de Medicina da USP e o Superintendente do Hospital das Clínicas serão membros natos do Conselho.

§ 2º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a composição do Conselho Curador será renovada de 2 (dois) em 2 (dois) anos, pela metade de seus membros, cabendo aos estatutos designar os membros que terão o primeiro mandato de 2 (dois) anos.

§ 3º (Vetado).

Art. 10. Compete ao Conselho Curador:

I — fixar o programa de atividades da Fundação para cada exercício, orientando a gestão administrativa quanto a planos de trabalho e utilização de recursos;

II — fixar o programa plurianual de investimentos, bem como a aplicação dos recursos previstos de que trata o § 3º do artigo 5º;

III — aprovar os nomes indicados para a Diretoria Executiva, com exceção do Diretor-Presidente;

IV — aprovar o plano de cargos e salários;

V — fixar critérios e padrões para seleção de pessoal;

VI — aprovar tabela de preços para venda de produtos e serviços;

VII — aprovar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas, bem como quaisquer contratos que importem venda de produtos industrializados pela Fundação, para o estrangeiro;

VIII — aprovar o recebimento de legados e doações com encargos;

- IX — deliberar sobre as contas, após adequada auditoria;
- X — elaborar o seu regimento interno;
- XI — aprovar o Regulamento Geral da Fundação e o Regulamento de Licitações, ouvida o Ministério Público;
- XII — encaminhar ao Governador do Estado proposta de modificação dos Estatutos da Fundação;
- XIII — outras atribuições que lhe foram deferidas pelos Estatutos e resolver os casos omissos.

§ 1º O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º A falta não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas importará na perda do mandato de Conselheiro.

§ 3º O Conselho Curador deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, e excepcionalmente, por maioria qualificada, conforme o dispuserem os Estatutos.

§ 4º Os membros do Conselho Curador perceberão um «jetton» por reunião a que comparecerem.

Art. 11. A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor-Presidente e mais 3 (três) Diretores, cujas funções serão designadas pelo Regulamento.

§ 1º O Diretor-Presidente será nomeado pelo Governador do Estado, com mandato de 4 (quatro) anos, entre Professores Titulares, em atividade, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de notório saber na área de hematologia e hemoterapia.

§ 2º O Diretor responsável pela área administrativa será indicado pelo Superintendente do Hospital das Clínicas e os demais pelo Diretor-Presidente, para sua aprovação pelo Conselho Curador.

§ 3º Os membros da Diretoria Executiva poderão ser contratados pela Fundação no regime da CLT, mediante remuneração fixada pelo Conselho Curador.

Art. 12. A Diretoria Executiva compete cumprir as deliberações do Conselho Curador.

Art. 13. Compete ao Diretor-Presidente:

- I — representar a Fundação em Juízo e fora dele;
- II — cumprir as deliberações do Conselho Curador;
- III — supervisionar todos os serviços científicos, técnicos e administrativos da Fundação;
- IV — admitir e demitir pessoal para as funções científicas, técnicas e administrativas da Fundação, de acordo com o plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho Curador;
- V — delegar atribuições aos demais Diretores;
- VI — indicar os Diretores, previstos no artigo 10, § 2º;
- VII — exercer todas as atribuições inerentes à função executiva, observadas as normas legais, estatutárias e regimentais.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente participa das reuniões do Conselho Curador sem direito a voto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 3º da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982.

Franco Montoro — Governador do Estado.

DECRETO N.º 22.733, DE 17 DE OUTUBRO DE 1984

Aprova os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo — F./H.S.P."

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 1.º da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, alterada pela Lei n.º 4.186, de 27 de julho de 1984 e tendo presente a manifestação favorável do Senhor Curador de Fundações, constante do processo GG. 2.266-82,

Decretou:

Artigo 1.º — Ficam aprovados, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, alterada pela Lei n.º 4.186, de 27 de julho de 1984, os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo — F./H.S.P.", em anexo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 19.617, de 28 de setembro de 1982, alterado pelos Decretos n.ºs 19.852, de 5 de novembro de 1982 e 20.041, de 26 de novembro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de outubro de 1984.

FRANCO MONTORO

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de outubro de 1984.

CAPÍTULO I

Da Fundação e seus objetivos

Artigo 1.º — A Fundação Hemocentro de São Paulo — F./H.S.P. — rege-se por estes Estatutos, na conformidade da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, com as modificações decorrentes da Lei n.º 4.186, de 27 de julho de 1984.

Artigo 2.º — A Fundação, pessoa jurídica dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, é vinculada à Secretaria do Governo.

Artigo 3.º — A Fundação terá prazo de duração indeterminado e foro na Capital do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º — A Fundação terá vínculo técnico-científico com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e com o respectivo Hospital das Clínicas, no qual terá sua sede e com o qual manterá convênio.

Parágrafo único — A Fundação atuará em harmonia com o "Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados Pro-Sangue", do Ministério da Saúde, constituindo-se em Centro Estadual de Hematologia e Hemoterapia, devendo articular-se com os subcentros regionais, implantados no Estado, de acordo com o programa estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Artigo 5.º — A Fundação terá como finalidades:

I — realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;

II — promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e o treinamento de técnicos especializados;

III — centralizar e coordenar a coleta de sangue, utilizando a doação voluntária e gratuita e organizar sua distribuição e a de seus componentes e frações;

IV — fornecer sangue e derivados, preferencialmente, para os hospitais governamentais e, em havendo excelentes, para outros hospitais;

V — processar sangue ou plasma sanguíneo humanos para obter os derivados respectivos;

VI — divulgar, entre profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem assim junto ao público, ensinamentos essenciais sobre o sangue e seu uso em medicina e cirurgia;

VII — registrar os casos hematológicos e imunoematológicos e empreender estudos epidemiológicos e pesquisas médico-sociais;

VIII — cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênios, para fins de pesquisa, ensino e assistência em hematologia e hemoterapia;

IX — prestar serviços técnicos especializados, no âmbito de suas finalidades, mediante remuneração compatível;

X — pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;

Folha nº 188 do proc. nº 10.057-84

XI — desenvolver esforços visando identificar e prevenir as doenças do sangue, dos derivados e células do sangue, da hemoglobina e da eritropoiese;

XII — desenvolver esforços visando identificar e prevenir as doenças do sangue, dos derivados e células do sangue, da hemoglobina e da eritropoiese;

XIII — atuar de forma integrada com os programas da Organização Mundial de Saúde, no seu campo de ação;

XIV — cooperar com o Ministério da Educação e Cultura no sentido de proporcionar noções básicas sobre o sangue, seu relevante papel na saúde e na doença, aos escolares de primeiro e segundo graus e universitários, sob forma de apostilas, textos e material de comunicação em geral, a serem distribuídos à rede escolar federal, estadual e municipal;

XV — empreender campanhas públicas, com órgãos governamentais, para a mais ampla divulgação do valor do sangue como agente terapêutico, salvador e como fonte de conhecimento, essenciais ao progresso da medicina e da biologia em geral;

XVI — produzir hemoderivados básicos, tais como albumina, gama globulina, fator anti-hemolítico e concentrados de elementos figurados, de maior interesse médico-sanitário, controlando sua distribuição, segundo critérios predefinidos;

XVII — promover medidas de proteção à saúde do doador, capacitando-se para o tratamento de pacientes portadores de doença do sangue;

XVIII — instituir mecanismos de incentivo à permanência dos doadores, pela doação periódica e regular;

XIX — implantar sistema de coleta, classificação e armazenamento de dados clínicos e laboratoriais, concernentes aos doadores, para utilização como indicadores da saúde da população;

XX — realizar o controle de qualidade do sangue e dos hemoderivados;

XXI — desenvolver o ensino e a pesquisa nos campos da hematologia e da hemoterapia, para formação de recursos humanos especializados, visando à plena capacitação científica e tecnológica do País, nesse setor.

Artigo 6.º — O processamento do sangue ou do plasma sanguíneo humanos pela Fundação, para fabricação de hemoderivados, conforme artigo 4.º, incisos V e XVII, da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, adotará os seguintes critérios básicos, além de outros recomendados pelo Conselho Curador.

I — obediência às cautelas e normas científicas necessárias e recomendáveis nos processos de fabricação;

II — obediência às normas técnico-científicas na estocagem e distribuição dos produtos;

III — manutenção de atividades científicas e de pesquisas ligadas às várias etapas de fabricação, armazenagem e distribuição;

IV — fixação dos preços dos produtos em valores variáveis conforme critérios preestabelecidos pelo Conselho Curador;

V — aplicação das receitas líquidas, exclusivamente, na manutenção e ampliação das atividades relacionadas com as finalidades estatutárias.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio e dos Recursos

Artigo 7.º — Constituem patrimônio da Fundação:

I — a dotação inicial atribuída pelo Estado, como instituidor, na forma prevista no artigo 3.º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, na seguinte conformidade:

a) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para o exercício de 1982, e;

b) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para o exercício de 1983;

II — os bens pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, utilizados pela Divisão de Transfusão de Sangue desse nosocômio, na data da promulgação da Lei n.º 3.413, de 22 de junho de 1982.

III — outros bens ou valores, de qualquer natureza, que lhe sejam destinados por entidades de direito público;

IV — bens que venha a adquirir a qualquer título.

§ 1.º — A Fundação, sempre que possível, aplicará recursos na formação de patrimônio rentável, visando a garantir sua auto-suficiência.

§ 2.º — É permitida a aceitação de doações ou legados que contenham encargos compatíveis com o benefício resultante de tais atos e relacionados com os objetivos da Fundação.

§ 3.º — Os bens e direitos da Fundação serão utilizados exclusivamente para a consecução de seus objetivos.

§ 4.º — No caso de extinção da Fundação, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Artigo 8.º — Constituem rendas da Fundação:

I — as doações orçamentárias que lhe sejam atribuídas pelo Governo do Estado;

II — as subvenções que lhe venham a ser atribuídas pela União, outros Estados ou Municípios;

III — os auxílios que venha a perceber, de qualquer fonte;

IV — as receitas próprias, provenientes de locação de serviços ou bens, de venda de produtos ou bens ou quaisquer outras obtidas na realização de suas atividades;

V — as receitas próprias, provenientes de investigações e pesquisas de servaprocínio.

CAPÍTULO III

Da Administração

SEÇÃO I

Das Órgãos de Administração

Artigo 9.º — São órgãos da Administração da Fundação o Conselho Curador e a Diretoria Executiva.

SEÇÃO II

Do Conselho Curador

Artigo 10 — O Conselho Curador será composto de doze membros.

§ 1.º — O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Superintendente do Hospital das Clínicas serão membros natos do Conselho.

§ 2.º — Os demais membros do Conselho, de nomeação do Governador, são representantes das seguintes instituições e órgãos:

01 — dois representantes da Secretaria da Saúde;

02 — um representante da Secretaria do Governo;

03 — um representante do Ministério da Saúde;

04 — um representante, alternadamente, de uma das Federações de Trabalhadores na Indústria e de uma das Federações de Trabalhadores no Comércio, do Estado;

05 — um representante do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS;

06 — um representante, alternadamente, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e da Federação do Comércio do Estado de São Paulo;

07 — um representante da Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue — COLSAN;

08 — um representante do Conselho Regional de Medicina;

09 — um representante da comunidade médico-científica, escolhido pelo Governador.

Artigo 11 — O mandato dos membros do Conselho Curador nomeados pelo Governador será de 4 (quatro) anos.

§ 1.º — A composição do Conselho Curador, no que diz respeito aos membros nomeados pelo Governador, será renovada de 2 (dois) a 2 (dois) anos, pela metade de seus membros.

§ 2.º — O mandato inicial de um dos membros indicados no inciso I e dos indicados nos incisos 4, 6, 7 e 9 do § 1.º do artigo 10 terá a duração de 2 (dois) anos.

Artigo 12 — O Conselho Curador reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 1.º — A falta não justificada a três reuniões consecutivas importará na perda do mandato de Conselheiro.

§ 2.º — O Diretor Presidente participa das reuniões do Conselho Curador sem direito a voto.

Artigo 13 — O Conselho Curador deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo quanto aos assuntos previstos nos incisos III, IV, VII, IX e XI do artigo 14, que exigem "quorum" de dois terços, para decisão.

Artigo 14 — Compete ao Conselho Curador:

I — fixar o programa de atividades da fundação para cada exercício, orientando a gestão administrativa quanto a planos de trabalho e utilização de recursos;

II — fixar o programa plurianual de investimentos, bem como a aplicação dos recursos previstos, de que trata o § 1.º do artigo 7.º;

III — aprovar os nomes indicados para a Diretoria Executiva, com exceção do Diretor Presidente;

IV — aprovar o plano de cargos e salários;

V — fixar critérios e padrões para seleção de pessoal;

VI — aprovar tabela de preços para venda de produtos e serviços;

VII — aprovar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas, bem como quaisquer contratos que importem venda de produtos industrializados pela Fundação, para o estrangeiro;

VIII — aprovar o recebimento de legados e doações com encargos;

IX — deliberar sobre as contas, após adequada auditoria;

X — aprovar o Regimento Interno da Fundação e o Regulamento de Licitações, ouvido o Ministério Público;

XI — emaminhar ao Governador do Estado proposta de modificação dos Estatutos da Fundação;

XII — desempenhar outras atribuições deferidas por estes estatutos e resolver os casos omissos.

Artigo 15 — Os membros do Conselho Curador pertencem a um "jeton" por reunião a que comparecem.

SEÇÃO III

Da Diretoria Executiva

Artigo 16 — A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

I — Diretor Presidente;

II — Diretor Administrativo;

III — Diretor Técnico-Científico;

IV — Diretor de Relações Externas e Intercâmbios.

Artigo 17 — O Diretor Presidente será nomeado pelo Governador do Estado, com mandato de quatro anos, entre Professores Titulares, em atividade, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de notório saber na área de hematologia e hemoterapia.

Artigo 18 — O Diretor responsável pela área administrativa será indicado pelo Superintendente do Hospital das Clínicas e os demais pelo Diretor Presidente, para sua aprovação pelo Conselho Curador.

Artigo 19 — Os membros da Diretoria Executiva poderão ser contratados pela Fundação no regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, mediante remuneração fixada no Conselho Curador.

Artigo 20 — A Diretoria Executiva compete cumprir as deliberações do Conselho Curador.

Artigo 21 — Compete ao Diretor Presidente, além de outras atribuições que lhe são designadas por estes estatutos:

I — representar a Fundação em Juízo e fora dele;

II — cumprir as deliberações do Conselho Curador;

plano de cargos e salários aprovado pelo Conselho Curador;
V — delegar atribuições aos demais Diretores;
VI — indicar e propor ao Conselho Curador a exoneração dos Diretores previstos nos incisos III e IV do artigo 16;
VII — exercer todas as atribuições inerentes à função executiva, observadas as normas legais, estatutárias e regimentais.
Parágrafo único — O Diretor Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Diretor Administrativo.

Artigo 22 — Compete ao Diretor Administrativo:

I — estudar, planejar, propor e executar as providências e os atos referentes à administração do pessoal, exceto as conferidas especificamente ao Diretor Presidente;

II — coordenar as atividades das unidades a ele subordinadas, sugerindo alterações na estrutura administrativa e nos métodos adotados, sempre que necessário;

III — providenciar a aquisição, distribuição, conservação e manutenção dos imóveis, utensílios e aparelhagem científica;

IV — manter fichário patrimonial, atualizado, de todos os bens da Fundação;

V — receber, registrar, distribuir, expedir e arquivar os documentos de correspondência e todos os demais cuja conservação seja conveniente;

VI — elaborar e submeter ao Diretor Presidente normas de serviço, para melhor aproveitamento do trabalho do pessoal;

VII — fixar horário de trabalho e fiscalizar seu cumprimento;

VIII — exercer a gerência do pessoal e efetivar as medidas referentes a férias, promoções, sindicâncias, abonos de faltas, sugerindo à administração superior a admissão ou dispensa de empregados;

IX — planejar e executar a administração financeira e contábil;

X — manter em perfeita ordem a escrituração contábil atualizada, com a guarda dos respectivos documentos;

XI — elaborar os balancetes, balanços e prestações de contas;

XII — elaborar e executar planos anuais e plurianuais de custos, de receitas e de investimentos;

XIII — exercer, dentro de suas atribuições genéricas, quaisquer funções que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 23 — Compete ao Diretor Técnico-Científico:

I — coordenar a execução dos planos de pesquisa e ensino, desde que aprovados pelo Diretor Presidente;

II — exercer funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;

III — coordenar, sob o ponto de vista científico e didático, todos os programas de pesquisa e ensino, visando ao melhor aproveitamento dos recursos e evitando a duplicação de trabalhos;

IV — providenciar, com a aprovação das autoridades do ensino superior, a criação de cursos de pós-graduação, no âmbito da hematologia e hemoterapia;

V — propor ao Diretor Presidente contatos com as entidades congêneres, no País e no Exterior, para o intercâmbio técnico e científico;

VI — propor ao Diretor Presidente a escolha de conferencistas convidados e de bolsistas do Exterior;

VII — propor ao Diretor Presidente o nome dos contemplados com bolsas de estudo, no País ou no Exterior;

VIII — manter atualizada a Biblioteca, autorizando a assinatura de revistas especializadas;

IX — realizar, no âmbito científico-didático, as tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 24 — Compete ao Diretor de Relações Externas e Intercâmbios:

I — programar com o Diretor Técnico-Científico a produção de hemoderivados de acordo com os planos anuais da Fundação, para atender às necessidades do "Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados — "Pró-Sangue" no Estado de São Paulo;

II — praticar a distribuição de sangue e hemoderivados, de acordo com critérios preestabelecidos no plano anual;

III — levantar permanentemente o custo de produção dos hemoderivados, de modo a mantê-los nos níveis do mercado;

IV — propor a tabela de preços dos produtos em função dos custos de produção e conforme critérios que forem estabelecidos pelo Conselho Curador;

V — efetuar o intercâmbio, fornecimento e a comercialização dos produtos;

VI — fornecer os dados técnicos para elaboração de contratos e convênios;

VII — organizar e atualizar o cadastro de fornecedores e consumidores;

VIII — tomar as providências para o registro de patentes referentes a novas realizações tecnológicas.

Artigo 25 — O regime jurídico do pessoal da Fundação será, obrigatoriamente, o da legislação trabalhista.

Parágrafo único — Os empregados serão contratados mediante processo de seleção apropriado, na forma a ser prevista no Regimento Interno.

Artigo 26 — Poderão ser postos à disposição da Fundação funcionários ou servidores dos órgãos ou entidades da Administração do Estado, com ou sem prejuízo de vencimentos e vantagens.

Parágrafo único — Os servidores públicos colocados à disposição da Fundação, sem prejuízo de vencimentos, poderão perceber vantagens fixadas em quadro próprio.

CAPÍTULO V

Da proposta orçamentária Tamashiro

Artigo 27 — Até o dia 31 de dezembro de cada ano, o Diretor Presidente submeterá ao Conselho Curador a proposta orçamentária para o ano seguinte.

§ 1.º — A proposta orçamentária será justificada com a indicação dos planos de trabalho correspondentes.

§ 2.º — O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para apreciar e se manifestar sobre a proposta orçamentária, podendo emendá-la, sem majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

Artigo 28 — A aprovação anual dos planos e programas de trabalho da Fundação, com os respectivos orçamentos, conforme previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 19 do Decreto-lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969, far-se-á mediante o seguinte procedimento:

I — após a aprovação do Secretário do Governo, os planos e programas de trabalho, com os respectivos orçamentos, serão encaminhados à Secretaria de Economia e Planejamento e à Secretaria da Fazenda;

II — a Secretaria de Economia e Planejamento e a Secretaria da Fazenda examinarão os planos, programas de trabalho e respectivos orçamentos, quanto às possibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, submetendo-os à aprovação do Governador;

III — após a aprovação do Governador, os orçamentos serão publicados no Diário Oficial do Estado, na forma definida pela Secretaria de Economia e Planejamento.

Parágrafo único — Nas alterações dos planos, programas de trabalho e dos respectivos orçamentos, observar-se-á o mesmo procedimento previsto neste artigo.

Artigo 29 — É vedada aos administradores da Fundação a execução do respectivo orçamento anual antes da publicação de que trata o inciso III do artigo anterior.

CAPÍTULO VI

Do controle de resultados e de legitimidade

Artigo 30 — A Fundação contará com Auditoria Interna, como unidade de sua estrutura básica, diretamente subordinada ao Diretor Administrativo, com a incumbência de:

I — efetuar controle e avaliação de resultados, de conformidade com o Regimento Interno;

II — reunir e elaborar documentos e informações a serem fornecidos ao Conselho Curador e a outros órgãos competentes para exercer controle sobre a Fundação;

III — executar tarefas relacionadas com seu campo de atividades, determinadas pelo Diretor Administrativo.

Artigo 31 — A Fundação fornecerá os documentos requisitados pelos órgãos competentes, necessários ao controle de resultados e dará condições para a realização do controle de legitimidade.

Artigo 32 — As contas da Fundação serão certificadas por auditores externos independentes e por órgãos que tenham essa competência definida em lei.

Artigo 33 — É obrigatória a adoção de plano e sistema de contabilidade e de apuração de custos, de forma a permitir a análise da situação econômica, financeira e operacional da Fundação, em seus vários setores.

CAPÍTULO VII

Do balanço e do exercício financeiro

Artigo 34 — O balanço financeiro anual e os balancetes periódicos obedecerão às regras próprias da contabilidade privada e, no caso de verbas oriundas do Poder Público, às normas determinadas pelos órgãos competentes.

Artigo 35 — O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 36 — Os resultados do exercício serão lançados no Fundo Patrimonial ou em Fundos Especiais, de acordo com o parecer do Conselho Curador.

Artigo 37 — A prestação anual de contas será feita ao Conselho Curador até o último dia de janeiro de cada ano e conterá basicamente os seguintes elementos:

- a) balanço patrimonial;
- b) balanço econômico;
- c) balanço financeiro;

d) quadro comparativo entre a receita realizada e a receita estimada;

e) quadro comparativo entre a despesa realizada e a despesa fixada;

Parágrafo único — O relatório das atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral, depois de apreciados pelo Conselho Curador, serão submetidos ao Ministério Público e demais órgãos competentes.

CAPÍTULO VIII

Das licitações

Artigo 38 — As obras, serviços, compras e alienações serão realizadas de conformidade com o Regulamento de Licitações, que, obrigatoriamente, deverá:

I — adotar os princípios de licitação;

II — prever a organização, a manutenção e a atualização de cadastro dos contratantes;

III — estabelecer a necessidade de autorização legislativa para a alienação de imóveis.

CAPÍTULO IX

Das alienações e fornecimentos

Artigo 39 — A alienação de bens, observados os princípios da licitação, depende de prévia aprovação do Conselho Curador e, em se tratando de imóveis, também de autorização legislativa.

Artigo 40 — O fornecimento, gratuito ou oneroso, de plasma ou de produtos derivados do sangue será efetuado mediante autorização do Diretor Presidente, nas condições fixadas pelo Conselho Curador.

CAPÍTULO X

Do Regulamento Geral

Artigo 41 — A Fundação terá seu funcionamento orientado pelo Regulamento Geral, que incorporará as normas dos artigos 3.º e 19 do Decreto-lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969.

CAPÍTULO XI

Disposições finais

Artigo 42 — A Fundação goza de isenção de todos os tributos estaduais que incidam ou venham a incidir sobre seus bens e serviços, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 3.413, de 22 de junho de 1982.

Artigo 43 — Os cargos indicados nos incisos III e IV do artigo 16 somente serão preenchidos na medida em que se fizerem necessários às atividades da Fundação.

N.º 27/10/84

FUNDAÇÃO HEMOCASTRO DE SÃO PAULO

(6º Ofício) Conforme

escritura de fundação lavrada

de ano no dia de 1982

to, constituída a fundação

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

em 1982, através de seus estatutos

Folha nº 190 do proc.
Nº 72.01 de 2002 10
(a)

Rui Hiroshi Tomashiro

Agente do Apoio Legislativo
RF. 10.857-8

LEI N. 4.831 — DE 19 DE ABRIL DE 1985

Altera a redação do artigo 9.º da Lei n. 3.415 (1), de 22 de junho de 1982 (modificada pela Lei n. 4.186 (2), de 27 de julho de 1984), que trata do Conselho Curador da Fundação Hemocentro de São Paulo

O Governador do Estado de São Paulo.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 9.º da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982, com a redação dada pelo artigo 3.º da Lei n. 4.186, de 27 de julho de 1984, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9.º O Conselho Curador, como órgão superior de deliberação, será composto de 13 (treze) membros, 11 (onze) dos quais, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 4 (quatro) anos, devendo nele ser representados órgãos públicos e entidades científicas ou profissionais, que assegurem a participação da comunidade médico-científica e da população, conforme o dispuserem as normas estatutárias.

§ 1.º O Diretor da Faculdade de Medicina da USP e o Superintendente do Hospital das Clínicas serão membros natos do Conselho.

§ 2.º Ressalvado o disposto no parágrafo anterior, a composição do Conselho Curador será renovada de 2 (dois) em 2 (dois) anos, sendo de 6 (seis) membros no primeiro biênio e de 5 (cinco) membros no segundo biênio, cabendo aos estatutos designar os que terão o primeiro mandato de 2 (dois) anos.

§ 3.º Entre os representantes da população haverá sempre um escolhido pelas associações de pacientes ou parentes de pacientes que sofram de patologias hematológicas crônicas, dentre os seus membros.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Franco Montoro — Governador do Estado.

Folha nº 191 do proc. 11
Nº 72.01 de 2002
(a) 12

Rui Mirophi Tamashiro

DECRETO N. 26.920 — DE **Agosto de Apoio Legislativo**
RF. 10.857

Vincula o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Fundação Hemocentro de São Paulo à Secretaria da Saúde

Orestes Quércia, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n. 9.717 (1), de 30 de janeiro de 1967, decreta:

Art. 1.º O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, bem como a Fundação Hemocentro de São Paulo passam a vincular-se à Secretaria da Saúde.

Art. 2.º As Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda providenciarão os atos necessários à efetivação da transferência dos saldos das dotações orçamentárias destinadas às entidades referidas no artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Folha nº 192 do proc.

Nº 28 01 de 2002

(a) 12

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo

LEI N. 6.880 — DE 6 DE JÚNHO DE 1990

Dá nova redação a dispositivos da Lei n. 3.415 (1), de 22 de junho de 1982

(Projeto de Lei n. 552/89, do Deputado Aloysio Nunes Ferreira)

O Governador do Estado de São Paulo.

Faço saber que Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei

Art. 1.º O artigo 1.º da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a "Fundação Pró-Sangue — Hemocentro de São Paulo", a qual se regerá por esta Lei e por estatutos aprovados por decreto."

Art. 2.º O § 2.º, do artigo 11, da Lei n. 3.415, de 22 de junho de 1982, com a redação dada pelo artigo 3.º da Lei n. 4.186 (2), de 27 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.º Os demais cargos da Diretoria serão providos por livre escolha do Diretor-Presidente, nos termos estabelecidos nos Estatutos."

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Orestes Quércia — Governador do Estado.

Folha nº 194 do proc.
Nº 7R 01 de 2002
(a) 2

■ DECRETO N.º 41.628, DE 10 DE MARÇO DE 1997

Altera os Estatutos da "Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo"

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo presente a manifestação favorável do Senhor Curador de Fundações, constante do Processo 55-1.432/96 claps. GC-2.266/82.

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as alterações a serem introduzidas nos Estatutos da "Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo", em decorrência da Lei Complementar n.º 417, de 22 de outubro de 1985, das Leis n.º 4.831, de 19 de novembro de 1985, e n.º 6.880, de 6 de junho de 1990, bem como das propostas aprovadas pelo seu Conselho Curador nas 67.ª e 69.ª reuniões ordinárias, realizadas em 12 de janeiro de 1996 e em 1.º de novembro de 1996, respectivamente.

Artigo 2.º - Publique-se a íntegra dos Estatutos com as alterações ora aprovadas.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 22.788, de 17 de outubro de 1984.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de março de 1997

MÁRIO COVAS

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Rubson Mamho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antônio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 10 de março de 1997.

ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I

Da Fundação e seus objetivos

Artigo 1.º - A Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo rege-se por estes Estatutos, na conformidade da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, com as modificações decorrentes das Leis n.º 4.186, de 27 de julho de 1984, n.º 4.831, de 19 de novembro de 1985, n.º 6.880, de 6 de junho de 1990, Lei Complementar n.º 417, de 22 de outubro de 1985 e Decreto n.º 26.920, de 18 de março de 1987.

Artigo 2.º - A Pró-Sangue, pessoa jurídica dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, é vinculada à Secretaria da Saúde.

Artigo 3.º - A Pró-Sangue terá prazo de duração indeterminado e foro na Capital do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º - A Pró-Sangue terá vínculo técnico-científico com a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e com o respectivo Hospital das Clínicas, no qual terá sua sede e com o qual manterá convênio.

Parágrafo único - A Pró-Sangue atuará em harmonia com o "Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados - Pró-Sangue", do Ministério da Saúde, constituindo-se em Centro Estadual de Hematologia e Hemoterapia, devendo articular-se com os subcentros regionais, implantados no Estado, de acordo com o programa estabelecido pela Secretaria da Saúde.

Artigo 5.º - A Pró-Sangue terá como finalidades:

I - realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;

II - promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e o treinamento de técnicos especializados;

III - centralizar e coordenar a coleta de sangue, utilizando a doação voluntária e gratuita e organizar sua distribuição e a de seus componentes e frações;

IV - fornecer sangue e derivados, preferencialmente, para os hospitais governamentais e, em havendo excedentes, para outros hospitais;

V - processar sangue ou plasma sanguíneo humanos para obter os derivados respectivos;

VI - divulgar, entre profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem assim junto ao público, ensinamentos essenciais sobre o sangue e seu uso em medicina e cirurgia;

VII - registrar os casos hematológicos e imuno-hematológicos e empreender estudos epidemiológicos e pesquisas médico-sociais;

VIII - cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, mediante convênios, para fins de pesquisa, ensino e assistência em hematologia e hemoterapia;

IX - prestar serviços técnicos especializados, no âmbito de suas finalidades, mediante remuneração compatível;

X - pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;

XI - difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos desvios das células do sangue, da imuno-hematologia e das reações imunológicas;

XII - desenvolver esforços visando identificar e prevenir fatores químicos, físicos ou biológicos da patologia do sangue;

XIII - cooperar com instituições públicas ou privadas no desenvolvimento de estudos para obtenção de recursos terapêuticos a partir do plasma sanguíneo e das células do sangue;

XIV - atuar, de forma integrada, com os programas da Organização Mundial de Saúde, no seu campo de ação;

XV - cooperar com o Ministério da Educação e do Desporto no sentido de proporcionar noções básicas sobre o sangue, seu relevante papel na saúde e na doença, aos escolares de primeiro e segundo graus e universitários, sob a forma de opúsculos, textos e material de comunicação em geral, a serem distribuídos à rede escolar federal, estadual e municipal;

XVI - empreender campanhas públicas, com órgãos governamentais, para a mais ampla divulgação do valor do sangue como agente terapêutico, salvador e como fonte de conhecimento, essenciais ao progresso da medicina e da biologia em geral;

XVII - produzir hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, de maior interesse médico-sanitário, controlando sua distribuição, segundo critérios predefinidos;

XVIII - promover medidas de proteção à saúde do doador, capacitando-se para o tratamento de pacientes portadores de doença do sangue;

XIX - instituir mecanismos de incentivo à permanência dos doadores, pela doação periódica e regular;

XX - implantar sistema de coleta, classificação e armazenamento de dados clínicos e laboratoriais, concernentes aos doadores, para utilização como indicadores da saúde da população;

XXI - realizar o controle de qualidade do sangue e dos hemoderivados;

XXII - desenvolver o ensino e a pesquisa nos campos da hematologia e da hemoterapia, para formação de recursos humanos especializados, visando à plena capacitação científica e tecnológica do País, nesse setor.

Parágrafo único - Para cumprir suas finalidades caberá, à Pró-Sangue, entre outras, as seguintes ações:

1. fornecer sangue e hemocomponentes, preferencialmente para hospitais governamentais e, havendo excedentes para outros hospitais, deste ou outros Estados;

2. quanto à seleção do doador:

a) promover recrutamento de doadores de sangue;

b) estabelecer critérios para a proteção do doador;

c) orientar os doadores com resultados sorológicos positivos ou duvidosos;

d) estabelecer critérios para proteção do receptor, orientando os doadores recusados, eventualmente confirmando seu diagnóstico;

e) instituir mecanismos de estímulo à doação de sangue;

f) promover a doação de sangue regular e periódica, permitindo a formação de um banco de doadores;

g) implantar sistema de dados clínicos, laboratoriais e sociais pertinentes aos doadores para utilização como indicadores de saúde da população;

h) divulgar a importância do sangue e da doação de sangue através dos diversos meios de comunicação;

3. quanto à coleta do sangue:

a) estabelecer critérios para a coleta de sangue;

b) estabelecer procedimentos para a obtenção de plaquetas obtidas por aférese e de sangue raro;

4. quanto ao processamento do sangue:

a) processar e armazenar o sangue de forma a obter hemocomponentes de elevada qualidade e em quantidades suficientes;

b) irradiar sangue e hemocomponentes, quando indicado;

c) coordenar a distribuição de sangue e hemocomponentes;

d) produzir hemoderivados como albumina humana, gamaglobulina intravenosa, fator VIII e IX e outros derivados do sangue ou plasma humano, para uso laboratorial, de pesquisa ou para tratamento de doentes, além de controlar sua distribuição, segundo critérios predefinidos;

e) realizar controle de qualidade do sangue, hemoderivados e derivados;

f) produzir reagentes para imuno-hematologia;

5. quanto aos testes realizados no sangue coletado:

a) realizar testes imuno-hematológicos no sangue do doador de acordo com a legislação vigente;

b) realizar testes sorológicos para evitar a transmissão de doenças pelo sangue, de acordo com a legislação vigente, utilizando os avanços tecnológicos para garantir a segurança do sangue coletado;

c) notificar os doadores quanto aos resultados dos testes realizados;

d) realizar testes laboratoriais que possam vir a elevar a segurança dos hemocomponentes a serem transfundidos;

6. quanto à transfusão de sangue e hemocomponentes:

a) revisar cada solicitação de sangue e hemocomponentes, de acordo com critérios preestabelecidos;

b) realizar testes pré-transfusionais de modo a salvaguardar o receptor;

c) estabelecer critérios para transfusão de sangue e hemocomponentes;

d) registrar, investigar e orientar toda e qualquer reação transfusional;

e) supervisionar casos que necessitem de suporte transfusional especializado, tal como transplante de medula óssea e outros transplantes, doenças hemolíticas dos recém-nascidos, anemia hemolítica auto-imune, refratariedade plaquetária, transfusão intra-uterina;

f) transfundir sangue e hemocomponentes a nível ambulatorial a pacientes encaminhados;

7. quanto à aférese:

a) estabelecer critérios para os procedimentos de aférese terapêutica e não terapêutica;

b) realizar os procedimentos de aférese, tais como plasmaférese, plaquetoférese, eritrocitoférese, leucaférese, coleta de células progenitoras, utilizando equipamentos e materiais de modo o mais seguro possível, de acordo com os avanços tecnológicos no setor;

c) coordenar e supervisionar os procedimentos descritos na alínea "b", bem como realizar testes laboratoriais pertinentes para a proteção do paciente/doador submetido aos referidos procedimentos;

8. quanto aos Laboratórios de Referência:

a) ao Laboratório de Referência em Sorologia caberá elucidar os casos de resultados inconclusivos/positivos em virologia e parasitologia, bem como para acompanhamento sorológico de doadores, com a utilização das mais avançadas técnicas (biologia molecular e outras) para melhor compreender os achados em nosso meio;

b) ao Laboratório de Referência em Imuno-hematologia caberá elucidar os casos imuno-hematológicos através de estudo da sorologia e genética dos grupos sanguíneos e de suas relações com a estrutura da membrana celular e doenças, e ainda orientar a nível transfusional. Desenvolver e aplicar novas técnicas imuno-hematológicas para utilização na prática hemoterápica;

9. quanto ao Banco de Sangue Raro:

a) cadastrar, testar e selecionar sangue raro;

b) promover intercâmbio com instituições congêneres a nível nacional e internacional para a obtenção de sangue e hemocomponentes para indivíduos sensibilizados, quando não disponíveis no Banco de Sangue Raro da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo;

c) selecionar sangue fenotipado para indivíduos de grupo de risco para sensibilização tais como os portadores de anemia falciforme, talassemia, de doenças onco-hematológicas e outras;

d) manter estoque estratégico de unidades de concentrados de hemácias para situações emergenciais e de catástrofe pública;

e) coordenar o Cadastro Nacional de Sangue Raro, registrando, e supervisionando a distribuição de sangue raro;

10. quanto à área hematológica, transplante de medula óssea, anemias, onco-hematologia, coagulopatias e estados trombóticos entre outros:

a) promover e realizar o registro e estudos epidemiológicos das doenças hematológicas;

b) promover e realizar a prevenção das doenças hematológicas;

c) realizar e promover pesquisas na área do diagnóstico das doenças hematológicas;

d) realizar e promover protocolos de estudo e tratamento das doenças hematológicas, seja em forma individual ou através de estudos multicêntricos nacionais ou internacionais, entendendo-se como tal estudos fase I, II ou III e outros;

e) tratar as doenças hematológicas, provendo a infra-estrutura física, de recursos humanos e de laboratórios necessários para este fim, de acordo com os avanços técnicos e científicos nesta área;

f) prover os meios necessários para o adequado tratamento das doenças hematológicas, podendo, para tanto, utilizar Banco de Doadores de Medula Óssea, Criopreservação, Hospital Dia, Ambulatório de Hemofilia, Anemias Hereditárias, Doenças Onco-Hematológicas, Transplante de Medula Óssea e outros;

3

g) tratar doenças não hematológicas, usando terapias de domínio da hematologia, podendo, para tanto, utilizar transplante autoplástico e alogênico, aférese, uso de sangue, componentes e derivados, entre outros;

h) desenvolver e pesquisar novos métodos, diagnósticos, prevenção ou tratamento das doenças hematológicas;

11. quanto às atividades educacionais e de pesquisa:

a) promover a formação de hematologistas, hemoterapeutas, enfermeiros, recrutadores e profissionais de saúde de nível superior e técnico que atuem na área hematológica e hemoterápica, visando a plena capacitação científica e tecnológica do país neste setor;

b) divulgar ao público em geral e profissionais médicos e outros da saúde, informações sobre o sangue e correlatos, assim como empreender campanhas públicas com órgãos públicos ou privados, governamentais ou não para a mais ampla divulgação da importância do sangue como agente terapêutico e como fonte de conhecimentos essenciais ao progresso da medicina e biologia em geral;

c) realizar estudos e pesquisas em hematologia e hemoterapia;

d) cooperar técnica e administrativamente com entidades públicas e particulares, a nível nacional, estadual e municipal, mediante convênio, para fins de pesquisa, ensino e assistência em hematologia e hemoterapia, assim como registrar os casos hematológicos e imuno-hematológicos e empreender estudos epidemiológicos e pesquisas médico-sociais, inclusive na área de doenças transmissíveis pelas transfusões. Efetuar programas de controle de qualidade nas áreas da hematologia e hemoterapia (sorologia e imuno-hematologia entre outras);

e) pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças hematológicas e correlatas;

f) divulgar os avanços técnicos no diagnóstico, fisiopatologia e tratamento de doenças hematológicas e relacionadas, assim como das doenças e reações adversas provocadas pela transfusão de sangue, componentes e derivados;

g) desenvolver esforços com o intuito de identificar e prevenir os fatores casuais (químicos, físicos e biológicos) da patologia do sangue;

h) atuar, de forma integrada com os Programas da Organização Mundial de Saúde e outras organizações nacionais e internacionais;

i) cooperar com o Ministério de Educação e do Desporto proporcionando noções básicas sobre o sangue, seu papel na saúde e na doença aos escolares e universitários, sob a forma de textos, material áudio-visual a serem distribuídos à rede escolar municipal, estadual e federal;

j) estimular e coordenar o ensino da hematologia e hemoterapia a alunos de graduação, residentes e alunos de pós-graduação para médicos e outros profissionais da área médica;

12. Prestar serviços técnicos especializados, no âmbito de suas finalidades, mediante remuneração compatível.

Artigo 6.º - O processamento do sangue ou do plasma sanguíneo humanos pela Pró-Sangue, para fabricação de hemoderivados, conforme o artigo 4.º, incisos V e XVII da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, adotará os seguintes critérios básicos, além de outros recomendados pelo Conselho Curador:

I - obediência às cautelas e normas científicas necessárias e recomendáveis nos processos de fabricação;

II - obediência às normas técnico-científicas na estocagem e distribuição dos produtos;

III - manutenção de atividades científicas e de pesquisa, ligadas às várias etapas de fabricação, armazenagem e distribuição;

IV - fixação dos preços dos produtos em valores variáveis conforme critérios preestabelecidos pelo Conselho Curador;

V - aplicação das receitas líquidas, exclusivamente, na manutenção e ampliação das atividades relacionadas com as finalidades estatutárias.

CAPÍTULO II

Do Patrimônio e dos Recursos

Artigo 7.º - Constituem patrimônio da Pró-Sangue:

I - a dotação inicial atribuída pelo Estado, como instituidor, na forma prevista no artigo 5.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982, na seguinte conformidade:

a) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para exercício de 1982;

b) Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para exercício de 1983;

II - os bens pertencentes ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, utilizados pela Divisão de Transfusão de Sangue desse nosocômio, na data da promulgação da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982;

III - outros bens ou valores, de qualquer natureza, que lhe sejam destinados por entidades de direito público;

IV - bens que venha a adquirir a qualquer título.

§ 1.º - A Pró-Sangue, sempre que possível, aplicará recursos na formação de patrimônio rentável, visando garantir sua auto-suficiência.

§ 2.º - É permitida a aceitação de doações ou legados que contenham encargos compatíveis com benefício resultante de tais atos e relacionados com os objetivos da Pró-Sangue.

§ 3.º - Os bens e direitos da Pró-Sangue serão utilizados exclusivamente para a consecução de seus objetivos.

§ 4.º - No caso de extinção da Pró-Sangue, seus bens e direitos passarão a integrar o patrimônio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Artigo 8.º - Constituem rendas da Pró-Sangue:

I - as dotações orçamentárias que lhe sejam atribuídas pelo Governo do Estado;

II - as subvenções que lhe venham a ser atribuídas pela União, outros Estados ou Municípios;

III - os auxílios que venha a perceber, de qualquer fonte;

IV - as receitas próprias, provenientes de locação de serviço ou bens, de venda de produto ou bens ou quaisquer outras obtidas na realização de suas atividades;

V - as receitas próprias, provenientes de investigações e pesquisas de seu patrocínio.

Folha nº 196 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

CAPÍTULO III
Da Administração
SEÇÃO I
Dos Órgãos de Administração
Artigo 9.º - São órgãos da administração da Pró-Sangue o Conselho Curador e a Diretoria Executiva.
SEÇÃO II
Do Conselho Curador
Artigo 10 - O Conselho Curador, órgão superior de deliberação, tem a seguinte composição:
I - como membros natos:
a) o Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
b) o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria da Saúde;
III - 1 (um) representante da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica;

IV - 1 (um) representante do Ministério da Saúde;
V - 1 (um) representante, alternadamente, de uma das Federações de Trabalhadores na Indústria e de uma das Federações de Trabalhadores no Comércio do Estado;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde;

VII - 1 (um) representante, alternadamente, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e da Federação do Comércio do Estado de São Paulo;

VIII - 1 (um) representante do Conselho Regional de Medicina;

IX - 1 (um) representante da comunidade médico-científica, escolhido pelo Governador do Estado;

X - 1 (um) representante das associações de pacientes ou parentes de pacientes que sofram de patologias hematológicas crônicas;

XI - 1 (um) representante eleito pelos empregados da Pró-Sangue, pertencente ao seu Quadro de Pessoal.

§ 1.º - Cada membro titular, exceto aqueles relacionados no inciso I, terá seu respectivo suplente.

§ 2.º - Os membros do Conselho de que tratam os incisos de II a XI e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3.º - Para os fins da nomeação do membro de que trata o inciso X e de seu suplente, observar-se-ão as seguintes normas:

1. somente poderão ter representação no Conselho Curador as associações, sem fins lucrativos que, comprovadamente:

a) tiverem pelos menos, 2 (dois) anos de existência legal;

b) possuírem pelo menos, 100 (cem) associados;

2. O processo de escolha do membro titular e de seu suplente obedecerá as seguintes fases:

a) as associações, reunidas através de seus representantes legais, escolherão 3 (três) nomes, de pacientes ou comprovados parentes de pacientes que sofram de patologias hematológicas crônicas, para os fins da nomeação do membro titular, e indicarão da mesma forma os respectivos suplentes;

b) a lista de nomes elaborada na conformidade da alínea anterior será encaminhada à Pró-Sangue, para fins de ratificação pelo Conselho Curador, juntamente com relatórios das respectivas associações, referentes ao número de associados e às atividades desenvolvidas no atendimento de seus beneficiários no período relativo a 2 (dois) anos ininterruptos contados até a data da escolha, bem como cópia de seus estatutos e documentação registrada nos órgãos competentes.

§ 4.º - O membro do Conselho de que trata o inciso XI e seu suplente serão escolhidos pelos empregados da Pró-Sangue, através de processo eletivo definido em regulamento próprio.

Artigo 11 - O mandato dos membros do Conselho Curador nomeados pelo Governador será de 4 (quatro) anos.

§ 1.º - A composição do Conselho Curador, no que diz respeito aos membros nomeados pelo Governador, será renovada de 2 (dois) em 2 (dois) anos, pela metade de seus membros.

§ 2.º - O mandato inicial de um dos membros indicados no inciso II e dos indicados nos incisos V, VII, VIII, X e XI, do artigo 10 terá a duração de 2 (dois) anos.

Artigo 12 - O Conselho Curador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

§ 1.º - A falta não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas importará na perda do mandato de Conselheiro.

§ 2.º - O Diretor Presidente participa das reuniões do Conselho Curador sem direito a voto.

Artigo 13 - O Conselho Curador deliberará por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, salvo quanto aos assuntos previstos nos incisos III, IV, VII, IX e XI do artigo 14, que exigem "quorum" de dois terços, para decisão.

Artigo 14 - Compete ao Conselho Curador:

I - fixar o programa de atividades da Pró-Sangue para cada exercício, orientando a gestão administrativa quanto a planos de trabalho e utilização de recursos;

II - fixar o programa plurianual de investimentos, bem como a aplicação dos recursos previstos, de que trata o § 1.º do artigo 7.º;

III - aprovar os nomes indicados para a Diretoria Executiva, com exceção do Diretor Presidente;

IV - aprovar o plano de cargos e salários;

V - fixar critérios e padrões para seleção de pessoal;

VI - aprovar tabela de preços para venda de produtos e serviços;

VII - aprovar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas, bem como quaisquer contratos que importem venda de produtos industrializados pela Pró-Sangue, para o estrangeiro;

VIII - aprovar o recebimento de legados e doações com encargos;

IX - deliberar sobre as contas, após adequada auditoria;

X - aprovar o Regimento Interno da Pró-Sangue e o Regulamento de Licitações, ouvido o Ministério Público;

XI - encaminhar ao Governador do Estado proposta de modificação dos Estatutos da Pró-Sangue;

XII - desempenhar outras atribuições deferidas por estes Estatutos e resolver os casos omissos.

Artigo 15 - Os membros do Conselho Curador perceberão um "jeton" por reunião a que comparecerem.

Folha nº 197 do proc.
Nº 72.01 de 2002
(a)

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

4

III - supervisionar todos os serviços técnicos-científicos e administrativos da Pró-Sangue;

IV - admitir e demitir pessoal para as funções científicas, técnicas e administrativas da Pró-Sangue, de acordo com o plano de cargos e salários aprovados pelo Conselho Curador;

V - determinar atribuições aos demais funcionários;

VI - indicar ao Conselho Curador a exoneração dos Diretores previstos nos incisos II, III e IV do artigo 16;

VII - exercer todas as atribuições inerentes à função executiva, observadas as normas legais, estatutárias e regimentais.

Parágrafo único - O Diretor Presidente, em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Diretor de Administração.

Artigo 22 - Compete ao Diretor de Administração:

I - planejar, propor e supervisionar providências e atos pertinentes à gestão de pessoal, exceto as conferidas especificamente ao Diretor Presidente;

II - garantir o cumprimento dos procedimentos referentes a registros e documentação de pessoal, recolhimento de obrigações legais e elaboração de folha de pagamento;

III - identificar, propor e implementar mudanças na estrutura organizacional e em políticas e procedimentos vigentes, tendo em vista a obtenção de maior eficiência e eficácia na consecução dos objetivos organizacionais;

IV - elaborar o planejamento estratégico da organização, formulando diagnósticos, objetivos, planos e programas que contribuam ao alcance dos resultados pretendidos;

V - planejar, organizar e supervisionar as atividades de tecnologia de informação, propondo objetivos, planos e programas estratégicos e operacionais;

VI - propor ao Diretor Presidente contatos com instituições congêneres, no País e no Exterior para intercâmbio de tecnologias de administração;

VII - indicar ao Diretor Presidente nomes de funcionários que devam ser contemplados com bolsas de estudo, no País e no Exterior;

VIII - planejar, propor e executar o programa orçamentário global;

IX - garantir o processamento das atividades contábeis, fiscais e tributárias;

X - desenvolver e supervisionar instrumentos que permitam salvaguardar os ativos patrimoniais e financeiros;

XI - coordenar o desenvolvimento de estágios em instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras, visando a absorção de tecnologia nas áreas de administração e gestão;

XII - implementar projetos de Qualidade Total, perseguindo a excelência no atendimento a clientes e a otimização de índices de produtividade;

XIII - implementar programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, bem como de plano de carreira que garantam contínua formação profissional e ampliação das oportunidades de ascensão aos funcionários;

XIV - exercer, dentro de suas atribuições, as funções que lhe forem conferidas pelo Diretor Presidente;

XV - estabelecer programa de administração financeira em consonância com as diretrizes organizacionais globais, visando garantir a otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis;

XVI - estabelecer políticas referentes a suprimentos de materiais e serviços e desenvolvimento de fornecedores;

XVII - desenvolver sistema de custos que permita aferir os valores dos serviços e produtos;

XVIII - coordenar a realização de cursos e seminários voltados aos segmentos da Saúde e da Administração Pública, visando a disseminação de tecnologias de administração e gestão.

Artigo 23 - Compete ao Diretor Técnico-Científico:

I - coordenar a execução dos planos de pesquisa e ensino, desde que aprovados pelo Diretor Presidente;

II - exercer funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente;

III - coordenar, sob o ponto de vista científico e didático, todos os programas de pesquisa e ensino, visando o melhor aproveitamento dos recursos e evitando a duplicação de trabalhos;

IV - providenciar, com aprovação das autoridades do ensino superior, a criação de cursos de pós-graduação, no âmbito da hematologia e hemoterapia;

V - propor ao Diretor Presidente contatos com as entidades congêneres, no País e no Exterior, para o intercâmbio técnico e científico;

VI - propor ao Diretor Presidente a escolha de conferencistas e de bolsistas do Exterior;

VII - propor ao Diretor Presidente o nome dos contemplados com bolsas de estudo, no País ou no Exterior;

VIII - manter atualizada a Biblioteca, autorizando a assinatura de revistas especializadas;

IX - realizar, no âmbito científico-didático, as tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 24 - Compete ao Diretor de Relações Externas e Intercâmbios:

I - programar com o Diretor Técnico-Científico a produção de hemoderivados de acordo com os planos anuais da Pró-Sangue, para atender as necessidades do "Programa Nacional do Sangue e Hemoderivados - Pró-Sangue" no Estado de São Paulo;

II - praticar a distribuição de sangue e hemoderivados, de acordo com critérios preestabelecidos no plano anual;

III - levantar, permanentemente, o custo de produção dos hemoderivados, de modo a mantê-los nos níveis do mercado;

IV - propor a tabela de preços dos produtos em função dos custos de produção e conforme critérios que forem estabelecidos pelo Conselho Curador;

V - efetuar o intercâmbio, fornecimento e a comercialização dos produtos;

VI - fornecer os dados técnicos para elaboração de contratos e convênios;

VII - organizar e atualizar o cadastro de fornecedores e consumidores;

VIII - tomar as providências para o registro de patentes referentes a novas realizações tecnológicas.

SEÇÃO III

Da Diretoria Executiva

Artigo 16 - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes

membros:

I - Diretor Presidente;

II - Diretor de Administração;

III - Diretor Técnico-Científico;

IV - Diretor de Relações Externas e Intercâmbios.

Artigo 17 - O Diretor Presidente será nomeado pelo Governador do Estado, com mandato de 4 (quatro) anos, entre Professores Titulares, em atividade, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de notório saber na área de hematologia e hemoterapia.

Artigo 18 - Os demais cargos da Diretoria Executiva serão providos por livre escolha do Diretor Presidente.

Artigo 19 - Os membros da Diretoria Executiva poderão ser contratados pela Pró-Sangue no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mediante remuneração fixada pelo Conselho Curador.

Artigo 20 - A Diretoria Executiva compete cumprir as deliberações do Conselho Curador.

Artigo 21 - Compete ao Diretor Presidente, além de outras atribuições que lhe são designadas por estes Estatutos:

I - representar a Pró-Sangue em Juízo e fora dele;

II - cumprir as deliberações do Conselho Curador;

CAPÍTULO IV

Do Pessoal

Artigo 25 - O regime jurídico do pessoal da Pró-Sangue será, obrigatoriamente, o da legislação trabalhista.

Parágrafo único - Os empregados serão contratados mediante processo de seleção apropriado, na forma a ser prevista no Regimento Interno.

Artigo 26 - Poderão ser postos à disposição da Pró-Sangue servidores dos órgãos ou entidades da Administração Direta do Estado, com ou sem prejuízo de vencimentos e vantagens.

Parágrafo único - Os servidores públicos colocados à disposição da Pró-Sangue, sem prejuízo de vencimentos, poderão perceber gratificações fixadas em quadro próprio.

CAPÍTULO V

Da Proposta Orçamentária

Artigo 27 - O Diretor Presidente apresentará ao Conselho Curador, em reunião ordinária, compatível com o cronograma estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou em outra a ser convocada para esse fim, a proposta orçamentária para o ano seguinte, não podendo, em nenhuma hipótese, tal apresentação se dar depois de 30 de novembro de cada ano.

§ 1.º - A proposta orçamentária será justificada com a indicação dos planos de trabalho correspondentes.

§ 2.º - O Conselho Curador terá o prazo de 30 (trinta) dias para apreciar e se manifestar sobre a proposta orçamentária, podendo emendá-la, sem majorar despesas, salvo se consignar os respectivos recursos.

Artigo 28 - A aprovação anual dos planos e programas de trabalho da Pró-Sangue, com os respectivos orçamentos, conforme previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 19 do Decreto-lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969, far-se-á mediante o seguinte procedimento:

I - após a aprovação do Secretário da Saúde, os planos e programas de trabalho, com os respectivos orçamentos, serão encaminhados à Secretaria de Economia e Planejamento e à Secretaria da Fazenda;

II - a Secretaria de Economia e Planejamento e a Secretaria da Fazenda examinarão os planos, programas de trabalho e respectivos orçamentos quanto às possibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, submetendo-os à aprovação do Governador;

III - após a aprovação do Governador, os orçamentos serão publicados no Diário Oficial do Estado, na forma definida pela Secretaria de Economia e Planejamento.

Parágrafo único - Nas alterações dos planos, programas de trabalho e dos respectivos orçamentos, observar-se-á o mesmo procedimento previsto no Iº artigo.

Artigo 29 - É vedada aos administradores da Pró-Sangue a execução do respectivo orçamento anual, antes da publicação de que trata o inciso III do artigo anterior.

Folha nº 199 do proc.
Nº 26.01 de 2002
(a) *[assinatura]*

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

CAPÍTULO VI

Do Controle de Resultados e de Legitimidade

Artigo 30 - A Pró-Sangue contará com Auditoria Interna, como unidade de sua estrutura básica, diretamente subordinada ao Diretor de Administração, com a incumbência de:

I - efetuar controle e avaliação de resultados, de conformidade com o Regimento Interno;

II - reunir e elaborar documentos e informações a serem fornecidos ao Conselho Curador;

III - executar tarefas relacionadas com seu campo de atividades, determinadas pelo Diretor de Administração.

Artigo 31 - A Pró-Sangue fornecerá os documentos requisitados pelos órgãos competentes, necessários ao controle de resultados e dará condições para a realização do controle de legitimidade.

Artigo 32 - As contas da Pró-Sangue serão certificadas por auditores externos independentes e por órgãos que tenham essa competência definida em lei.

Artigo 33 - É obrigatória a adoção de plano e sistema de contabilidade e de apuração de custos, de forma a permitir a análise da situação econômica, financeira e operacional da Pró-Sangue, em seus vários setores.

CAPÍTULO VII

Do Balanço e do Exercício Financeiro

Artigo 34 - O balanço financeiro anual e os balancetes periódicos obedecerão às regras próprias da contabilidade privada e, no caso de verbas oriundas do Poder Público, as normas determinadas pelos órgãos competentes.

Artigo 35 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 36 - Os resultados do exercício serão lançados no Fundo Patrimonial ou em Fundos Especiais, de acordo com o parecer do Conselho Curador.

Artigo 37 - A prestação anual de contas será feita ao Conselho Curador na reunião a ser realizada no mês de março do exercício seguinte e conterá, basicamente, os seguintes elementos:

I - demonstração do resultado do exercício;

II - mutações patrimoniais;

III - demonstração da origem e aplicação dos recursos;

IV - quadro comparativo entre a receita realizada e a receita estimada;

V - quadro comparativo entre a despesa realizada e a despesa fixada.

Parágrafo único - O relatório das atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral, depois de apreciados pelo Conselho Curador, serão submetidos ao Ministério Público e demais órgãos competentes.

CAPÍTULO VIII

Das Licitações

Artigo 38 - As obras, serviços, compras e alienações serão realizadas de conformidade com o Regulamento de Licitações, que, obrigatoriamente, deverá:

I - adotar os princípios de licitação;

II - prever a organização, a manutenção e a atualização de cadastro dos contratantes;

III - estabelecer a necessidade de autorização legislativa para alienação de imóveis.

CAPÍTULO IX

Das Alienações e Fornecimentos

Artigo 39 - A alienação de bens, observados os princípios da licitação, depende de prévia aprovação do Conselho Curador e, em se tratando de imóveis, também de autorização legislativa.

Artigo 40 - O fornecimento gratuito, sem a recuperação dos custos de produção de derivados do sangue será efetuado mediante autorização do Diretor Presidente, nas condições aprovadas pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO X

Do Regulamento Geral

Artigo 41 - A Pró-Sangue terá seu funcionamento orientado pelo Regulamento Geral, que incorporará as normas dos artigos 3.º e 19 do Decreto-lei Complementar n.º 7, de 6 de novembro de 1969, alterado pela Lei Complementar n.º 417, de 22 de outubro de 1985.

CAPÍTULO XI

Disposições Finais

Artigo 42 - A Pró-Sangue goza de isenção de todos os tributos estaduais que incidam ou venham a incidir sobre seus bens e serviços, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 3.415, de 22 de junho de 1982.

DECRETOS

DECRETO Nº 44.783, DE 23 DE MARÇO DE 2000

Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 15, inciso IV, do Decreto-Lei nº 7, de 6 de novembro de 1969, e em face do Parecer CEE nº 113, de 24 de março de 1999,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, autarquia de regime especial criada pela Lei nº 8.898, de 27 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2000
MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2000.

DECRETO Nº 44.784, DE 23 DE MARÇO DE 2000

Altera a redação e inclui dispositivos nos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Conselho Curador da Fundação Pro-Sangue - Hemocentro de São

Paulo, em sua 10ª reunião extraordinária, aprovada em 24 de maio de 1999, bem como a manifestação favorável do Curador de Fundações,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 9º;

"Artigo 9º - São órgãos da Administração da Pró-Sangue o Conselho Curador, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.";

II - os artigos 36 e 37;

"Artigo 36 - Os resultados do exercício serão lançados no Fundo Patrimonial ou em Fundos Especiais, de acordo com parecer do Conselho Fiscal aprovado pelo Conselho Curador.

Artigo 37 - A prestação anual de contas será apreciada pelo Conselho Curador, com parecer prévio do Conselho Fiscal, em reunião a ser realizada no mês de abril do exercício seguinte e contera, basicamente, os seguintes elementos:

I - demonstração do resultado do exercício;

II - mutações patrimoniais;

III - demonstração da origem e aplicação dos recursos;

IV - quadro comparativo entre a receita realizada e a receita estimada;

V - quadro comparativo entre a despesa realizada e a despesa fixada.

Parágrafo único - O relatório das atividades, a prestação de contas e o Balanço Geral, depois de apreciados pelo Conselho Curador, serão submetidos ao Ministério Público e demais órgãos competentes."

Artigo 2º - Fica acrescentada a Seção IV ao Capítulo III dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, com a redação que se segue:

"Seção IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 24-A - O Conselho Fiscal será integrado por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos de formação universitária, designados pelo Governador do Estado, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução, sendo 1 (um) representante da Secretaria da Fazenda, 1 (um) representante da Secretaria de Economia e Planejamento e 1 (um) representante da Secretaria da Saúde.

§ 1º - A indicação dos nomes será feita pelos titulares das respectivas pastas e encaminhada, por intermédio da Secretaria da Saúde, ao Governador do Estado, para fins de designação.

§ 2º - No caso de vacância antes do término do mandato, far-se-á nova designação para o período restante.

§ 3º - Os membros do Conselho Fiscal assinarão termo de posse em livro próprio.

§ 4º - Os membros efetivos e suplentes do Conselho não poderão acumular essa função com qualquer outra da Pró-Sangue.

Artigo 24-B - Compete ao Conselho Fiscal:

I - elaborar seu Regimento Interno;

II - eleger, dentre seus membros, o Presidente do Conselho;

III - apreciar as contas da Diretoria e os demonstrativos contábeis;

IV - manifestar-se sobre assuntos de contabilidade e gestão financeira;

V - requisitar e examinar, a qualquer tempo, documentos, livros ou papéis relacionados com a administração financeira, orçamentária e patrimonial da Pró-Sangue;

VI - representar ao Presidente do Conselho Curador ou ao Diretor-Presidente sobre erros ou irregularidades encontrados.

Parágrafo único - Os membros do Conselho, quando no exercício de suas funções, têm livre acesso a todos os prédios, instalações, equipamentos, utensílios, livros, documentos e valores da Fundação.

Artigo 24-C - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho Curador.

§ 1º - A ausência não justificada a 3 (três) reuniões consecutivas importará em perda do mandato.

§ 2º - Os membros do Conselho perceberão um "jeton" por reunião a que comparecerem, cujo valor será fixado pelo Conselho Curador.

Folha nº 220 do proc.
Nº 72.012 de 1999
(a) - Os membros do Conselho serão lavrados em 3 (três) dias, a contar da data da reunião. Os relatórios e pareceres elaborados pelo Conselho serão encaminhados à ciência do Presidente do Conselho Curador e do Diretor-Presidente."

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2000

MÁRIO COVAS

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2000.

DECRETO Nº 44.785, DE 23 DE MARÇO DE 2000

Altera o padrão de lotação fixado pelo inciso XII a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 39.546, de 18 de novembro de 1994

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista do disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterado o padrão de lotação do Hospital Psiquiátrico Clemente Ferreira de Lins, da Coordenadoria de Saúde do Interior, da Secretaria da Saúde, fixado de acordo com o Anexo XII, a que se refere o inciso XII do artigo 1º do Decreto nº 39.546, de 18 de novembro de 1994, na conformidade do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - O padrão de lotação alterado pelo artigo anterior compreende cargos e funções-atividades em nível de execução classificados na unidade, bem como as funções-atividades que por força de ampliação dessa unidade poderão vir a ser preenchidas, em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 23 de novembro de 1993.

Artigo 3º - A unidade referida no artigo 1º deste decreto fica facultada a reposição automática de pessoal, obedecidos os limites estabelecidos em seu padrão de lotação e observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de março de 2000

MÁRIO COVAS

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de março de 2000.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do

Decreto nº 44.785, de 23 de março de 2000

HOSPITAL PSIQUIATRICO CLEMENTE FERREIRA DE LINS

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	PADRÃO DE LOTACÃO
Agente de Saúde	7
Agente Técnico de Saúde	9
Assistente Social	13
Atendente	50
Atendente de Consultório Dentário	4
Auxiliar de Enfermagem	298
Auxiliar de Serviços de Saúde	3
Auxiliar Técnico de Saúde	36
Cirurgião-Dentista	4
Enfermeiro	31
Farmacêutico	4
Fisioterapeuta	10
Fonoaudiólogo	3
Médico	40
Nutricionista	6
Psicólogo	12
Técnico de Radiologia	3
Terapeuta Ocupacional	16
TOTAL	549

DECR DE 23

MÁRIO

Paulo, r

Dec

SEQ

Disq

Arti

Tereza

Ribeirão

ria de S

Saúde, r

Pará

Ribeirão

de São

SEQ

Das

Arti

Preto te

I - I

regime

rial, vis-

realizati

mental

Secreta

com as

II - I

à saúde

humaniz

III - I

cas na

normas

IV -

campo

estudar

saúde p

V -

assistir

tação d

pimentu

lização.

SEQ

Da I

Arti

Preto te

I - C

II - C

III - C

IV -

Óbitos:

V - C

VI - C

VII -

VIII -

IX -

X - C

XI -

XII -

XIII -

XIV

XV -

XVI

XVII

XVIII

al N

bi C

XIX

XX

Manuter

XXI -

§ 1º

conta, a

§ 2º

grafo a

adminis

SEQ

Dos

Arti

de Ribe

cos:

I - de

Atenção

II - c

Apoio C

III - c

Humaniz

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	4
Economia e Planejamento	4
Justiça e Defesa da Cidadania	4
Assistência e Desenvolvimento Social	4
Emprego e Relações do Trabalho	—
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	6
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	13
Energia	15
Transportes	16
Cultura	17
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	17
Habituação	—
Melo Ambiente	17
Procuradoria Geral do Estado	18
Transportes Metropolitanos	19
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	19
Universidade de São Paulo	20
Universidade Estadual de Campinas	22
Universidade Estadual Paulista	22
Ministério Público	24
Editais	28
Mídia Eletrônica	38
Concursos	44
Diários dos Municípios	49
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

INSCRIÇÃO Nº 02
Milton Santos - 2006

PRÊMIO MILTON SANTOS

11/05/06 *[assinatura]*

FICHA DE INSCRIÇÃO

preencher os dados abaixo à máquina ou em letra de forma)

1. Nome do(a) Candidato(a): *Cia Cênica Farondada Troupe Siliada à*
Cooperativa de Teatro

2. Nome do Trabalho apresentado: *Combuci 100 Anos - cultura e cidadania*

3. Categoria em que se inscreve: ☒ I ☐ II

(em caso do candidato ser pessoa jurídica ou grupo informal, preencher os itens 4 e 5)

4. Data da fundação da Instituição ou do Grupo (Informal) */ /*

5. Nome do Representante da Instituição ou do Grupo: *Neto de Oliveira e Armondo Jr.*

6. Endereço: Rua/Av.: *Rua do Lavapés* nº *463* complemento:

CEP: *05000-000* Cidade: *São Paulo* UF: *SP*

Telefone: *(11) 3208 0095* Fax: *(11) 3208 0095* E-mail: *farandola@farandola.com.br*

Folha nº *001* do proc.
Nº *12.01* de *2002*
(a) *[assinatura]*
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



Folha nº 002 do proc.
Nº 76.01 de 2006
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Prêmio Milton Santos

Projeto "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania" concedido por Cia Cênica Farândola Troupe

Artes Cênicas/Teatro

A Companhia Cênica FARÂNDOLA TROUPE nasce em agosto de 1993 com a proposta de transformar o espaço público em palco, ocupando, com os seus trabalhos artísticos, ruas, praças, pátios, parques e espaços alternativos. Sair do edifício teatral fechado e ir ao encontro do público onde quer que ele esteja.

O projeto **Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania** tem por objetivo geral continuar, ampliar e consolidar o trabalho que a Companhia Cênica Farândola Troupe vem desenvolvendo no bairro do Cambuci.

Este objetivo geral se desdobra em uma série de objetivos específicos, ligados tanto ao trabalho interno do grupo quanto à sua ação na comunidade.

Continuar a desenvolver e manter um trabalho social junto a comunidade, com o objetivo de levar cultura para esta, revitalizar a praça Hélio Ansaldo, criando assim ponto de cultura dentro da comunidade de acesso gratuito para todos.

Contamos com algumas etapas dentro do projeto que são:

- Fanfarronada que é uma festa de rua onde manifestações artísticas são apresentadas
- Produção Comunitária que visa formar agentes culturais de bairros da periferia
- Maomé que visa levar a Fanfarronada aos bairros dos agentes culturais formados pela Farândola Troupe
- Temporadas que apresentará montagens de espetáculo pela Farândola Troupe na praça Hélio Ansaldo, novo ponto de cultura do bairro (apresentações gratuitas).

O Projeto Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania tem duração de Maio de 2006 até Maio de 2009.

O projeto tem seu início no bairro do Cambuci e ao longo deste é levado a bairros da periferia de São Paulo.

São 20 pessoas envolvidas diretamente com o projeto.

02 de maio de 2006

Pagamento de Pessoal: R\$ 103.000.00

Material de Consumo: R\$ 38.700.00

Despesa Transporte: R\$ 30.000.00

Outras Despesas: R\$ 93.000.00

Projeto contemplado pela Lei municipal de Fomento ao Teatro de São Paulo em 50% de seu valor total. Restante do valor do projeto sendo buscado em forma de apoios e parcerias culturais.

Comunidade do bairro do Cambuci, e de bairros da periferia de São Paulo.

Pessoas pertencentes a classe social C e D, com faixa etária de 05 á 75 anos, de ambos os sexos com renda entre 01 a 03 salários mínimo.

O projeto conta com uma assessoria administrativa que avalia todo o processo e resultados deste. Também contamos com relatórios ligados a própria Farândola Troupe e a Lei Municipal de Fomento ao Teatro.

01/02

RESPOSTA DO RESPONSAVEL PÚBLICO

FOLHETIM DA FARÂNDOLA TROUPE

Cambuci

100 Anos Cultura e Cidadania

A forte característica do bairro do Cambuci para manifestações culturais nasce por volta de 1906 com o teatro Guarani, que foi por muito tempo o centralizador das atividades culturais da região. Além de apresentações teatrais, seu espaço era utilizado para projeções cinematográficas e bailes.

Várias personalidades se destacaram no bairro como o pintor Alfredo Volpi, Waldemar Seyssel (palhaço Arrelia), o escritor Monteiro Lobato, o músico Paulo Vanzolini, entre outros.

Outras manifestações tradicionais são as grandes festas religiosas, como as quermesses e malhação de Judas, e pagãs como o carnaval, de onde surgiu a 1ª escola de samba registrada de São Paulo, a Lavapés.

Com o crescimento desordenado da metrópole, várias manifestações culturais dos bairros acabaram se diluindo na vida corrida das grandes cidades. A luta pela sobrevivência tende a isolar os indivíduos, espaçando a convivência entre vizinhos e desmanchando os encontros festivos de onde brota a cultura e a sociabilização local.

A Companhia Cênica Farândola Troupe, que há 8 anos está instalada no Cambuci e faz das ruas, praças e locais alternativos o seu palco-picadeiro, também faz parte da história do bairro e procura contribuir fortalecendo ativamente sua vida social e cultural.

O projeto Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania tem por objetivo geral continuar, ampliar e consolidar o trabalho que a Farândola Troupe vem desenvolvendo no bairro do Cambuci. Este objetivo geral se desdobra em uma série de objetivos específicos, ligados tanto ao trabalho interno do grupo, quanto à sua ação na comunidade.

Plano de Ação

1 - Revitalização da Praça Hélio Ansaldo

Revitalização e reutilização da Praça Hélio Ansaldo transformando-a em um ponto de cultura fixo em nosso bairro.

2 - Produção Geral do Projeto

Em nossa sede no Cambuci, contaremos com uma secretária administrativa, uma produtora executiva, uma consultora administrativa, trabalhando com dois objetivos: melhor uso e otimização do dinheiro público e que realmente o artista seja o fomentado. Para os eventos e espetáculos contaremos com um técnico de som. Para auxílio na pós-produção do projeto (prestação de contas) contaremos com um contador.

3 - Lançamento do projeto no bairro do Cambuci

Receberemos, em nossa sede, convidados especiais, entidades e instituições do bairro para um aconchegante café da manhã, onde será exposto todo o processo de execução e implementação do projeto "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

4 - Encontro Café no Teatro

Encontros semanais em nossa sede, que terá como tema: A

Criação Cênica para Rua - A Forma e o Conteúdo. Esse subprojeto capdenará e relacionará todo o trabalho artístico da Farândola Troupe no projeto "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

5 - Fanfarronada

Tradicional festa de rua onde a Farândola Troupe apresenta, além de seus trabalhos, convidados especiais que se manifestam artisticamente através de outras linguagens cênicas, transformando a rua num grande ponto de encontro social e cultural. Essa festa será realizada em três pontos do bairro do Cambuci: no Parque da Aclimação, no cruzamento da rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho com a Rua Gama Cerqueira, e na Praça Hélio Ansaldo.

6 - Produção Comunitária

Visa à formação de oito novos agentes culturais, jovens maiores de 18 anos oriundos de bairros da periferia da capital, com o objetivo de estimular o processo de resgate da memória histórica e cultural de seu bairro e a produção artística destas comunidades afastadas e carentes de equipamentos culturais. Serão selecionados 4 bairros, sendo escolhidos 02 agentes de cada. Estes agentes serão orientados pela equipe da Farândola Troupe a estabelecer a ação cultural em seus bairros, e também terão a oportunidade de acompanhar todo o processo de produção e implementação do Projeto, desde o planejamento até sua finalização.

7 - Maomé

Visa ir ao encontro do dito popular "Se Maomé não vai a Montanha, a Montanha vai a Maomé". Levaremos nossa "Fanfarronada" a uma população alijada do acesso ao lazer e a cultura, neste caso, aos 04 bairros escolhidos para a "Produção Comunitária". Todo trabalho de produção artística será realizado pelos agentes culturais.

8 - Temporadas

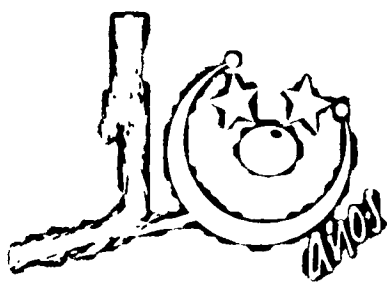
Apresentações do repertório da Farândola Troupe na Praça Hélio Ansaldo:

"Que Palhaçada!"

autor: Neto de Oliveira / direção: Neto de Oliveira e Armando Jr. O espetáculo reúne as mais tradicionais reprises de palhaço de circo (cenas curtas circenses) que, costuradas entre si, formam o roteiro: "Que Palhaçada!". Maçaneta e Gororoba têm como única missão o fazer rir. Utilizando truques de mágica e malabares, acrescentando música e juntando com a ingenuidade do palhaço, a dupla conduz a platéia a momentos de alegria e inocência atingindo desde a criança até o adulto, unindo todos a um só objetivo: ser feliz.

"Júlio e Aderaldo - Um dia na Vida de Dois Sobreviventes" *

autor: Reinaldo Maja / direção: Renata Zhaneta
É a história de dois cidadãos brasileiros enfrentando os obstáculos



FARÂNDOLA TROUPE



95/02

los do dia-a-dia para garantirem as suas sobrevivências. Esses dois personagens típicos de nossa cultura não abrem mão da alegria e da amizade para realizarem sua jornada pelo mundo de hoje.

"A Quadratura do Círculo" *

autor: Reinaldo Maia / direção: Rosyane Trotta

Júlio e Aderaldo fundam a igreja Quadratura do Círculo, baseada nos preceitos dos "sete pecados capitais", pois acreditam ser de fundamental importância o seu conhecimento e entendimento para que os simples mortais possam obter sucesso na atual sociedade competitiva. Pregam de praça em praça para aumentarem os seus seguidores e poderem cumprir com os seus desejos, o de construir o Condomínio da Quadratura do Círculo em Manaus, nas margens do rio Amazonas, para fundarem a Babilônia das Babilônias. Em linguagem de teatro de rua, com música e humor, Júlio e Aderaldo os ganharão para a glória do dinheiro e a prosperidade da Quadratura do Círculo.

"Eu Odeio Kombi" *

autor: Hugo Possolo / direção: Jairo Mattos

Montagem, estréia e temporada do espetáculo de rua "Eu Odeio Kombi, na Praça Hélio Ansaldo.

9 - Edição e Publicação

9.1. Edição mensal do nosso Folhetim "Respeitável Público". Através deste folhetim divulgaremos o processo mês a mês do projeto "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

9.2. Publicação da revista "Publica Ação", que retratará todo o processo de execução e implementação do "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

10 - Divulgação

O foco principal da divulgação será a comunidade e o bairro do Cambuci e seu entorno, compreendendo: Jardim da Glória, Aclimação, Vila Mariana, Saúde, Liberdade, Centro - Sé, Bela Vista, República, Ipiranga, Móoca, Braz.

Ampliação da divulgação através de:

- 10.1. Assessoria de Imprensa
- 10.2. Farambulante (carro-camarim com som externo)
- 10.3. Material Impresso

11 - Festa de encerramento do projeto e comemoração do Centenário do Cambuci.

Show musical do cd Farândolas 10 anos e lançamento da revista Publica Ação que relatã todo o processo do projeto.

Para a realização do projeto como todo, isto é, da criação, elaboração e execução participarão diretamente 23 profissionais e 8 agentes de cultura, totalizando o envolvimento de 34 pessoas, tendo uma duração de dez meses, isto é, de Abril de 2006 à Janeiro de 2007.

Orçamento geral do projeto apresentado para o Programa Municipal de Fomento ao teatro para a cidade de São Paulo: R\$ 314.635,00, sendo contemplado em R\$ 173.049,25, sofrendo um corte de 45%, em reais de R\$ 141.585,75.

A pergunta que surge com o aceite da Farândola para a realização do projeto integralmente com o corte estabelecido pela comissão julgadora é: "Porque aceitaram e como será possível a realização do projeto?"

" Aceitamos esses valores, devido à adesão de novos parceiros do grupo e do projeto, possibilitando assim a sua execução como um todo."

Sendo o fazer teatral o nosso ofício, e tendo já estabelecido esse projeto para 2006 como meta da Farândola, tanto para o nosso desenvolvimento artístico como para contribuímos para uma fomentação cultural com atitudes e não somente com palavras, a não continuidade de projetos culturais e social em nosso bairro, colabora para o esquecimento de uma história, tornando impossível o acesso das novas gerações à memória e à identidade do Cambuci.

Programa-se e participe!

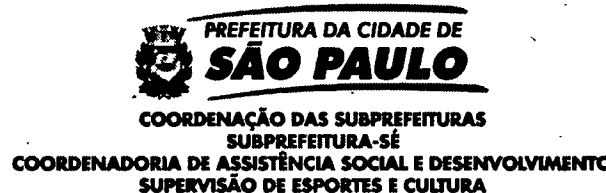
Nossos Parceiros Culturais:



DESIGN & GRAPHIC CENTER



Programa Municipal do Fomento
ao Teatro de São Paulo
Nº 13.279/02



Coordenação geral: Cia Cênica Farândola Troupe • Conselho Editorial: Neto de Oliveira e Armando Jr • Diagramação e Design Gráfico: TW Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina Cambiaghi Mtb: 45.885 • Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000 exemplares • No Front: Calu Baroncelli e Nati Oliveira • Realização: Cia Cênica Farândola Troupe, filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.



Contato:
TEL: 11.3208.0095
E-MAIL: farandola@farandola.com.br
ENDEREÇO: R. do Lavapés, 463
Cambuci - São Paulo - SP
CEP: 01519-010

RESPEITANDO O PÚBLICO

FOLHETIM DA FARÂNDOLA TROUPE

Cambuci 100 Anos Cultura e Cidadania

A forte característica do bairro do Cambuci para manifestações culturais nasce por volta de 1906 com o teatro Guarani, que foi por muito tempo o centralizador das atividades culturais da região. Além de apresentações teatrais, seu espaço era utilizado para projeções cinematográficas e bailes.

Várias personalidades se destacaram no bairro como o pintor Alfredo Volpi, Waldemar Seyssel (palhaço Arrelia), o escritor Monteiro Lobato, o músico Paulo Vanzolini, entre outros.

Outras manifestações tradicionais são as grandes festas religiosas, como as quermesses e malhação de Judas, e pagãs como o carnaval, de onde surgiu a 1ª escola de samba registrada de São Paulo, a Lavapés.

Com o crescimento desordenado da metrópole, várias manifestações culturais dos bairros acabaram se diluindo na vida corrida das grandes cidades. A luta pela sobrevivência tende a isolar os indivíduos, espaçando a convivência entre vizinhos e desmanchando os encontros festivos de onde brota a cultura e a sociabilização local.

A Companhia Cênica Farândola Troupe, que há 8 anos está instalada no Cambuci e faz das ruas, praças e locais alternativos o seu palco-picadeiro, também faz parte da história do bairro e procura contribuir fortalecendo ativamente sua vida social e cultural.

O projeto Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania tem por objetivo geral continuar, ampliar e consolidar o trabalho que a Farândola Troupe vem desenvolvendo no bairro do Cambuci. Este objetivo geral se desdobra em uma série de objetivos específicos, ligados tanto ao trabalho interno do grupo, quanto à sua ação na comunidade.

Plano de Ação

1 - Revitalização da Praça Hélio Ansaldo

Revitalização e reutilização da Praça Hélio Ansaldo transformando-a em um ponto de cultura fixo em nosso bairro.

2 - Produção Geral do Projeto

Em nossa sede no Cambuci, contaremos com uma secretária administrativa, uma produtora executiva, uma consultora administrativa, trabalhando com dois objetivos: melhor uso e otimização do dinheiro público e que realmente o artista seja o fomentado. Para os eventos e espetáculos contaremos com um técnico de som. Para auxílio na pós-produção do projeto (prestação de contas) contaremos com um contador.

3 - Lançamento do projeto no bairro do Cambuci

Receberemos, em nossa sede, convidados especiais, entidades e instituições do bairro para um aconchegante café da manhã, onde será exposto todo o processo de execução e implementação do projeto "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

4 - Encontro Café no Teatro

Encontros semanais em nossa sede, que terá como tema: A

Criação Cênica para Rua - A Forma e o Conteúdo. Esse subprojeto capdenará e relacionará todo o trabalho artístico da Farândola Troupe no projeto "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

5 - Fanfarrona

Tradicional festa de rua onde a Farândola Troupe apresenta, além de seus trabalhos, convidados especiais que se manifestem artisticamente através de outras linguagens cênicas, transformando a rua num grande ponto de encontro social e cultural. Essa festa será realizada em três pontos do bairro do Cambuci: no Parque da Aclimação, no cruzamento da rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho com a Rua Gama Cerqueira, e na Praça Hélio Ansaldo.

6 - Produção Comunitária

Visa à formação de oito novos agentes culturais, jovens maiores de 18 anos oriundos de bairros da periferia da capital, com o objetivo de estimular o processo de resgate da memória histórica e cultural de seu bairro e a produção artística destas comunidades afastadas e carentes de equipamentos culturais. Serão selecionados 4 bairros, sendo escolhidos 02 agentes de cada. Estes agentes serão orientados pela equipe da Farândola Troupe a estabelecer a ação cultural em seus bairros, e também terão a oportunidade de acompanhar todo o processo de produção e implementação do Projeto, desde o planejamento até sua finalização.

7 - Maomé

Visa ir ao encontro do dito popular "Se Maomé não vai a Montanha, a Montanha vai a Maomé". Levaremos nossa "Fanfarrona-da" a uma população aliada do acesso ao lazer e a cultura, neste caso, aos 04 bairros escolhidos para a "Produção Comunitária". Todo trabalho de produção artística será realizado pelos agentes culturais.

8 - Temporadas

Apresentações do repertório da Farândola Troupe, na Praça Hélio Ansaldo:

"Que Palhaçada!"

autor: Neto de Oliveira / direção: Neto de Oliveira e Armando Jr. O espetáculo reúne as mais tradicionais reprises de palhaço de circo (cenas curtas circenses) que, costuradas entre si, formam o roteiro: "Que Palhaçada!". Maçaneta e Gororoba têm como única missão o fazer rir. Utilizando truques de mágica e malabares, acrescentando música e juntando com a ingenuidade do palhaço, a dupla conduz a plateia a momentos de alegria e inocência atingindo desde a criança até o adulto, unindo todos a um só objetivo: ser feliz.

"Júlio e Aderaldo - Um dia na Vida de Dois Sobreviventes" *

autor: Reinaldo Maia / direção: Renata Zhaneta
É a história de dois cidadãos brasileiros enfrentando os obstáculos

FARÂNDOLA TROUPE



los do dia-a-dia para garantirem as suas sobrevivências. Esses dois personagens típicos de nossa cultura não abrem mão da alegria e da amizade para realizarem sua jornada pelo mundo de hoje.

"A Quadratura do Círculo" *

autor: Reinaldo Maia / direção: Rosyane Trotta
Júlio e Aderaldo fundam a igreja Quadratura do Círculo, baseada nos preceitos dos "sete pecados capitais", pois acreditam ser de fundamental importância o seu conhecimento e entendimento para que os simples mortais possam obter sucesso na atual sociedade competitiva. Pregam de praça em praça para aumentarem os seus seguidores e poderem cumprir com os seus desejos, o de construir o Condomínio da Quadratura do Círculo em Manaus, nas margens do rio Amazonas, para fundarem a Babilônia das Babilônias. Em linguagem de teatro de rua, com música e humor, Júlio e Aderaldo os ganharão para a glória do dinheiro e a prosperidade da Quadratura do Círculo.

"Eu Odeio Kombi" *

autor: Hugo Possolo / direção: Jairo Mattos
Montagem, estréia e temporada do espetáculo de rua "Eu Odeio Kombi, na Praça Hélio Ansaldo.

9 - Edição e Publicação

9.1. Edição mensal do nosso Folhetim "Respeitável Público". Através deste folhetim divulgaremos o processo mês a mês do projeto "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

9.2. Publicação da revista "Publicação", que retratará todo o processo de execução e implementação do "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania".

10 - Divulgação

O foco principal da divulgação será a comunidade e o bairro do Cambuci e seu entorno, compreendendo: Jardim da Glória, Aclimação, Vila Mariana, Saúde, Liberdade, Centro - Sé, Bela Vista, República, Ipiranga, Móoca, Braz.

Ampliação da divulgação através de:

- 10.1. Assessoria de Imprensa
- 10.2. Farambulante (carro-camarim com som externo)
- 10.3. Material Impresso

11 - Festa de encerramento do projeto e comemoração do Centenário do Cambuci.

Show musical do cd Farândolas 10 anos e lançamento da revista Publicação que relata todo o processo do projeto.

Para a realização do projeto como todo, isto é, da criação, elaboração e execução participarão diretamente 23 profissionais e 8 agentes de cultura, totalizando o envolvimento de 34 pessoas, tendo uma duração de dez meses, isto é, de Abril de 2006 à Janeiro de 2007.

Orçamento geral do projeto apresentado para o Programa Municipal de Fomento ao teatro para a cidade de São Paulo: R\$ 314.635,00, sendo contemplado em R\$ 173.049,25, sofrendo um corte de 45%, em reais de R\$ 141.585,75.

A pergunta que surge com o aceite da Farândola para a realização do projeto integralmente com o corte estabelecido pela comissão julgadora é: "Porque aceitaram e como será possível a realização do projeto?"

" Aceitamos esses valores, devido à adesão de novos parceiros do grupo e do projeto, possibilitando assim a sua execução como um todo."

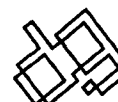
Sendo o fazer teatral o nosso ofício, e tendo já estabelecido esse projeto para 2006 como meta da Farândola, tanto para o nosso desenvolvimento artístico como para contribuímos para uma fomentação cultural com atitudes e não somente com palavras, a não continuidade de projetos culturais e social em nosso bairro, colabora para o esquecimento de uma história, tornando impossível o acesso das novas gerações à memória e à identidade do Cambuci.

Programa-se e participe!

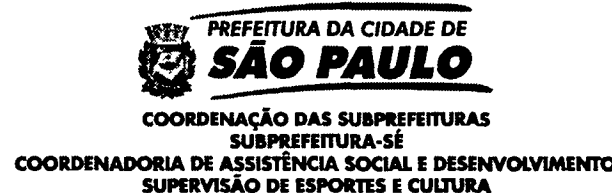
Nossos Parceiros Culturais:



DESIGN & GRAPHIC CENTER



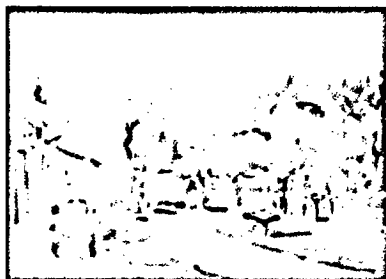
Programa Municipal do Fomento
ao Teatro de São Paulo
Nº 13.279/02



Coordenação geral: Cia Cênica Farândola Troupe • Conselho Editorial: Neto de Oliveira e Armando Jr • Diagramação e Design Gráfico: TW Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina Cambiaghi Mtb: 45.885 • Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000 exemplares • No Front: Calu Baroncelli e Nati Oliveira • Realização: Cia Cênica Farândola Troupe, filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.



Contato:
TEL: 11.3208.0095
E-MAIL: farandola@farandola.com.br
ENDEREÇO: R. do Lavapés, 463
Cambuci - São Paulo - SP
CEP: 01519-010



Feira do Cambuci
Aquarela de Alfredo Volpi



Igreja da Glória



Farândola Troupe



Cambuci, Móoca e Braz
Pintura de Mário Zanini



Bonde que partia do
do Largo do Cambuci



Alto do Cambuci

Cambuci 100 anos

Cultura e Cidadania



Paulo Vanzolini



Escola de Samba Lavapés



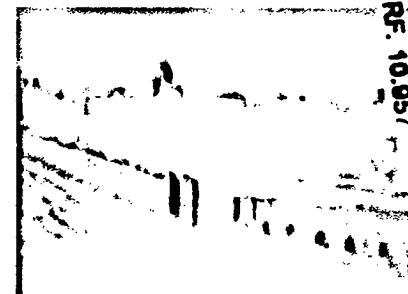
Alfredo Volpi



Arrelia



Queda da "Bastilha do Cambuci"
em 1930



Bairro do Cambuci

Folha nº 205 do proc.
Nº 18.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Yamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

F
r
a
g
m
e
n
t
o
s

d
o

p
o
e
m
a

N
o
t
u
r
n
o

Luzes do Cambuci pelas noites de crime!

Calor..E as nuvens baixas muito grossas,

Feitas de corpos de mariposas,

Rumorejando na epiderme das árvores....

E os bondes passam como um fogo de artifício,

Sapateando nos trilhos,

Ferindo um orifício na treva cor de cal...

Balcões na cautela latejante, onde florem Iracemas.

Para os encontros dos guerreiros brancos....

Brancos?

E que os cães latam nos jardins!

Ninguém, ninguém, ninguém se importa!

Todos embarcam na Alameda dos Beijos da Aventura!

Mas eu... Estas minhas grades em girândolas de jasmims,

Enquanto as travessas do Cambuci nos livres

Da liberdade dos lábios entreabertos!...

Alerquinal!Alerquinal!

As nuvens baixas muito grossas,

Feitas de corpos de mariposas,

Rumorejando na epiderme das árvores,...

Mas sobre estas minhas grades em girândolas de jasmims,

O estelário em carnagens de luz,

E meu céu é todo um rojão de lágrimas!....

M
á
r
i
o

d
e

A
n
d
r
a
d
e

Folha nº 206 do proc.
Nº 201 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

I – DADOS CADASTRAIS

A) Data e Local:

Início: 03/04/2006 **Término:** 30/01/2007

Local: Bairro do Cambuci mais 04 bairros da periferia da capital, escolhidos no mês de abril

B) Nome do Projeto: "CAMBUCI 100 ANOS – CULTURA E CIDADANIA"

Tempo de duração: 10 meses

Custo Total: R\$ 314.635,00

C) Nome da Organização: Cooperativa Paulista de Teatro

CNPJ: 51.561.819/0001-69

CCM: 8.483.332-7

Endereço: Praça Dom José Gaspar, 30 – 4º andar A – Centro – São Paulo – SP – CEP 01047-010

PABX: (11) 3258-7457

D) Responsável pela pessoa jurídica:

Nome: Ney Luiz Piacentini

RG: 35.814.173-4

CPF: 455.046.019-91

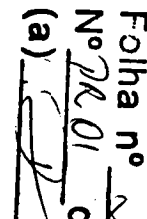
Endereço: Rua André Dreyfus, 109 Bloco 3 apto – Perdizes – São Paulo – SP – CEP 01252-010

E) Representante do grupo:

Nome: Osvaldo de Oliveira Neto

Endereço: Rua dos Lavapés, 463 – Cambuci – São Paulo – SP – CEP 01539-000

Tel: (11) 3208-0095 / 8585-4644

Folha nº 207 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RE-10.957

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.957

de 2 (dois) anos, sendo obrigatório ao término do mandato a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) de seus componentes.

§1º.- Os membros do Conselho, cujo período de mandato se inicia com sua posse no órgão de administração, designarão entre si sua primeira reunião aos 6 (seis) que exercerão as funções de Presidente, Secretário, Tesoureiro e respectivos vices, sendo o 7º intitulado Vogal.

§2º.- Não podem compor o Conselho Administrativo parentes entre si, até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

§3º.- Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

§4º.- A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§5º.- Os que participarem de atos ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

~~Art. 36.~~ São inelegíveis, além de pessoas impedidas por Lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

§1º.- O associado mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa Paulista de Teatro, não poderá participar das deliberações que sobre tais operações versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

§2º.- Os componentes do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal ou outros, assim como liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§3º.- Sem prejuízo de ação que possa caber a qualquer cooperado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada por associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

~~Art. 37.~~ O Conselho Administrativo rege-se pelas seguintes normas:

I - reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal;

deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas, com Relatório do Conselho Administrativo, Balanço Patrimonial e Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas, com parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Dar destino às sobras ou repartir as perdas;
- 3 - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal;
- 4 - Plano de atividades da sociedade para o exercício ou ano seguinte;
- 5 - Eleição dos componentes do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- 6 - Quaisquer assuntos de interesse social, excluindo os enumerados no Artigo 34 deste Estatuto.

§1º.- Os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item 1 deste artigo.

§2º.- A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como infração da Lei ou deste Estatuto.

§3º.- As deliberações da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas pela maioria simples dos votos, observando-se o que dispõe o §3º do Artigo 31.

CAPÍTULO VIII DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

~~Art. 33.~~ A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

~~Art. 34.~~ É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I - reforma do estatuto;
- II - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - mudança do objetivo da sociedade;
- IV - dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes.
- V - contas do liquidante.

§ Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este Artigo.

CAPÍTULO IX CONSELHO ADMINISTRATIVO

~~Art. 35.~~ A Cooperativa será administrada por um Conselho Administrativo composto por 7 (sete) membros com mandato

~~Art. 25.~~ Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- 1 - A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso,
- 2 - O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, que será, salvo motivo justificado, sempre o da Sede Social;
- 3 - A sequência ordinal das convocações;
- 4 - A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- 5 - O número de associados existentes na data da sua expedição, para efeito de cálculo de "quorum" de instalação e apreciação do critério de representação;
- 6 - A assinatura do responsável pela convocação.

§1º.- No caso de a convocação ser feita por associados, o Edital, será assinado no mínimo pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§2º.- Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentadas pelos associados, publicados em jornal e comunicado por circulares aos associados.

~~Art. 26.~~ É da competência das Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias, a eleição ou a destituição dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal.

§ Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a Assembleia designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição efetuar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

~~Art. 27.~~ O "quorum" para a instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- 1 - 2/3 (dois terços) do número de associados, em condições de votar, em primeira convocação;
- 2 - Metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;
- 3 - Mínimo de 10 (dez) associados em terceira convocação.

§ Único - Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo, o número de associados, em cada convocação, contar-se-á por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrícula, apostas no Livro de Presença.

~~Art. 28.~~ Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, sendo por aquele convidados a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais presentes.

§1º.- Na ausência do Secretário da Cooperativa e de seu substituto, o Presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata.

§2º.- A Assembleia Geral que não tiver sido convocada pelo Presidente será aberta pelo primeiro signatário do Edital do Grupo de Cooperados e presidida e secretariada por cooperados escolhidos na ocasião.

~~Art. 29.~~ Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

~~Art. 30.~~ Nas Assembleias Gerais, em que forem discutidos os Balanços das Contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho Administrativo, das peças contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§1º.- Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, diretores e fiscais deixarão a Mesa, permanecendo contudo no recinto, à disposição da Assembleia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§2º.- O Cooperado indicado escolherá, entre os associados, um Secretário "ad-hoc" para auxiliá-lo nas redações das decisões a serem incluídas na Ata, pelo Secretário da Assembleia.

~~Art. 31.~~ As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes no Edital de Convocação.

§1º.- Em regra, a votação será por aclamação, mas a Assembleia poderá optar por voto secreto, atendendo-se então às normas usuais.

§2º.- O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, pelos diretores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) associados, designados pela Assembleia e, ainda, por quantos o queiram fazer.

§3º.- As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar, tendo cada associado presente direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quota-partes.

§4º.- Prescreve em 4 (quatro) anos da realização, ação para anular as deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

~~Art. 32.~~ A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do mês de março,

9/3/02

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.957

§1º.- O capital é subdividido em quotas-partes de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real).

§2º.- A quota-parte é indivisível, intransferível, não poderá ser negociada de modo algum, nem dada em garantia; sua subscrição, realização ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§3º.- O associado deverá pagar as quotas-partes no ato da matrícula conforme o Artigo 11 e seus parágrafos.

§4º.- Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente, após homologação em Assembléia Geral.

Art. 20.- A Cooperativa Paulista de Teatro poderá reter as sobras líquidas do cooperado que se atrasar na integralização ou no pagamento das dívidas contraídas em nome da entidade.

CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 21.- A Assembléia Geral dos associados, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, e tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22.- A Assembléia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente após deliberações do Conselho Administrativo.

§1º.- Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após uma solicitação não atendida.

§2º.- Não poderá votar ou ser votado na Assembléia Geral o associado que:

- a) tenha sido admitido após sua convocação;
- b) esteja na infringência de qualquer disposição no item II do Artigo 12 deste Estatuto.

Art. 23.- Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira reunião, de 01 (uma) hora para a segunda e de 01 (uma) hora para a terceira.

Art. 24.- Não havendo "quorum" para a instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§Único - Se ainda assim não houver "quorum" para sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a sociedade, fato que deverá ser comunicado às autoridades do Cooperativismo.

II - delibera validamente com a presença da maioria dos votos dos presentes, reservando ao Presidente o exercício do voto de desempate;

III - as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas, ao final dos trabalhos, pelos membros do Conselho presentes.

§1º.- Nos impedimentos do Presidente, assumirá a sua posição o Vice-Presidente.

§2º.- Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho, deverá o Presidente, ou os membros restantes se a presidência estiver vaga, convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§3º.- Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

§4º.- Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho que, sem justificativa faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) durante o ano.

Art. 38.- Ao Conselho Administrativo compete, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e traçar normas para operacionalizar a Cooperativa e controlar resultados.

§1º.- No desempenho das suas funções cabe ao Conselho Administrativo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) programar as operações e atividades, estabelecendo qualidades e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos, e demais condições necessárias à sua efetivação;
- b) aplicar sanções ou penalidades nos casos de violação ou abuso cometidos contra a disposição da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a sociedade que venham a ser expedidas de suas reuniões;
- c) deliberar sobre admissão, eliminação ou exclusão de cooperados;
- d) deliberar sobre convocação da Assembléia Geral;
- e) fixar despesa de administração e custeio da Entidade bem como a fonte de recursos para cobertura em orçamento anual;
- f) contratar e fixar normas para admissão e demissão de empregados e profissionais a serviço da Cooperativa Paulista de Teatro;
- g) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- h) fixar normas de disciplina funcional;
- i) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, para o fim e conforme o disposto no Art. 112 da Lei 5.764, de 19/12/71;
- j) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- k) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

l) zelar pelo cumprimento das Leis do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;

m) substituir, quando o interesse da sociedade o reclamar, o Presidente, o Vice-Presidente ou Secretário da Cooperativa, designando entre si outro para o cargo;

n) indicar o Banco ou Bancos nos quais devem ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

o) estabelecer as normas de controle, verificando, mensalmente, o mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa Paulista de Teatro e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos.

§2º.- O Conselho Administrativo solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento do contador para auxiliá-lo no esclarecimento das assuntos a decidir, podendo determinar que apresente previamente projetos sobre questões específicas.

§3º.- As normas estabelecidas pelo Conselho Administrativo serão baixadas em forma de Resolução ou Instruções e constituirão o Regimento Interno da Cooperativa, aprovadas em Assembléia Geral.

Art. 39.- Ao Presidente cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) supervisionar as atividades da Cooperativa Paulista de Teatro;
- b) verificar frequentemente o saldo do caixa;
- c) assinar os cheques bancários juntamente com o Tesoureiro;
- d) assinar, juntamente com o Secretário ou outro conselheiro designado, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- e) convocar e presidir as reuniões do Conselho Administrativo, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- f) apresentar às Assembléias Gerais dos cooperados:
 - relatório da gestão.
 - balanço.
 - demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e parecer do Conselho Fiscal;
- g) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo ou fora dele.

Art. 40.- Ao Secretário cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) secretariar e lavrar as Atas das reuniões do Conselho Administrativo e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes;
- b) assinar, juntamente com o Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, se for indicado pelo Conselho.

b) Houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

c) Depois de advertido pelo Conselho Administrativo ou Fiscal, por escrito, voltar a infringir disposição da Lei, deste Estatuto, das Resoluções ou das Deliberações da Cooperativa.

§2º.- Cópia autêntica da notificação será remetida ao interessado por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§3º.- O associado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembléia Geral.

§4º.- Após lido, discutido e colocado o recurso interposto, em votação na Assembléia, a decisão se dará por maioria simples.

Art. 17.- A exclusão do associado será feita:

- I - Por morte da pessoa física;
- II - Por incapacidade civil não suprida;
- III - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 18.- Em qualquer caso, o associado só terá direito à restituição do capital que integralizou ou das sobras que lhe tiverem sido registradas.

§1º.- A restituição de que se trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa.

§2º.- A administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas iguais e mensais, a partir do exercício financeiro que se seguir àquele em que se deu o desligamento.

§3º.- Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas no artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§4º.- Os deveres dos associados perduram, para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral, as contas do exercício em que o associado deixou de fazer parte da sociedade.

CAPÍTULO V DO CAPITAL

Art. 19.- O capital da Cooperativa, representado por quotas-partes, não terá limites quanto ao máximo, variará conforme o número de quota-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CAPÍTULO III
DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE DOS
ASSOCIADOS

Art. 10. - Poderá ingressar na Cooperativa, salvo impossibilidade técnica, qualquer artista ou técnico profissional, conforme a Lei que regulamentar a atividade artística, que concorde com as disposições deste Estatuto e não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses da Cooperativa Paulista de Teatro.

§ Único - O número de associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá, em hipótese alguma, ser inferior ao número de 20 pessoas físicas, não sendo admitido o ingresso de pessoas jurídicas.

Art. 11 - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Cooperativa Paulista de Teatro e a assinará com outro associado para aprovação do Conselho Administrativo, juntando-a a outros documentos exigidos conforme o Regulamento Interno.

§ 1º - Aprovada sua proposta o candidato inscreverá as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Presidente da Cooperativa assinará o livro de matrícula.

§ 2º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo candidato e a sua assinatura no Livro de Matrícula complementam sua admissão na sociedade.

Art. 12 - Cumprindo o que dispõe o artigo anterior, o cooperado associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

I - O cooperado tem direito a:

- a) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos tratados no Art. 29;
- b) Propor ao Conselho Administrativo ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da Cooperativa;
- c) Votar e ser votado para membro do Conselho Administrativo ou Fiscal da sociedade salvo se:
 - c1. tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa caso em que só readquirirá tal direito após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
 - c2. não cumprir com as obrigações fixadas no item II deste artigo.
- d) Demitir-se da sociedade quando lhe convier;
- e) Realizar com a Cooperativa Paulista de Teatro, individual ou coletivamente através dos Núcleos de Produção, as atividades que constituam o seu objeto;
- f) Solicitar, por escrito, quaisquer informações sobre os negócios da Cooperativa e, no mês que anteceder a realização da Assembléia Geral Ordinária, consultar, na sede da sociedade,

os livros e peças do balanço geral.

II - O cooperado tem o dever e a obrigação de:

- a) Executar os atos que lhe forem concedidos pela Cooperativa Paulista de Teatro, obedecendo os contratos celebrados em seu nome ou de seu Núcleo de Produção;
- b) Subscriver e realizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, respeitar as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho Administrativo e as deliberações das Assembléias Gerais;
- d) Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura das despesas da sociedade.

Art. 13 - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito.

§ Único - A responsabilidade do associado como tal, pelos compromissos da sociedade, em face de terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

Art. 14 - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como associado em face de terceiros passam aos herdeiros.

§ Único - Os herdeiros do associado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, assegurando-se-lhe o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

CAPÍTULO IV
DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 15 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente sendo por este levada ao Conselho Administrativo em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 16 - A eliminação do associado, que será aplicada em virtude da infração da Lei ou deste Estatuto, será feita por decisão do Conselho Administrativo, depois de notificado o infrator; os motivos que a determinaram deverão constar do termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Presidente da Cooperativa.

§ 1º - Além de outros motivos, a Cooperativa Paulista de Teatro deverá eliminar o associado que:

- a) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com seus objetivos;

Art. 41 - Ao Vice-Presidente, Vice-Tesoureiro e Vice-Secretário cabem substituir o Presidente, Tesoureiro e Secretário nos seus impedimentos.

§ Único - Ao Conselho Vogal cabe:

- a) participar das reuniões do Conselho Administrativo;
- b) substituir os membros da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO X
CONSELHO FISCAL

Art. 42 - A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Artigo 36 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - O cooperado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos Administrativos e Fiscal.

Art. 43 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§ 1º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda por qualquer dos seus membros, por solicitação do Conselho Administrativo ou da Assembléia Geral.

§ 2º - Na ausência do Presidente, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

§ 3º - As deliberações serão por maioria simples de votos e constarão em Ata, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 3 (três) fiscais presentes.

Art. 44 - Ocorrendo três ou mais faltas no Conselho Fiscal, o Conselho Administrativo ou o restante dos membros convocará a Assembléia Geral, para o devido preenchimento.

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) conferir mensalmente o saldo dos numerários existentes em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Administrativo;
- b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

Folha nº 211 do proc.

Nº 22.01 de 02/02/95
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro

c) examinar se os montantes das despesas realizadas estão de conformidade com as decisões do Conselho Administrativo;

d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

e) certificar-se de que o Conselho Administrativo vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

f) averiguar se existem reclamações dos associados quanto aos serviços prestados;

g) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade, e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

h) averiguar se há problemas com empregados;

i) certificar-se se há exigências ou dever a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem assim quanto aos órgãos do Cooperativismo;

j) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância de regras próprias;

k) estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho Administrativo, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;

l) dar conhecimento ao Conselho Administrativo das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes as irregularidades constatadas e convocar a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

§ Único - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições poderá o Conselho Fiscal contratar o assessoramento de técnico especializado e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO XI
DOS FUNDOS, BALANÇO, DAS DESPESAS, DAS
SOBRAS E PERDAS

Art. 46 - A Cooperativa é obrigada a constituir:

I - O Fundo de Reserva, destinado a reparar as perdas e atender ao desenvolvimento de sua atividade, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;

II - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social destinado à prestação de Assistência aos associados, seus familiares e a seus próprios empregados, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

§ Único - Os serviços de Assistência Técnica, Educacional e Social a serem atendidos pelo respectivo Fundo poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas oficiais ou não.

94/02

Art. 47 - Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no Balanço do exercício, reverterem em favor do Fundo de Reserva:

- a) os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 48 - O Balanço Geral, incluindo o confronto da receita e despesa será levantado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano.

§ Único - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços.

Art. 49 - As despesas da Cooperativa Paulista de Teatro serão suportadas da seguinte forma:

- I - Os custos operacionais diretos e indiretos, pelos associados que participarem dos serviços que lhes deram causa;
- II - Os custos Administrativos, pelo seu rateio em partes iguais entre todos os associados, quer tenham ou não usufruído dos serviços da Cooperativa durante o exercício.

§ Único - Para os efeitos do disposto neste artigo, as despesas da sociedade serão levantadas separadamente.

Art. 50 - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os Fundos Indivisíveis, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos da Cooperativa no período, salvo deliberações diversas da Assembléia Geral.

Art. 51 - Os prejuízos de cada exercício, apurados em balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva.

§ Único - Se, porém, o fundo de reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos referidos no artigo, estes serão rateados entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos.

CAPÍTULO XII DOS LIVROS

Art. 52 - A Cooperativa deverá ter os seguintes livros:

- I - Matrícula;
- II - Atas das Assembléias Gerais;
- III - Atas do Conselho Administrativo;
- IV - Atas do Conselho Fiscal;
- V - Presença dos associados nas Assembléias Gerais;
- VI - Os outros fiscais e contábeis obrigatórios

§ Único - É facultada a adoção de livros e folhas soltas ou fichas.

Art. 53 - No livro de matrícula os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e deverá constar:

- I - O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do Associado;
- II - A data de admissão, e, quando for o caso, de demissão a pedido, de eliminação e exclusão;
- III - A conta corrente das quota-partes do capital social.

CAPÍTULO XIII DA DISSOLUÇÃO

Art. 54 - A Cooperativa se dissolverá voluntariamente, salvo se o número mínimo de 20 (vinte) associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:

- I - Tenha se alterado a sua forma jurídica;
- II - O número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte), ou seu capital social mínimo se tornar inferior ao estipulado no "caput" do Artigo 19 deste Estatuto, salvo se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles forem restabelecidos;
- III - Pelo cancelamento da autorização de funcionamento;
- IV - Pela paralização das suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;

§ Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas nesse artigo a medida deverá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa do INCRA.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55 - Os fundos a que se referem os itens I e II do Artigo 49 desse Estatuto, são indivisíveis entre associados, ainda no caso de liquidação da sociedade, hipótese em que serão, juntamente com o remanescente, destinados a outra entidade congênere, sem fins lucrativos.

Art. 56 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos assistenciais de fiscalização do Cooperativismo.

Art. 57 - As alterações estatutárias aprovadas em Assembléia ratificam atos praticados anteriormente.

Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária em
18 de Dezembro de 2001

Luiz Amorim
Presidente



JUCESP (NIRE): 35.400.000.601

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO,
PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa denominada COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO será sediada em São Paulo, tendo:

- a) Sede e administração em São Paulo, Foro jurídico na comarca de São Paulo, no Estado de São Paulo;
- b) Área de ação, para efeito de admissão de associado, ao Estado de São Paulo;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

CAPÍTULO II

DO OBJETO SOCIAL E DO ATO COOPERATIVO

Art. 2º - A Cooperativa Paulista de Teatro terá por objetivo:

- a) Produzir, beneficiar, adquirir ou construir infra-estrutura necessária para a produção de espetáculos e manifestações artísticas ligadas às artes cênicas e à prestação artística ou técnica do cooperado;
- b) A reunião de artistas e técnicos em atividades voltadas para as Artes Cênicas, para sua defesa sócio-econômico-cultural, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e seu aprimoramento profissional.
- c) Promover a difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social.

§ Único - A Cooperativa Paulista de Teatro atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará o lucro.

Art. 3º - Representando seus cooperados a Cooperativa Paulista de Teatro poderá celebrar contratos com pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Art. 4º - Nos contratos celebrados a Cooperativa Paulista de Teatro representará os cooperados individual ou coletivamente, agindo como sua mandatária.

Art. 5º - Os cooperados praticarão os atos que lhe forem concedidos pela Cooperativa Paulista de Teatro, individual ou coletivamente através de Núcleos de Produção, havendo obrigatoriedade de obediência aos termos do contrato celebrado.

Art. 6º - Todo relacionamento dos cooperados com a Cooperativa Paulista de Teatro, no que tange à organização de seu trabalho, o seu oferecimento ao público, contratação dos seus serviços, recebimento de contra-prestação devida e retorno das sobras líquidas do exercício de conformidade com a produção de cada um, com respeito ao item 7 do artigo 4º da Lei nº 5.746/71 constituirá ato cooperativo previsto em Lei.

Art. 7º - A Cooperativa Paulista de Teatro poderá ministrar cursos, oficinas e seminários para aperfeiçoamento e aprimoramento técnico-profissional de seus associados, e se for o caso estendê-los a outros artistas e ao público em geral.

Art. 8º - A Cooperativa Paulista de Teatro poderá incentivar e promover, juntamente com órgãos públicos ou privados, intercâmbio cultural entre seus associados e grupos ou entidades de outra localidade, através de cursos, oficinas, palestras, debates, festivais e mostras de teatro, em sua área de ação ou em lugares onde haja interesse pela produção teatral cooperativada.

Art. 9º - A Cooperativa Paulista de Teatro promoverá ainda a educação cooperativista e participará de campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

II – APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Apresentação



A Companhia Cênica FARÂNDOLA TROUPE nasce em agosto de 1993 com a proposta de transformar o espaço público em palco, ocupando, com os seus trabalhos artísticos, ruas, praças, pátios, parques e espaços alternativos. Sair do edifício teatral fechado e ir ao encontro do público onde quer que ele esteja.

O nome "farândola" é uma homenagem a um grupo de saltimbancos da Idade Média que, dentre outras peculiaridades, foi o primeiro a contar com mulheres no papel de palhaços, atribuição exclusiva do sexo masculino até então.

Com doze anos de existência e há oito sediada no Bairro do Cambuci, a Farândola Troupe vem realizando um trabalho artístico voltado para a comunidade.

O grupo possui uma trajetória ligada à bandeira do Teatro de Rua e espaços alternativos como opção estética, fazendo com que o teatro chegue a todos sem restrição. É nas esquinas do bairro que o grupo exercita seu jogo teatral, suas técnicas e sua comunicação direta com o espectador, sendo acolhido pelos moradores e se tornando, nos últimos anos, parte de seu cenário cultural.)

Outra característica marcante do grupo é o uso de linguagens oriundas do teatro popular, do circo, da música folclórica e da MPB, acessíveis a qualquer idade ou classe social, linguagens que emolduram de forma suave textos contundentes, trazendo ao público, em meio ao entretenimento, reflexão.

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CRP 10357

2

Folha nº 212 do proc.
Nº 12.01 de 2002
(a) 2

Objetivo Geral

O projeto **Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania** tem por objetivo geral continuar, ampliar e consolidar o trabalho que a Companhia Cênica Farândola Troupe vem desenvolvendo no bairro do Cambuci.

Este objetivo geral se desdobra em uma série de objetivos específicos, ligados tanto ao trabalho interno do grupo quanto à sua ação na comunidade.

Objetivos de formação:

- aprofundar o estudo da dramaturgia e da linguagem do teatro de rua;
- promover a reciclagem do grupo por meio de encontros de prática e reflexão com profissionais ligados ao teatro de grupo, ao teatro de rua e ao teatro popular;
- desenvolver as técnicas do ator, em especial aquelas ligadas à música e ao canto, ao trabalho de corpo e seu uso no espaço;
- criar um novo espetáculo, que represente um desafio e um novo passo para o grupo.

Rui Miroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.957

Folha nº 213 do proc.
Nº 26.01 de 2002
(a) 

Objetivos de ação, intercâmbio e difusão

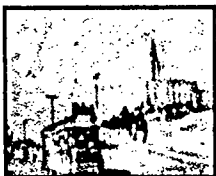


- dar prosseguimento às apresentações dos espetáculos do grupo no bairro e em seus arredores;
- realizar a fanfarronada, evento de confraternização entre artistas e público;
- formar novos agentes culturais na periferia, para o resgate da memória histórica e cultural de seu bairro;
- revitalizar a Praça Hélio Ansaldo, que está localizada entre a histórica Igreja da Glória, transformada em quartel-general dos rebeldes durante a revolução de 1924, e do tradicional Colégio Marista; um pouco mais adiante o famoso Largo do Cambuci, onde roda o comércio local e de onde saía o primeiro bonde elétrico de São Paulo; e, fazendo parte deste contexto, 98 pontos de cortiços.
- Divulgar o projeto e as ações do grupo por meio de um folhetim;
- Obter meios de produção que permitam ao grupo maior autonomia na distribuição de seus espetáculos, principalmente no que diz respeito a transporte e equipamento de luz e som;
- Documentar, registrar, organizar e publicar as ações do grupo no ano de 2006.

[Handwritten signature]

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

Folha nº 214 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) *[Handwritten mark]*



III – JUSTIFICATIVA

A forte característica do bairro do Cambuci para manifestações culturais nasce por volta de 1906 com o Teatro Guarani, que foi por muito tempo o centralizador das atividades culturais da região, pois, além de apresentações teatrais, seu espaço era utilizado para projeções cinematográficas e bailes.

Alfredo Volpi, quando chegou ao Brasil aos dois anos de idade, veio morar no Cambuci, onde viveu e pintou até sua morte. Waldemar Seyssel começou a trabalhar como palhaço em 1922 no **Cambuci**, vindo a se tornar, alguns anos depois, o Arrelia, um grande expoente da cultura brasileira.

Para Tonico e Tinoco, os tempos duros da cidade grande tinham lá sua compensação, principalmente nos domingos, quando a família ia ao circo, na Rua Lins de Vasconcelos, no então pacato bairro do Cambuci.

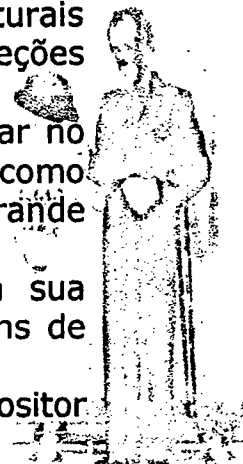
O escritor Monteiro Lobato também residiu no bairro, assim como o compositor Paulo Vanzolini reside até os dias atuais.

Outras manifestações tradicionais são as grandes festas religiosas, como as quermesses e a Malhação de Judas, e pagãs como o carnaval, de onde surgiu a primeira escola de samba registrada de São Paulo – a Lavapés.

Com o crescimento desordenado da metrópole, várias manifestações culturais dos bairros acabam se diluindo na vida da grande cidade. A luta pela sobrevivência tende a isolar os indivíduos, espaçando a convivência entre vizinhos e desmanchando os encontros festivos de onde brota a cultura local.

A não continuidade de projetos culturais com conteúdo artístico e social em nosso bairro colabora para o esquecimento de sua história, tornando impossível o acesso das novas gerações à memória e à identidade do Cambuci.

A **Companhia Cênica Farândola Troupe** também faz parte da história do bairro e procura contribuir participando ativamente de sua vida social e cultural, e do resgate da memória do Cambuci.



Folha nº 215
Nº 24.01 de 2002
(a) *[assinatura]* do proc.

Estratégia de Ação



1. Produção Geral do Projeto

Em nossa sede no Cambuci, contaremos com uma secretaria administrativa, uma produtora executiva, uma consultora administrativa, trabalhando com dois objetivos: melhor uso e otimização do dinheiro publico e que realmente o artista seja o fomentado. Para os eventos e espetáculos contaremos com um técnico de som. Para auxílio na pós-produção do projeto (prestação de contas) contaremos com um contador.

2. Lançamento do projeto no bairro do Cambuci

Receberemos, em nossa sede, convidados especiais, entidades e instituições do bairro para um aconchegante café da manhã, onde será exposto todo o processo de execução e implementação do projeto "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania".

3. Encontro Ca-fé no Teatro

Encontros semanais em nossa sede, que terá como tema: A Criação Cênica para Rua – A Forma e o Conteúdo. Esse subprojeto coordenará e relacionará todo o trabalho artístico da Farândola Troupe no projeto "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania".

4. Fanfarronada

Tradicional festa de rua onde a Farândola Troupe apresenta, além de seus trabalhos, convidados especiais que se manifestem artisticamente através de outras linguagens cênicas, transformando a rua num grande ponto de encontro social e cultural. Essa festa será realizada em três pontos do bairro do Cambuci: Parque da Aclimação, no cruzamento da rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho com a Rua Garibaldi Cerqueira, e na **Praca Hélio Ansaldo.**

Folha nº 216 do proc.
Nº 201 de 2002
(a) _____

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Administrativo
Rui 1957

5. Produção Comunitária

Visa a formação de oito novos agentes culturais, jovens maiores de 18 anos oriundos de bairros da periferia da capital, com o objetivo de estimular o processo de resgate da memória histórica e cultural de seu bairro e a produção artística destas comunidades afastadas e carentes de equipamentos culturais. Serão selecionados 4 bairros, sendo escolhidos 02 agentes de cada. Estes agentes serão orientados pela equipe da Farândola Troupe a estabelecer a ação cultural em seus bairros, e também terão a oportunidade de acompanhar todo o processo de produção e implementação do Projeto, desde o planejamento até sua finalização.

6. Maomé

Visa ir ao encontro do dito popular "Se Maomé não vai a Montanha, a Montanha vai a Maomé. Levaremos nossa "Fanfarronada" a uma população alijada do acesso ao lazer e a cultura, neste caso, aos 04 bairros escolhidos para a "Produção Comunitária". Todo trabalho de produção artística será realizado pelos agentes culturais.

7. Temporadas*

Apresentações do repertório da Farândola Troupe, na **Praça Hélio Ansaldo**:

"Que Palhaçada!"

autor: Neto de Oliveira direção: Neto de Oliveira e Armando Jr.

O espetáculo reúne as mais tradicionais reprises de palhaço de circo (cenãs curtas circenses) que, costuradas entre si, formam o roteiro: "Que Palhaçada!". Maçaneta e Gororoba têm como única missão o fazer rir. Utilizando truques de magia e malabares, acrescentando música e juntando com a ingenuidade do palhaço, a dupla conduz a platéia a momentos de alegria e inocência atingindo desde a criança até o adulto, unindo todos a um só objetivo: ser feliz.

Folha nº 217 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) _____
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
Rf. 10467

"Júlio e Aderaldo – Um dia na Vida de Dois Sobreviventes" *

autor: Reinaldo Maia direção: Renata Zhaneta

É a história de dois cidadãos brasileiros enfrentando os obstáculos do dia-a-dia para garantirem as suas sobrevivências. Esses dois personagens típicos de nossa cultura não abrem mão da alegria e da amizade para realizarem sua jornada pelo mundo de hoje.

"A Quadratura do Círculo" *

autor: Reinaldo Maia direção: Rosyane Trotta

Júlio e Aderaldo fundam a igreja Quadratura do Círculo, baseada nos preceitos dos "sete pecados capitais", pois acreditam ser de fundamental importância o seu conhecimento e entendimento para que os simples mortais possam obter sucesso na atual sociedade competitiva. Pregam de praça em praça para aumentarem os seus seguidores e poderem cumprir com os seus desejos, o de construir o Condomínio da Quadratura do Círculo em Manaus, nas margens do rio Amazonas, para fundarem a Babilônia das Babilônias. Em linguagem de teatro de rua, com música e humor, Júlio e Aderaldo os ganharão para a glória do dinheiro e a prosperidade da Quadratura do Círculo.

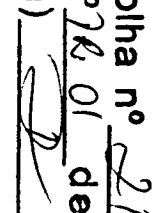
8. "Eu Odeio Kombi" *

Montagem, estréia e temporada do espetáculo de rua "Eu Odeio Kombi, na Praça Hélio Ansaldo.

Autor: Hugo Possolo Direção: Jairo Mattos

OBS: ARGUMENTO, SINOPSE E MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A MONTAGEM DO ESPETÁCULO EM ANEXO, VIDE ITEM IX

*** Faz-se importante frisar que todas as apresentações serão GRATUITAS.**

Folha nº 218 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 

Rui Hiroshi Tamashiro
Assessor de Apoio Legislativo

RF: 10.857

9. Edição e Publicação

9.1. Edição mensal do nosso **Folhetim "Respeitável Público"**. Através deste folhetim divulgaremos o processo mês a mês do projeto "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania".

9.2. Publicação da revista **"Publica Ação"**, que retratará todo o processo de execução e implementação do "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania".

10. Divulgação

O **foco principal** da divulgação será a comunidade e o bairro do Cambuci e seu entorno, compreendendo: Jardim da Glória, Aclimação, Vila Mariana, Saúde, Liberdade, Centro – Sé, Bela Vista, República, Ipiranga, Móoca, Braz.

Ampliação da divulgação através de:

- 10.1. Assessoria de Imprensa
- 10.2. Farambulante (carro-camarim com som externo)
- 10.3. Material Impresso
- 10.4. Anúncios em jornais de bairro e Folha de S. Paulo

11. Festa de encerramento do projeto e comemoração do Centenário do Cambuci.

Serão convidados os artistas que participaram da gravação do CD de comemoração da "Farândola 100 Anos", visando a um show musical.

Folha nº 219 do proc.
Nº 2801 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RP-10.957

IV - PLANO DE TRABALHO

Item 1. Produção Geral do Projeto

Cada profissional desenvolverá seu trabalho, sendo:

- 1.1. Secretária Administrativa – 160h/mês
- 1.2. Produtora Executiva – 160h/mês
- 1.3. Consultoria Administrativa – 80h/mês
- 1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco - 02 atores e responsáveis pela Farândola Troupe: Neto de Oliveira e Armando Jr.
- 1.5. Técnico de som e luz, de maio a dezembro, acompanhará ensaios, espetáculos e eventos.

Item 2. Lançamento "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania"

O lançamento oficial do projeto será realizado numa manhã do mês de abril, com café da manhã na sede da Farândola Troupe, no Cambuci, onde será exposto aos convidados todo o processo de execução e implementação do projeto

Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro

Encontros semanais na sede da Farândola Troupe. Tema: A Criação Cênica para Rua – A Forma e o Conteúdo

- 3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta - 48h/mês, de abril a dezembro
- 3.2. Coordenação de Dramaturgia: Hugo Possolo - 12h/mês, de abril a julho
- 3.3. O Corpo e O Espaço: Renata Zhaneta - 16h/mês, de abril a julho
- 3.4. Música e Canto para a Rua: Marta Novaes - 16h/mês, de maio a agosto
- 3.5. Direção Cênica para a Rua: Jairo Mattos - 48h/mês, de agosto a dezembro



Folha nº 220 do proc.
Nº 22 01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente do Departamento Legislativo
CPF: 44.445.7

Item 4. Fanfarronada

Festa de Rua com apresentações da Farândola e artistas convidados.

4.1. Parque da Aclimação: 01 dia no mês de maio, no período da tarde, com duração de 3 horas.

4.2. Cruzamento das ruas Senador Carlos Teixeira de Carvalho com Gama Cerqueira: 01 dia no mês de junho, no período da tarde, com duração de 3 horas.

4.3. Praça Hélio Ansaldo: 01 dia no mês de julho, no período da tarde, com duração de 3 horas.

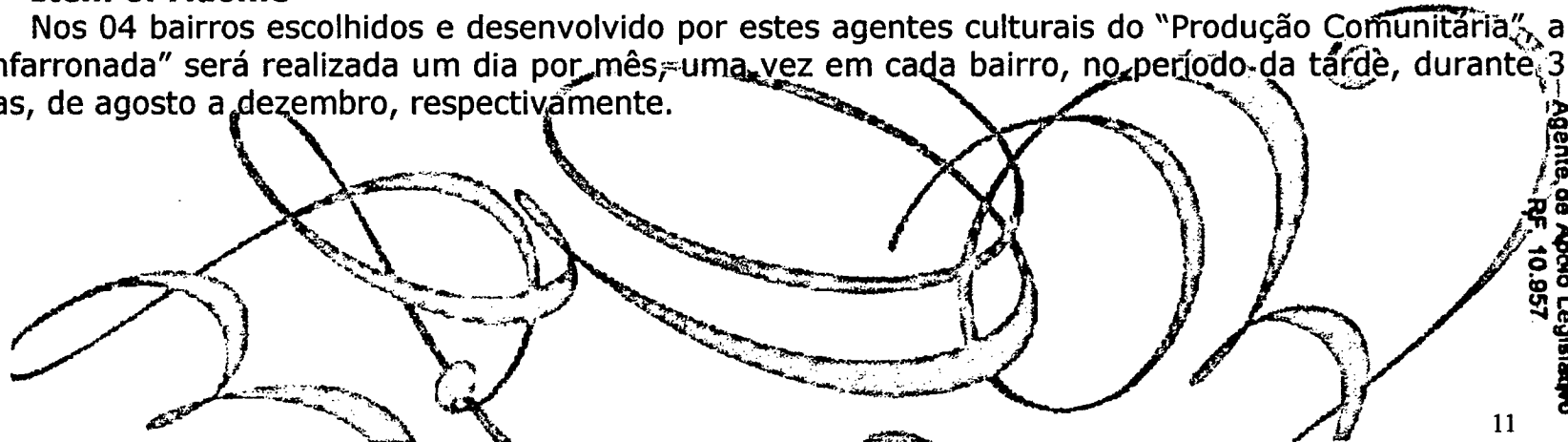
Item 5. Produção Comunitária

A inscrição e seleção dos 08 agentes culturais e seus 04 bairros (serão escolhidos 02 agentes por bairro) ocorrerá no mês de abril.

Estes agentes desenvolverão o trabalho de maio a dezembro, passando 4 horas, uma vez por semana, na sede da Farândola. Cada agente receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00.

Item 6. Maomé

Nos 04 bairros escolhidos e desenvolvido por estes agentes culturais do "Produção Comunitária", a "Fanfarronada" será realizada um dia por mês, uma vez em cada bairro, no período da tarde, durante 3 horas, de agosto a dezembro, respectivamente.



Rui Hiroshi Tamasaki
Agente de Apoio Legislativo
CPF 10.957

Item 7. Temporadas *

Apresentações do repertório da Farândola Troupe na **Praça Hélio Ansaldo**, de agosto a novembro:

"Que Palhaçada!" – domingos, às 17h. Total: 16 apresentações.

"Júlio e Aderaldo – Um Dia na Vida de Dois Sobreviventes" – sextas-feiras, às 20h30. Total: 16 apresentações.

"A Quadratura do Círculo" – sábados, às 21h. Total: 16 apresentações.

*** Faz-se importante frisar que todas as apresentações serão GRATUITAS.**

Item 8. "Eu Odeio Kombi"

Montagem do espetáculo e curta temporada gratuita, na Praça Hélio Ansaldo:

8.1. Estudo e pesquisa da dramaturgia, de abril a julho.

8.2. Produção e execução da montagem (figurinos, cenografia, adereços), de agosto a novembro.

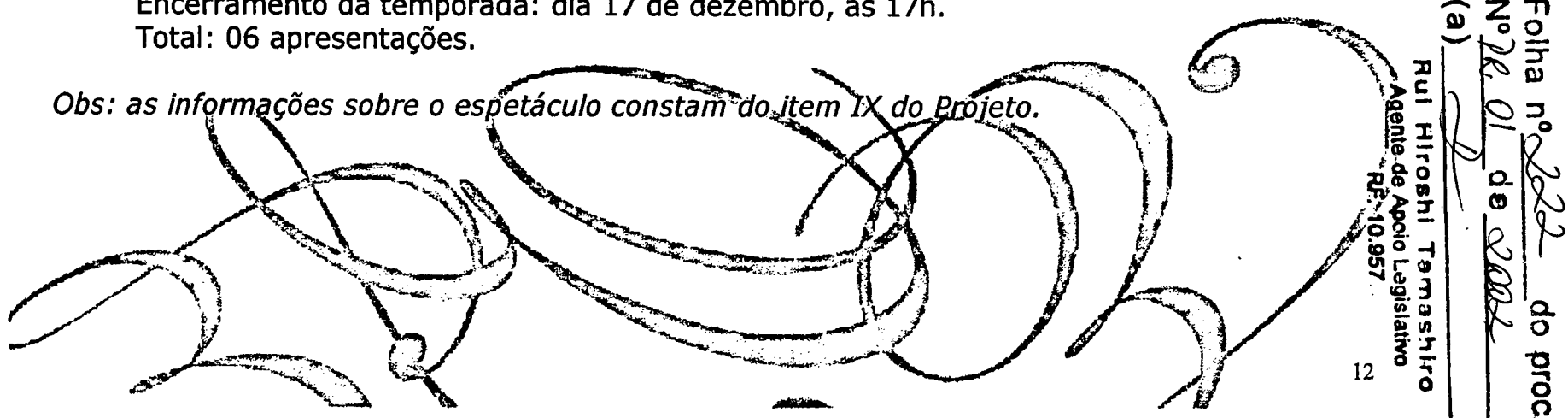
8.3. Estréia dia 02 de dezembro, às 21 horas.

Temporada: sábados às 21h e domingos às 17h.

Encerramento da temporada: dia 17 de dezembro, às 17h.

Total: 06 apresentações.

Obs: as informações sobre o espetáculo constam do item IX do Projeto.



Folha nº 222 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

Item 9. Edição e Publicação

9.1. Folhetim "**Respeitável Público**", de abril a janeiro. Tiragem mensal de 10.000 exemplares, que serão distribuídos gratuitamente no Bairro do Cambuci, nos 04 bairros do "Produção Comunitária" e "Maomé", e em pontos culturais da cidade de São Paulo.

9.2. Revista "**Publica Ação**". Coordenação de Rosyane Trotta. Tiragem única de 2.000 exemplares, distribuídas gratuitamente em escolas e bibliotecas públicas, ONG's, associações de bairro, instituições culturais, órgãos públicos, etc.

Item 10. Divulgação

10.1. Assessoria de imprensa durante os 10 meses do projeto (abril a janeiro)

10.2. Farambulante. Aquisição e transformação técnica e cenográfica do carro, no mês de abril. Através de nosso "carro-camarim" com som externo, a divulgação será feita no bairro do Cambuci e entorno e nos 04 bairros do "Produção Comunitária" e "Maomé", de abril a novembro.

10.3. Material Impresso, que compreende o design, fotolito e impressão.

10.3.1. Tiragem de 2.000 convites, em Fine Paper Cartão, sendo 1.000 para o lançamento das Temporadas e 1.000 para a estréia de "Eu Odeio Kombi".

10.3.2. Tiragem mensal de 2.500 filipetas do projeto "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania", de maio a dezembro.

10.3.3. Tiragem mensal de 3.000 filipetas do "Maomé", de agosto a novembro.

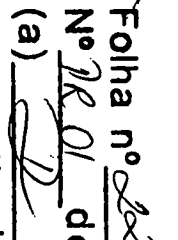
10.3.4. 02 Banners de 2m X 1,5m

10.4. Fotógrafo, de maio a dezembro.

10.5. Anúncios em Jornais

10.5.1. 01 anúncio por Jornal de Bairro: Jornal do Cambuci & Aclimação, Ypiranga News e Jornal da Liberdade. Total de 06 anúncios no Projeto.

10.6. 06 anúncios no jornal Folha de S. Paulo.

Folha nº 223 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF: 10.857

Item 11. Festa de encerramento do projeto e comemoração do Centenário do Cambuci.

A festa ocorrerá no dia 19 de dezembro, data de aniversário do bairro do Cambuci, com:

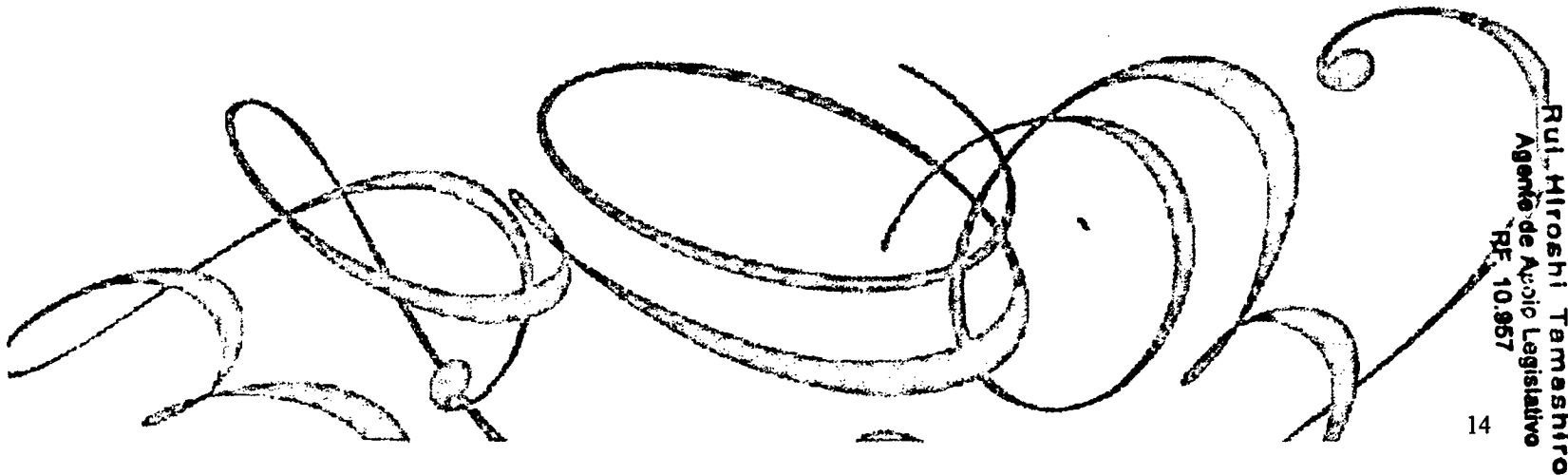
11.1. Entrega dos certificados aos agentes culturais do "Produção Comunitária".

11.1. Lançamento da revista "Publica Ação".

11.3. Grande show com os artistas (a confirmar) que participaram da gravação do CD de comemoração da "Farândola 10 Anos": Compositores/Cantores - Carlos Zhimber/ Kleber Albuquerque/ Ceumar/ Neto de Oliveira; Cantores - Rubi, Armando Jr; Músicos - Simone Soul, Alfredo Bello, Webster Santos, Gustavo Souza.

Item 12. Gastos diversos

Compreende os gastos com impostos, material de escritório, telefone, transporte e alimentação (quando necessário), contratação de serviços de terceiros, impressão e aquisição de material para a organização do "Produção Comunitária" (xerox, entre outros.)



Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.957

V – ORÇAMENTO e CRONOGRAMA

1º ETAPA (Abril a Julho de 2006)
40% de R\$ 314.635,00 = R\$ 125.854,00

Item 1. Produção Geral do Projeto

- 1.1 Secretária administrativa, com carga horária mensal de 160h/mês, a R\$ 850,00 por mês.
01 X 04 x 850,00 = R\$ 3.400,00
- 1.2. Produtora Executiva, com carga horária mensal de 160h/mês, a R\$ 2.000,00 por mês.
01 X 04 X 2.000,00 = R\$ 8.000,00
- 1.3. Consultoria Administrativa, com carga horária mensal de 80h/mês, a R\$ 600,00 por mês.
01 X 04 X 600,00 = R\$ 2.400,00
- 1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco: 02 coordenadores e atores, Neto de Oliveira e Armando Jr., a R\$ 3000,00 por mês cada.
02 X 04 X 3.000,00 = R\$ 24.000,00
- 1.5. Técnico de som e luz, de maio a julho, acompanhará ensaios, espetáculos e eventos, a R\$ 800,00 por mês.
01 X 03 X 800,00 = R\$ 2.400,00

SUB TOTAL = R\$ 40.200,00

Item 2. Lançamento "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania"

Apresentação do projeto para convidados em evento de café da manhã, 01 vez no mês de abril.

- 2.1 Custos com o evento como design e impressão de convites, alimentação e estrutura = **R\$ 400,00**

Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro

Encontros semanais na sede da Farândola Troupe. Tema: A Criação Cênica para Rua – A Forma e o Conteúdo

- 3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta, carga horária de 48h/mês, a R\$ 800,00 por mês.
01 X 04 X 1.500,00 = R\$ 6.000,00
- 3.2. Coordenação de Dramaturgia: Hugo Possolo, carga horária de 12h/mês, a R\$ 800,00 por mês.
01 X 04 X 800,00 = R\$ 3.200,00
- 3.3. O Corpo e O Espaço: Renata Zhaneta, carga horária de 16h/mês, a R\$ 800,00 por mês.
01 X 04 X 800,00 = R\$ 3.200,00
- 3.4. Música e Canto para a Rua: Marta Novaes, carga horária de 16h/mês, de maio a julho, a R\$ 800,00 por mês.
01 X 03 X 800,00 = R\$ 2.400,00

SUB TOTAL = R\$ 14.800,00

Folha nº 225 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.857

Item 4. Fanfarronada

Festa de Rua com apresentações da Farândola e artistas convidados.

4.1. Parque da Aclimação: 01 dia no mês de maio, no período da tarde, com duração de 3 horas.

4.1.1. Custos com a produção do evento, como estrutura, transporte e alimentação dos convidados: **R\$ 600,00**

4.2. Cruzamento das ruas Senador Carlos Teixeira de Carvalho com Gama Cerqueira: 01 dia no mês de junho, no período da tarde, com duração de 3 horas.

4.2.1. Custos com a produção do evento, como estrutura, transporte e alimentação dos convidados: **R\$ 600,00**

4.3. Praça Hélio Ansaldo: 01 dia no mês de julho, no período da tarde, com duração de 3 horas.

4.3.1. Custos com a produção do evento, como estrutura, transporte e alimentação dos convidados: **R\$ 600,00**

SUB TOTAL = R\$ 1.800,00

Item 5. Produção Comunitária

Serão 08 agentes culturais, passando 4 horas, uma vez por semana, na sede da Farândola. Cada agente receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00 por mês.

08 X 04 X 300,00 = R\$ 9.600,00

Item 8. "Eu Odeio Kombi"

8.1. Estudo e pesquisa da dramaturgia. Pagamento dos direitos do autor Hugo Possolo = **R\$ 3.000,00**

Item 9. Edição e Publicação

9.1. Folhetim "Respeitável Público". Tiragem mensal de 10.000 exemplares.

Sem ônus para o Projeto.

Item 10. Divulgação

10.1. Assessoria de imprensa, a R\$ 2.000,00 por mês.

01 X 04 X 2.000,00 = R\$ 8.000,00

10.2. Farambulante. Aquisição e transformação técnica e cenográfica do carro = **R\$ 30.000,00**

10.3. Material Gráfico, que compreende o design, fotolito e impressão.

10.3.1. Tiragem de 1.000 convites, em Fine Paper Cartão, para o lançamento das **Temporadas**, a R\$ 0,70

a unidade:

1.000 X 0,70 = R\$ 700,00

Folha nº 226 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tanashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

10.3.2. Tiragem mensal de 2.500 filipetas do projeto "Cambuci 100 Anos – Cultura e Cidadania", a R\$ 0,53
a unidade:

2.500 X 04 X 0,53 = R\$ 5.300,00

10.3.4. 02 Banners de 2m X 1,5m a R\$ 1.350,00 cada:

02 X 1.350,00 = R\$ 2.700,00

10.4. Fotógrafo: mão de obra e material, a R\$ 600,00 por mês.

01 X 04 X 600,00 = R\$ 2.400,00

10.5. Anúncios em Jornais

10.5.1. 01 anúncio por Jornal de Bairro: Jornal do Cambuci & Aclimação, Ypiranga News e Jornal da Liberdade = **03 anúncios X R\$ 400,00 cada = R\$ 1.200,00**

10.5.2. 01 anúncio no jornal Folha de S. Paulo = **R\$ 3.654,00**

10.6. Manutenção do site "www.farandola.com.br", a R\$ 150,00 por mês.

01 X 04 X 150,00 = R\$ 600,00

SUB TOTAL = R\$ 54.554,00

Item 12. Gastos diversos

Compreende os gastos com impostos, material de escritório, telefone, transporte e alimentação (quando necessário), contratação de serviços de terceiros, impressão e aquisição de material para a organização do "Produção Comunitária" (xerox, entre outros) = **R\$ 1.500,00**

DESCRIÇÃO	VALOR
ITEM 1	R\$ 40.200,00
ITEM 2	R\$ 400,00
ITEM 3	R\$ 14.800,00
ITEM 4	R\$ 1.800,00
ITEM 5	R\$ 9.600,00
ITEM 8	R\$ 3.000,00
ITEM 10	R\$ 54.554,00
ITEM 12	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 125.854,00

Folha nº 227 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

2º ETAPA (Agosto a Novembro de 2006)
40% de R\$ 314.635,00 = R\$ 125.854,00

Item 1. Produção Geral do Projeto

1.1 Secretária administrativa, com carga horária mensal de 160h/mês, a R\$ 850,00 por mês.

01 X 04 x 850,00 = R\$ 3.400,00

1.2. Produtora Executiva, com carga horária mensal de 160h/mês, a R\$ 2.000,00 por mês.

01 X 04 X 2.000,00 = R\$ 8.000,00

1.3. Consultoria Administrativa, com carga horária mensal de 80h/mês, a R\$ 600,00 por mês.

01 X 04 X 600,00 = R\$ 2.400,00

1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco: 02 coordenadores e atores, Neto de Oliveira e Armando Jr, R\$ 3.000,00 por mês cada.

02 X 04 X 3.000,00 = R\$ 24.000,00

1.5. Técnico de som e luz, acompanhará ensaios, espetáculos e eventos, a R\$ 800,00 por mês.

01 X 04 X 800,00 = R\$ 3.200,00

SUB TOTAL = R\$ 41.000,00

Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro

Encontros semanais na sede da Farândola Troupe. Tema: A Criação Cênica para Rua – A Forma e o Conteúdo

3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta, carga horária de 48h/mês, a R\$ 1.500,00 por mês.

01 X 04 X 1.500,00 = R\$ 6.000,00

3.4. Música e Canto para a Rua: Marta Novaes, carga horária de 16h/mês, em agosto, a **R\$ 800,00** por mês.

3.5. Direção Cênica para a Rua: Jairo Mattos carga horária de 48h/mês, a R\$ 1.000,00 por mês.

01 X 04 X R\$ 1.000,00 = R\$ 4.000,00

SUB TOTAL = R\$ 10.800,00

Item 5. Produção Comunitária

Serão 08 agentes culturais, passando 4 horas, uma vez por semana, na sede da Farândola. Cada agente receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00 por mês.

08 X 04 X 300,00 = R\$ 9.600,00

Folha nº 228 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Item 6. Maomé

Desenvolvido por estes agentes culturais da "Produção Comunitária", a Fanfarronada será realizada uma vez em cada bairro, no período da tarde, durante 3 horas, de agosto a dezembro, respectivamente.

6.1. Custos com a produção do evento, como estrutura, transporte e alimentação = R\$ 250, 00 cada.

04 bairros X 450,00 = R\$ 1.000,00

Item 7. Temporadas

Sem ônus para o Projeto.

Item 8. "Eu Odeio Kombi"

8.2. Produção e execução da montagem

8.2.1. Cenografia: material, mão de obra, execução = **R\$ 25.000,00** pelo projeto

8.2.2. Adereços: material, mão de obra, execução = **R\$ 5.000** pelo projeto

8.2.3. Figurinos: material, mão de obra, execução = **R\$ 3.000,00** pelo projeto.

8.2.4 Contra-regra, em outubro e novembro, a R\$ 800,00 por mês.

01 X 02 X 800,00 = R\$ 1.600,00

SUB TOTAL = R\$ 34.600,00

Item 9. Edição e Publicação

9.1. Folhetim "Respeitável Público". Tiragem mensal de 10.000 exemplares.

Sem ônus para o Projeto.

9.2. Revista "Publica Ação". Tiragem única de 2.000 exemplares a R\$ 3,00 cada = **R\$ 7.000,00**

Item 10. Divulgação

10.1. Assessoria de imprensa, a R\$ 2.000,00 por mês.

01 X 04 X 2.000,00 = R\$ 8.000,00

10.3. Material Gráfico, que compreende o design, fotolito e impressão.

10.3.1. Tiragem de 1.000 convites, em Fine Paper Cartão, para o lançamento de "Eu Odeio Kombi", a R\$

0,70 a unidade:

1.000 X 0,70 = R\$ 700,00

10.3.3. Tiragem mensal de 2.500 filipetas do subprojeto "Maomé", a R\$ 0,53 a unidade = **R\$ 5.300,00**

Folha nº 229 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Administrativo
RF: 10.957

10.4. Fotografia: mão de obra e material, a R\$ 600,00 por mês.

01 X 04 X 600,00 = R\$ 2.400,00

10.5. Anúncio em Jornal

10.5.2. 01 anúncio no jornal Folha de S. Paulo = **R\$ 3.654,00**

10.6. Manutenção do site "www.farandola.com.br", a R\$ 150,00 por mês.

01 X 04 X 150,00 = R\$ 600,00

SUB TOTAL = R\$ 20.654,00

Item 12. Gastos diversos

Compreende os gastos com impostos, material de escritório, telefone, transporte e alimentação (quando necessário), contratação de serviços de terceiros, impressão e aquisição de material para a organização do "Produção Comunitária" (xerox, entre outros) = **R\$ 1.200,00**

DESCRIÇÃO	VALOR
ITEM 1	R\$ 41.000,00
ITEM 3	R\$ 10.800,00
ITEM 5	R\$ 9.600,00
ITEM 6	R\$ 1.000,00
ITEM 8	R\$ 34.600,00
ITEM 9	R\$ 7.000,00
ITEM 10	R\$ 20.654,00
ITEM 12	R\$ 1.200,00
TOTAL	R\$ 125.854,00

Folha nº 230 do proc.
Nº 2801 de 2002
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.857

3º ETAPA (DEZEMBRO/JANEIRO)
20% de R\$ 314.635,00 = R\$ 62.927,00

Item 1. Produção Geral do Projeto

1.1 Secretária administrativa, com carga horária mensal de 160h/mês, a R\$ 850,00 por mês.

01 X 02 X 850,00 = R\$ 1.700,00

1.2. Produtora Executiva, com carga horária mensal de 160h/mês, a R\$ 2.000,00 por mês.

01 X 02 X 2.000,00 = R\$ 4.000,00

1.3. Consultoria Administrativa, com carga horária mensal de 80h/mês, a R\$ 600,00 por mês.

01 X 02 X 600,00 = R\$ 1.200,00

1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco: 02 coordenadores e atores, Neto de Oliveira e Armando Jr, a R\$ 3.000,00 por mês cada.

02 X 02 X 3.000,00 = R\$ 12.000,00

1.5. Técnico de som e luz, acompanhará ensaios, espetáculos e eventos, a R\$ 800,00 no mês de dezembro.

01 X 01 X 800,00 = R\$ 800,00

1.6. Contador, a R\$ 600,00 por mês.

01 X 02 X 600,00 = R\$ 1.200,00

SUB TOTAL = R\$ 13.700

Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro

Encontros semanais na sede da Farândola Troupe. Tema: A Criação Cênica para Rua – A Forma e o Conteúdo

3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta, carga horária de 48h/mês, a R\$ 1.500,00 por mês.

01 X 01 X 1.500,00 = R\$ 1.500,00

3.5. Direção Cênica para a Rua: Jairo Mattos carga horária de 48h/mês, a R\$ 1.000,00 por mês.

01 X 01 X R\$ 1.000,00 = R\$ 1.000,00

SUB TOTAL = R\$ 2.500,00

Item 5. Produção Comunitária

Serão 08 agentes culturais, passando 4 horas, uma vez por semana, na sede da Farândola. Cada agente receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00 por mês.

08 X 01 X 300,00 = R\$ 2.400,00

Item 8. "Eu Odeio Kombi"

8.2.4 Contra-regra, em dezembro, a **R\$ 800,00** por mês.

Item 9. Edição e Publicação

9.1. Folhetim "Respeitável Público". Tiragem mensal de 10.000 exemplares.

Sem ônus para o Projeto.

9.2. Revista "Publica Ação". Tiragem única de 2.000 exemplares a R\$ 3,00 cada = **R\$ 7.000,00**

Item 10. Divulgação

10.1. Assessoria de imprensa, a R\$ 2.000,00 por mês.

01 X 02 X 2.000,00 = R\$ 4.000,00

10.2. Item não incluso na 2ª etapa do cronograma

10.3. Material Gráfico, que compreende o design, fotolito e impressão.

10.3.1. Tiragem de 2.000 convites, em Fine Paper Cartão, para o lançamento da revista "Publica Ação", a R\$ 0,70 a unidade:

2.000 X 0,70 = R\$ 1.400,00

10.3.2 Tiragem de 3.000 filipetas do espetáculo "Eu Odeio Kombi", no mês de dezembro, a R\$ 0,53 a unidade.

2500 X 0,53 = R\$ 1.590,00

10.4. Fotografia: mão de obra e material, a R\$ 600,00 por mês.

01 X 01 X 600,00 = R\$ 600,00

10.5. Anúncios em Jornais

10.5.1. 01 anúncio por Jornal de Bairro: Jornal do Cambuci & Aclimação, Ypiranga News e Jornal da Liberdade = 03 anúncios X R\$ 400,00 cada = R\$ **1.200,00**

10.5.2. 04 anúncios no jornal Folha de S. Paulo, sendo 02 da temporada "Eu Odeio Kombi" e 02 da Festa de Encerramento do Projeto (com Comemoração do Centenário do Cambuci e lançamento da Revista), a R\$ 3.654,00 cada = **04 X 3.654,00 = R\$ 14.616,00**

10.6. Manutenção do site "www.farandola.com.br", a R\$ 150,00 por mês.

01 X 02 X 150,00 = R\$ 300,00

SUB TOTAL = R\$ 22.306,00

Folha nº 232 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamaghiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Item 11. Festa de encerramento do projeto e comemoração do Centenário do Cambuci.

11.1. Custos com a produção de evento, como locação de som e estrutura = **R\$ 4.221,00**

11.2. Cachês dos artistas realizadores do show musical = **R\$ 8.000,00**

SUB TOTAL = R\$ 12.221,00

Item 12. Gastos diversos

Compreende os gastos com impostos, material de escritório, telefone, transporte e alimentação (quando necessário), contratação de serviços de terceiros, impressão entre outros) = **R\$ 2.000,00**

DESCRIÇÃO	VALOR
ITEM 1	R\$ 13.700,00
ITEM 3	R\$ 2.500,00
ITEM 5	R\$ 2.400,00
ITEM 8	R\$ 800,00
ITEM 9	R\$ 7.000,00
ITEM 10	R\$ 22.306,00
ITEM 11	R\$ 12.221,00
ITEM 12	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 62.927,00

Folha nº 233 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a)
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

V - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA (QUADROS DEMONSTRATIVOS)

1º ETAPA (04 MESES) Abril a Julho de 2006

ITEM	VALOR (R\$)
ITEM 1. Produção Geral do Projeto	
1.1 Secretária administrativa	3.400,00
1.2. Produtora Executiva	8.000,00
1.3. Consultoria Administrativa	2.400,00
1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco	24.000,00
1.5. Técnico de som e luz	2.400,00
SUB TOTAL	40.200,00
Item 2. Lançamento "Cambuci 100 Anos - Cultura e Cidadania"	
2.1 Custos com o evento	400,00
Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro	
3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta	6.000,00
3.2. Coordenação de Dramaturgia:	3.200,00
3.3. O Corpo e O Espaço: Renata Zhaneta	3.200,00
3.4. Música e Canto para a Rua: Marta Novaes	2.400,00
SUB TOTAL	14.800,00

Item 4. Fanfarronada	
4.1. Parque da Aclimação	
4.1.1. Custos com a produção do evento	600,00
4.2. Cruzamento Senador Carlos Teixeira de Carvalho com Gama Cerqueira	
4.2.1. Custos com a produção do evento	600,00
4.3. Praça Hélio Ansaldo	
4.3.1. Custos com a produção do evento	600,00
SUB TOTAL	1.800,00
Item 5. Produção Comunitária	9.600,00
Item 6. Maomé	
Item 7. Temporadas	
Item 8. "Eu Odeio Kombi"	
8.1. Estudo e pesquisa da dramaturgia. Pagamento dos direitos do autor Hugo Possolo	3.000,00
Item 9. Edição e Publicação	
9.1. Folhetim "Respeitável Público" (sem ônus)	
Item 10. Divulgação	
10.1. Assessoria de imprensa	8.000,00
10.2. Farambulante	30.000,00
10.3. Material Gráfico	
10.3.1. Tiragem de 1.000 convites	700,00
10.3.2. Tiragem mensal de 2.500 filipetas	5.300,00

Folha nº 235 do proc.
 Nº 16.01 de 2002
 (a) Rui Miroshiro Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF: 10.957

10.3.4. 02 Banners de 2m X 1,5m	2.700,00
10.4. Fotografia	2.400,00
10.5. Anúncios em Jornal	
10.5.1. 01 anúncio por Jornal de Bairro (03 anúncios)	1.200,00
10.5.2. 01 anúncio no jornal Folha de S. Paulo	3.654,00
10.6. Manutenção do site "www.farandola.com.br"	600,00
SUB TOTAL	54.554,00
Item 12. Gastos diversos	1.500,00
TOTAL DA 1º ETAPA	R\$ 125.854,00

Folha nº 236 do proc.
 Nº 28.01 de 2002
 (a) SR
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF: 10.957

2º ETAPA (04 MESES) Agosto a Novembro de 2006

ITEM	VALOR (R\$)
Item 1. Produção Geral do Projeto	
1.1 Secretária administrativa	3.400,00
1.2. Produtora Executiva	8.000,00
1.3. Consultoria Administrativa	2.400,00
1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco	24.000,00
1.5. Técnico de som e luz	3.200,00
SUB TOTAL	41.000,00
Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro	
3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta	6.000,00
3.4. Música e Canto para a Rua: Marta Novaes	800,00
3.5. Direção Cênica para a Rua: Jairo Mattos	4.000,00
SUB TOTAL	10.800,00
Item 5. Produção Comunitária	9.600,00
Item 6. Maomé	
6.1. Custos com a produção do evento	1.000,00
Item 7. Temporadas (Sem ônus)	
Item 8. "Eu Odeio Kombi"	
8.2. Produção e execução da montagem	
8.2.1. Cenografia: material, mão de obra, execução	25.000,00

Folha nº 237 do proc.
 Nº 78.01 de 2002
 (a) 
 Rui Miraghi Tamashiro
 Agente do Apoio Legislativo
 RF. 10.957

8.2.2. Adereços: material, mão de obra, execução	5.000
8.2.3. Figurinos: material, mão de obra, execução	3.000,00
8.2.4 Contra-regra	1.600,00
SUB TOTAL	34.600,00
Item 9. Edição e Publicação	
9.1.Folhetim "Respeitável Público" (sem ônus)	
9.2. Revista "Publica Ação".	7.000,00
Item 10. Divulgação	
10.1. Assessoria de imprensa	8.000,00
10.3. Material Gráfico	
10.3.1. Tiragem de 1.000 convites	700,00
10.3.3.Tiragem mensal de 2.500 filipetas	5.300,00
10.4. Fotografia	2.400,00
10.5. Anúncio em Jornal	
10.5.2. 01 anúncio no jornal Folha de S. Paulo	3.654,00
10.6. Manutenção do site "www.farandola.com.br"	600,00
SUB TOTAL	20.654,00
Item 12. Gastos diversos	1.200,00
TOTAL DA 2º ETAPA	125.854,00

Folha nº 238 do proc.
 Nº 7601 de 2002
 (a)
 Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 PE 10.957

3º ETAPA (02 MESES) Dezembro de 2006 a Janeiro de 2007

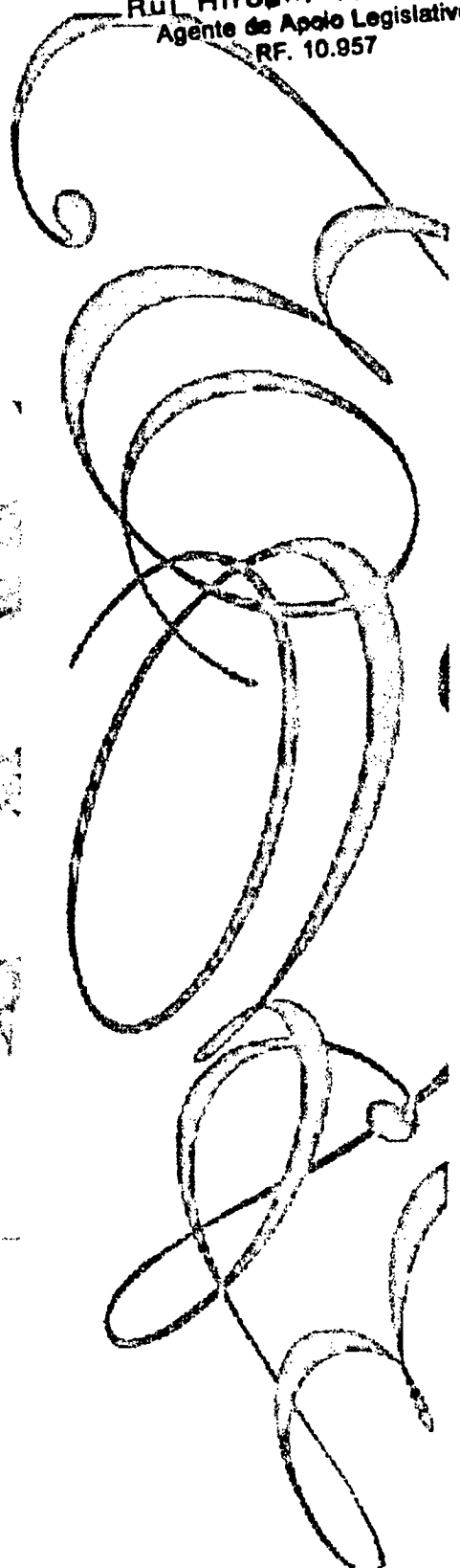
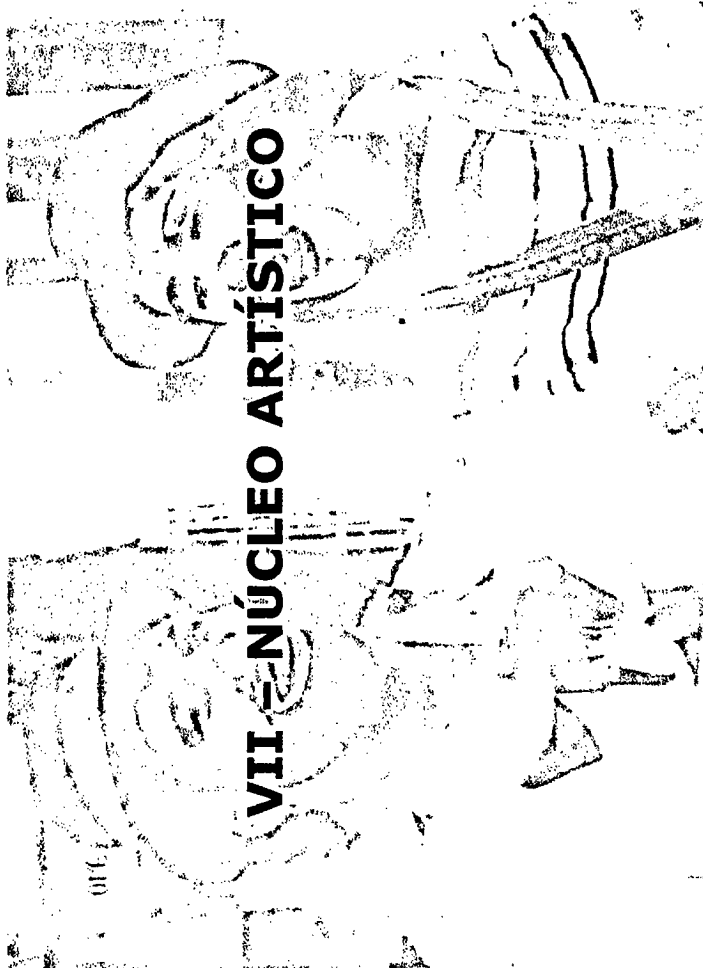
ITEM	VALOR (R\$)
Item 1. Produção Geral do Projeto	
1.1 Secretária administrativa	1.700,00
1.2. Produtora Executiva	4.000,00
1.3. Consultoria Administrativa	1.200,00
1.4. Coordenação Geral do Projeto e Elenco	12.000,00
1.5. Técnico de som e luz	800,00
1.6. Contador	1.200,00
SUB TOTAL	13.700
Item 3. Encontro Ca-fé no Teatro	
3.1. Coordenação Geral: Rosyane Trotta	1.500,00
3.5. Direção Cênica para a Rua Jairo Mattos	1.000,00
SUB TOTAL	2.500,00
Item 5. Produção Comunitária	2.400,00
Item 8. "Eu Odeio Kombi"	
8.2.4 Contra-regra	800,00
Item 9. Edição e Publicação	
9.1. Folhetim "Respeitável Público" (sem ônus)	
9.2. Revista "Publica Ação"	7.000,00

(a) 239 do proc.
 nº 1601 de 2002
 Ruth Miroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF: 10.957

Item 10. Divulgação	
10.1. Assessoria de imprensa	4.000,00
10.3. Material Gráfico	
10.3.1. Tiragem de 2.000 convites	1.400,00
10.3.2 Tiragem de 3.000 filipetas	1.590,00
10.4. Fotografia	600,00
10.5. Anúncios em Jornais	
10.5.1. 01 anúncio por Jornal de Bairro (03 anúncios)	1.200,00
10.5.2. 03 anúncios no jornal Folha de S. Paulo	14.616,00
10.6. Manutenção do site "www.farandola.com.br"	300,00
SUB TOTAL	22.306,00
Item 11. Festa de encerramento do projeto e comemoração do Centenário do Cambuci.	
11.1. Custos com a produção de evento	4.221,00
11.2. Cachês dos artistas	8.000,00
SUB TOTAL	12.221,00
Item 12. Gastos diversos	2.000,00
TOTAL DA 3ª ETAPA	62.927,00

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

VII - NÚCLEO ARTÍSTICO



Neto de Oliveira

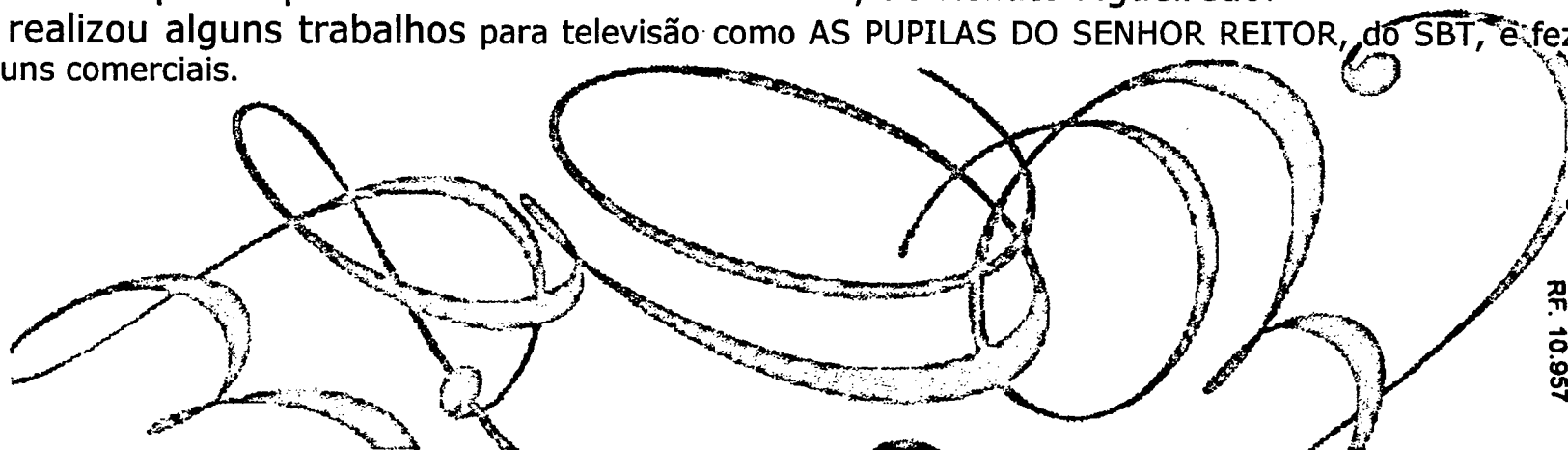
Brasileiro, casado, DRT 011811, RG 20.299.558, CPF 138.554.778-25

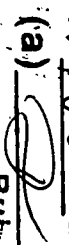
Ator, palhaço, formado artisticamente pela Escola de Teatro Studio Cristina Mutarelli e Escola de Circo Picadeiro. Fundou a Companhia Cênica Farândola Troupe, onde, até hoje, dirige, produz, atua, representa e apresenta todos os seus projetos, espetáculos e devaneios. Foi membro do Conselho Municipal de Cultura, de São Paulo e, durante 4 mandatos consecutivos, diretor Secretário Geral da Cooperativa Paulista de Teatro. Foi Diretor do Departamento de Difusão Cultural de Taboão da Serra (cidade da grande São Paulo) em 2005.

Largou o curso de Pedagogia na Universidade de São Carlos, para dedicar-se aos trabalhos artísticos. Participou de mais de 30 espetáculos teatrais dentro e fora da Farândola.

"OLHA O PALHAÇO NO MEIO DA RUA", de Hugo Possolo, rendeu-lhe a indicação ao prêmio APETESP na categoria Melhor Ator. Recebeu um prêmio da Secretaria de Estado da Cultura pelo espetáculo "NO PAÍS DIFERENTE", de Renato Figueiredo.

Já realizou alguns trabalhos para televisão como AS PUPILAS DO SENHOR REITOR, do SBT, e fez alguns comerciais.



Folha nº 242 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamaschiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



Armando Jr

Brasileiro, solteiro, DRT 11.871, RG. 19.658.231-3, CPF. 150.676.188-76

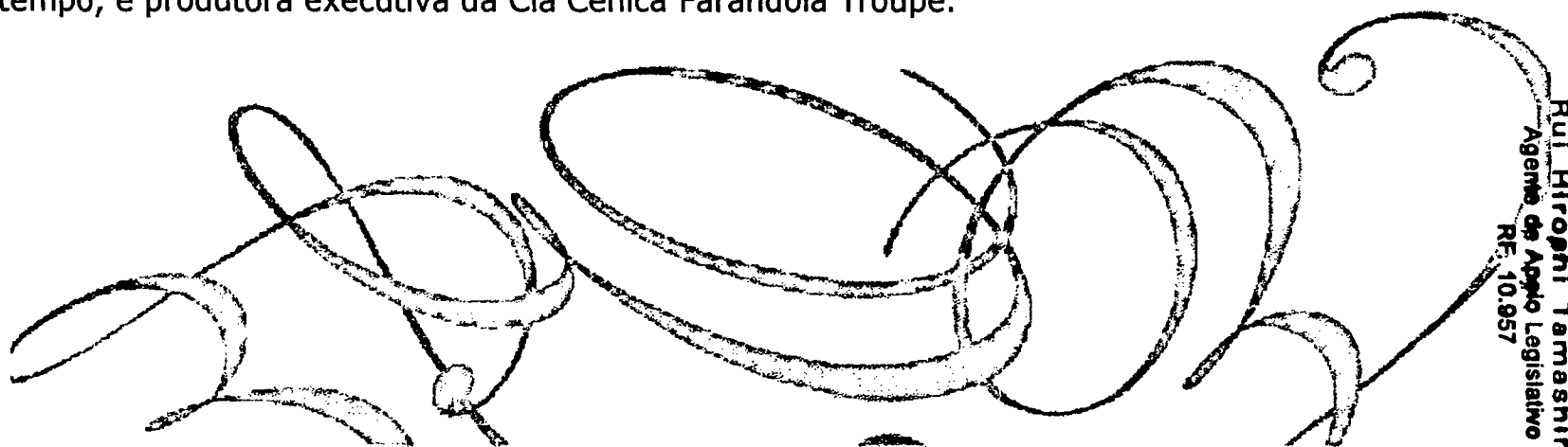
Ator, palhaço, artista plástico, cenógrafo. Trabalhou com a Farândola nos espetáculos "Se não é a mesma coisa, nem a outra coisa, então me segue", "Olha o Palhaço no Meio da Rua", com os Parlapatões no espetáculo "U Fabuliô" (apresentando-se de 1996 até 1998 em vários festivais internacionais no Brasil e em Lisboa na EXPO 98), fez muitos trabalhos como cenógrafo, aderecista e bonequeiro, para teatro ("Piolim", "Sardanapalo", "Eu não Escrevi Isso" e "Pantagruel", para os Parlapatões), para tv (programa Zuzubalândia na Rede TV e SBT, "Casa Fantástica" na Rede Mulher e Garrafinha na Rede Globo), atualmente, retomou seus trabalhos com a Farândola Troupe, atuando nos espetáculos "Julio e Aderaldo - um dia na vida de dois sobreviventes", "Fanfarronada" e "Que Palhaçada!", e também nas novas montagens e projetos do grupo.

(a) 243 do proc.
nº 28 01 de 2002
Rui Hiroshi Yamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.957

Calu Baroncelli

Brasileira, solteira, DRT 23.448, RG. 28.278.200-X, CPF. 203.849.888-14

Produtora Executiva, produtora cultural e radialista, formada em Comunicação Social – Rádio e TV pela Universidade Metodista de São Paulo. Iniciou o trabalho na área de produção com o produtor Cacá Ribeiro, aos 18 anos de idade. Já no primeiro ano cursando a Universidade, em 1999, ingressou na Fundação Padre Anchieta e trabalhou na produção do Depto de Jornalismo das Rádios Cultura AM e FM, e depois, na Gerência de Produção da TV Cultura, nos programas Bem Brasil, Viola Minha Viola, Ensaio, Provocações e Contos à Meia-Noite com Marília Pêra. Em 2003 foi selecionada pela Secretaria Municipal de Cultura para prestar serviços como produtora cultural do CEU Rosa da China, e foi efetivada pela Prefeitura Municipal de São Paulo a Coordenadora de Projetos Culturais deste mesmo CEU, onde coordenou e executou projetos artísticos, culturais e sociais até maio de 2005. Depois, gerenciou o Teatro do Centro da Terra até outubro, de onde saiu para trabalhar apenas com produção de espetáculos. Cursou a Oficina de Produção do Teatro de Rua Hércules, promovido pelo grupo Parlapatões, onde ainda colabora na montagem do espetáculo, e, ao mesmo tempo, é produtora executiva da Cia Cênica Farândola Troupe.



Rui Hiroshi Tamashiro
Agente do Apoio Legislativo
RF: 10.957

Folha nº 244 do proc.
Nº 16.01 de 2002
(a) RT

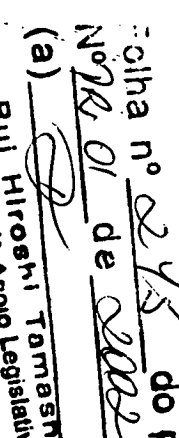
HUGO POSSOLO

Palhaço, dramaturgo, cenógrafo, figurinista, ator e diretor teatral. Fundador do grupo teatral PARLAPATÕES, que há quinze anos trabalha voltado para a comédia, utilizando técnicas circenses e de teatro de rua. Seus espetáculos foram destaque nos principais festivais brasileiros: FIAC, em São Paulo; FILO, Festival Internacional de Teatro de Londrina; FIT, Festival Internacional de Teatro de Belo Horizonte; Porto Alegre em Cena e Festival de Teatro de Curitiba. Além de se apresentar nas principais capitais brasileiras, suas montagens já estiveram na Espanha, Portugal, E.U.A., Escócia, Colômbia e Uruguai.

Entre seus principais trabalhos destacam-se: SARDANAPALO, premiado pela JORNADA SESC de Teatro em 93; ZÈRÓI, Prêmio Estímulo em 94; U FABULIÔ, representante oficial do Brasil, na Expo 98, em Lisboa; NÃO ESCREVI ISTO, Prêmio Estímulo e Prêmio Shell de melhor cenografia, em 98; FARSA QUIXOTESCA, com o grupo PIA FRAUS, Prêmio Panamco nas categorias autor e melhor espetáculo e APCA de melhor espetáculo, em 99; PANTAGRUEL, Prêmio Estímulo em 2001.

Em 98, recebeu o grande Prêmio da Crítica APCA pela realização do evento VAMOS COMER O PIOLIN. Dedicado à pesquisa das Artes Circenses, foi curador do I Festival Internacional de Circo realizado em Belo Horizonte. De maio de 2004 a maio de 2005, foi Coordenador Nacional de Circo da Funarte, Ministério da Cultura.

Reconhecido também por trabalhos ligados à ópera, participou do projeto *Pocket-Ópera* do SESC São Paulo, dirigindo em 96, A FLAUTA MÁGICA, de Shikanider e Mozart e em 98, GIANNI SCHICCHI, de Forzanno e Puccini, ambas com regência do maestro Abel Rocha. Para a Secretaria Estadual de Cultura de São Paulo dirigiu, em 2004, a ópera INFIDELIDADE FRACASSADA de Haydn, com regência do maestro Roberto Minczuc e, em 2005, dirigiu IL CAMPANELLO DI NOTTE, de Donizetti, também sob regência de Abel Rocha.

folha nº 245 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

ROSYANE TROTTA

É autora e diretora dos espetáculos: *Os Náufragos* (Teatro Cacilda Becker, 1988), *O Malfetor* (Casa de Cultura Laura Alvim e Teatro Glaucio Gill, 1997/1998, publicado em Cadernos de Teatro / Tablado), *Em Busca da Felicidade* (Sala Yan Michalski, 1999), *As Viagens de Gulliver* (Planetário, 1999).

É autora dos textos *Encantos de Oscar Wilde* (Teatro Planetário, 1998), *Auto das Águas* (Festival de Curitiba, 2000), *Liga de Renda* (Teatro Gonzaguinha, 2001) e diretora de *O Incrível Exército de Lugar Nenhum* (Escola Martins Pena, 1994), *O Capeta de Caruaru* (Teatro Gonzaguinha / Caluste Gulbenkian, 2000), *A Barca do Inferno* (Parque Lage, Museu da República, Centro Cultural Correios, 2003) e *Peça ao Seu Amante para Limpar os Pés Antes de Entrar na Nossa Casa* (Riocenacontemporânea, 2003).

Com mestrado pela Uni-Rio, trabalhou durante doze anos como professora de Teoria do Teatro na Casa das Artes de Laranjeiras (CAL). Lecionou também na Faculdade da Cidade (curso técnico), na Uni-Rio (Departamento de Teoria Teatral) e na UFRJ (Direção Teatral). Atualmente trabalha na Faculdade Estácio de Sá (graduação).

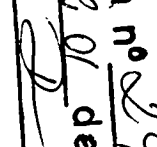
Como pesquisadora publicou, pela Hucitec, "Teatro e Estado: as companhias oficiais de teatro no Brasil", em parceria com Yan Michalski, em 1992, a revista Teatro de Anônimo, em 1996, a revista Anjos do Picadeiro, em 1999, e elaborou o livro "Teatro de Grupo: utopia e realidade" (a ser publicado). Tem artigos publicados em revistas especializadas em teatro: Máscara, Palco & Platéia, Ensaio Aberto, Semnal Teatral (Romênia), Cadernos de Dramaturgia, Cadernos de Teatro, entre outras.

Atua, desde 1993, como palestrante em conferências e debates em festivais e eventos (I Mostra de Teatro de Grupo de São Paulo, Festival Internacional de Belo Horizonte, Encontro Brasileiro de Teatro de Grupo, Mostra de Teatro de Rua de Porto Alegre, entre outros), com temas ligados ao teatro de grupo e ao teatro de rua.

Foi contemplada, em 1999, pelo Programa de Bolsas do Instituto Rio-Arte para escrever o texto teatral "O Palhaço e a Revolução", concluído em junho de 2000. Em 2002, finalizou "O Homem que Vendeu o Samba", através do Programa de Bolsas da Fundação Vitae, que teve leitura pública pelo Bando de Teatro do Olorum, no Teatro Vila Velha, em Salvador.

Trabalhou como redatora na Enciclopédia Itaú Cultural de Teatro Brasileiro (on-line).

Atualmente faz Doutorado em Teatro, na Universidade do Rio de Janeiro, com tese sobre a autoria coletiva, analisando o processo criativo.

Folha nº 246 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.957

Jairo Mattos

Ator e diretor. Realizou alguns trabalhos em televisão tais como:

Barriga de Aluguel, O Dono do mundo, Felicidade, Deus nos Acuda, O Rei do Gado, Suave Veneno, Celebridade, e atualmente trabalha na novela Bang Bang da Rede Globo.

Ator / Teatro:

O Concílio do Amor de Oscar Panizza dir: Gabriel Villela, Noticias Silenciosas texto e direção: Hamilton Vaz Pereira, Esperando Godot de Samuel Becket dir: Moacir Chaves., I Love Maiakowski - Lili Brick texto e dir: Beatriz Azevedo, Lago 22 roteiro e dir: Jorge Takla.

Budro de Bosco Brasil dir: Emilio Di Biasi.(indicado ao prêmio Molière /ator), Atos e Omissões texto e dir: Bosco Brasil, O Sonho de um Homem Ridículo de Dostoiévski dir: Cacá Carvalho.Os Coveiros de Bosco Brasil dir: Hugo Possolo., Barrela de Plínio Marcos dir: Sérgio Ferrara., A Rainha da Beleza de Leenane de Martin MacDonagh dir: Carla Camurati., Medusa de Rayba / A Queima Roupa / Fuck You, Baby / Uma Fabula Podre / Nossa Vida Não Vale Um Chevrolet. textos e dir: Mário Bortolotto, Novas diretrizes em tempo de paz, de Bosco Brasil dir: Ariela Goldman, O Cara que Dançou Comigo, de Mário Bortolotto dir: Marco Antonio Rodrigues

Diretor / Teatro:

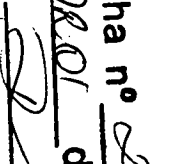
Leila baby / Cooconings / Brutal, de Mário Bortolotto, forte / Tem café no bule/ Acácias / Lagrima de vidro, de Claudia Vasconcelos, Sobre a arte de cortar bifes de Hugo Possolo Em alguma margem, no rio / Bargaia de Viviane Dias, O seqüestro de Alexandra Golik, Carro de Paulista. / Meu Filho, Meu Tesouro, De Mário Viana, Le Défunt de René de Obaldia, Alzir Power de Antonio Bivar

Co-fundador do Grupo Parlapatões Patifes e Paspalhões.

Co-fundador do teatro de Câmara de São Paulo.

As mais

Pol: Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 40.957

Folha nº 277 do proc.
Nº 2801 de 2002
(a) 

RENATA ZHANETA

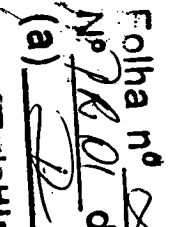
Atriz, Diretora, Professora de Interpretação e Preparação Corporal.

ÚLTIMOS TRABALHOS EM TEATRO

- 2005 – O Cara Que Dançou Comigo** – de Mário Bortolotto direção Marco Antonio Rodrigues - **Atriz**
2003/2004 – Otelo de William Shakespeare direção Marco Antonio Rodrigues - **Atriz**
2003 – “Ovelhas que voam se perdem no céu” Adaptação e direção Mário Bortolotto - **Atriz**
2002 – “As Viúvas” de Arhur Azevedo direção Eduardo Tolentino – com produção do Grupo Tapa – **Atriz**
2002 – “Contos de Sedução” direção Eduardo Tolentino – Com produção do Grupo Tapa – **Atriz**
2002- “A incrível Viagem” de Doc Comparato – **Direção**
2002 – “Gadjo Aprendiz” de Plínio Marcos - **Direção**
2002 – “Flávio Império: Uma Celebração da Vida” de Reinaldo Maia, com produção da Cia. Estável de Teatro - **Direção.**
2002 – “Um Uísque para o Rei Saul” de César Vieira, direção de Marco Antonio Rodrigues, SESC Araraquara e Secretaria Municipal da Cultura de Santos – **Atriz e Produtora.**
2001 – “Um Uísque para o Rei Saul” de César Vieira, direção de Marco Antonio Rodrigues, Teatro N.Ex.T., São Paulo – **Atriz e Produtora.**
2001 – “O Rei do Brasil” de Luis Alberto de Abreu, com produção do grupo “Mamelucos de Teatro”, Teatro Célia Helena, São Paulo – **Direção.**
2001 – “Copenhagen” de Michael Frayn, direção de Marco Antonio Rodrigues – **Preparação Corporal.**
2000 – “Happy End” de Elizabeth Hauptmann, direção Marco Antonio Rodrigues, Teatro Galpão do Foliás, São Paulo – **Preparação Corporal e Atriz.**

PRÊMIOS E INDICAÇÕES:

- 2000 – “Clarão nas Estrelas”** – Prêmio APETESP
1992 – “Enq, o Gñomo” – Prêmio APETESP.
1987 – “Procurando Fôrme” – Prêmio Mambembe – Indicação/ Festival de Tatuí / Festival de São José do Rio Preto / FESTA Santos / Festival Estadual de São Paulo.
1989 – “Revistando o Teatro de Revista” – Festival do SESC-São Paulo / Festival de São José do Rio Preto.

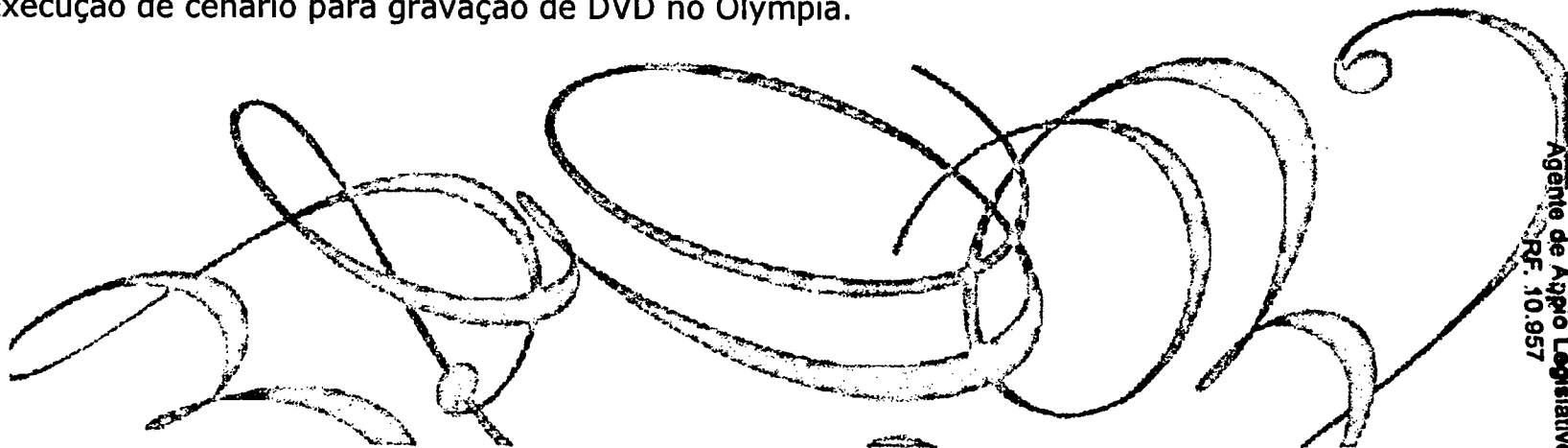
Folha nº 248 do proc.
Nº 2601 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RG: 10.957

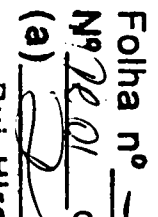
ALOÍSIO SALLES

Cenógrafo, artista plástico e aderecista. Formado pelo Curso de Cenografia e Indumentária no SESC Consolação – CPT, coordenado por J.C. Serroni.

Alguns trabalhos realizados:

Aderecista e contra-regra no espetáculo "Gilgamesh", dir. Antunes Filho, cenografia JC Serroni
Aderecista e Maquinista em "Drácula e outros Vampiros", dir. Antunes Filho, cenografia JC Serroni
"Eu sou mais Zeus" – projeto de instalação Deusa Hera – Aloísio Salles - Sesc Consolação
Adereços e Montagem "No Reino das Águas Claras" e "Terror dos Mares", no Teatro Imprensa
Montagem e adereços "O Homem das Galochas" e "Um Clarão nas Estrelas", de Vladimir Capella, no Sesc Consolação e SESI Av. Paulista
Montagem e maquinária no espetáculo "O Senhor das Flores", dir. Marco Ricca
Assistente de palco e Aderecista nos espetáculos "Mãe Gentil", "Folias Guanabaras", "Dança das Marés" e "Samwaad", de Ivaldo Bertazzo, no RJ.
Adereços no espetáculo "Avenida Dropsie", dir. Felipe Hirsch
Adereços no espetáculo "A Volta do Submarino Amarelo", dir. Alexandre Roit
Aderecista e artista plástico no longa metragem Primavera, de Carlos Porto
Execução de cenário para gravação de DVD no Olympia.



Folha nº 249 do proc.
Nº 1201 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
CPF: 10.957

VIII – FICHA TÉCNICA

"CAMBUCI 100 ANOS – CULTURA E CIDADANIA"

Coordenação Geral do Projeto: Neto de Oliveira e Armando Jr.

Elenco: Neto de Oliveira e Armando Jr.

Produção Executiva: Calu Baroncelli

Consultoria Administrativa: Agda Santos

A Criação Cênica para Rua – A Forma e o Conteúdo

Coordenação Geral: Rosyane Trotta

Coordenação de Dramaturgia: Hugo Possolo

O Corpo e O Espaço: Renata Zhaneta

Música e Canto para a Rua: Marta Novaes

Direção Cênica para a Rua: Jairo Mattos

Revista "Pública Ação"

Coordenação: Rosyane Trotta

Eu Odeio Kombi

Autor: Hugo Possolo

Direção: Jairo Mattos

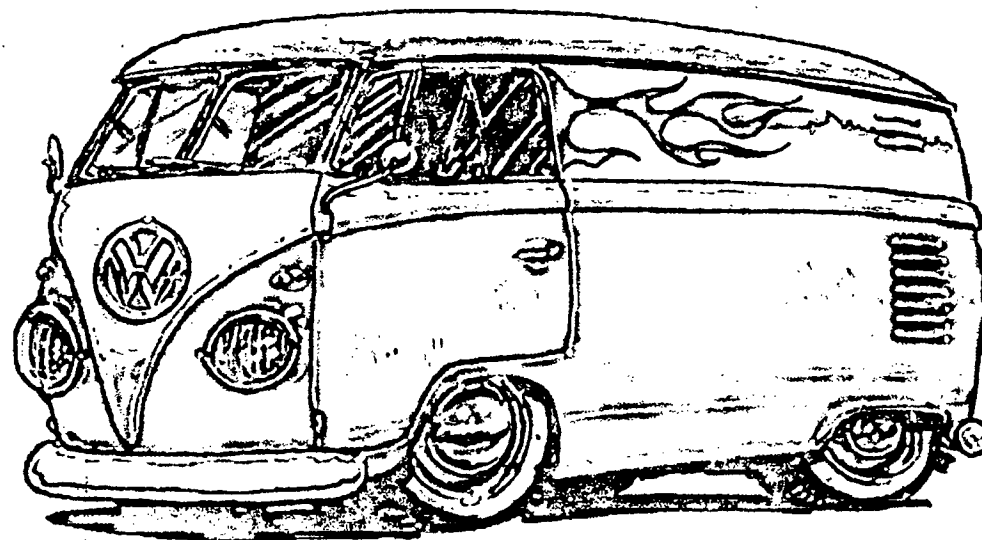
Cenografia: Armando Jr e Hugo Possolo

Adereços: Armando Jr, Hugo Possolo e Aloísio Salles

Figurinos: Hugo Possolo

Folha nº 250 do proc.
Nº 28.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamaghiro
Agente de Apoio Legislativo
RE 10.957

IX – INFORMAÇÕES ADICIONAIS
"EU ODEIO KOMBI"



DE HUGO POSSOLO

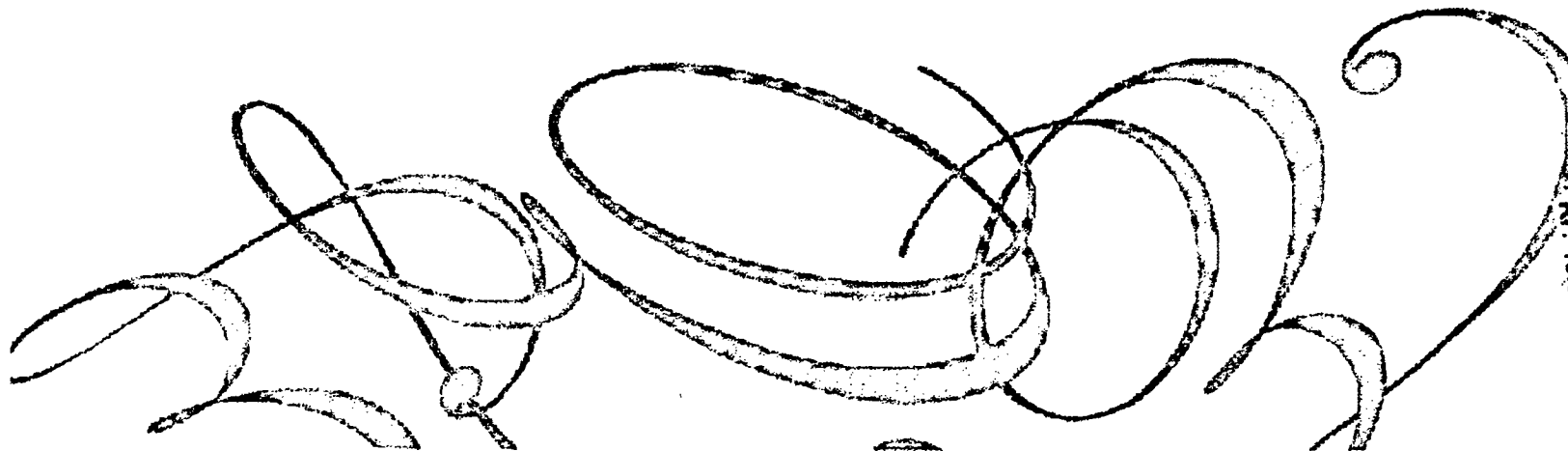
DIREÇÃO JAIR MATTOS

Folha nº 251 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 27
Rui Hiroshi Tameguchi
Agente de Apoio Legislativo
RF-10.957

OBJETIVO

Desde seu surgimento a Companhia Cênica Farândola Troupe busca em suas montagens a utilização de textos escritos especialmente para o grupo. Em alguns casos o autor escreve sobre um argumento pré-estabelecido pela Farândola. Outra característica é que nossas montagens sempre vêm calcadas com humor e pensamento crítico. Questionar nossas opiniões e ações, executando músicas ao vivo, utilizando o palhaço como estereotipo para contar nossas histórias.

Depois de 10 anos de trabalhos consecutivos voltamos a origem e convidamos o autor que escreveu o primeiro texto encenado pela Farândola Troupe, Hugo Possolo e, para a direção, Jairo Matos, diretor, ator e palhaço.



Folha nº 252 do proc.
2001 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

JUSTIFICATIVA

Dois perdidos numa Kombi suja se embrenham na dúvida hamletiana de continuar ou não continuar sua aventura, eis questão doentia e imaginária de uma palhaçada óbvia e ululante feito um pensar pulsante rodriguiano, de uma vida como é, totalmente cheia de conflitos, espinhos, palavrões e torcida pelo time santista, qual oduvaldos explodindo de indignação.

[Handwritten signature]

Rui Hiroshi Trasmahiro
Agente de Apoio Administrativo
RF: 10.957

Folha nº 253 do proc.
Nº 180 de 2002
(a) 2

SINOPSE

Em cena uma Kombi. Velha e aparentemente abandonada. Seus dois condutores claunescos, de espírito beckettiano, são homens inconformados com suas péssimas condições de vida. Em geral, colocam a culpa de todas as suas desventuras no desprotegido e antiquado veículo.

O conflito entre os dois é transformado na comicidade das interpretações circenses, porém carregadas de uma poesia *non-sense*, típica do teatro do absurdo. Um fio tênue entre o lírico e o épico, onde vários efeitos especiais acontecem dando vida à Kombi, que solta fumaça, faíscas, explode e ganha vida, como uma terceira personagem. Esta menos atingida pelo fracasso, cheia de saudosismo de um tempo que já foi bom e que não volta nunca mais.

Os dois homens, com sua sordidez mais de máquina que a frieza da própria máquina, se colocam como numa disputa. Disputam quem foi mais prejudicado ao longo da vida. Cada um tenta mostrar qual é o que viveu a vida mais miserável e infeliz. E vendo que um não supera o outro, crescem em hipérboles transformando suas memórias numa luta presente. Criam uma verdadeira guerra, um campo de batalha, no qual os tiros atingem seu elo de ligação, a Kombi.

Cada um, à sua maneira, tenta destruir ou recuperar o veículo, como uma provocação ao outro. Atingem o objeto de desejo e elemento afetivo que os colocou e os faz unidos. Ciente de que longe um do outro são ainda mais fracassados, não levam até as últimas conseqüências sua disputa e aumentam sua carga de raiva sobre a Kombi.

Paira sempre uma tensão no ar.

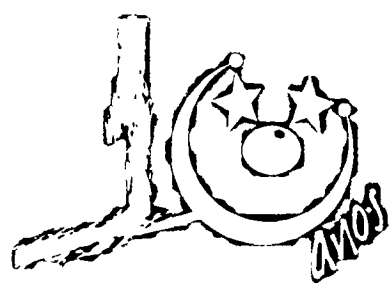
Quanto mais tentam se esconder um do outro, mais se revelam ingênuos e fracassados e, por que não, puros em suas intenções.

Talvez o grande tema de toda a dramaturgia esteja realmente pautado na forma como cada ser humano lida com seus fracassos. Através de diálogos curtos e cheios de humor caustico a dupla se enfrenta revelando que enfrentam as suas próprias dificuldades. As dificuldades para se inserirem no mundo tal qual ele se apresenta. É neste jogo que se aponta como cada um, no fundo, transforma os piores acontecimentos em pontas de esperança.

Uma esperança presente e tão necessária para um mundo que não quer mais o medo. Uma esperança suja de graxa, patética. Uma esperança por vezes também fracassada, mas ainda assim bela e intensa. Cheia de provir como bem cabe à crueldade de palhaços.

Folha nº 254 do proc.
nº 78.01 de 2002
(a) 

Rui Hiroshi Tymashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



FARÂNDOLA TROUPE

Nº 17

RESPOSTA PÚBLICA

FOLHETIM DA FARÂNDOLA TROUPE

Rui Hiroshi Tamashiro

Agente de Apoio Legislativo

CHEGOU!!!!

Chegou mais um fim de ano.

UFA!!! Que ano e que fim de ano!

Vamos tentar nos deter escrevendo apenas sobre o que aconteceu, de concreto, com a Farândola.

Para escrever sobre a nossa vida de cidadão e a "política nacional", seria necessário um livro, ou muita terapia... Éééé, mas para se formar uma cúpula é preciso se aliar às



Foto: Renato Angerami

excelências e aos assessores "fiéis". E entre festas, churrascos, jantares e propinas ao ponto em lanchonete do planalto, um dedura um que dedura outro, e o que era íntimo e sigiloso, agora se torna público e podemos assistir a tudo pela tela da mídia colorida. E as excelências continuam lá, "cumprindo" tudo o que prometeram, para se eleger.

Desculpem!!! A Farândola, lógico!

Estamos perto de completar oito anos de escolha do bairro do Cambuci como nosso bairro sede e de desenvolvimento de nossos trabalhos, buscando um elo com a comunidade local, para juntos contribuirmos na transformação de nossa sociedade.

Quem primeiro nos recebeu no bairro e nos apoiou foi o Jornal do Cambuci, através da "Mirna Leandro de Castro" in memoriam, sempre exemplo de luta, e do incansável Roberto Casseb. Ficamos durante sete anos localizados na Rua Gama Cerqueira, 344 – alugamos um escritório e um espaço de ensaio, na Artium Studios do nosso amigo Zé Carlos. Tivemos, também, ilustres anfitriões, como o casal de portugueses: Seu Manuel e Dona Susana (que estão no Brasil há anos e amam este país), e o grande São Paulino, Seu Tica, que entre gatos e cachorros, pula até cobra, mas não deita que nem Jacaré e tem sempre uma frase engraçada para desejar um "Bom Dia".

Escolhemos como ponto regular de nossas apresentações, que chamamos de **Festa de Rua**, além do Largo do Cambuci e o Parque da Aclimação, os cruzamentos da rua Gama Cerqueira com Senador Carlos Teixeira de Carvalho **Bar da Branca** (cerveja gelada, amigos... e que feijão!), e com a rua Hermínio Lemos **Bar Olinda Prudência** (que contribui para a vida social e cultural de nosso bairro).

Criamos amigos e fãs do grupo. Como esquecer nossa Festa de Rua para homenagear Alfredo Volpi (um dos grandes moradores do bairro), tendo a participação do grupo União e Olho Vivo (com a presença de seu diretor Cezar Vieira) e nossos amigos "**Cascavé**" da Turma do Seu Zequinha e do grande amigo Edu Bonato.

Certa vez fechamos a Rua Gama Cerqueira entre os dois bares citados, para a estréia do espetáculo "O Bicho Homem e os Outros Bichos" e festejamos com mais de 650 pessoas na rua.

Buscamos dialogar com a platéia, criando uma cumplicidade, podendo assim, discutir temas diversos e pensar nossas ações como cidadãos, sem abrir mão do lúdico, do onírico e do palhaço, porque gargalhar é bom demais!!!

Sempre na busca de nosso aprimoramento técnico e artístico, e na luta contra a desigualdade social, mudamos de sede, e em uma nova região do bairro, continuaremos nossos trabalhos, sem esquecer os anteriores. Com o não recebimento, em dezembro de 2004, da terceira parcela do Projeto Teatro a Céu Aberto, cumprido e registrado, beneficiado pela Lei Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo, ficamos sem condições de manter nossas instalações, e um novo parceiro cultural ofereceu este apoio. Nossa atual sede é composta de um escritório, um almoxarifado/depósito e um espaço de ensaio, localizado no complexo da AES Eletropaulo no Cambuci, mais precisamente na Rua Lavapés, 463.



Foto: Renato Angerami

"O nome **Rua Lavapés**, surgiu devido ao antigo caminho alagadiço e barrento que partia da Baixada da Glória em direção ao Ipiranga, à Serra do Mar e ao Litoral, unindo a vila de São Paulo a Santos. As águas se espalhavam pela várzea do rio Tapanhoim, nos períodos de cheia, e invadiam os quintais das residências. Os viajantes

e moradores das terras contíguas, onde se cultivavam hortaliças, quando vinham a São Paulo, lavavam

seus pés num pequeno córrego, divisa entre a vila propriamente dita e a zona rural, para não sujar as igrejas ao adentrarem a cidade".

(Fonte: HYPERLINK "http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade"
http://www.prefeitura.sp.gov.br/portal/a_cidade)

Encerraremos nossas atividades do ano no dia 17 de dezembro de 2005, no cruzamento da Rua Gama Cerqueira com a Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, no Bar da Branca, numa grande Festa de Rua. Começaremos nossas atividades, em Janeiro, e temos como meta de trabalho já estabelecida a conclusão da Trilogia "Homem Humano X Homem Urbano", presente aos 100 anos do Cambuci em dezembro de 2006.

Desejamos a todos um Feliz Natal e que 2006 deixe saudades!!!

Companhia Cênica Farândola Troupe



Coordenação geral: Farândola Troupe • Conselho Editorial: Neto de Oliveira e Armando Jr • Diagramação e Design Gráfico: TW Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina Cambiaghi Mtb: 45.885 • Colaborou nesta edição: Nilcéia Baroncelli • Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000 exemplares • No Front: Audrey Luana Souza e Calu Baroncelli • Realização: Cia Cênica Farândola Troupe, filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.

 PROGRAMAÇÃO DE

DEZEMBRO

FESTA DE RUA DA FARÂNDOLA TROUPE

Dia 17 das 12h às 18h

na Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho com Rua Gama Cerqueira no Cambuci

☆ Várias atrações artísticas no "Pátio de Rua" da Farândola, formando uma grande "Montagem de Rua"

☆ Homenagem ao jornal "Solzinho" no bairro do Cambuci

☆ Comemoração dos 99 anos do Bairro do Cambuci, lançamento do nosso projeto para as comemorações do Cambuci 100 anos

☆ Comemoração do Dia do Palhaço e do Centenário do Palhaço Arrelia

☆ Homenagem da Farândola aos grupos Folhas Brancas e Participações


FARÂNDOLA
TROUPE

Contato:

TEL: 11 3208.0095

E-MAIL: farandola@farandola.com.br

ENDEREÇO: Rua Lavapés, 463

Cambuci - São Paulo - SP

CEP: 01519-010

Nossos Parceiros Culturais:

ES ELETROPAULO


ALBATROZ
academia


raiz


LTJ Editora Gráfica Ltda
272 0944


tw design
Concerto Planejamento Imagem


Bar da Branca


oficina gráfica
www.ogra.com.br


INTERAÇÃO
AQUAWEAR

RESPEITÁVEL PÚBLICO

(a) Ruy Hiroshi Tomashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

FOLHETIM DA FARÂNDOLA TROUPE

OLHA A FARÂNDOLA
AÍ GENTE!!!!

Depois de três meses sem publicação, devido a várias mudanças internas e externas, a Companhia Cênica Farândola Troupe volta a publicar seu folhetim mensal "Respeitável Público", sempre com a intenção da comunicação com a nossa comunidade e a reflexão sobre o nosso trabalho de artista cidadão.

Agosto é um mês especial, além da estréia de nossa nova montagem, dia 13 o grupo comemora 11 anos de trabalho, com uma vasta programação, confira!!!

Em tempos nebulosos na cena Federal, a Farândola vem contribuir e questionar nossas posições e atitudes perante tais situações.

Para o processo de nosso novo trabalho, "Julio e Aderaldo - Um dia na vida de dois sobreviventes", chamamos o autor, diretor e ator Reinaldo Maia, autor do espetáculo "A Quadratura do Círculo", peça no repertório do grupo, para a Direção Geral convidamos a atriz e diretora

Renata Zhaneta. Todo o processo de montagem foi realizado junto à comunidade do Cambuci, mais precisamente, no Bar da "Branca" e no Bar e Restaurante "Olinda Prudência", ambos apoiadores da

Farândola.

"O espetáculo retrata a história de dois cidadãos brasileiros enfrentando os obstáculos do dia-a-dia para garantirem as suas sobrevivências. Esses dois personagens, típicos de nossa cultura, não abrem mão da alegria e da amizade para realizarem sua jornada pelo mundo de hoje." (Reinaldo Maia).

E assim a diretora, definiu como foi trabalhar com a Farândola:

"Noite de verão meio tranqüila - a loucura do semestre ainda não tinha começado - recebo um telefonema do Neto, com sua voz charmosa, me convidando para dirigir a Farândola, num texto do meu tão amado parceiro Reinaldo Maia.

Aceitei, claro!. Minutos depois, tomando um café acertamos tudo. Bom, os caras são alucinados: "queremos estreiar em abril" (ou maio, não lembro mais). Dificuldades várias, foram adiando a estréia. É o Brasil!

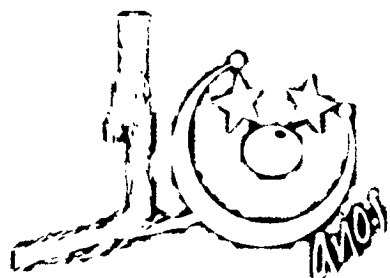


Mas estes adiantamentos possibilitaram uma convivência mais longa. E é tudo de bom estar com eles: talento, dedicação, seriedade, ética, alegria, entrega, irreverência, generosidade sobram nesta troupe;

Ô coisa boa de ver, de viver: a ligação com o bairro é comovente, o sentido de coletivo o mais puro, a delicadeza no trato diário acolhe e embala.

Dirigir a Farândola com o Maia na cabeça é um daqueles presentes que os Deuses do Teatro nos reservam durante a carreira. Obrigada, rapaziada!"

E para nós da Farândola? Bom os prazeres são muitos, de volta com o samba no pé, temos na Comissão de Frente, nossa secretária e produtora Audrey Luana, a Madrinha de Bateria é nossa diretora Renata Zhaneta, na Evolução: o elenco, Armando Jr., Erick Sciasci e Neto de Oliveira, no comando da Bateria Erick Sciasci e Carlos Zimbher, na produção geral, nosso Carnavalesco Neto de Oliveira, que juntamente com Reinaldo Maia, autor do samba, fazem parte da nossa Velha Guarda. Atodos, agradecemos, pela dedicação, compreensão e profissionalismo e gritamos: ALÔ CAMBUCI, ALÔ SÃO PAULO, VAI MEU BRASIILL!!! A HORA É ESSAAA!! SIMBORAAA.....



A FARÂNDOLA TROUPE

Nº 16



PROGRAMAÇÃO DE

AGOSTO

13/08 a partir das 13h00

Aniversário da Farândola
Farangolenta (frango com polenta) e Samba de Mesa
no Bar da Branca (Sen. Carlos Teixeira de Carvalho x Gama Cerqueira)

14/08 às 12h00 e 16h00

Espectáculo Fanfarronada integrando o Projeto Intervalos
Mustards no Centro Cultural Banco do Brasil

18 e 25/08 às 21h00

Pré-estreia do espetáculo **TULIO E ABERALDO** - Um dia na
vida de dois sobreviventes no Bar Olinda Prudência.

19 e 26/08 às 19h30

'Farando-la-si-do' performance musical da Companhia no
Bar da Branca.

20 e 21/08 às 17h00 e 16h30

Apresentação do espetáculo 'Filosofias Filosóficas para Filóso-
fos Filósofos' no SESC Vila Mariana

28/08 a partir das 14h00

Apresentação do espetáculo 'Que Palhaçada' em Taboão da
Serra.

Coordenação geral: Farândola Troupe • Conselho Editorial: Neto
de Oliveira e Armando Jr • Diagramação e Design Gráfico: TW
Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina Cambiaghi Mtb:
45.885 • Colaborou nesta edição: Reinaldo Maia e Renata Zhaneta
• Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000 exemplares •
No Front: Audrey Luana Souza • Realização: Companhia Cênica
Farândola Troupe, filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.



Contato:

TEL: 11.3208.0095

E-MAIL: farandola@farandola.com.br

ENDEREÇO: R. Gama Cerqueira, 344

Cambuci - São Paulo - SP

CEP: 01539-010

Nossos Parceiros Culturais:

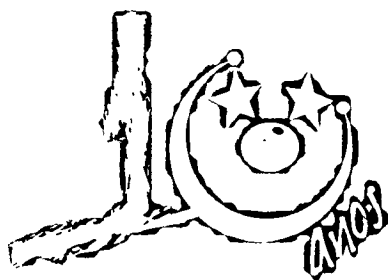


LTJ Editora Gráfica Ltda
272-0294



FOLHETIM DA **FARÂNDOLA TROUPE**

O Cambuci tem sorte de ter um grupo de teatro como a Farândola. Tenho acompanhado suas apresentações e visto os olhos brilhando das crianças e adultos nas ruas e praças do bairro. Sei que muitos têm contribuído com a Farândola, cada um a seu modo. Mas é interessante que esses cidadãos que já entenderam a importância do Teatro e da Cultura para suas vidas, discutissem com os outros cidadãos mostrando como é importante cada um fazer a sua parte para se consolidar e manter a diversão da comunidade. Para no mínimo, quando passarem por



FRANK L. TROUPE

N^o 15

uma rua, num feriado ou domingo, e virem uma apresentação pensarem: o que tenho feito para que a Cultura e o Teatro de minha cidade continue me divertindo? Como eles tem contribuído para que o meu bairro seja mais feliz e o que tenho feito para melhorar as condições de trabalho deles?

O Teatro não é uma mercadoria como o sabonete, a gasolina, a cerveja que bebemos no final da tarde. Os seus benefícios não podem ser visto, como vemos o crescimento de uma semente quando a plantamos. Mas não duvidem, o Teatro e a Cultura, quando feito com qualidade e excelência contribui para que crescamos, para que nos tornemos melhores como Homens e para que construamos a nossa felicidade. Por isso, não vamos falar de preço, que poderia ser muito caro, mas de meios que possam tornar o caminho daqueles que o fazem menos pedregoso do que tem sido nos últimos anos. Vamos exigir do Poder Público, Políticas Públicas que fomentem e dêem subsídios para os grupos e companhias merecedores de seu apoio. Enfim, vamos nos tornar cidadãos mais conscientes e reivindicar direitos que nos tem sido roubados há séculos e séculos, seculorum!

Reinaldo Maia



 PROGRAMAÇÃO DE

MAIO

**FINALIZAÇÃO DO PROCESSO
DE CRIAÇÃO DO ESPETÁCULO:**

**"Julio e Aderaldo - Um Dia na
Vida de dois Sobreviventes",**

de Reinaldo Maia, Direção Renato Zanonato e
Direção Musical Carlos Zimbher

Estreia para o próximo mês, vem aí
muitas novidades! Aguardem...

Coordenação Geral: Farândola Troupe • Conselho Editorial:
Neto de Oliveira e Armando Junior • Diagramação e Design
Gráfico: TW Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina
Cambiaghi Mtb: 45.885 • Colaborou nesta edição: Reinaldo
Maia • Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000
exemplares • Realização: Companhia Cênica Farândola Troupe,
filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.

 COOPERATIVA
PAULISTA
DE TEATRO

 FARANDOLA
TROUPE

Contato:
TEL: 11.3208.0095
E-MAIL: farandola@farandola.com.br
ENDEREÇO: R. Gama Cerqueira, 344
Cambuci - São Paulo - SP
CEP: 01539-010

Nossos Parceiros Culturais:

 **stilgraf**
Sempre os melhores resultados

 **ALBATROZ**
academia

 **raiz**

 **LTJ Editora Gráfica Ltda.**
272-0844

 **Bar da Branca**

Bar da Branca

 **twdesign**
Conceito Planejamento Imagem

 **ARTIUM**

 **AQUAWEAR**

 **Jornal do
Cambuci
& Aclimação**

 **oficina gráfica**
www.ogra.com.br

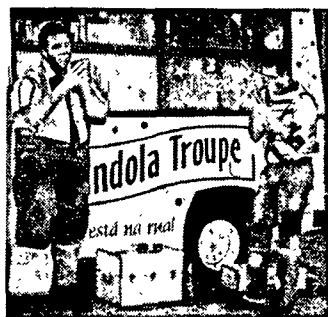
RESPEITO AO PÚBLICO

FOLHETIM DA FARÂNDOLA TROUPE

O TEATRO

TRANSFORMADOR

Ensaio aberto, dia de sol, comunidade a postos! Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho esquina com Rua Gama Cerqueira (esquina do bar da Branca), todo cuidado previamente tomado, fechamos a rua por seis horas. Seis horas que significaram alguns anos, no mínimo os cinco em que estamos no bairro do Cambuci. Ao meio dia, juntamente com o horário em que estava marcado para o fechamento da rua, surgiram às primeiras perguntas de alguns moradores: "Que horas vai ser o espetáculo?", "Vocês precisam de alguma coisa?", "Dá tempo de avisar fulano?", e assim foi por alguns minutos. Posicionamos o Farambulante (nosso microônibus camarim), em seu lugar devido, descarregamos tudo, começamos a arrumação para a grande bagunça, e de repente, surge uma mulher e nos diz: "Posso distribuir pipoca para as crianças quando começar o show de vocês?" Ficamos surpresos e felizes e dissemos que sim, e ela então foi batendo nas casas vizinhas e conseguindo adesão para sua façanha.



Maçaneta e Gororoba foto: Tati Weksler

Ficamos observando a iniciativa e o entusiasmo dela em contribuir de alguma forma para a felicidade das crianças presentes. O tempo foi passando e a comunidade chegando.

Entramos no Farambulante e em pouco tempo estávamos com nosso figurino novo, versão Tati Weksler. Começamos então a nos maquiar, e a transformação ficou completa, não existiam mais Neto e Armando, agora eram Maçaneta e Gororoba. Começa então o ensaio. Brincadeiras e mentiras (que junto com o público presente combinamos acreditar serem verdades), começam a roubar pequenos sorrisos, e em pouco tempo, todos nós juntos nos transformamos em um só, dentro de um propósito, que era o de se divertir. Mas adivinhem qual era o melhor lugar nisso tudo? O nosso! De onde estávamos, pudemos ver aos poucos, todas as pessoas se desarmando das vestes

de adultos, e se divertindo com as crianças, e de nosso local privilegiado, já não conseguíamos diferenciar quem era adulto e quem era a criança. Nem sabemos dizer como foi o ensaio, pois enquanto eles nos assistiam, nós os assistíamos também, e a cada piada ou ação curtíamos o público que estava tão participativo, que chegou em vários momentos a estar em cena, como foi o caso do padeiro que entrega seus pães de bicicleta pelo



Maçaneta e Gororoba foto: Tati Weksler

bairro, que com sua corneta em punho deu início a uma luta de boxe entre os palhaços. Quando encerramos nosso ensaio, todos ainda estavam sob o efeito de todo o carinho que trocamos com quem estava por lá, momentos mágicos...

Sentimos a força de nosso trabalho junto à comunidade, e no poder de liga que exercemos entre as pessoas, como no caso da "mulher da pipoca" ou do "padeiro". Ratificamos ainda, que com a união de todos, em momentos de cultura e lazer, como nestas poucas horas em que passamos juntos e nos conhecendo melhor, deixa de ser utópico se pensar em uma sociedade sem violência, e com mais harmonia entre seus moradores, e nos faz crer que a comunidade sente falta da arte na rua e do contato com ela.

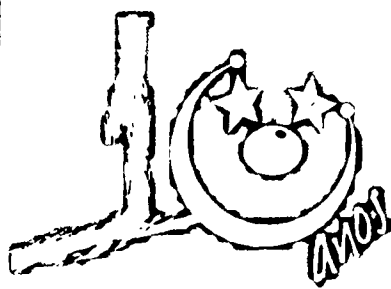
Começamos um novo ciclo de vida na Farandola junto à comunidade, e os frutos que estamos colhendo hoje em nosso caminho, nos faz acreditar que estamos na direção certa.

Como diria nosso grande amigo Reinaldo Maia:

"Para se fazer arte em uma comunidade, não basta você entrar na comunidade, você tem que permitir que ela faça parte do grupo, pois só assim diálogo e verdade se está fazendo! Um pouco



existirá
no que
um pouco



FARÂNDOLA TROUPE



SER PALHAÇO É FÁCIL, O DIFÍCIL É LEVAR ISSO A SÉRIO

Farândola Troupe



PROGRAMAÇÃO DE

ABRIL

Enseio da Farândola Troupe

(processo de criação) do espetáculo

**"Julio e Aderaldo - Um Dia na
Vida de dois Sobreviventes"**

de **Reinaldo Motta**, Direção: **Renato Zhaneta** e

Direção Musical: **Carlos Zimber**

Dia 29 de abril sexta-feira, às **19h30**

no **Bar da Branca**, esquina da rua Gama

Cerqueira com a rua Senador Carlos

Teixeira de Carvalho

Coordenação Geral: Farândola Troupe • Conselho Editorial: Neto de Oliveira e Armando Junior • Diagramação e Design Gráfico: TW Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina Cambiaghi Mtb: 45.885 • Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000 exemplares Realização: Companhia Cênica Farândola Troupe, filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.



Contato:

TEL: 11.3208.0095

E-MAIL: farandola@farandola.com.br

ENDEREÇO: R. Gama Cerqueira, 344

Cambuci - São Paulo - SP

CEP: 01539-010



Nossos Parceiros Culturais:

stil graf

Sempre os melhores resultados



**Journal do
Cambuci
Aclimação**



RESPEITAVEL PÚBLICO

FOLHETIM DA **FARÂNDOLA TROUPE**

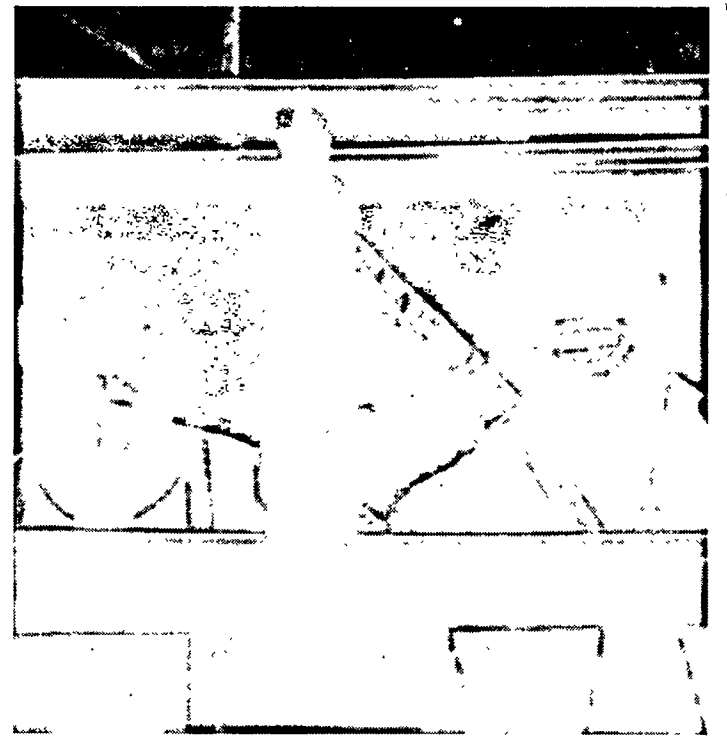
UMA VEZ SEMPRE FARÂNDOLA

Após 8 anos sem trabalharem juntos, a dupla de palhaços Maçaneta (Neto de Oliveira) e Gororoba (Armando Junior), se reencontram profissionalmente, e entre recordações e planos, voltam com muita vontade para fazer seu público chorar, rir e chorar de rir.

No primeiro dia juntos, a atmosfera de emoção toma conta da sala de ensaio, a dupla de palhaços Maçaneta e Gororoba estão se aquecendo para fazerem o que mais gostam, sacanear um com o outro, ora se aproveitando dos erros e acertos durante o ensaio, da inocência do parceiro, do raciocínio lento, na verdade, tudo vira ferramenta na mão dos dois para o fazer rir.

Começam jogando malabares. Bolinhas, claves e palavras voam pelo ar, a música que paira no ambiente é a conversa entre os dois para aprimorarem tecnicamente o jogo. Momentos de silêncio, seriedade e concentração, são intercalados pela irreverência da criação e pelo bom humor.

O sentimento que predomina na sala de ensaio é emocionantemente cômico, pois, a alegria está nas pequenas ações e falas, como é para o palhaço, quando dentro de sua inocência angelical, salta com uma boa idéia para cumprir



Maçaneta e Gororoba nas ruas de São Paulo, 1995.

o seu objetivo, que sempre vem regada de gargalhadas.

Podemos chamar de resgate, não só o reencontro de Maçaneta e Gororoba, mas também, os trabalhos da Farândola, que inicia com um novo espetáculo de palhaço para rua com roteiro de Neto de Oliveira e direção da própria dupla, com previsão de estréia já para Abril, e outro espetáculo escrito por Reinaldo Maia e direção de Renata Zhaneta ainda para o primeiro semestre deste ano.

O que inspirou a montagem foram as pequenas lonas de circo e seus artistas, que com simplicidade, armavam sua lona e se entregavam para aguçar os sonhos das pequenas cidades e vilarejos do interior, e que com suas histórias e fantasias transformava a vida daquele lugar.

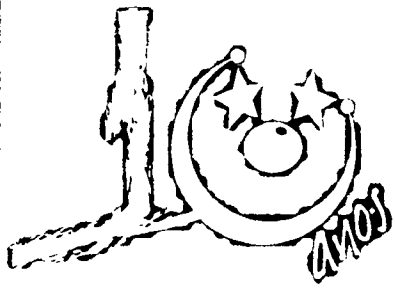
Em tempos de globalização onde os números e a soma valem mais do que seres humanos, nós somamos os humanos e seus sonhos.

Que palhaçada! Este é o nome do novo espetáculo da dupla que este ano aprontará muito pelo bairro do cambuci, pela cidade e pelo país.



Maçaneta e Gororoba com o grande palhaço Arrelia, 1996.

Vem novidade por aí, aguardem!



FARÂNDOLA
 TROUPE



"Há sempre um pouco de circo no coração de toda criança. Há sempre um pouco de criança no coração de todo adulto. Dentro de nós despertam ecos as facécias de palhaço, o encanto da bailarina a cavalo, as proezas do trapézio, o destemor do homem que enfrenta leões e tigres...

O fascínio que aureola nossas recordações, vem do resto da infância que - felizmente! - ainda ficou em nós. Enquanto houver, ressoando alegre e contagiante, um riso de criança haverá sempre um grito pronto a explodir VIVA O CIRCO."

Roberto Ruiz



Maçaneta e Gororoba nas ruas de Porto Ferreira, interior de São Paulo 1994.

PROGRAMAÇÃO DE MARÇO

ensato, ensato, muito ensato!"

2 de abril ensato geral na rua do Espetáculo Que
Palhaçada!! local Rua Gama Cerqueira esquina com
a rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, às 16h
(caso chova não haverá espetáculo).

Coordenação Geral: Neto de Oliveira • Conselho Editorial: Neto de Oliveira e Armando Junior • Diagramação e Design Gráfico: TW Design • Jornalista Responsável: Ana Carolina Cambiaghi Mtb: 45.885 • Impressão: LTJ Editora e Gráfica • Tiragem: 10.000 exemplares Realização: Companhia Cênica Farândola Troupe, filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.

**COOPERATIVA
PAULISTA
DE TEATRO**

FARÂNDOLA
TROUPE

Contato:
TEL: 11.3208.0095
E-MAIL: farandola@farandola.com.br
ENDEREÇO: R. Gama Cerqueira, 344
Cambuci - São Paulo - SP
CEP: 01539-010

Empresas que apoiam a Farândola.

stil graf
Sempre os melhores resultados

ALBATROZ
academia

raiz
EDITORA GRÁFICA

LTJ Editora Gráfica Ltda.
272 0794

Olinda Prudência
Bar e Restaurantes

Bar da Branca

tw design
Conceito Planejamento Imagem

ARTIUM

INTERAÇÃO
AQUAWEAR

**Jornal de
Cambuci
Aclimação**

o Gra
oficina gráfica
www.ogra.com.br

QUE PALHAÇADA!

O espetáculo reúne as mais tradicionais reprises de palhaço de circo (cenas curtas circenses) que, costuradas entre si, formam o roteiro: "Que Palhaçada!" Maçaneta, Gororoba e Bisturi têm como única missão fazer rir. Utilizando truques de mágica e malabares, acrescentando música e juntando com a ingenuidade do palhaço, o trio conduz a platéia a momentos de alegria e inocência atingindo desde a criança até o adulto.



QUE PAYASADA!

El espectáculo reúne las más tradicionales repiticiones de payaso de circo (escenas cortas circenses) que, cosidas entre sí, forman el guión: "Que Payasada!" Maçaneta, Gororoba y Bisturi tienen como única misión el hacer reír. Utilizando trucos de mágica y malabares, añadiendo música y juntando con la ingenuidad del payaso, el trío conduce la platea a momentos de alegría e inocencia alcanzando desde el niño hasta el adulto, uniendo todos a un sólo objetivo: ser feliz.

FICHA TÉCNICA

Roteiro: Neto de Oliveira
Direção: Neto de Oliveira e Armando Jr.
Direção Musical: Erick Sciasci
Elenco: Neto de Oliveira, Armando Jr. e Erick Sciasci
Cenário: Armando Jr. e Neto de Oliveira
Figurino: Jati Weksler
Maquiagem: Neto de Oliveira e Armando Jr.
Design Gráfico: TW Design
Fotografia: Renata Borges
Diretor de Produção: Neto de Oliveira
Produção Executiva: Armando Jr. e Neto de Oliveira
Secretária Executiva: Audrey Luana Souza
Assessoria de Imprensa: Projeto 4
Produção Geral: Cia Cênica Farândola Troupe filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.

JULIO E ADERALDO

UM DIA NA VIDA DE TRÊS SOBREVIVENTES

É a história de três cidadãos brasileiros enfrentando os obstáculos do dia-a-dia para garantirem a sua sobrevivência. Esses dois personagens típicos de nossa cultura não abrem mão da alegria e da amizade para realizarem sua jornada pelo mundo de hoje.

FICHA TÉCNICA

Roteiro: Reinaldo Maia
Direção: Renata Zhaneta
Direção Musical: Erick Sciasci
Supervisão Musical: Carlos Zhimber
Elenco: Neto de Oliveira, Armando Jr. e Erick Sciasci
Figurino: Armando Jr.
Maquiagem: Neto de Oliveira e Armando Jr.
Design Gráfico: TW Design
Fotografia: Renata Angerami
Diretor de Produção: Neto de Oliveira
Produção Executiva: Armando Jr. e Neto de Oliveira
Secretária Executiva: Audrey Luana Souza
Assessoria de Imprensa: Projeto 4
Produção Geral: Cia Cênica Farândola Troupe filiada à Cooperativa Paulista de Teatro.

JULIO Y ADERALDO

UN DÍA EN LA VIDA DE TRES SUPERVIVIENTES

Es la historia de tres ciudadanos brasileños enfrentando los obstáculos del día-a-día para que garanticen su supervivencia. Esos dos personajes típicos de la cultura brasileña no abren mano de la alegría y de la amistad para que realicen su jornada por el mundo de hoy.



EL GRUPO

La Cia Escénica Farândola Troupe nace en agosto de 1993 con la propuesta de transformar "el espacio público" en escenario, ocupando, con sus trabajos artísticos, calles, plazas, patios, parques y espacios alternativos. Salir del edificio teatral cerrado y salir al encuentro del público dondequiera que él esté.

Con once años de existencia y hay siete acogida en el Barrio del Cambuci, la Farândola Troupe viene en ese periodo realizando un trabajo artístico vuelto hacia la interacción con la comunidad. El grupo posee una trayectoria conectada a la bandera de la Democratización del Arte, adviniendo de ahí la elección del Teatro callejero como opción estética, que en sí ya se muestra democrático a medida que no restringe suyo público.

PARCEIROS CULTURAIS

AS ELETROPAULO



mais graf



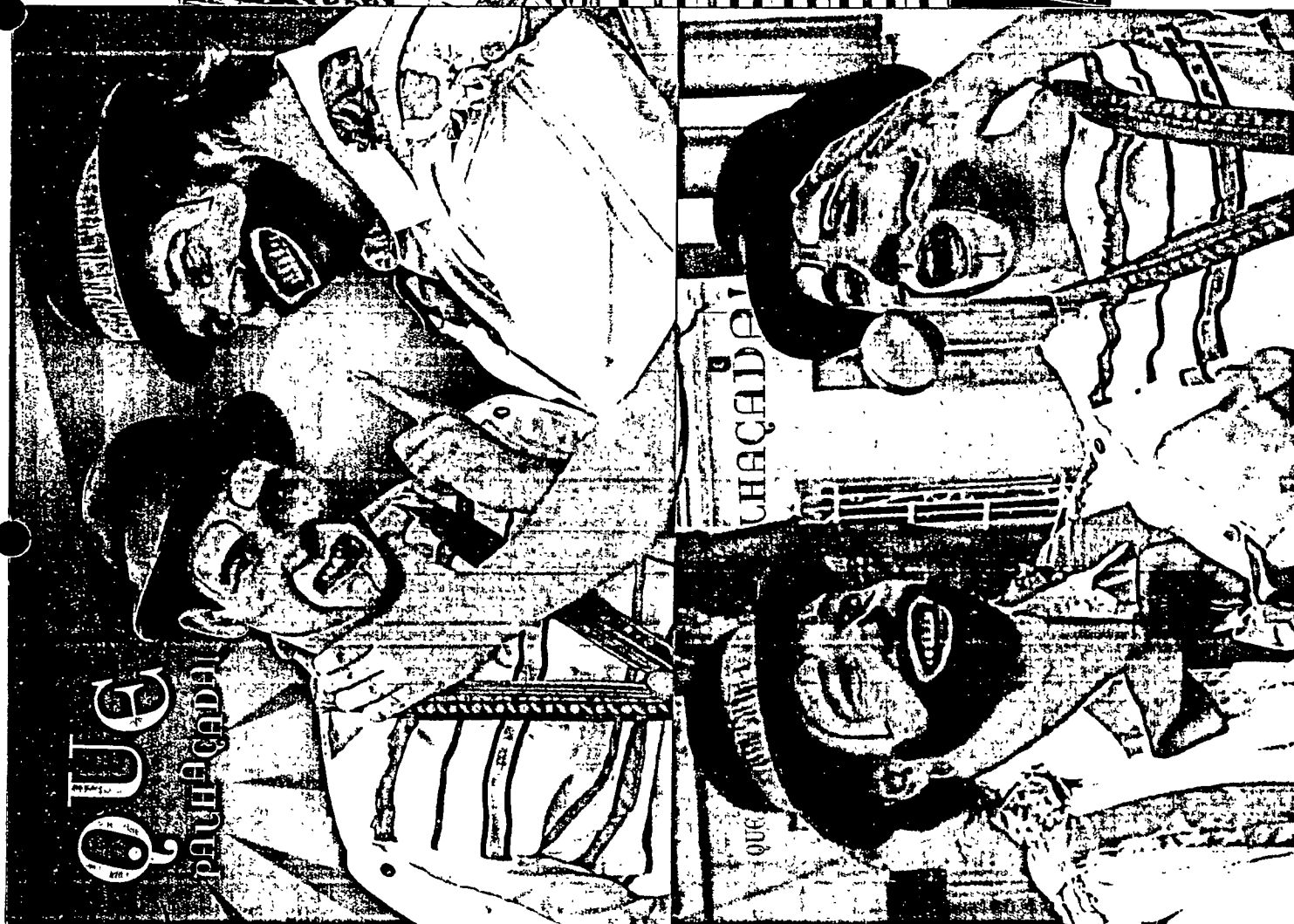
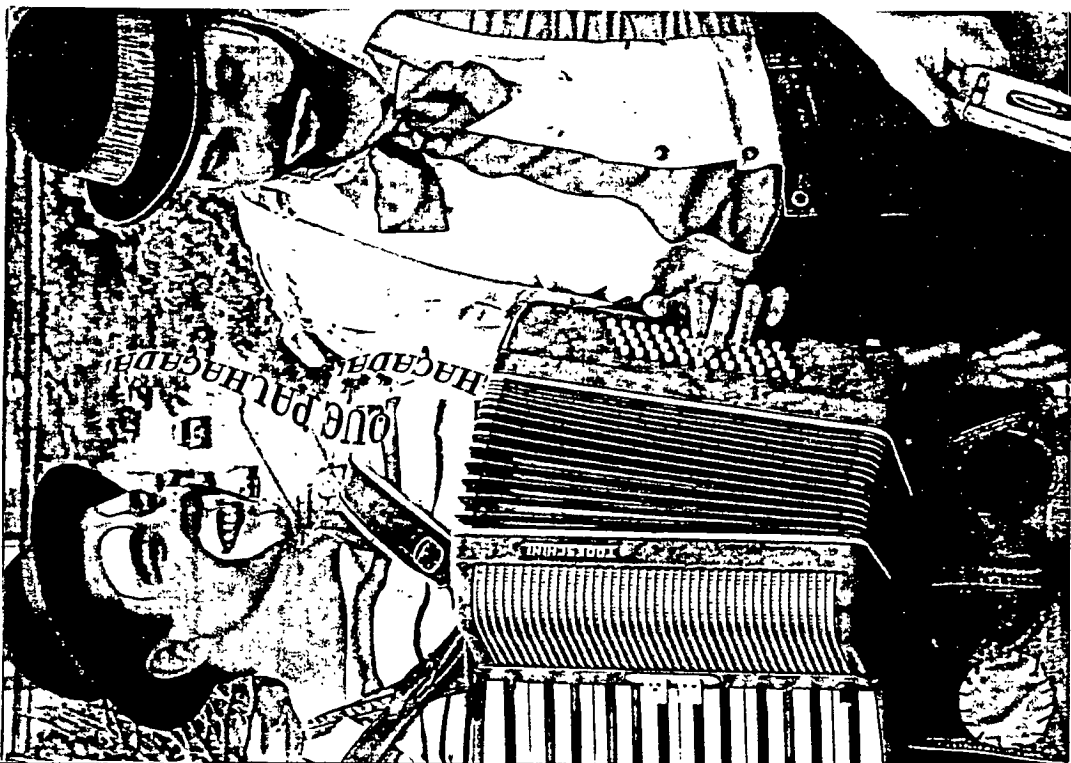
Contato:
(55 11) 3208-0095
www.farandola.com.br
farandola@farandola.com.br
luaaudrey@gmail.com

O GRUPO

A Cia Cênica Farândola Troupe nasce em agosto de 1993 com a proposta de transformar "o espaço público" em palco, ocupando, com os seus trabalhos artísticos, ruas, praças, pátios, parques e espaços alternativos. Sair do edifício teatral fechado e ir ao encontro do público onde quer que ele esteja.

Com onze anos de existência e há sete sediada no Bairro do Cambuci, a Farândola Troupe vem nesse período realizando um trabalho artístico voltado para a interação com a comunidade.

O grupo possui uma trajetória ligada à bandeira da Democratização da Arte, advindo daí a escolha do Teatro de Rua como opção estética, que em si já se mostra democrático à medida que não restringe seu público-alvo.



Folha nº 267 do proc.
 Nº PR 01 de 2002
 (a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
 Agente de Apoio Legislativo
 RF. 10.957



FARÂNDOLA
TROUPE

apresenta

JÚLIO E ADERALDO

Um dia na vida de três sobreviventes

Roteiro: Reinaldo Maia
Direção: Renata Zhaneta

Curta Temporada

Informações: 55 11 3208 0095



Folha nº 263 do proc.
Nº 22.01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957



FARÂNDOLA
TROUPE

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

TEMPORADA:

• Bar e Restaurante Olinda Prudência •

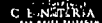
Dias: 27 de outubro, 2 - 9 - 16 - 23 - 30 de novembro
às Quartas-Feiras - 21:00h
End.: rua Hermínio Lemos c/ Gama Cerqueira



• Mirante do Boulevard São Bento

• Sala Central Grill Paisagem •

Dias: 26 de outubro - 03 - 10 - 17 - 24 de novembro e 1º de
dezembro às quintas-feiras - 21:00h
End.: Mirante do Boulevard São Bento (Estação
São Bento do Metrô)



• Portinari Bar •

Dias: 28 de outubro, 4 - 11 - 18 - 25 de novembro e 2 de
dezembro às Sextas-Feiras - 21:30h
End.: rua Álvaro de Carvalho, 53 (atrás do hotel Cambridge)



"Dia 17 de Dezembro à partir das 10:30h - Festa de Rua -
Encerramento das atividades do ano de 2005 com apresentação
do Repertório da Farândola Troupe"
Bar da Branca: Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho
c/ Gama Cerqueira



PARCEIROS CULTURAIS

AS ELETROPAULO



Município

em notícias

E-mail: municproemnoticias@yahoo.com.br

ANO 1

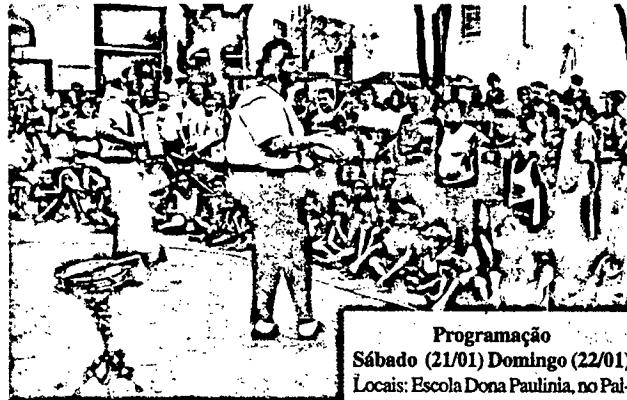
Nº 11

2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2002

PIRAPORA DO BOM JESUS E REGIÃO OESTE DE SÃO PAULO

Oficinas Culturais movimentam a cidade

Aulas de teatro para crianças, adultos e integrantes da terceira idade, teatros de boneco para os pequenos, além de oficinas de circo e máscaras. O Projeto de Oficinas Culturais em Pirapora, que começou no último final de semana, promete movimentar os moradores até o mês de junho, com atividades no Centro e em outros bairros da cidade, sempre aos sábados e domingos, das 14 às 18 horas. Confira ao lado a programação das próximas semanas. "Queremos que os finais de semana em Pirapora sejam movimentados, com atividades que ofereçam integração e recreação para os piraporanos", disse o prefeito Raul Bueno. "Foi muito legal. Eles [os monitores] ensinam teatrinho, dança, a fazer boneco. Quero vir sempre", contou entusiasmado Fábio Augusto de Almeida, de 11 anos, que participou de uma das oficinas no último domingo, 15. O



Além das oficinas, há apresentações que contagiam desde as crianças até os adultos

turista José Maria, do município de Carapicuíba, também aprovou a iniciativa. "Gostei muito dessas atividades. Os palhaços são ótimos e a diversão foi garantida, tomara que estas brincadeiras aconteçam sempre", destacou ele. A moradora Sílvia Rafael de Campo ressaltou a qualidade das oficinas.

Programação

Sábado (21/01) Domingo (22/01)
Locais: Escola Dona Paulínia, no Paiol, e Senhor Bom Jesus, no centro
Atividades: Oficina de bonecos e teatro para criança e adultos, Oficina de Circo. Teatro de rua às 17 horas no Paiol e às 14 no Centro.

Sábado (28/01) Domingo (29/01)
Locais: Escola Bom Jesus - Centro
Escola e Dona Paulínia, no Paiol.
Atividades: Oficina de Material Reciclável para crianças, apresentação de teatro de rua

Folha nº 264 do proc.
Nº 11 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Farândola Troupe homenageia bairro do Cambuci

Publicação: Administrator



Há cinco anos atuando na vida cultural do bairro, a **Companhia de Teatro Farândola Troupe** realizará uma **Grande Festa de Rua** neste sábado, dia 17 de dezembro das 12:00h às 18:00h na **Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho com Rua Gama Cerqueira**, levando cultura de graça aos cidadãos cambucienses. A **Revista do Cambuci** apóia a iniciativa e confirma sua presença neste grandioso evento comunitário.

Várias atrações artísticas serão promovidas no "Picadeiro de Rua" como parte do calendário de festejos e comemorações dos **99 anos do Cambuci**. Também estão programadas homenagens entre outras atividades. Confira abaixo a programação

completa do evento:

- Lançamento do projeto para as comemorações do Cambuci 100 anos;
- Comemoração do Dia do Palhaço e do Centenário do Palhaço Arrelia;
- Lançamento do Jornal "Sarrafo" no bairro do Cambuci;
- Homenagem aos grupos Folias D'Arte e Parlapatões;
- Homenagem à cantora, instrumentista, arranjadora, folclorista e atriz, Inezita Barroso.
- Caricaturas por Leandro Sanches;
- Apresentação Ana Regina e Trio;
- Apresentação Casa Acolhida;
- Apresentação Cia Rocokóz;
- Apresentação Grupo Sobrevento;
- Maquiagem em cena;
- Samba de Roda

História

Formada por uma trupe de atores, músicos e palhaços que desenvolve pesquisas com expressão cênica popular. Trabalhando com o teatro de rua, o teatro convencional, técnicas circenses e com as músicas e danças populares brasileiras, a Companhia vem se destacando e conquistando públicos de todas as idades pelos palcos e praças de São Paulo. A Farândola Troupe foi criada no ano de 1993, pelo ator Neto de Oliveira.

Visite o site oficial: <http://www.farandola.com.br>

Email: farandola@farandola.com.br

COMENTÁRIOS

Somente usuários registrados podem escrever comentários.
Por favor faça o login ou registre-se.

Revista do Cambuci • Termos de Uso

Fechar Janela

De 18 a 24 de novembro de 2005

Folha nº 266 do proc.

do N.º 1.140 de 2005

guião

O roteiro mais completo de São Paulo

Fui Hiroshi Tamashiro
Agente de Abalo Legislativo
RPA 10.957-

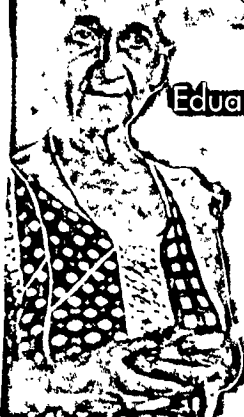
do separadamente

Parte integrante da Folha de São Paulo de 18 de novembro

EM CLARO

**Virada Cultural ocupa todas
as regiões da cidade com
24 horas ininterruptas de
programação** **pág. 6**

Vale do Anhaígaíá,
que sedia shows na
madrugada de domingo



CINEMA

**Eduardo Coutinho
discute vida
e morte
no serião
paralibano**
pág. 17

SHOWS

**Acantora de jazz Madeleine
Peyroux faz duas apresentações** **pág. 53**

CINEMA

**"Oliver Twist", de Roman
Polanski, é uma das nove estréias** **pág. 15**

SHOWS

**Dia da Consciência Negra é
celebrado em três eventos** **pág. 60**

Evento promove vigília cultural de 24 horas

VIRADA CULTURAL

Inspirada em eventos europeus como a "Nuit Blanche" (noite branca) de Paris, a Prefeitura de São Paulo realiza neste fim de semana a primeira Virada Cultural, que vai levar centenas de atrações — a maioria gratuitas — a todas as regiões da cidade, das 14h de amanhã (dia 19) às 14h de domingo. Cerca de 3.000 artistas participam do evento, espalhados por mais de cem pontos diferentes. Para facilitar a locomoção, algumas linhas de ônibus funcionarão durante a madrugada.

Dois locais inusitados concentram atrações especiais: no vale do Anhangabaú, apresentam-se Tom Zé, Antonio Nóbrega e a Banda Mantiqueira, entre outros; a cantora Elza Soares sobe nesse palco às 4h30. No parque da Independência (Museu do Ipiranga), a madrugada é de dança, com o Balé da Cidade e as companhias Cisne Negro e Stagium.

A Pinacoteca do Estado inaugura três exposições e estará aberta até as 24h.



O Ballet Stagium se apresenta às 2h de domingo

Há programação para os notívagos também em salas de cinema.

Nas páginas a seguir, o **Guia** apresenta uma seleção dos principais destaques da Virada. Para conferir a relação completa das atividades, consulte o site www.viradacultural.com.br.

[Adriana Küchler, Gustavo Fioratti, Luciana Pareja e Pedro Ivo Dubra]



TRANSPORTE

ÔNIBUS

● Para facilitar o acesso ao evento, 180 ônibus circularão durante a madrugada em todas as regiões da cidade, 20 deles farão o trajeto entre o Anhangabaú e o parque da Independência e terminais de ônibus de cada região

● 49 linhas funcionarão durante toda a noite, sem interrupção

● Informações sobre as linhas: 156 e www.sptrans.com.br

● Os ônibus que passarão pelos locais de eventos terão uma faixa informativa



SEGURANÇA

● A Guarda Civil Metropolitana terá 1.012 homens e 113 carros nos locais dos eventos. Foram contratadas 850 pessoas terceirizadas para segurança de palcos e de montagem. Até o

fechamento do Guia (dia 16), a Polícia Militar não havia informado quantos policiais seriam deslocados para o evento



SAÚDE

● 25 ambulâncias de remoção e UTI serão distribuídas por todas as regiões da cidade

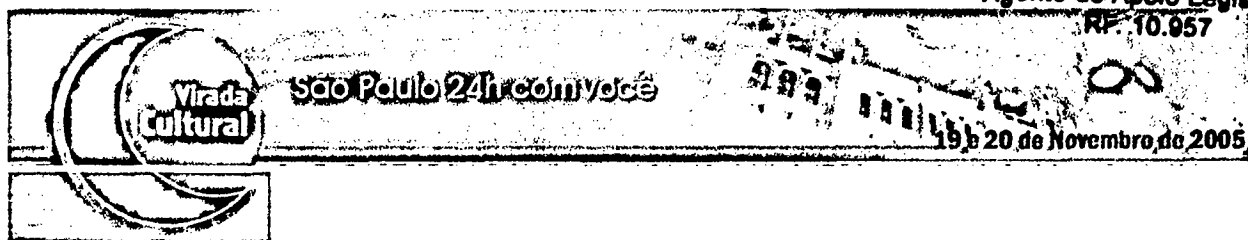


TRÂNSITO

● A rua Patriotas, no Ipiranga, será interditada das 11h de amanhã até as 17h de domingo

Folha nº 267 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RP. 10.957



ESTABELECIMENTOS PARTICIPANTES

SESC

PLAYCENTER & CEUs

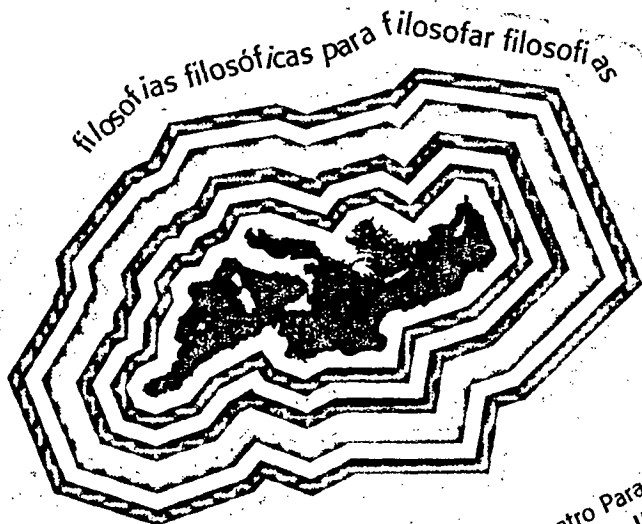
DEMAIS LOCAÇÕES

Largo da Batata / Pinheiros

Teatro de rua

Dia 19

14:00 - Que palhaçada - Farandola Trupe



Teatro Para Crianças
SESCSP
Mediterrâneo

Folha nº 268 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) D

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

filosofar filosofias

O Grupo Farândula Troupe vai transformar 3 palhaços em filósofos gregos: Gororoba, Maçaneta e Bisturi. Com a linguagem do circo, vão falar de curiosidades, poesias do passado e de hoje.

Você sabe o que é filosofia?

A filosofia foi uma forma completamente nova de pensar, que nasceu na Grécia por volta de 600 A.C. Antes disso, todas as perguntas dos homens tinham sido respondidas pelas diferentes religiões. Essas explicações religiosas tinham sido passadas de geração para geração através dos mitos. Às vezes temos medo do que não entendemos. Mas, não adianta ter medo. Os filósofos não tem. A melhor coisa é transformar esse medo em curiosidade, e procurar entender, ou seja, transformar o medo em um novo conhecimento. "Um filósofo pode se perguntar, por exemplo, como surgem as plantas e os animais. Outro pode querer descobrir se há um Deus ou se as plantas têm uma alma imortal". Em algum lugar dentro de nós, alguma coisa nos diz que a vida é um grande **enigma**.

enigma uma pergunta sem resposta que tem que ser decifrada, interpretada para que possamos tentar entender.

Jostein Gaarder. O Mundo de Sofia-Romance da História da Filosofia. Editora Companhia das Letras, 1995. www.cbfc.org.br/quem.asp

FILOSOFIAS FILOSÓFICAS PARA FILOSOFAR FILOSOFIAS

GRUPO FARÂNDULA TROUPE DA
CIRCO DE TEATRO
DURAÇÃO 50 MINUTOS

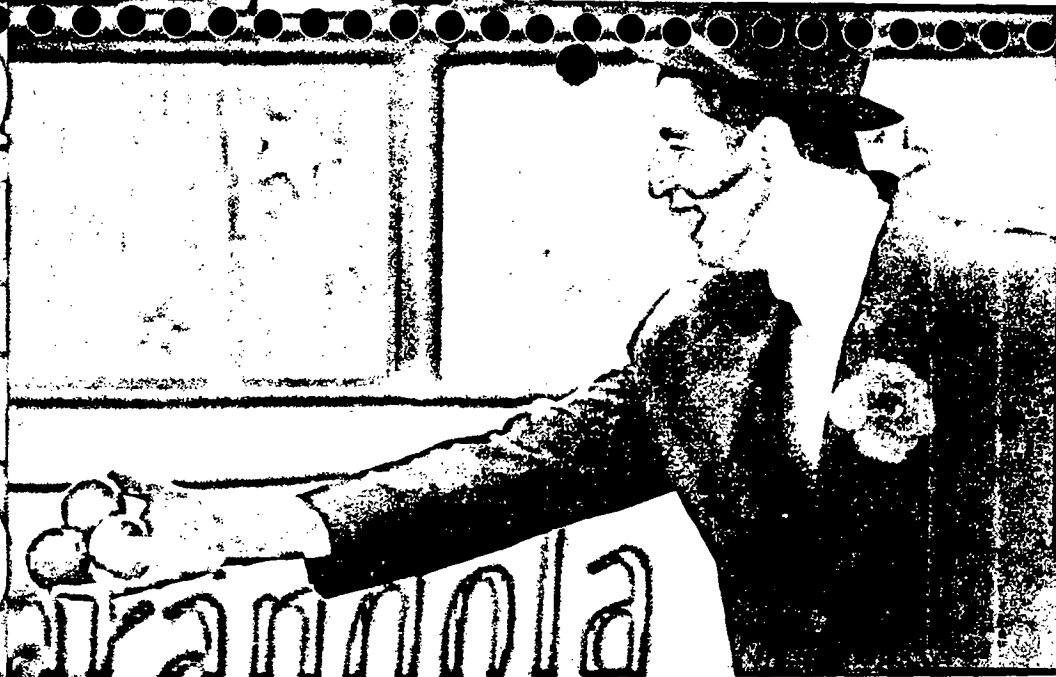
20 de agosto • 16h30 e 21 de agosto • 17h00
R. Pelotas, 141 CEP 04012-000 São Paulo/SP
TEL 5080 3000 FAX 5539 4201
email@vilamariana.sescsp.org.br

Banco do Brasil apresenta

INTERVALOS

MUSICAIS

Agosto'05



14 de Agosto / 12h e 16h

FARÂNDOLA TROUPE

A Farândola Troupe apresenta a "Fanfarronada Musical", um espetáculo que possui como base o arquétipo de palhaço, com suas esquetes circenses e execução de música ao vivo. Nesse cortejo cômico musical os palhaços relembra as bandinhas de circo e tocam músicas de domínio público enquanto conduzem o público pelas ruas e calçadas. A dupla de palhaços Maçaneta e Gororoba encena pequenos quadros cômicos utilizando técnicas de malabarismo e ilusionismo.

Folha nº 269 do proc.
Nº 24.01 de 2002
(a) 2
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.057

VALOS

Cultural

Cortejo poético e sarau infantil

Esquetes circenses e poemas de grandes autores estão entre as atividades gratuitas para as crianças no mês de outubro no Sesc Vila Mariana. Nos domingos 2, 16 e 30 de outubro, às 17h30, a Fanfarronada Poética relembrará as bandinhas de circo, tocando algumas músicas de domínio público, e encenando esquetes tradicionais circenses.

A Cia Cênica Farândola Troupe do Cambuci lidera este cortejo poético, no qual os palhaços tocam músicas e recitam poesias enquanto

conduzem o público até os locais em que acontecerão as cenas.

Em cada uma dessas paradas o trio de palhaços Maçaneta, Gororoba e Bisturi encenarão pequenos quadros cômicos circenses, utilizando técnicas de malabarismo e mágicas como ferramenta para fazer rir em cenas tradicionais.

Já o Sarau Infantil é uma festa literária que acontecerá em 12 de outubro em duas sessões: às 14 horas e às 15h10, e vai levar o espectador ao encontro da criação



Divulgação

de grandes autores por meio da interpretação de poemas e prosas de variados ícones da literatura.

Sob a direção de Fermin Ivorra os atores Fernando Mastrocolla, Lucciano Dretta e Andréa Almeida vêm estudando os poemas infantis de nossa literatura, que vão desde as visões de amigos imaginários, passando pelas diversas descobertas que vivemos na infância

até os conflitos entre adultos e crianças, meninos e meninas. Interpretando algumas jóias como: Cecília Meireles, Tatiana Belinky, Adélia Prado e Manoel de Barros, o grupo Circo Navegador viaja pelos poemas brasileiros.

Classificação etária: livre.

Acesso para pessoas com deficiência

Estacionamento a partir de R\$ 5,00. Rua Pelotas, 141.

Informações: 5083-3000.

A PROGRAMAÇÃO DOS "MUSICIRCOS"

Sempre aos domingos, em duas edições: às 12h e às 16h

**Hoje
SARAU DO CHARLES
MUSICAL**

Dois palhaços e três músicos em esquetes improvisados pelo diálogo com o público

**14/8
FARÂNDOLA TROUPE**

Malabares, pirofagia e palhaços num espetáculo sustentado pelo grupo musical XYZ

**21/8
PICADEIRO CIRCO
ESCOLA E BANDA
GIGANTE**

A sonoridade "pop" da Banda Gigante serve como trilha para acrobacias, equilíbrio e contorcionismo

**28/8
EDUARDO CONTRERA E
IRMÃOS BECKER**

O percussionista aposta nas batidas africanas e nos elementos da cultura popular para ambientar a performance da dupla de malabaristas

CÊNICAS *Série exibe quatro grupos que misturam música e performance ao ar livre***CCBB mostra circo sem lona****GABRIELA LONGMAN**

DA REPORTAGEM LOCAL

A partir de hoje e por quatro domingos consecutivos, artistas circenses deixam de lado seus galpões e lonas e se instalam na calçada da rua Álvares Penteado, às portas do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB).

Quatro "Musicircos" — grupos que misturam performance musical com jogos de improvisações circense e cênica — são os convidados para edição de agosto do "Intervalos Musicais", projeto organizado pelo instituto.

"O circo é tão dependente da música quanto a dança, uma coisa praticamente não vive sem a outra", afirma o diretor de teatro Hugo Possolo, curador convidado da mostra.

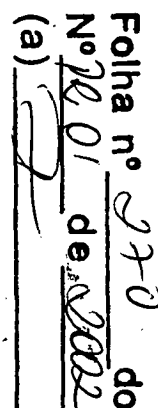
Atuando como uma espécie de "mestre-de-cerimônias", o palhaço Charles — personagem criado pelo paraibano Alessandro Azevedo — inaugura o evento com dois "saraus" de 50 minutos (veja programação ao lado). Durante os encontros, Charles controla a interação entre instrumentistas e dois palhaços, com um esquete pré-formulado e textos improvisados ao calor da hora: "Gosto de chamar o encontro de 'sarau' pois se trata de um espetáculo que não

da. A interação com o público faz com que cada encontro seja uma experiência completamente diferente", revela Alessandro, que há quase dez anos organiza saraus

num galpão da Vila Madalena.

As atrações para os próximos domingos incluem a Farandôla Trupe (grupo que trabalha técnicas de pirofagia e malabares) e os

alunos da Picadeiro Circo Escol ao som da Banda Redonda. O encerramento fica por conta do percussionista Eduardo Contrera atuando com os irmãos Becker.

Folha nº 270 do proc.
Nº 26.01 de 2002
(a) 
Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 40.957

Teatro de Rua - Que Palhacada !!

Munishi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Farândola Troupe – São Paulo – S.P.
Praça 21 de Abril – Dia 04/06/05 - 10 horas
Casa da Cultura – Dia 04/06/05 - 16 horas
Distrito de Cruz das Posses - 05/06/05 - 16 horas

O Grupo: A Companhia Cênica Farândola Troupe nasce com a proposta de transformar o espaço público em palco, ocupando praças, ruas, pátios, parques e espaços alternativos com seus espetáculos. A Farândola tem proporcionado momentos de reflexão com a comunidade, transformando o lugar comum, a Rua, num grande ponto de encontro.

O que inspirou a montagem foram as pequenas lonas de circo e seus artistas que, com simplicidade, se entregavam para aguçar os sonhos das pequenas cidades e vilarejos do interior e que, com suas histórias e fantasias, transformava a vida daquele lugar.

O Roteiro: QUE PALHAÇADA !! é um mergulho ao resgate de algumas reprises de palhaços de circo, mesclando teatro de bonecos, concebido para ser encenado na rua. Conta a história de um rapaz que, ao procurar o dono do circo para conseguir um trabalho, é informado que está fechando por falta de público. Na insistência do rapaz pelo trabalho, o dono propõe dois testes a ele e se surpreende, pois ao realizá-los de forma atrapalhada, faz com que o dono do circo descubra como dar continuidade ao espetáculo, formando a dupla Maçaneta e Gororoba.

Roteiro: Neto de Oliveira

Direção, cenário e maquiagem: Armando Jr. e Neto de Oliveira

Figurino: Tati Weskler

Motorista do Farambulante: Armando Jr.

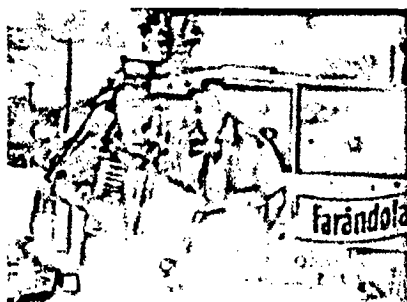
Elenco: Neto de Oliveira e Armando Jr.

Design Gráfico: TW Design

Direção de Produção: Neto de Oliveira

Produção Executiva: Armando Jr. e Neto de Oliveira

Produção Geral: Companhia Cênica Farândola Troupe, da Cooperativa Paulista de Teatro.



Folha nº 272 do proc.

Nº 760 de 2002

(a) D

DE TANTO SUBIR PELAS PAREDES.
CHEGOU NO TOPO DA LISTA DOS MAIS ESPERADOS.



Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

São Paulo

Quarta
24.11.2004

CIDADES SÃO PAULO RIO DE JANEIRO BELO HORIZONTE SALVADOR PORTO ALEGRE BRASÍLIA CURITIBA

CINEMA RESTAURANTES NOITE SHOWS TEATRO E CULTURA PASSEIOS CRIANÇAS GRÁTIS MULHER MAPAS

Guia
da Semana

GRÁTIS

☒ VIA E-MAIL

Digite seu e-mail

☐ O melhor
da Semana

☐ Cinema

☐ Mulher

☐ Restaurantes

☐ Noite

☐ Shows

☐ Teatro

☐ Passeios

☐ Crianças

☐ RECEBER

☐ PALM / PDA

☐ WAP

☐ CONVITE

PROMOÇÕES

Ganhe
prêmios
no EUROBO

CONCORRA
UMA SÓZEL

TEATROS

O Bicho Homem e Outros Bichos

Grupo de teatro de rua, Farândola, faz apresentações gratuitas para festejar seus 10 anos de existência.



Foto: Renata Angerami

Para comemorar os 10 anos dedicados ao teatro de rua, a Companhia Cênica Farândola Troupe lança CD, livro e site sobre o grupo e apresenta gratuitamente o espetáculo **O Bicho Homem e Outros Bichos**.

A peça reúne textos de escritores da literatura portuguesa e da universal e utiliza acrobacias, folclore e folias brasileiras para falar sobre animais que correm risco de extinção, abordando temas atuais como cidadania, direitos humanos e justiça social.

Ficha técnica

Texto: Ary Pára-Raios.

Direção: Maíra Oliveira.

Elenco: Adriana Bruno, Ana Regina Galganni, Érica Peres, Fernando Machado, Luís França, Neto de Oliveira, Roberta Larizza e Tiana Oliveira.

Duração: 50 minutos.

Serviço

Local: Funarte (**INFORMAÇÕES**)

Preço(s): Grátis

Data(s): 24 de novembro.

Horário(s): quarta, 21h.

VEJA OUTROS EVENTOS DE: TEATRO E CULTURA - TEATROS

PESQUISAR:

ENCONTRE O MELHOR DA CIDADE



PARQUE

- » Pátio do Colégio
- » Parque da Aclimação
- » Fundação Maria Luísa e Os...

» SAIBA MAIS

ARTES

- » Programa Dramaturgias
- » Balé da Cidade
- » O que Morreu mas Não Deit...

» SAIBA MAIS

CONFERÊNCIA

Cinema

Numa fria véspera de Natal, uma série de personagens se cruz...

Restaurantes

O elogiado **Colher de Pau**, com matriz no Ceará,...

Noite

Sandy Rivera (foto) comanda a festa **Jack Daniel's DJ S...**

Shows

Léo Maia, filho de Tim, apresenta o show **O ...**

Teatro e Cultura

Numa série de leituras, o texto **Não é Nada Disso que V...**

Passeios

Para quem gosta de boliche, o **Strike Bowling** é...

Crianças

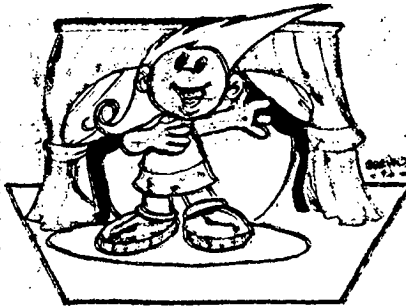
Hoje tem teatro no Sesc

A garotada vai se divertir com as palhaçadas da Companhia Farândola Troupe, que vai apresentar o espetáculo teatral "Procura-se um palhaço", hoje, às 14 horas, no Sesc Bauru. O evento faz parte do projeto Teatrin, criado pelo Sesc em 1993, e é gratuito. Em "Procura-se um palhaço" a turminha terá surpresas desde o início da peça, os atores Neto de Oliveira, Sérgio Cumino, Adriana Bruno e Valdir Ramos prometem levar todos ao mundo da poesia e do riso, mostrando graças até na tristeza. Com muito malabarismo, acrobacias e uma porção de magia, a garotada vai se divertir a valer com a Companhia Farândola Troupe.

Serviço

Projeto Teatrin, hoje, com o espetáculo teatral "Procura-se um palhaço", às 14 horas, gratuitamente. O Sesc fica na Avenida Aureliano Cardia, 6-71.

Informações pelo telefone (014) 223-6344.



JORNAL

21 ANOS DO

Cambuci & Aclimação

istribuição
ratuita

SEDE PRÓPRIA: Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, 439 - CEP 01535-010 - Cambuci - **TELEFAX:** 3341-2511 - e-mail: jcambuci@terra.com.br

ANO XXI - Nº 827

CIRCULAÇÃO: Cambuci, Aclimação, Jd. da Glória, Klabin, Vila Monumento, Paraíso, Vila Mariana e Liberdade

SÃO PAULO, de 30/05 a 05/06/2003

FANFARRONADA



ROGÉRIO ITOKAZU/ARQUIVO JCA

Neste sábado, 31 de maio, a partir das 13 horas, a Companhia Cênica Farândola Troupe sairá pelas ruas do bairro convidando a população para o seu mais novo projeto cultural: Teatro a Céu. Aberto. Será a fanfarronada, cortejo artístico comum na Itália. Haverá apresentações teatrais e performances musicais e acrobáticas. Última página.

Folha nº 274 do proc.
Nº 2601 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 10.957

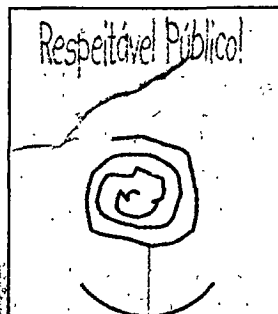
Projeto cultural conquista parceiros na região

"Respeitável Público!"

recebe apoio de empresários e comerciantes



Momento do espetáculo "1, 2, 3, Tá com você! Tem criança na Roda-dança", da Farândola Troupe.



A implantação do Projeto "Respeitável Público!", da Companhia Farândola Troupe, integrante da Cooperativa Paulista de Teatro, está a todo vapor.

O Projeto, conforme publicamos na edição de 27/08 (já afirmando o apoio do Jornal do Cambuci & Aclimação), consiste na criação de um espaço cultural para trabalhar com crianças carentes da região do Cambuci, Aclimação e Vila Mariana. Através de aulas de teatro, circo, musicalização e canto, que serão dadas pelos integrantes da Companhia, a garotada terá alternativas que os colocará em contato com o lado saudável da vida, afastando-os da vadiagem, das drogas e outros apelos negativos.

"Queremos através da arte colaborar na consciên-

zação da cidadania, e estamos buscando o apoio de parceiros também preocupados e indignados com o nosso atual quadro social e cultural", diz o ator Neto de Oliveira, fundador da Farândola.

A proposta sensibilizou empresários e comerciantes de nossa região, que já firmaram o seu apoio, como a CELTA - Arquitetura e Engenharia, O Boticário e a Predial Lins.

O arquiteto Marco Aurélio Teixeira Fernandes, da CELTA - Arquitetura e Engenharia, está animado com a possibilidade de ver concretizado o Projeto: "Sempre gostei muito de crianças e há muitos anos penso em fazer alguma coisa, ajudar a criança que tem menos condições, mas não encontrava o jeito certo". Marco Aurélio leu a matéria publicada no JC&A, decidiu contatar a Companhia e hoje é um dos mais entusiasmados parceiros do Projeto: "A idéia é muito boa porque tem várias atividades para a garotada. Já visitei creches e orfanatos onde as crianças ficavam sem nada para fazer e não acho interessante. No Brasil a solidariedade e a filantropia não fazem parte da cultura,

só agora as coisas estão começando a mudar. Acho isso ótimo".

Para a empresária Suely Solferini e Souza, d'O Boticário, apoiar o Projeto "Respeitável Público" é uma questão de responsabilidade social, conforme afirma em seu depoimento ao JC&A: "Estamos participando do Projeto "Respeitável Público" por entendermos que os empresários devem assumir sua parcela de responsabilidade social na comunidade, ajudando a sensibilizar e mobilizar as pessoas, e as empresas nas questões da cidadania, mesmo porque a omissão diante dos problemas sociais e a falta de participação na solução dos mesmos mais cedo ou mais tarde acabarão prejudicando os próprios empresários. Cabe a nós, nos limites da influência de nossa posição social, nos empenharmos em melhorar a qualidade de vida em nosso bairro e, portanto, melhorar o ambiente para as pessoas e para os negócios".

Os interessados em apoiar e conhecer melhor o Projeto "Respeitável Público!" podem entrar em contato com Adriana Bruno ou Neto de Oliveira, através dos tels.: 278-0095 / 9157-2467.

Folha nº 275 do proc.
Nº 26 01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Tamashiro
Assessor de Apoio Legislativo
RF. 10.957

Cambuci
Aclimação

Cultural

Teatro

Farândola Troupe, um orgulho do nosso bairro!

Foi aqui em nosso bairro que há cinco anos atrás a Farândola Troupe se instalou na Rua Gama Cerqueira, no Centro do Cambuci e começou sua luta pela democratização da arte através do teatro de rua e de atividades culturais. Um dos primeiros projetos foi o Respeitável Público, onde o grupo ministrava oficinas de iniciação ao mundo do circo, jogos dramáticos, canto, etc, e paralelamente a Companhia se apresentava em várias atividades culturais de nosso bairro, em parques e praças.

Três anos se passaram e passaram mais de 120 adolescentes, 150 crianças e 60 adultos em suas oficinas, realizaram mais de 80 apresentações assistidos por mais de 20.000 pessoas.

Em seu mais recente projeto, "TEATRO A CÉU ABERTO", a Farândola conta com a parceria do Fórum de Cortiços

e Sem Teto de São Paulo, que só em nosso bairro são mais de 350 pontos de Cortiços, tendo aproximadamente de 32.000 pessoas, mas o Grupo, agora conta também com o apoio da Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo, conquistada por seus méritos para um período de dez meses. O projeto que teve início o ano passado e já iniciou este ano compreende em: aprimoramento artístico e técnico dos atores da companhia, oficinas artísticas para o Fórum de Cortiços, Feiras Culturais nos núcleos do Fórum (Bela Vista, Belenzinho, Consolação, Pari, Cambuci, Santa Cecília, Casa Verde, etc.) e uma grande Festa de Rua no Cambuci para o encerramento. Os atores já estão trabalhando a pleno vapor (segue tabela de ensaio) as oficinas já começaram e nesta semana já se realiza a segunda Feira Cultural.



APOIO:

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Cultura
Programa Municipal de Fomento ao Teatro
para a Cidade de São Paulo
Empresas que apóiam a Farândola:
Jornal do Cambuci & Aclimação

Restaurante e Pizzaria Zio Vitto
Academia Albatroz
TW Design
Augusto Associados
LTJ Editora Gráfica
Olinda Prudência

6 - Jornal do Cambuci & Aclimação

Bairro

Cia Farândola: balanço positivo

O ano de 2002 foi de lutas e conquistas para a Companhia de Teatro de Rua Farândola Troupe.

Mesmo sem apoio governamental, a Farândola Troupe transformou espaços públicos ociosos em pontos culturais e, sobretudo, democratizou a arte.

Este ano foi marcado pela realização da Ação Cultural "Se Essa Rua Fosse Minha" onde foram realizadas várias apresentações teatrais no Largo do Cambuci e em outros bairros pelos grupos envolvidos neste projeto.

Com estas atividades, o Farândola Troupe e outras companhias de teatro de rua estão conquistando a dignidade e o respeito como artistas. Também têm conquistado espaços, na mídia, tão viciada com ações sem conteúdo.

A Farândola Troupe agradece a todos que, direta ou



A Cia Farândola esteve na creche Vila Monumento em 6 de dezembro último, entregando brinquedos.

indiretamente, contribuíram com os seus projetos e espera continuar com todos no ano que vem.

Agradecimentos especiais para: Boulevard do Camaleão, Doutor Copy, Artium Estúdios, Jornal do Cambuci & Aclimação, Betel Sistema, O Boticário, Livraria Cultura Pura, Comunicação Gráfica Imagem, Photo Nagai, Sol Design, LTJ

Editora e Gráfica, Academia Albatroz, Escola Livre de Música DoRéMi e também aos amigos Ira e Magali, Seu Manuel e Dona Suzana, Sueli, Roberto Casseb, Rogério, Carloz Zimbher, Reinaldo Maia, Giselda, Júlia, os amigos do Largo do Cambuci, Heros, alunos do Projeto Respeitável Público e seus familiares, nossos pais e filhos.

DIVERSÃO

Cirquinho na praça

Trupes levam palhaços, malabaristas e mágicos para apresentações ao ar livre

A té 20 de outubro, adultos e crianças que ficam fascinados com o universo circense podem curtir, no Largo do Cambuci, um programa divertido — e gratuito — nos fins de semana. Sete companhias paulistanas de teatro de rua se reuniram e criaram, sem nenhum tipo de ajuda oficial, um circuito de apresentações em praças, batizado de *Se Essa Rua Fosse Minha*. Os espetáculos serão levados depois a seis outros bair-

ros (Tucuruvi, São Miguel Paulista, Ibirapuera, Barra Funda, Jardim São Paulo e Lapa). Além das peças, as trupes estão organizando paradas com performances de palhaços, equilibristas em pernas de pau, malabaristas, mágicos, pirófanos, atores, bonecos de pano e muita música. "A proposta é divulgar nosso trabalho e, na medida do possível, ajudar a revitalizar os espaços públicos", diz Wilson Vasconcelos, da Companhia Monocirco.

A Companhia Farândola Troupe preparou duas peças. Aos sábados, mostra *A Quadratura do Círculo*, a farsa de dois irmãos que fundam uma igreja e ensinam os fiéis a ganhar dinheiro. Aos domingos, *Tripla Morte*, que narra a trajetória de Alves, o primeiro trapezista a conseguir dar um salto-mortal triplo. Em todas as exibições, o improviso é fundamental. "Sempre tem um chato que resolve entrar no meio da história ou uma criança que nos enche



Lincoln Rollim, da Companhia Abacirco: "Sempre tem uma criança que nos enche de perguntas"

7 de agosto de 2002

Se Essa Rua Fosse Minha

www.vejinha.com.br

Abil

43 DIVERSÃO
Trupes realizam
exibições gratuitas
em praças da cidade

de perguntas", conta Lincoln Rollim, da Companhia Abacirco. "Não podemos perder a esportiva."

Os grupos de teatro de rua, na melhor tradição dos saltimbancos, reúnem artistas de diversas origens e formações. Boa parte vem do circo. Alguns têm trajetórias peculiares. Neto de Oliveira, por exemplo, formou-se em pedagogia e chegou a coordenar uma escola infantil. Quando ingressou em um curso de teatro, apaixonou-se pela arte. Largou as salas de aula e montou a Farândola Troupe. "Continuo usando o que aprendi na faculdade", afirma Oliveira. "Só que agora ensino técnicas de interpretação." Monica Martins também começou a representar por acaso. Quando tinha 15 anos, foi matriculada pela mãe em uma escola de teatro, para perder a timidez. Hoje, cinco anos mais tarde, inter-

preta a dona-de-casa Xexé na Companhia Buraco d'Oráculo. "No começo, fui forçada", lembra Monica. "Mas acabei descobrindo o meu caminho."

Para se sustentar, as sete trupes fazem shows em empresas, promovem oficinas de circo e participam de eventos. Quando estão nas ruas, complementam o orçamento recorrendo à tradicional passagem de chapéu. "Certa vez, em Curitiba, conseguimos arrecadar 500 reais após uma apresentação", relata Oliveira. Nas praças, esperam contar com a mesma sorte.

CARLOS EDUARDO PALHANO

Se Essa Rua Fosse Minha. Quadratura do Círculo (50 min), sábado, às 13h. **Tripla Mortal** (50 min), domingo, 12h. **Largo do Cambuci**. Informações, ☎ 3208-0095. Até 20 de outubro. Grátis.



Wilson Vasconcelos e o boneco Biju: "Queremos divulgar nosso trabalho"

Monica Martins, como a dona-de-casa Xexé: chapéu depois do espetáculo

Ipiranga News

GRUPO BAIROS UNIDOS

Site: www.ipiranganews.inf.br - e-mail: jornal@ipiranganews.inf.br

CIRCULA ÀS QUINTAS-FEIRAS

ANO V - Nº 240

Fone: 6914-0655

SÃO PAULO, 08/08 A 14/08 DE 2002

55 MIL EXEMPLARES
COMPROVADOS

São Paulo, 08/08 a 14/08 de 2002

Bairros Unidos

Página 1

Teatro na rua mostra importância da arte

A democratização da arte, com a ocupação dos espaços públicos da cidade, é a filosofia de um grupo de artistas que no sábado (3), transformou o Largo do Cambuci em palco teatral, com a estréia do espetáculo "A Quadratura do Círculo". O espetáculo que mescla técnicas circenses, com música começou com um cortejo pela avenida Lins de Vasconcelos, que teve como tema a música "Se essa rua fosse Minha". Quarenta artistas, entre palhaços, bailarinos, malabaristas, chamavam as pessoas pela rua, informando-os sobre a importância da arte na rua através de projetos sócio culturais.

O projeto é uma iniciativa das companhias teatrais: Circo Navegador, Farândola Troupe, Bonecos Urbanos, Buraco D'Oráculo, Abacirco, Monocirco e Cia Pavanelli e conta com o apoio dos co-

merciantes do bairro. A estréia oficial da ação foi no Cambuci, mas os grupos a partir do próximo final de semana irão se dividir em diversos espaços públicos da cidade como praças, bosque e parques. "A Quadratura do Círculo" ficará em cartaz no Largo do Cambuci durante todos os sábados de agosto, sempre às 13h.

Aos domingos, a partir das 12h, o público infantil pode-

rá assistir no mesmo local a peça "Triplo Mortal" que reproduz a história do primeiro trapezista a conseguir dar um triplo salto mortal.

"Nunca vi coisas assim no bairro. É muito bom porque incentiva as crianças a gostar da arte", comenta a dona de casa Vilma Kawabata, que levou seus filhos para ver o espetáculo. O telefone do grupo Farândola Troupe é 3208.0095.



Público apoiou a iniciativa e aplaudiu o espetáculo

De 25 a 31 de janeiro de 2002

guiada da Folha

O único roteiro completo de São Paulo

A QUADRATURA DO CÍRCULO Texto e direção: Reinaldo Maia. Com: Farândola Troupe. Ocupado até setembro pelo grupo Companhia do Latão, o Cacilda Becker agora conta com apresentações em seu quintal. O espetáculo que inaugura o espaço mostra as investidas de dois pregadores evangélicos que cultuam o dinheiro. Cacilda Becker - quintal (r. Tito, 295, Lapa, região noroeste, tel. 3864-4513). Sex. a dom.: 18h. Em cartaz por tempo indeterminado. 50 min. Ingr.: R\$ 5.

Folha nº 281 do proc.
Nº 78 01 de 2002

(a)

Rui Hiroshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

De 1º a 7 de fevereiro de 2002

guiada da Folha

O único roteiro completo de São Paulo

A QUADRATURA DO CÍRCULO Texto e direção: Reinaldo Maia. Com: Farândola Troupe. Ocupado até setembro pelo grupo Companhia do Latão, o Cacilda Becker agora conta com apresentações em seu quintal. O espetáculo que inaugura o espaço mostra as investidas de dois pregadores evangélicos que cultuam o dinheiro. Cacilda Becker - quintal (r. Tito, 295, Lapa, região noroeste, tel. 3864-4513). Sex. a dom.: 18h. Em cartaz por tempo indeterminado. 50 min. Ingr.: R\$ 5.

Cambuci & Aclimação

ANO XX - Nº 787
SÃO PAULO, de 09 a 15/08/2002

SEDE PRÓPRIA: Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, 439 - CEP 01535-010 - Cambuci - TELEFAX: 3341-2511 - e-mail: jcambuci@terra.com.br
CIRCULAÇÃO: Cambuci, Aclimação, Jd. da Glória, Klabin, Vila Monumento, Paraíso, Vila Mariana e Liberdade

Distribuição
Gratuita

Folha nº 282 do proc.
Nº 78 01 de 2002
(a) 2

Jornal do Cambuci & Aclimação

Bul Hiroshi Taniguchi
Agente de Apoio Legislativo
RE: 10.857

Cultural

ROGÉRIO ITOKAZU



A rua é nossa

Parecia mais um carnaval fora de época, os famigerados micaretas do Nordeste brasileiro. No sábado passado, 3 de agosto, artistas de seis companhias de teatro de rua desfilaram pela Avenida Lins de Vasconcelos até o Largo do Cambuci (foto). Foi o lançamento do projeto "Se essa rua fosse minha", que tem como, dentre outros objetivos, ocupar os espaços públicos com arte e cultura.

Muito animados os artistas contagiaram o público, que fez questão de seguir o cortejo até o Largo. Lá a Companhia Farândola Troupe encenou a

peça "A Quadratura do Círculo".

Nesta primeira fase, a Companhia encenará a "Quadratura" todos os sábados, às 13 horas, até 26 de outubro, no Largo do Cambuci. Aos domingos, às 12 horas, no mesmo local, a Companhia apresentará a peça infantil "Triplo Mortal".

Outras Companhias envolvidas no projeto são: Cia Pavanelli (Tucuruvi), Grupo Buraco D'oráculo (São Miguel Paulista), Cia Circo Navegador (Ibirapuera), Cia Bonecos Urbanos (Barra Funda) e Cia Monocirco (Jardim São Paulo).

Cursos de teatro

A Cia Farândola Troupe também está com inscrições abertas para formar nova turma do projeto "Respeitável Público". Adolescentes de 13 a 17 anos de idade terão, uma vez por semana, aulas gratuitas de circo, teatro, dança popular e canto na sede da Cia., na Rua Gama Cerqueira, 344, Cambuci. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3208-0095, 9730-5984 e 9521-3416.

A iniciativa tem o apoio das seguintes empresas e instituições: Restaurante Boulevard do Camaleão, Jornal do Cambuci & Aclimação, Administração Regional da Sé, LTJ Editora e Gráfica Ltda., Livraria Cultura Pura, Doutor Copy, O Boticário, CLOC (Clube dos Lojistas do Cambuci), Betel Sistema, Artium Estúdios, Photo Nagai, Sol Design e Gráfica Imagem. A Cia. Farândola está com as portas abertas a novas parcerias com empresários e comerciantes do bairro e da região.



ANO XX - Nº 788
SÃO PAULO, de 16 a 22/08/2002

Teatro

Espectáculo circense na telinha

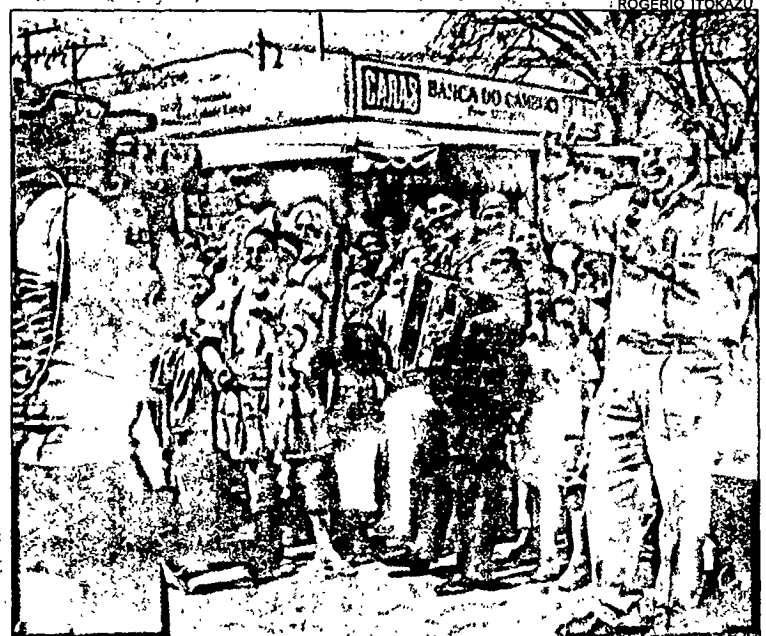
A Companhia Farandôla Troupe de Teatro da Rua protagonizou cena no sábado, 10 de agosto, no Largo do Cambuci, transmitida ao vivo pelo Telejornal SPTV, da Rede Globo. A dupla Neto de Oliveira e Adriana Bruno, mais a codarivante Janaína Peresan fizeram a encenação de arte circense, entrevistados pelo folclórico repórter Márcio Canuto (foto). Cerca de 100 pessoas participaram da cena, repetindo o bordão "Hoje Tem Espectáculo".

Os espetáculos circense da Farandôla são apresentados todos os sábados e domingos, por volta da hora do

almoço, que tem por objetivo democratizar a arte, encenando peças teatrais em espaços públicos ao ar livre.

Aos sábados às 12 horas é apresentado o espetáculo "A Quadratura do Círculo", de Reinaldo Maia. E aos domingos às 13 horas é a vez da peça infantil "Triplo Mortal", de Magali Geara. Neto fechou a cena declarando que largou a profissão de pedagogia para "dar alegria ao povo na praça".

A sede da Cia Farandôla Troupe fica na Rua Gama Cerqueira, 344, Cambuci.
Telefones: 3208-0095
e 9730-5948.



ROGÉRIO ITOKAZU

SÃO PAULO, DE 12 a 18/07/2002

Teatro

Farândola Troupe abre inscrições para o Projeto Respeitável Público!

Há três anos com sede no bairro do Cambuci, a Companhia Cênica Farândola Troupe sempre esteve presente na vida social da nossa comunidade com suas interações artísticas, apresentações de espetáculos teatrais e com seus projetos socioculturais.

Em 2001 a Farândola realizou para quase duas mil e quinhentas pessoas, a 1ª Mostra Farândola de Teatro de Rua no Parque da Aclimação. Junto com a Companhia Megami complementou o Projeto Piscina Cultural nos bairros do Cambuci e Brasilândia. Já com os alunos do projeto Respeitável Público apresentou-se em escolas públicas, instituições e parques da região.

Desde 10 de julho estão abertas as inscrições para a nova turma desse projeto, destinado a adolescentes de 13 a 17 anos. O curso terá, uma vez por semana, aulas gratuitas de circo, teatro, dança popular e canto na sede da companhia.

A Cia Farândola agradece as seguintes empresas pelo apoio recebido: Boulevard do Camaleão, Jornal do Cambuci & Aclimação, LTJ Editora e Gráfica Ltda, Livraria Cultura Pura, Doutor Copy e O Boticário.

A Farândola Troupe está aberta para novas parcerias com comerciantes e empresários do bairro e região. Mais informações pelo telefone 3208-0095.



ARQUIVO JC&A

JORNAL 24 ANOS
Cambuci & Aclimação
COMUNICAÇÃO DE BAIRRO



Fringe

A QUADRATURA DO CÍRCULO

Espectáculo de rua - Largo da Ordem
Dia 23, às 15h; dia 24, às 18h; dia 25, às 15h e dia
26, às 12h - Arcângelo e Sara criam a igreja Qua-
dratura do Círculo, baseada nos preceitos dos
"Sete Pecados Capitais". Eles sonham em cons-
truir o Condomínio da Quadratura do Círculo, em
Manaus, nas margens do Rio Amazonas, para
fundar a Babilônia das Babilônias.

*Farândola Troupe, da Cooperativa Paulista de
Teatro*

Texto e direção: Reinaldo Maia

Elenco: Adriana Bruno, Neto de Oliveira

Assistente de direção: Patrícia Soares

Origem: São Paulo - SP



JORNAL DO Cambuci Aclimação

Rui Hiroshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

ANO XX - Nº 733
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SÃO PAULO, de 20 a 26 DE JULHO de 2001

Jornal do Cambuci & Aclimação - 5

NOTÍCIAS DO BALNEÁRIO DO CAMBUCI

Mostra de Cultura, Arte e Cidadania do Cambuci

O projeto "Piscina Cultural", idealizado e executado pelas Companhias de Teatro Farândola Troupe e Megamini, com o apoio da SEME, começará uma nova etapa.

As duas Companhias já estão iniciando um "levantamento cultural" da nossa região. O objetivo é cadastrar o maior número de artistas ou grupos de artistas, de todas as áreas, com o objetivo de realizar a 1ª Mostra de Cultura, Arte, Cidadania e Educação do Cambuci, Aclimação e bairros próximos, com previsão de ocorrer no final deste ano.

A intenção é envolver o maior número de expressões artísticas-culturais (música, dança, teatro, literatura, circo, hip-hop, capoeira, artes plásticas e gráficas, artesanato, vídeo, etc). Entidades também serão bem-vidas: ONG's, academi-

as, escolas de artes, escolas públicas e privadas ou qualquer outra entidade que se enquadre no perfil da Mostra. Haverá também espaço para cientistas e inventores. As pessoas interessadas devem ligar para os tels. 3341-3216 ou 278-0095 e deixar nome, telefone e E-mail (caso tenha).

INFORMATIVO CULTURAL DA ACLIMAÇÃO

Futuramente será lançado o boletim on-line "Informativo Cultural da Aclimação", que trará notícias das atividades do projeto "Piscina Cultural", do Balneário do Cambuci e de outras atividades da região. As pessoas interessadas em receber o Informativo devem se cadastrar pelo e-mail piscinacultural@greco.com.br. Como o boletim será on-line as pessoas, logicamente, devem informar o seu e-mail.

CULTURAL

Parque da Aclimação vira cenário para companhias de teatro



Neste domingo, dia 19, a concha acústica do Parque da Aclimação será palco para a "Primeira Mostra Farândola de Teatro de Rua".

A mostra terá espetáculos de grupos teatrais, que utilizam técnicas de expressão circense, acrobática, clownesca e poética. O patrocínio cultural é da prefeitura municipal de São Paulo e os apoios são da secretaria municipal do Verde e Meio Ambiente,

da secretaria municipal de Cultura, de "O Boticário" e restaurante "Boulevard do Camaleão".

Complementando as atuações, oferecidas ao ar livre, o público assistirá às performances, criadas por alunos do Projeto social "Respeitável Público", mantido pela Companhia Farândola Troupe. "Democratizamos a arte com espetáculos de rua e trabalhos sociais", afirma Neto de Oliveira, ator e fun-

dador da companhia. A Companhia Farândola, ao lado da Companhia Megamini, também promove o projeto "Piscina Cultural" no Balneário do Cambuci.

O evento, organizado pela Farândola, irá começar às 9h e seguirá com espetáculos, todos gratuitos, até às 16h.

O Parque da Aclimação fica na rua Muniz de Souza, 1119 - Aclimação.

Programação			
Horário	Grupo	Espetáculo	Sinopse
9h	Cia Megamini	Dia de Festa	Utiliza-se diversas linguagens, como: mágica, dança, mímica, canto e palhaçadas. Tudo isso, apresentado pela dupla Amadis e Extrabão. (classificação infantil)
10h10	Cia Abacirco	Anunciação	Uma história romântica de dois palhaços que se conhecem e se apaixonam no picadeiro. O espetáculo acontece em quatro momentos: O encontro; A sedução; A conquista e o namoro. (classificação infantil)
11h20	Cia Bonecos Urbanos	Buzum dos Bonecos	Trabalhando com duas linguagens a lúdica e a educativa, ressaltam a cultura brasileira, transportando para as ruas a arte do palhaço Luduvico e Sr. Abelardo. (classificação infantil)
12h10	Cia Do Feijão	Movido a feijão	Três lixeiros malucos são chamados pela zeladora Branca Leona para trabalhar: Joaquim, Nanico e Ubiratan, o desengonçado, só que eles fazem mais bagunça do que trabalham. (classificação infantil)
13h30	Alunos do Projeto "Respeitável Público" da Cia Farândola Troupe	Performance Acrobacias, músicas e poesias do Imaginário popular. (todas as idades)	
14h	Cia Circo Navegador	Lavo Tá Novo	Fruto de estudo e observação do comportamento dos profissionais da limpeza urbana, o espetáculo propõe ao público um questionamento do cotidiano. (classificação todas as idades)
15h	Cia Mani Cômicos	Muita Sede	Um empresário sente que seus negócios estão travados e resolve casar sua filha para turbinar sua empresa. (classificação todas as idades)
16h	Cia Farândola Troupe	A Quadratura do Círculo	Arcângelo e Sara fundam a Igreja "Quadratura do Círculo", baseada nos preceitos dos 'sete pecados capitais', pois acreditam ser de fundamental importância o seu conhecimento e entendimento para que os simples mortais possam obter sucesso na atual sociedade competitiva. (classificação todas as idades)



Especial

Otávio Canecchio

ANIVERSÁRIO DO CENTRO CULTURAL. O Centro Cultural São Paulo e a Gibiteca Henfil fazem festa de aniversário. O primeiro completa 19 anos; a gibiteca, 10. Comemoraram com um dia inteiro de programação gratuita. Além de jogos de RPG, apresentação do Coral do Centro Cultural, exposição e workshop de quadrinhos, haverá 'encenação' do espetáculo *A Quadratura do Círculo*, da Cia. Farândola Troupe, às 12h, no jardim. **Centro Cultural São Paulo.** Rua Vergueiro, 1000, Paraíso, ☎ 3277-3611, ☐ Vergueiro. & Domingo (13), 10h às 19h. *Grátis.*

Cambuci Aclimação

CIRCULAÇÃO: Cambuci, Aclimação,
Jd. da Glória, Klabin, Vila Monumento,
Ipiranga, Paraíso, Vila Mariana e Liberdade

ANO XX - Nº 716
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
SÃO PAULO, 23 a 29 DE MARÇO de 2001

Cia Farândola no Festival Internacional de Teatro



A Cia. Farândola Troupe estará fazendo sua estréia nacional neste final de semana no X Festival Internacional de Teatro de Curitiba, com o espetáculo "A Quadratura do Círculo"; que teve sua pré-estréia no dia 25 de janeiro último, aniversário de São Paulo, no Parque da Aclimação.

O grupo que tem sede no Cambuci e que desenvolve trabalhos culturais no bairro, lançará em abril o projeto "Respeitável Público", vol-

tado para crianças e jovens carentes da região. A data da inscrição será publicada neste jornal. Empresários que queiram conhecer melhor a Farândola Troupe e seus projetos é só entrar em contato através do tel: 278-0095. O apoio cultural transfere valor da empresa através da atitude de apoiar ações que possuam conteúdo. Empresas do bairro que já apóiam o grupo: Doutor Copy, Restaurante La Tabla, O Boticário e Jornal do Cambuci & Aclimação.

"Procura-se um palhaço"

Folha nº 290 do proc.
Nº 98.01 de 2002

(a)

Rui Hirashi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RP 10.957

hoje no Sesc-Ribeirão

"Procura-se Um Palhaço": poesia e riso

O Diário de Ribeirão Preto

REVISTA

Sábado, 28 de março de 1998

O Sesc-Ribeirão apresenta neste sábado, dia 28, as 16 horas, em seu auditório o espetáculo teatral infantil "Procura-se um palhaço", com a Companhia Farândola Troupe, da Cooperativa Paulista de Teatro.

"Procura-se um palhaço" é um espetáculo de rua com música ao vivo, malabares, pernas-de-pau e esquetes de circo. Um grupo de palhaços procura um parceiro e precisa ensinar todos os truques do show para seu amigo atropelado. As aulas acontecem com a participação da plateia.

A Farândola Troupe foi fundada em 1993, pelo ator Neto de Oliveira, com o propósito de pesquisa da linguagem.

Trabalhando com teatro de rua, teatro convencional e técnicas circenses, a companhia vem se destacando em palcos e pra-

ças de São Paulo.

Seu primeiro espetáculo foi "Olha o palhaço no meio da rua", de Hugo Possolo, que esteve em turnê por mais de 35 cidades do interior de São Paulo, pelo projeto Caravana Cultural Paulista e, também, por várias unidades do Sesc.

O espetáculo transforma o cotidiano em poesia e riso. Procura mostrar às crianças como todas as situações podem ter seu lado cômico e que, para isto, basta acrescentar as graças e as zombarias do palhaço de circo, sua poesia e malícia angelical.

O evento é aberto ao público em geral. Ingresso R\$ 2,00. Pais acompanhados de seus filhos não pagam. Maiores informações no Sesc-Ribeirão, Rua Tibiriçá, 50 ou pelo telefone: 610-0141, das 13 às 21 horas.

D-2 Sexta-feira, 1º de março de 1996

'Olha o Palhaço...' traz magia da arte circense ao Centro Cultural

O espetáculo estréia amanhã, mas a garotada também pode assistir, de graça, "Meias, Sapato, Chulé... Tudo Dá no Pé", que tem única apresentação amanhã, no Sesc Consolação

Neste final de semana tem boas estréias para a criançada. "Olha o Palhaço no Meio da Rua" traz pernas-de-pau, "engolidor" de fogo e acrobatas.

Na peça, um menino de rua foge dentro de uma mala de circo, vira palhaço e entra em confusão.

A montagem é da Farândola Troupe. "Todos da companhia fizeram escola de circo. Isso sempre aparece em nossas peças", diz Lucciano Draetta, que encarna Surubin, o dono do circo no espetáculo.

Já o texto "Meia, Sapato e Chulé... Tudo Dá no Pé" tem apresentação gratuita

amanhã. Mostra a história de uma meia encantada.

Só ela é capaz de acabar com o chulé do coronel Barriga Grande. O interesse é tão grande que oferece a mão de sua filha para quem conseguí-la.

(Lino Bocchini)

OLHA O PALHAÇO NO MEIO

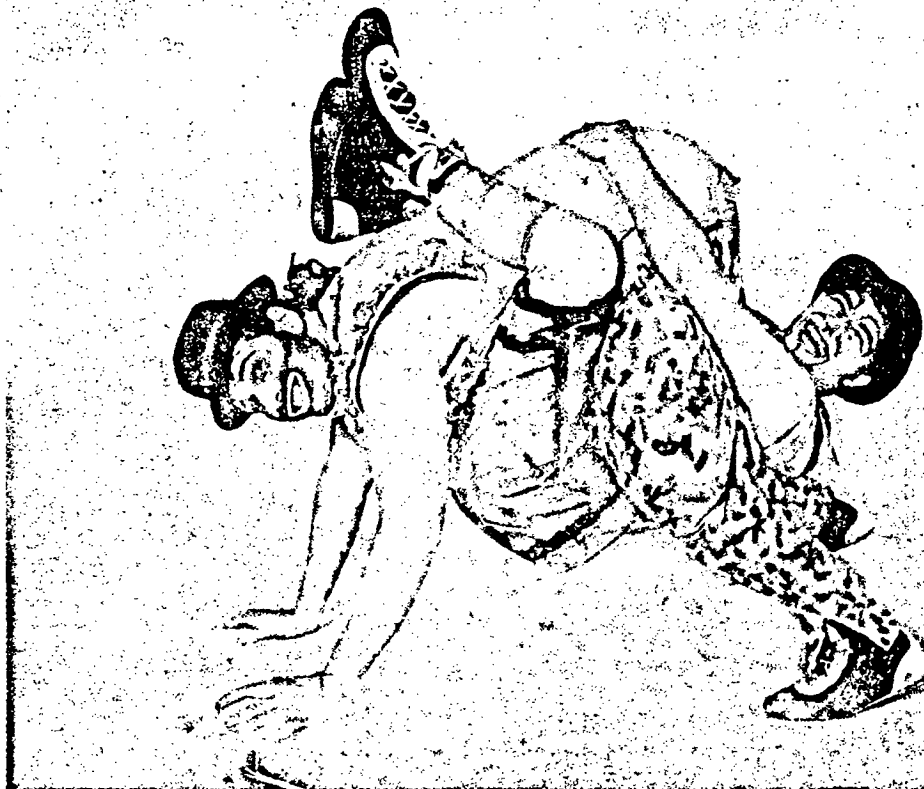
DA RUA

Amanhã e domingo, 16h, no Centro Cultural São Paulo, sala Centrinho, av. Vergueiro, 1.000, t. 277-3611. Ingresso, R\$ 5

MEIAS, SAPATO E CHULÉ...

TUDO DÁ NO PÉ

Amanhã, 11h, no Sesc Consolação, r. Dr. Vila Nova, 245, t. 256-0000. Grátis



Folha nº 291 do proc.
Nº 26.01 de 2002
(a) Rui Hiroshi Yamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RF: 10.957

Divulgação

O espetáculo "Olha o Palhaço no Meio da Rua" estréia amanhã no Centro Cultural

Tripla Mortal

espetáculo infantil

Dia: 21/05 às 15:00 e 20:00 horas
Grupo de São Paulo-SP

FICHA TÉCNICA

Autora: Magali Geara

Direção: Armando Júnior e Farândola Troupe

Atriz: Adriana Bruno

Ator: Neto de Oliveira

Som: Janaina Peresan

Compositor musical: Carlos Zimbher

Trilha sonora: Carlos Zimbher, Rubi, Webster Santos e Gustavo Souza

Figurino: o grupo

Cenário: o grupo

Fotos: Artium Estúdios

Produção gráfica e programação visual: Adriana Bruno

Produção executiva: Neto de Oliveira

Produção geral: Farândola Troupe da Cooperativa Paulista de Teatro

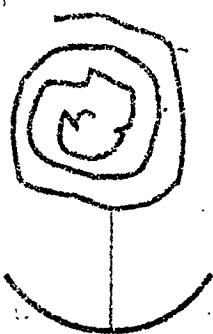


De forma lúdica e divertida e utilizando-se das estruturas milenares do mundo do circo, a Farândola reproduz a história do primeiro trapezista a conseguir dar um triplo salto mortal no trapézio e o seu amor por uma mulher.

A história desse grande trapezista, Alves, e Déborah, que ama a da, é contada através de um dos principais arquétipos da cultura popular, o palhaço. Maçaneta e Estrogonofa numa grande magia conduzem a criança ao mundo fantástico das brincadeiras, mágicas, barismos e acrobacias.

folha nº 292 do proc.
01 de 03/02
Hirakawa
Agente de Atendimento
15/05/2017

Respeitável Público!



Arte e Cidadania

"Respeitável Público!" é o nome do projeto da Companhia Farândola Troupe, da Cooperativa Paulista de Teatro. A partir de aulas de teatro, circo, musicalização e canto, a Companhia pretende desenvolver o potencial artístico das crianças carentes da nossa região. O JC&A apóia a iniciativa

JORNAL DO

Cambuci Aclimação

ANO XVII - Nº 636
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SÃO PAULO, DE 27 DE AGOSTO a 02 DE SETEMBRO de 1999

SEDE PRÓPRIA: Rua Senador Carlos Telêxira de Carvalho, 439 - TELEFAX: 3341-2511 - e-mail: jcambuci@alphanet.com.br

Farândola Troupe arte nos palcos e praças desde 1993

A Companhia Farândola Troupe, filiada a Cooperativa Paulista de Teatro, é formada por um grupo de atores, músicos e palhaços. Fundada pelo ator Neto de Oliveira, a Farândola já está na estrada desde 1993 cumprindo sua meta maior de democratizar a arte, apresentando-se em teatros e praças públicas, levando a sério o que já dizia Milton Nascimento: "todo artista tem de ir aonde o povo está". Trabalhando com técnicas circenses, músicas e danças populares brasileiras, em palcos convencionais ou nas ruas, a Companhia tem conquistado público de todas as idades.



O primeiro espetáculo de sucesso do grupo foi "Olha o palhaço no meio da rua", de Hugo Possolo, que esteve em turnê por mais de 35 cidades do interior paulista, através

do projeto Caravana Cultural, da Secretaria de Estado da Cultura e Caixa Econômica Federal. A peça também foi apresentada com sucesso em várias unidades

do SESC, e em 96 esteve em cartaz no Centro Cultural São Paulo e no Teatro Sérgio Cardoso, na Capital.

Depois vieram o espetáculo circense "Procurase um palhaço", de Neto de Oliveira, em 97, e em 98, "Forrobodô", de Vladimir Capella e José Geraldo Rocha. Neste ano, a Companhia estreou duas peças de Luiz Carlos Laranjeiras: "1,2,3, tá com você! Tem criança na roda dança!", folia teatral, e "O dia da noite - a mulher do dia e o marinheiro", um conto da tradição oral indígena brasileira sobre o surgimento da noite e a formação do país e do povo brasileiro.

Folha nº 293 do proc.
Nº 26.01 de 2002
(a)
Rui Mirogishi Tamashiro
Agente de Apoio Legislativo
RG 10.957

(a) **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Rui Hirshfeld, 10.957
Agente de Apoio Legislativo
RF, 10.957

Respeitável público! um projeto cultural para a região

Respeitável Público!



● Criar um Espaço Cultural
● Conde a prioridade será
● trabalhar com crianças e jo-
● vens carentes da região que
● abrange os bairros do Cam-
● buci, Aclimação e Vila Mari-
● ana é a proposta que a Cia
● Farândola Troupe, da Co-
● operativa Paulista de Teatro,
● traz para a região.

● As crianças matriculadas
● no projeto "Respeitável Pú-
● blico!" receberão aulas de
● teatro, circo, musicalização e
● canto, o que lhes dará opor-
● tunidade de desenvolver-se
● através do auto-conhecimen-
● to que a arte proporciona,
● além de relacionarem-se num
● ambiente saudável e praze-
● roso. Concentrados na reali-
● zação dessas atividades, a
● garotada estará menos expor-
● ta a apelos negativos, como
● drogas, por exemplo.

● Com este trabalho a Fa-
● rândola Troupe quer, atra-
● vés da arte, colaborar na cons-
● cientização da cidadania e
● está convidando a comuni-
● dade a participar deste Pro-
● jeto. "Em nossa atividade
● sempre nos preocupamos
● com a democratização da arte,
● levando espetáculos para as



ruas, praças, palcos, contagi-
ando e emocionando crian-
ças e adultos com nossa arte,
nossa música, nossa alegria",
diz Neto de Oliveira, ator e
fundador da Companhia Fa-
rândola Troupe.

Entendendo a amplitude
social que o Projeto "Respei-
tável Público!" pode signifi-
car para a nossa região, o Jor-
nal do Cambuci & Aclima-

ção apóia e participa desde já
na busca de condições para
viabilização da proposta.

Como é o Projeto

Os artistas da Farândola
Troupe darão aulas de tea-
tro, técnicas circenses (mala-
bares, acrobacias, palhaço),
musicalização e canto coral,
sendo que outros profissio-
nais também poderão minis-

trar aulas de artes plásticas,
confecção de máscaras e de
figurinos, danças folclóricas,
entre outras. Serão abertas
80 vagas para crianças de 7 a
12 anos de idade, que estarão
divididas em 4 turmas. Ha-
verá vagas destinadas a cri-
anças de creches, orfanatos,
associações e matrículas para
crianças e jovens da região,
com até 16 anos.

O programa de cada tur-
ma terá a duração de 6 meses
e os alunos apresentarão um
espetáculo para a comunida-
de ao final dos cursos.

Nesse Espaço Cultural os
artistas da Farândola traba-
lharão sem fins lucrativos,
trocando seus conhecimen-
tos profissionais, a adminis-
tração do Projeto e todos os
cuidados necessários para as
crianças carentes, pela opor-
tunidade de ensaiar e desen-
volver o trabalho da Compa-
nhia também nesse local.

Como apoiar o "Respeitável Público!"

Para colocar o Projeto em
prática, a Farândola Troupe
está buscando a parceria com
empresários e comerciantes da
região. O patrocínio cultural
efetuado através de cotas do
custo total das necessidades
básicas do Projeto certamente
trará um retorno positivo à
imagem da empresa ou esta-
belecimento envolvido.

Os interessados em apoi-
ar o Projeto "Respeitável
Público!" podem entrar em
contato com Neto de Olivei-
ra, através dos tels.: 263-6028
/ 9157-2467.

JORNAL DO Cambuci Aclimação

ANO XX - Nº 720

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SÃO PAULO, 20 a 26 DE ABRIL de 2001

Bairro

Respeitável Público com inscrições abertas



O ator Neto de Oliveira é um dos coordenadores do Farândola Troupe.

Na segunda-feira próxima, dia 23, a Companhia de teatro Farândola Troupe abrirá inscrições para o curso de teatro do "Projeto Respeitável Público". O curso é gratuito e é dirigido a jovens de 14 a 19 anos. Haverá um processo de seleção para o preenchi-

mento de 20 vagas. O curso consistirá em aulas de teatro, técnicas circenses e musicalização. Será todas as terças das 15h às 18h.

As inscrições podem ser feitas pessoalmente na sede da Companhia à rua Gama Cerqueira, 344 - Cambuci. Ou pelo tel. 278-0095, com Jane.

Cambuci Aclimação

ANO XX - Nº 734

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAULO, de 27 DE JULHO a 02 DE AGOSTO de 2001

4- Jornal do Cambuci & Aclimação

NOTÍCIAS DO BALNEÁRIO DO CAMBUCI

Mostra de Cultura, Arte e Cidadania do Cambuci

O projeto "Piscina Cultural", idealizado e executado pelas Companhias de Teatro Farândola Troupe e Megamini, com o apoio da SEME, começará uma nova etapa.

As duas Companhias já estão iniciando um "levantamento cultural" da nossa região. O objetivo é cadastrar o maior número de artistas ou grupos de artistas, de todas as áreas, com o objetivo de realizar a 1ª Mostra de Cultura, Arte, Cidadania e Educação do Cambuci, Aclimação e bairros próximos, com previsão de ocorrer no final deste ano.

A intenção é envolver o maior número de expressões artísticas-culturais (música, dança, teatro, literatura, circo, hip-hop, capoeira, artes plásticas e gráficas, artesanato, vídeo, etc). Entidades também serão bem-vidas: ONG's, academias,

escolas de artes, escolas públicas e privadas ou qualquer outra entidade que se enquadre no perfil da Mostra. Haverá também espaço para cientistas e inventores. As pessoas interessadas devem ligar para os tels. 3341-3216 ou 278-0095 e deixar nome, telefone e E-mail (caso tenha).

Informativo Cultural da Aclimação Futuramente será lançado o boletim on-line "Informativo Cultural da Aclimação", que trará notícias das atividades do projeto "Piscina Cultural", do Balneário do Cambuci e de outras atividades da região. As pessoas interessadas em receber o Informativo devem se cadastrar pelo e-mail piscinacultural@greco.com.br. Como o boletim será on-line as pessoas, logicamente, devem informar o seu e-mail.

acontece

Dr. Hiroshi Yamashiro
Agente da Ação Legislativa
RP. 10.957

Especial ★ Página 1 ★ São Paulo, domingo, 21 de abril de 1996

FOLHA DE S. PAULO

Divulgação



Cena de "Olha o Palhaço no Meio da Rua", que está em cartaz no Centro Cultural

um problema para manter o reino onde vive sempre feliz.
→ Espaço Yachting (r. Franz Schubert, 145, tel. 816-7933). Sáb e dom às 16h. R\$ 7. Espetáculos para escolas pelo tel. 201-8321.

EM CARTAZ

O Planeta Lilás

De Ziraldo. Com Carla Pagani, Ângelo Coimbra e outros. Direção: Carlos Arruda. Adaptação do livro homônimo de Ziraldo, é a história de um bichinho que vive num planeta

lilás e resolve conhecer outros mundos.

→ Teatro Hilton (av. Ipiranga, 165, tel. 259-6508, 360 lugares). Sáb e dom às 16h. R\$ 12,50. Espetáculos para escolas pelo tel. 946-5094.

Olha o Palhaço no Meio da Rua

Roteiro: Hugo Possolo. Com o grupo Farândola Troupe: Armando Júnior, Lucciano Draetta e outros. Direção: Alexandre Roit. Brigadeiro é um menino de rua que con-

segue realizar seu sonho: viajar com um circo.

→ Centrinho Cultural São Paulo (r. Vergueiro, 1.000, tel. 277-3611). Sáb e dom às 16h. R\$ 5,50. Até 28 de abril. Espetáculos para escolas pelo tel. 277-9480. Até 24 de abril.

Pedro Paulo Pedreguiho

De Cintia Alves. Com Adriana Lira, Eduardo Estrela e Valdir Rivaben. Pedro Paulo tem na mala o livro "Cyrano de Bergerac", de Edmon Rostand.

Ele e mais dois amigos passam a viver a história. Para crianças a partir de oito anos.

→ Teatro João Caetano (r. Borges Lagoa, 650). Sáb e dom às 16h. R\$ 5. Até 28 de abril. Espetáculos para escolas pelo tel. 946-6006. Até final de abril.

O Amor é um Osso Duro de Roer

De Marcelo Sabback. Com Marcela Müniz, Fábio Vila Verde e outros. Direção: Anderson Muller e Marcelo Car-

Folha nº 298 do proc.
Nº PR 01 de 2002
(a) 2

Rui Hiroshi Tameshiro
Agente de Apoio Legislativo
RF. 10.957

O FLUMINENSE

Jornal do Estado do Rio

ANO CXVI N.º 33.860 — Niterói, sábado, 29 de janeiro de 1994

Diretor-Presidente — ALBERTO TORRES



Olha o Palhaço no Meio da Rua faz única apresentação na UFF

■ Olha O Palhaço no Meio Da
Rua — Com a trupe Farandola de
São Carlos — SP. Teatro da UFF
(Rua Miguel de Frias, 9, Icaraí,
717-8080), às 17h30min. Ingresso a
CR\$400. Única apresentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Supervisão de Cerimonial e Eventos
"PRÊMIO MILTON SANTOS"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ÀS FOLHAS 298 FICA ENCERRADO O
VOLUME I _____ DO PROCESSO PR-
01/2002.

EM 26/06/2006

Rui Hiroshi Tamashiro
Agente Técnico Parlamentar